

ENSAIOS E ESTUDOS
DE
PHILOSOPHIA E CRITICA

POB
YOBILAS BARRETO DE MENEZES

Leite (1883) 1883

FACULDADE DE DIREITO DO EDEIST

2.^a edição correcta e augmentada

Fluminense da Liberdade e Andromeda

Barbosa, B de (1883) 1883

PERNAMBUCO

Editor

JOSE NOGUEIRA DE SOUZA

1883

INDICE

	<i>Pags.</i>
I. A sciencia da alma, amada e sempre contestada.	1
II. Sobre um escripto de A. Herculano	17
III. Auerbach e Victor Hugo	91
IV. Socialismo em litteratura	113
V. Uma excursão de dilettante pelo dominio da sciencia biblica	121
VI. Sobre David Strauss.	152
VII. Misérias do imperio e sua corte	161
VIII. O principe de Bismarck e o visconde do Rio-Branco	187
IX. A ultima carta de Victor Hugo ao congresso de Genebra	172
X. A Musa da felicidade.	177
XI. As língas perante a industria	183

PROLOGO

Os *Essaios e Estudos de Philoſophia e Crítica* foram publicados pela primeira vez em 1875. O livro tem, mercatado uma nova era para as letras brasileiras: o seu author foi adiante, publicando depois os *Meusos e Estudos*, os *Estudos Atlanticos*, os *Logicos*, *trabalhos de litteratura*, e comparando, as *Historias Yngalesas*.

Ha e apparece novamente os *Essaios e Estudos*, não por o lapso de validade, mas como precioso documento do nosso desenvolvimento intellectual.

Verá o leitor que o primeiro livro de Tobias Barreto não é uma Atlantida, que se afundou com o tempo como tanto se diz, cuja insustentabilidade e de successo está no razão directo do facil entranharem por ellas provocado no momento, em que appareceu: vê-se que os *Essaios e Estudos* perduram como manifestações de um espirito superior, que no dominio da critica não se afimmenta somente das fallas dos contemporaneos, mas que sabe forçar as portas do futuro, elevando-se a essas alturas da pensamentos, onde respira se sempre um fôo delicioso e perfumado de vitalidade.

Além das estudos sobre *A sciencia do homem*, *Um escripto de A. Heidegger*, *Leibniz e V. Hugo*, *Socialismo em litteratura*, *Uma conferencia de dilettante pelo theatro da sciencia biblica* e *A massa da liberdade*, os *Essaios* contém presentemente mais os seguintes artigos: *Sobre formal Stearns* e *A ultima carta de Yôrko Hugo ao*

congresso de Leoben, publicados em 1874 no *Suppl. des Temps*. *Morias do imperio e seu corte e O principe de Bismarck e o visconde do Rio Branco*, dados a luz em 1875, na *Comarca da Escola*. As *flores perante a industria*, editado em 1883 pelo *Leitarrat*.

Todos estes trabalhos apparentemente sem ligação entre si, publicados em jornaes e revistas differentes, acham-se ligados uns aos outros, apesar da diversidade dos assumptos, pelas qualidades personalissimas do auctor, pela penetração do pensamento, pela franqueza brutal da critica, pelo encanto da forma impecavel e, sobretudo, por essa machetagem de espirito, que domina todos os seus trabalhos e faz com que Tobias Barreto, na meia de todos os seus oculos e sympathias, de todos os seus repugnancias e preferencias, não se pareça senão consigo mesmo.

A segunda edição dos *Bancos e Estados de Philosophie e Critica* vai ser um precioso documento para a historia da nossa litteratura como medida da nossa desenvolvimento intellectual.

« Um livro é, como já disse alguém, mais do que a obra de um homem, é a leitura de muitos. »

ARTICULO ORLANDO.

ENSAIOS E ESTUDOS

III

PHILOSOPHIA E CRITICA

I

A sciencia da alma, ainda e sempre contestada.

E' visivel o torpor, e poderia dizer — a inanição completa do velho espiritoadismo cartesiano catholico, *Negat. a 12...* Só por effeito de talua ligeireza, um de cega rebeldia contra a sua eterna autoridade dos factos. As doutrinas de Goussin e Jouffroy estão exhaustas. As ultimas proberções dos pensadores, lhedas nessa escola, são de uma extrema e lastimavel fraqueza. (1)

Não ha mistério de largo esforço, nem de medice com a vista todo o horizonte do mundo philosophico, para pôr esta verdade á saheo de qualquer duvida. Basta por ora limitar-me á França, com alguns de seus philosophos, nos tempos derradeiros. Diante de uma vasta litteratura, o que ha de mais difficil, é o traçado da escola.

Eu abro casualmente o livro, abaixo mencionado, e lero n'elle um artigo interessante sobre o estado actual da psychologia, seu methodo e seus resultados; o qual tudo somma uma doteza em regardos directos á alma humana. E' bem que nesse esar pto não se achem resumidas, crystallisadas, todas as razões e allegações habituaes, contendo

(1) *En source de l'Incidite...* par Charles Leréqua.

elle ministra uma excellentissima necessidade, para tomar-se o pulso do systema decaído.

A mesma simularidade que o caracteriza, equivale a um desprendimento do corpo cada vezico de pobres illoções, cuja terminação se não attolla inevitavel. Se elle nem sempre deixa-se admirar o philosopho seguro em suas idéas, nunca desapparece o homem convencido, a intelligencia viva e luminosa.

Qualquer poém que seja a symphonia corripituda pelo talento do autor, eu não vejo, — o sinto dizê-lo. — não vejo que a sua causa possa contar uma victoria de mais. Não é a sciencia, o que falta ao notavel escriptor. — é simplesmente a razão.

Quem negaria á Levêque as bellas qualidades de um grande e elevado espirito? Entretanto as suas armas se mostram impotentes ante a força superior de uma sciencia mais desenvolvida e livre dos prejuizos em voga.

O espiritualismo ha de ainda, longo tempo, achar echo no fundo obscuro da ignorancia geral. Não é menos exacto que a philosophia com o risco de tornar-se uma coisa pouco séria e indigna de attenção, se persiste em suscitae resolver do mesmo modo as questões do costume.

[

O autor do escripto que nos vae occupar, é um dos orgãos eminentes da philosophia franceza. Discipulo de uma escola, que defende e representa as tradições cartesianas, Levêque está convencido do triumpho completo desse systema.

E para vêr o mundo subvertido, por que elle se pronuncia. A crede-se em só a palavra, a doutrina espiritualista offerre todos os caracteres de força e vivacidade: — tem resistido aos seus adversarios; tem sido fecunda em produzir pensadores e obras importantes.

Mas hem me quer parecer que o autor se paga

de uma illusão. Releva, antes de tudo, advertir que o espiritalismo francez deste seculo não conseguiu resistir, porém combatendo. O que elle essa mostrar, não é, se elle deixou de ceder o passo a qualquer adversario; mas se do leito donde victorizava-o do terreno já occupado.

Em outros termos, e para exprimir tudo de uma vez, é sabido que Cousin dedicou esplendidas honras á refulgência dos systemas que se lhe oppuziam. Sabese ainda que todos os seus discipulos sempre pugnaram com igual empenho, em prol da mesma causa. Tões são os factos, e que provam elles? Quasi nada. O sensualismo deu-se por acabado? O materialismo converteu-se de absurdo, e tomou silencioso a direcção do olvido? Onde pois os titulos de gloria dessa philosophia, que se diz a salvadora do genero humano?

O que Levisque chama fecundidade, bem se pode chamar charapuz empertinancia. Em rigor, o espiritalismo não é uma doutrina fecunda; — é uma doutrina fácil. Isto explica a sua abundância e riqueza de productos. Os pensadores e as obras que surgiram nas ultimas oitenta annos, na patria de Descartes, são de um alcance muito limitado. O numero é prodigioso; mas o fundo é quasi nullo e insignificante.

Não cessaram de gyrar no circulo estreito do senso commum, pendulando, parvamente, juiz levemente em materia philosophica. Também não me parece prova de vigor e ousadia, sancionarem os presidentes correntes, em nome da logica, mal empregada, e da razão, mal delimitada.

Não quero porém insistir que se negue o merito real de certas paginas, unicas proveitosas, que se encontram nos livros da celebre escola. Pelo contrario: se alguma coisa me peza, é o ver-me obrigado no interesse da verdade, ou do que tenho por tal, a ser severo com aquelles, em cujas obras pude haerir, pelo menos, a paixão deste genero de estudo.

Quaes são presentemente os dados innegáveis da sciencia do «hoje»? Eis ali uma questão simplissima, que sendo, entretanto, seriamente resolvida, poria á descoberto as pretensões profundas da escola espiritualista.

Com effeito, é para admiração phenomeno tão estranho: — desde Sócrates até os nossos dias, a consciencia humana tem sido interpellada, e todavia as suas respostas ainda não saíram fora do bojo da verdade. Não basta reconhecer e allepar a existencia dos factos internos. Eu sei lo que ninguém os contesta, como factos. Elles fazem parte da vida; — elles são a vida mesma.

Quem foi que já sustentou que o homem não sente, não quer, não pensa?... A questão achasse longe e muito longe desse ponto.

Levê-se de novo o trabalho de repetir, por sua vez, que a psychologia é possível, porque ella occupa-se de factos evidentes, posto que distinctos dos factos sensíveis. É um defeito habitual a todo espiritualista, o de julgar-se obrigado á não discurrir assumpto philosophico, sem uma introdução de ideias muito vulgares, que não trazem luz para o debate.

Ha indícios de que o nosso autor não pegou o problema n'aquella altura, em que o collocaram as escolas critica e positiva.

O methodo applicavel a qualquer sciencia, incluindo de estudar e explicar um orden de phenomenos, se resume em duas operações: — observar e induzir. Os factos da vida interna podem ser observáveis, de um modo capaz de fornecer materia sensutiva. Para os que affirmam, não ha difficuldade em provar que a consciencia nos dá o conhecimento do mundo interior, da mesma forma que os sentidos nos franqueiam os domínios do mundo

externo. O que em ultima analyse quer dizer so-
mente que a consciencia é a consciencia. Mas isto
é pouco.

Resta sempre a saber, se quando o homem se
volve sobre si mesmo, para abseitar-se pensando,
encontra realmente o que procura. Carregue-se de
sombra o aspecto da causa, desde que, no exercicio
da observação interna, não é só o testemunho da
consciencia que se heveca, mas tambem o da me-
moría. De ordinario, os psychólogos deixam de
ludo o que diz respeito a esta faculdade, quando
fallam do instrumento de suas analyses. Entre-
tanto, é a ella que pertence a maior parte da em-
presa psychologica.

Eu me explico. Para melhora conseguilo, vou
suppor que pela primeira vez tento hoje entrar na
fundo da minha vida interior. Lá chego; e quem
me dirige? A consciencia me afirma que, nesta
hora, eu medito para observar: que sou eu mesmo
que maneo uma pena: que tenho sensações, per-
cepções de varios objectos; que sinto-me vivo, e
querendo praticar um acto proprio... tudo isto
agora, te correr de um rapido instante... E' dizer
já muito; — mas nada importante, se não fosse o
auxilio da memoria.

Por que modo saberia que sou capaz de sentir
dores e prazeres de diversas ordens, e que tenho
outras faculdades, nenhuma das quaes, presente-
mente, se acha em exercicio? O senso interno, em
si mesmo, é semelhante a um bello céu do sol-poiso,
cubado de repente: vêem-se apenas umas quatro
estrellas. Porém a natureza augmenta a proporção
que melhor se escura, e após instantes fulguram
as milhões. Tal é o espectáculo dos factos sub-
jectivos, que a memoria traz à tona do lago interior.

Mas como se puderia assegurar que ella os re-
voque intencionalmente, com todos os seus primitivos
caracteres. Não é tudo. A exacta observação dos
phenomenos psychicos tem ainda de adverso uma
outra circumstancia. O mister da memoria não é

mais que repetir na consciencia a noção de qual-quer facto espiritual.

Temos pois o acto simplesmente harmonico, suscitando o acto de percepção indirecta — relativa a um terceiro acto, que é o pleno acto estudado.

Sóham razões para desconfiar-se deste processo de tres grãos.

Du-se-ha talvez que se pade de novo receber á observação immediata, reproduzindo o facto que se pretende estudar. E' este um dos mais erros cogitos, um que labora a psychologia espiritualista. Ella deixa-se fallar demasiadamente pela fútil pretensão de tambem se basear na experiencia; quando é isso justamente o que lhe falta, e se apra faltar lhe-ha, para dar aos seus actos-los uma sancção valida.

A experiencia. — todos sabem —, tem por fim verificar que os phenomenos existem. — sim ou não —, taes : quous nos apparecent. As sciencias physicas põem a seu serviço os órgãos dos sentidos; se lo que ainda se lhes chegará appparelhos especiaes. Desta vantagem não goza a psychologia.

Por mais que digam os dissecantes do Descartes, a consciencia não pôde dar á n'uma palavra sobre o que realmente se passa no fundo da vida moral.

Não affirmarei, com Augusto Comte, que a positividade fará da psychologia um assumpto de comedia. O que na ta terra de estranivel : — visto como, depois de Aristophanes, já d'era Molière a prova de que tambem na scena se fastigam as fúlbres dos philosophos.

Porém ha ser os motivos do languir em duvida a efficacia do meio empregado, para o homem reconhecer-se de um modo objectivo e scientific. E' facil ao physico, entubido no estudo do mundo corporal, assegurar-se de uma lei, por força de experimentos que varrem lha do espirito a mais ligeira iverve de hesitação. Elle tem ante os seus olhos diversas series de cousas : as quaes são o

que são, e se mostram desta ou d'aquella maneira, porque tal é a sua natureza, sem o menor concurso da vontade humana.

A posição do psychologo é differente. Collocando-se em face do — eu — ou o solitario, nunca pode tuar a verdadeira attitudo de um observador. A razão é clara e simples. Para que a alma fosse de certo um objecto de estudo, seria tuister principiar por vê-la em seu estado natural, entregue a si propria, seguindo sómente a marcha traçada pelas leis de sua existencia. Mas isso éra impossivel; e irrisorio, pretendel-o.

Por quanto, nesse estado, unico em que a alma podéra objectivar-se, o que ha de mais saliente, é o eclipse mesmo do senso intimo, a quem, aliás, se tona por órgão infallivel da observação.

Nem se julgue que o exemplo do sonho seria capaz de detranhar a luz em contrario. É certo que algumas vezes, durante esses phenomenos, apparece uma sombra de reflexão, protestando succedidamente contra aquillo que cremos ver ou sentir. Isso porém serve apenas para attestar que, em taes occasiões, não ha sonho perfeito. Quasi sempre, a consciencia não se logro; demonstrando em todo caso, que ella não passa além de si mesma, que ella é o seu proprio e unico objecto.

III

Eu disse que a memoria intervém largamente na observação psychologica. Importa acrescentar que a imaginação não é menos aquintada.

Não ha phenomeno mais vulgar, do que vêr o psychologo entrar, como elle diz, no mundo de seu ser, afim de buscar a base de tudo o conhecimento humano. Neste intuito, é natural que elle sinde duvidar de tudo, excepto o pensamento. Pelo menos é este o sentido do famoso, bem que estéril, *cogito ergo sum*.

Tenhamos porém coragem para proclamal-o

desde já: estas fórmulas vagas não aguentam uma analyse severa. E' preciso dispeccar os negócios, que ainda se accumulam nos altars culminantes da especulação sincera e desinteressada. De outra parte, estão persuadido que o século não chega a - sear-se de todo, sem que, do seio mismo da França, se levante um protesto decisivo, absoluto, contra a pobre philosophia de Descartes e seu exaggerado, immeritado renome.

A douda methodica, ensinada por este director do pensamento philosophico francez, é o ponto de partida repellido da psychologia actual. Mas não passa de um jogo de palavras, que pode fazer fortuna, através de duas seculas, mellos do senso critico.

De certo, o que vem a ser uma douda, aconselhada ao homem, com a regra de direcção mental? Admita que os psychologos professos não tivessem reparado, uma só vez, no dislate do preceito cartesiano.

Não devia, quem quer, e somente porque o quer. Utopia só a vontade é capaz de praticar uma regra que se lhe impõe. Diante desta anomalia, os resultados excentricos, barbaesos, não se fizeram esperar.

Os philosophos, todos creculos como o geral dos homens, deixam imaginar estados e situações inexistentes. A força de phantasiar combates e terremotos do mundo interior, ha exemplos de acabar-se por apresentar a pintura de uma alma especial, que não é tirada da massa abstr.

Ninguém, mais do que eu, renda homenagem ao talento de Jouffroy. Todavia, não me estimo de dizelo: - este grande pensador ingenuo só a si proprio e aos seus compatriotas, n'aquella viva e trágica descripção do perda de seus primenas creanças. Barros se: são os que não sabem de cor esse pedaço, uma das paginas raras lidas da litteratura contemporanea.

Jouffroy nos falla de uma noite memoravel, na

qual se rompeu o véu que lhe occultava a sua incredulidade. Como todos os bons poetas, o philosopho não se esqueceu de fazer a natureza realçar o interesse do drama psychico, pela presença de algum dos seus elementos mais objectos. Era a luz meio velada de navens e archaboimbo, por intervallos, as vidraças frias da camara estreita e fria, onde o philosopho seismava.

« As horas da noite se escapavam, diz elle, e eu não dava por isso: — com ansiedade seguia o meu pensamento, que, de leito eu tento, desceia para o fundo de minha consciencia, e dissipando uma após outra, todas as illusões que tinham-me até então coberto a vista della, tornava as sinuosidades interiores e da vida mais patentes e visiveis. »

Busquemos nós agora a sua lancia d'isto. O pensamento do philosopho não podia, como está descrito, imergir no fundo da consciencia, senão sob as formas determinadas, por que elle se manifesta. Um pensamento vago, indefinido, que não é uma série de juizos ou raciocinios e argumentos em geral, ninguém admittirá que tenha força de destruir qualquer ordem de crengas.

Quaes foram pois as razões que, perante a consciencia de Huxley, derubaram naquella noite os prejuizos de sua educação? Porque elles cessam elle de crer nas respostas decisivas que a religião dava ás questões, pelas quaes o homem mais se deve interessar?

O psychologo reconheceu meumbrio-se de suscitlar, para o futuro, no espirito de algum leitor, menos accommodavei, a urgencia destas perguntas.

Foi elle quem nos disse que as convicções destruetas pela razão, só podem ser levantadas por ella mesma.

Orá, a razão tem os seus processos regulares de atacar o erro, e mostra as partes fracas de uma doutrina: — ellevara-se argumentos. Não se imagina que uma crenga, uma opinião, ha longo tempo alimentada, possa ser abatida pelos esforços da

razão, senão mediante operações intellectuaes, capazes de convencêr-nos da fraqueza de nossas idéas anteriores.

Aqui está porém o que parece extraordinario e provocador de justas observações. O philosopho, á quem approuve pintar tão vividamente a doctria do seu principio estato moral, não nos deu á conhecer um só, sequer, dos muitos racõnes desse grande accubiment. Elle affirmo que a sua razão derrota as suas convicções de infancia. Queru crer que assa th fosse, porém, — ainda uma vez — por que meios?

Essa pensar insistivel, e de leito em leito se alandado na consciencia a, deve significar um traço ha de racõnio em reletter e aligentar pre-conceitos. De outro modo, seria uma expressão metaphõrica e sem alcano: a qual, em tão grave assumpto, importaria um contrasense.

Adiante o philosopho assegura que a intèxivel corrente do seu pensamento era mais forte que todas as suas crengas e reconhecções. A despeito de tudo, o eoque proseguia mais obstinado e mais severo, ao passo que se apporximava do seu termo, e só estorreu, — quando chegou á attogila. « Eu continuei então, a escrever, que ho fudo de mim mesmo não me eslavira que estivesse Je pó. »

Mas porque não quiz Jaulfroy depois nos seus escriptos uma parte, ao menos, desse eoque pãderoso que acabou por estinguir a sua fé? Como se admittie uma pesquisa de tal natureza sem um reforço de ideas novas, que o philosopho oppuzesse ás suas pãnginas e nãegões?

Eu hem sei que de um dia para outro se pôde perder uma crenga, mil-por-a lentude de motivos claros e ostensivos. Não é também menos certo que, nesses casos, ninguém nos virá dizer que a sua fé foi apãpãda pelo súpro de sua razão. Eis tudo.

Concluamos: Jaulfroy ceder ao impulso de uma imaginaçãõ morbida e sombria.

Observando-se a si mesmo, idealizam o estado de duvida que *o cogito ergo sum* impôs, mais ou menos, aos seus legentes seculares. Deste modo chegam a ter-se na conta de um sceptico perfeito, a quem só restava o prazer de levantar de novo com os dados da razão o que ella propriamente havia destruido.

A verdade é que o phlogopha novo se achou de facto nesse estado merencoria e tenazmente. Tudo aquillo, com minus de phantasia colorizado tristemente a consciencia do psycholog. Em não pondo em questão a sua sinceridade. O mago phlogido, ou para falar francez, o maior *stus* da critica psychologica, foi *Jouffroy* mesmo. Porém julgo consuetavel a fevora dos que transcrevem o tudo proprio essa pagina litteraria, não reparando bastante na inverossimilhança da coisa.

Entretanto era uma questão um *samples* e natural: — se *Jouffroy* perdeu a fé, me-litendo e descobrindo a fragilidade das suas bases, onde ex stem expellidos as razões que deram nova direção ao seu pensamento? Ninguém ha que saia della: — e é isto o que parece me digno de nota.

Quando uma vez o bispo *Papandony* recitou aos seus fiéis essa pagina, que embora *Vacherot* quilibra a le immortal, não selaba de certo mais do que a ferida da melancolia de *Reni*, — quebra uma vez, repete, abrio a diante dos seus fiéis, para dizê-lhes em tom de triumpho: — vós le como são camargos os frutos da philosophia? — o rhetorico francez calou também no maior das desobertus.

Não vio que a philosophia nula tom de compunant com os devaneios camargos de espiritos affectados da doença moral de uma epocha? O grande prelado exultou em vão: não são esses os verdadeiros frutos da philosophia: — ella não é responsavel pelos sorchos e deliquios passageiros da uma escola litteraria.

IV

Com o exemplo referido, eu quiz provar que a consciencia não é sempre interprete fiel do mundo interior. Apparece uma ou outra sombra imaginaria, que vem alterar os resultados da observação.

Quando a experiencia que se diz poder ser feita dos phenomenos internos, é ainda effeito de um engano, pouco notado. Não comprehendo que se possa repetir, em forma de experimento, o exercicio de certos factos intellectuaes, como o juizo, o racioamento e outras operações da intelligencia. Não existeste que seja possível, executar um movimento organico, para assegurar-se do impetio da vontade.

Mas isto é o que se chama experiencia psychologica? Tanto valera dar o nome de experimental á uma astricção, exercida unicamente nos pequenos pedaços de papel, com horizontes de latão, ou á uma botone e estudada em flôres de cêra.

Fu observo, pela primeira vez, o encontro fortuito de dois corpos. São, por exemplo, um acido e uma base, que reunidos produzem um sal. Este facto me surprende. Busco vê-lo mais attentamente: e combinando corpos da mesma natureza, em proporções iguaes, obtento sempre o mesmo resultado. Eis ali a prova real da experiencia.

Variemos agora a hypothese. Pela primeira vez tambem sinto-me presa de um forte enthusiasmo, ou de uma exaltação estranha. E' um phanomeno que passa. ficando apenas na memoria alguns vestigios raras, como plumas que uma agulha acerbata deitasse cada uma a sua sobrita na superficie de um lago. Quero porém observar o facto mais de perto, e subjitalo á lorya probante da experiencia repitada. Poderá-o-hei conseguir? Tal é o problema: — e humal-o nestes termos, unicos razoaveis, é declarar-o insolúvel.

Nem se diga que a psychologia não tem a seu cargo entrar em detalhes sobre pontos isolados, limitando-se ao estudo dos phenomenos gerais. Ninguém concebe uma senaria, dita experimental, que ponha de lado, sob o pretexto de raridade, os góccios da sua alçada.

Não sei se a psychologia é bastante malesta para restringir-se a uma simples descripção das potencias do espirito: e dado que o seja, creio que mesmo assim, não atinge o seu desideratum.

As faculdades até hoje e desde há muita comprehensas terão esgotado as raras potencias da alma humana? Seria admiravel haver quem o affirmasse. Porém como penetrar nesses mysterios occultos, estranhos ao mundo da vitalidade organica, por meio da consciencia?

Já ia me esquecendo que a philosophia espirituualista não admitta estas ideias. Para ella, sendo a alma uma substancia unida, mas separavel do corpo, a consciencia é capaz de observal-a em toda a sua plenitude e essenciaes elementos. Nada escapa ao vivo olhar interior, quando applicado com attenção e persistencia. E' a creença geral da celebre escola. Mas eu quizera que me dissessem, quaes são os grandes e fecundas descobertas, devidas a tantos e tão pertinazes sondadores da alma!...

Abre-se qualquer dos mais novos tratados de psychologia, e nelle encontra-se tudo aquillo que a consciencia do psychologo pode attestar-lhe sobre as cousas do espirito. Mas... tuem Deus, como são poucas estas cousas! Por mais que m'o assegurem, não posso ver em semelhantes quadros psychicos a exacta imagem de mim mesmo. Ache ali apenas a analyse incompleta de um numero de peças, as quaes, sendo juxtapostas, não fazem uma alma humana.

Saber que temos quatro, ou cinco faculdades, nomeadas laes e laes, em cujos districtos unicos se accomoda tudo o que somos, tudo o que possuímos de mais nobre, como homens,... oh!...

seria um achado prodigioso, se não fosse um prodígio de ilusão.

Voltemos as vistas para o nosso autor. Segundo afirma Lévyque, a psychologia tem indiziavelmente e reconhecendo causas, que são outras tantas vertudes adquiridas. Será difícil, o philosopho vê-se-hia embaraçado para dar nos uma palavra tão estranha asserção. Conyém que se examine, quizes são as leis e as causas indicadas pela sciencia do espirito.

Seria singularmente hucioso attentar esse character ás facultades que se diz existirem no homem.

Não cabe á psychologia a menor noção de honra, por haver descoberto coisa alguma neste sentido. Fica da realza de uma intelligencia e de uma vontade, só a falta, ignorancia e contravessão, quanto ao mais. No seio mesmo do espiritualismo, chegou-se a fim do ser pensante a sensibilidade, para dala ao nome. Ainda que testasse a força matriz, na qualidade de potencia psychica, distincta da facultade de querer.

Suppondo a sciencia da alma uma especie de contraparte da arte da via descriptiva, nenhuma lei pode fazer senão no sentido de fazer-se extensivos á todos os espiritos os resultados de observações individues.

Mas foi a psychologia quem primeiro demonstrou que todos os homens tem as mesmas propriedades constitutivas do que se chama — alma humana?

É uma crença vulgar, tão profunda, quanto velha. Nenhum psychologo pode orgulhar-se de tê-la suscitado, nem ao menos testado.

Aquí tocamos em um ponto, merecedor de especial attenção. A pretendida sciencia deve ter uma historia de sua origem, de sua marcha e seus progressos. As grandes descobertas scientificas lembram sempre os grandes homens por quem ellas foram feitas. Seria pois mais que muito apre-

ciavel, que se nos dissessem os mysterios definitivamente tocados na ordem psychologica, e os nomes dos seus reveladores.

Não é tão facil, como talvez se presume, indicar os titulos de gloria attribuidos aos Platon e aos Descartes, em virtude de quaesquer achados importantes do mundo interior, que tenham, como taes, permanecido no colre do saber humano.

Não se crea uma sciencia. — é preciso observar, — dando-lhe somente um methodo e um ponto de partida; maxime, quando muitos desaliam e provocam a impugnação. Previno assim que me tragam pela frente o abutreculo — *Je pense, donc je suis*, insipida baratilha, com que a França, ha tanto tempo, tem gasto inutilmente a sua seita philosophica.

O espiritualismo parece não possuir-se da importância actual da questio, desde que, para resolvê-la, ainda lança mão dos mais pobres argumentos. Nada aproveita allegar que e ha factos invisiveis, intangiveis, ícra do alcance do escalpello e do microscopio, mas, entretanto, reaes e observaveis ». Nem tambem allige-se o alvo, interpondo os adverbios, por crearem sobreto no que se vê e no que se lêa.

É uma accusação demasiada frivola, que deve ficar esquecida. A invisibilidade da alma pode ser para muitos uma boa razão contra a psychologia, não é porém uma razão peremptoria. Aparente que seria hoje baldado em apresentá-la, quando existem homens sensatos, que não recuam de pensar diversamente. O padre Girard, por exemplo, chegou a vir a alma dell' o mesmo; e desbaron-o com toda a liberdade de que dispõe um theologo e um philosopho, admissivel a um christão fervoroso. (2)

Atteidade quem quizer; — o certo é que não

(2) *Compendium de l'ame*, t. 1, 288 e seg. Troisième édition.

guem deve se arrogar o direito de zombar da visão psychica do illustre padre, attendendo que elle tem do seu lado o exemplo de santos, ou ainda melhor, o de santas, a quem foi tamanha graça permitida. Só uma coisa nos resta: — é pedir ao grande naturista, ou a qualquer outro personagem, a indicação dos meios empregados para realisar tão alta experiencia.

Bem sei que não é difficil apontal-os. A penitencia, a prece, o jejum..., em uma palavra, a sanctificação voluntaria..., é tudo o que o negocio exige. Infelizmente, não somos todos capazes de pôr em pratica este duro *corsetto* da sciencia, como a contentem o padre Gicely e consortes. Temos sempre heber na fonte impura de uma philosophia mundana os principios directores da nossa vida intellectual.

V

Dizia eu que não é por serem invisiveis e impalpaveis, que os factos espirituaes estão longe de uma verdadeira ordem methodica. De certo, seria iniquo attribuir aos adversarios da psychologia a leveza de se apoiaram n'uma razão tão fragil. O que here a vista, na questão corrente, é a insuficiencia do processo. Que importa a realidade dos phenomenos internos, se elle não admitta uma observação regular?

Na vida espiritual, o que ha de commum entre os homens, não se pode inquirir e determinar, sem muito erro e muito engano inevitavis. Queret achar na consciencia do individuo o reflexo de todas as modalidades da especie, é uma pretensão chimerica.

A psychologia me parece condemnada, por sua natureza, a não ter um voto, sequer, no grande conselho das sciencias. Basta advertir que elle é impotente para fornecer os mais simples dados de

uma previsão. Ora, uma sciencia de factos naturais, imprecidente, é coisa que não acha apoio na razão de um homem despreocupado.

Essa herança, que não tem si lo assas ponderada, oppõe um obstáculo sério e, se não não engano, insuperavel. A psychologia empirica, a despeito de todas as suas descrições e pinturas do mundo subjectivo, ainda não se levanta que seja traducivel em forma scientifica. A ethica racional, que faz as delicias dos intellectualistas, não é menos ceteral em materia de applicação e praxiologia.

Parece-me cabivel a-por mencionar algumas ponderações de um homem assigalado, não menos pelo espirito, do que pela caracter: e de qual o presente assumpto deve uma certa apparencia de gravidade, que lhe soube transmitir o notavel pensador — Quirófallu de Vacherot. (3)

Propunha-se rebutar a opinião dos adversarios da psychologia, elle abunda em asserções e argumenta que seriam definitivos, se Lavègne, um anno depois, não visse ainda demonstrar, por meio de uma fraca deliza da plasmastica sciencia, a nullidade radical de todas as delizas anteriores.

« A alma humana, diz aquelle nobre e vigoroso espirito, a alma humana se observa de duas maneiras: — na parte individual e na parte geral de seu ser. »

Não desentrou uma razão para semelhante asserção. A carola essentialista é quem mesmo recorre a a consciencia por unico orgão de observação interna. « Das maneiras de observar-se!!!... » Ou isto, que iluzer dois meios de consciencia, duas consciencias, ou então nada significa, é uma phrase ouzo e sem sentido.

Vacherot devia recordar que o duplo ponto de vista de uma parte individual e outra geral em cada homem é apenas uma abstracção, já imposta

(3) *Essais de Philosophie Critique.*

pelo interesse da questão, que se ventila. Sem dúvida, o indivíduo traz na frente o selo da sua espécie, e deste modo apresenta, por assim dizer, duas faces observáveis. Mas ali mesma é que reside o germen do erro.

Essas faces que vistas de fóra, são duas, ao reduzem à uma só, vistas de dentro. O geral e o particular, o individual e o específico, tudo se unifica, porque tudo se mostra indistincto, sob o unico olhar da consciência.

Quando nossa alma quer estudar uma dessas paixões que enchem a historia de sua vida, é preciso que ella esteja em um estado de calma e de liberdade, se não de ignorancia ou de indifferença, que lhe permitta encarar soezadamente os factos empicidos.

É possível que me illuda; mas noto nestas palavras um despropósito evidente. Esperar que o facto desapareça, para poder observá-lo... é o cumulo da extravagancia. Tanto valera dizer que o melhor meio de contemplar os raios do sol, é fechar os olhos, ou aguardar as sombras da noite.

Não é tudo. Vacherot reconhece o grande papel da memoria na observação dos factos accidentaes, que atravessam a vida humana, e não bornam o seu fundo. Será preciso ainda advertir que, nesses casos, o observador não deve desanegar na segurança dos resultados... Uma paixão que de momento me surprende, e de momento se esvaece, nenhum traço deixa na memoria, digno de ser tirado à luz.

A lembrança que nos fica de qualquer sentimento passageiro, e tão insufficiente para fornecer materia observavel, quanto se o ha a imagem de uma expressão avessada, que um naturalista, pela vez primeira, visse passar voando na solidão solitária das selvas. Vacherot não está longe de admitir estas ideas, em relação aos phenomenos transitorios. Quando porém os netos, as paixões, os sentimentos que a alma quer investigar, pertencem

com ao fundo a essência mesma de sua natureza, a coisa toda de aspecto.

« Não é mais a memória que se membra de resuscitar os, porque a consciencia os leva constantemente ao olhar do observador. »

Este modo de entender-me parece também restrictivo da razão. Quaes são estes phœnomenos que formam a essência da alma, e são a todo o instante observadas pela consciencia, independente da memoria? Se existe no homem alguma paixão que mereça o titulo de fundamental, é sem duvida o amor. Entretanto não vejo que o senso intimo possa errar-lhe, quando lhe agraz, e tomar a medida de sua profundez.

Vacherot affirma que o philosopho não se limita ao mister de analysar, como o romancista e o poeta, esta ou aquella paixão do momento, escollida de todos os incidentes e circumstancias pessoais; porém o seu estudo se dirige de preferencia ao principio da paixão mesmo.

« O principio da paixão ! » — nãe-se bem : E qual será, por exemplo, na psychologia espiritalista, o principio do amor? Não consta que elle não tivesse a duvidado; excepto, se por tal se deve entender aquillo que se designa pelo vago nome de sensibilidade. Isto seria quasi tautologia. E o? porque é que o homem ama? Porque tem a faculdade de amar. Não basta. O amor é um sentimento; — porque é que o homem sente? Porque tem a faculdade de sentir? Haverá quem tunc an serio semelhante tautologia, como outros tantos achados de causas e principios?!

Eu julgo impensavel esta facilidade, que tem a psychologia, de prometter muito, para dar tão pouco. Não set mesmo como ainda se possa insistir na ideia de uma sciencia de tal griza. O espiritualismo, abundante de affirmações gratuitas, não duvida assegurar por meio dos seus grandes orgãos, que a psychologia está viva, e prosegue em sua marcha.

« Tanto basta, diz um dos mais robustos, para

responder à al jogão dos adversários. A despeito das impugnações, a observação da natureza humana se faz de muitos modos, e se produz sob varias formas. As analyses dos philosophos, os retratos dos moralistas, as pinturas dos poetas, não são contestados, q̄ter em sua verdade real, quer em seu alcance geral, quando fação a mão dos mestres.

Acriava por chegar a este ponto. É um optimo estribilho das defensões da doutrina que combato; releva em alta apreciação do seu exacto valor.

Antes porém de tudo, devo observar que não passa de um brinquedo de palavras, allegar por passivamente as analyses dos philosophos, não se apresentando a minima prova da utilidade dellas. O illustre pensador não se esqueceu do seu Platão, além de outras nomenclas; creio pois que se lhe ha muito factu apontar os melhores pedaços da philosophia grega, onde houvesse um exemplar de analyse psychologica, ainda hoje podendo nos servir de guia.

É sensível que o philosopho esteja longe de o vir-me. Quzera ter a audacia de insultar-o para abeir nos uma pugna, ou diga um só, de Platão ou Aristoteles, na qual a sciencia da alma pudesse contar verdades admiradas, e não mais impugnadas. Descartes mesmo, interrogado seriamente, não se mostrava menos estéril.

Cansa notavel! O grande ascendente de espiritualismo ha-lhe em sempre admirado, posto que periclitante, por seus dignos fillos e successores, não tira tanto esse renome da sua psychologia, quanto, sobretudo, do caracter de sua metaphysica. Ah! vale o segredo do facto: — a metaphysica é uma suite de poesia cantando, que sabe revestir-se mais trivialis bagatelas de um ar de seriedade, sombrio e magéstoso.

Os homems que nos falam gravemente do Espaço e do Tempo, do Ser, da Causa, do Infinito, do Perfeito, — bem que sejam os primeiros em não

entender o que elles dizem, indistincta tomam aos nossos olhos uma apparencia, mas loquos se mostram, que é difficil dissipar.

Não assim, porém, quando em nome do senso intimo fazem o inventario das liquezas do espirito. Neste caso, surgem os protestos, as negações declinativas; e, o que assás admira, é ainda a consciencia a juiz, para quem se appella.

No que pertence aos moralistas, quem crer que Vaclavot não reflectiu bastante sobre a natureza do testemunho por elles prestado? Os exemplos desse genero são igualmente os que menos se interessam pelas abstracções psychologicas. Elles equivaes as frequenzas e a isetias humanas, não são atidos no fundo do proprio — ea —, porém de peito aberto à todas as provocações, no meio da sociedade cheia de encantos e disparates. D'estante succede que nos sentimos melhor traduzidos em uma lenda de Montaigne ou Larochefoucauld, do que em todo um capitulo de Adolphe Gerrier. Qual a razão?

É que o moralista generalisa os dados da commun experientia, e o psychologo induz, como lei caracteristica de todos, aquillo que mal pode observar em si mesmo. O merito do primeiro é tanto maior, quanto menos elle extrai da observação de sua ser as conclusões com que pinta a pobre humanidade.

Tampouco o moralista se preoccupa da sciencia do espirito, que por elle se um peccato e um delicto degenera em psychologo. Assim podemos de certo embellezar na leitura de um Pascal; mas é indubitavel que a natureza humana se nos mostra em seus *Pensees* muito árdua, em muito abisso do que realmente julgamos. Esta anomalia provém de que Pascal não observava os homens na variedade dos seus caracteres e das suas acções, porém o homem, isto é, um typo, segundo a concebia a sua razão em luca com sua fé.

Ainda mais; — os moralistas divergem entre

si na estimação do *movel natural* de nossos actos. Vale dizer que cada um é poeta, à seu modo, os movimentos da alma, por isso mesmo que ella não supporta uma analyse regular. A observação do espirito, que se prali a desta modo, inscreve-se de um vicio capital: — a preoccupação de uma ideia favorita. Se assim não fosse, inexplicavel seria a d'stancia que separa, por exemplo, um *Vauvenargues* de um *Montaigne*.

Recordo-me, e já o disse — que os moralistas trahiam um exactamente do que os psicólogos, as tentões do objecto proposto aos seus estudos. Todavia é mister não esquecer que a *indolencia* de factos, sobre a qual se exercia a sua sagacidade, ainda não tornou possível a formação de uma sciencia.

Maximas, apophthegmas, isto é, simples generalisações, mais ou menos phrasicas, eis tudo o que elles nos dão. Serpentes resultados são insufficientes para figurarem, como noções liquidas e decisivas, no que respecta ao dominio espirital.

Os poetas e contadistas, — é verdade, — fazem todos os dias analyses variadas de nossos puxões. Diz-se-lhe que, aos seus olhos, a *coctação* não subtrah o minimo segredo, e a consciencia deixa ver os seus mais profundos recessos. Nós, porém, que admiramos esses golpes de pincel da mão dos mestres, e applaudimos, como *cópias* conformes ao original, todas essas descrições do que se passa na alma de quel por personagem de romance, não seremos, nós boitões, brincos de algum organo?

Recordo-me aqui de um facto que entra muito bem no circulo de nosso assumpto. Certo pultur acabava de traçar na abóbada de uma capella o *triangulo symbolico*. Eis que chega casualmente um d'aquelles numerosos pilgadores, cujo voto aliás nada aproveita, e questiona o artista sobre a significação do seu trabalho. — O que é isso?... pergunta o curioso. — É o emblema da *Trindade*; responde-lhe o pintor. — Oh!... tal, qual?... diz

com emphase o pobre homem, que mal se apercebe da impossibilidade do seu juízo, e da tolice da sua exclamação.

Uma parte, — quem dil-o-lha? nós outros, criticos e amadores, praticamos alguma coisa de analogo, no modo de julgar os detalhes psychologicos, em que se demora em as palavras da paixão.

De resto, qual de nós não terá batido palmas aos brilhantes qualcos românticos de pugnas interiores, que jamais se deram em nossa alma, e que provavelmente nunca dar-se-hão? Basta, porém, que o escriptor saiba de prompto embetter nos na doce admiração d'apellidos phrases mysticas, melancolicas, deslumbrantes, que borbulham de uma pagina de Hugo, Dumas, Balzac, Sand, ou qualquero outro.

É estarte, não é raro ver os seus criticos, perante o leitor ingenuo, desfrancarem a consciencia lenchosa de um grande la hão, ou a de um grande assassino. Os que, por falta de experiencia, não temos a justa noção do estado natural de tais crânios, nem por isso deixamos de exclamar: — que perfeita descripção! — que analyse acabada de uma alma de bandido, ou de um coração de vassallo!... É uma toliandade. Quem nos attesta a semelhança? Quem nos garante a exactidão da pintura?

Se não se admille que, em face desses painéis do mundo ideal, o que nos impressiona, é ainda o ideal, a força creadora do artista, o nosso entusiasmo não tem senso. Gostamos de assistir ao espectáculo sombrio de uma alma que se nos desdobra, da mesma forma que admiramos as côas horribes da *Japan* do Dante. Em tom e outro caso, não ha e pis, nem muleto a rabejar.

Se ha quem julga que os circulos allegoricos da *Divina Comedia* delinham realmente a habitação dos demônios, pode tambem achar que, por exemplo, aquellas emogias e cenas tumultuosas de Valjean, diante da figura espectral, tranquilla, adormecida, do hospiz Myriel, são desenhadas ao vivo sobre o original humano.

Causa-nos pasmo o que il' ouvrier do Heracio tragico, e Corneille nas partes da psychologia profundo do ultimo dos Romanos, da mesma forma que no *Paradise Lost* Milton se admira a ding' rigem de Satan, e um ser de o producto natural de uma esperm de psychologia do diabo!

Não comprehendendo como se possa qualificar de justas apreciações da natureza humana por certos methodos, sempre accommodados aos fins do escriptor. Seria devida, na classe das o'p'ulas traga das por meio de mestres e não letia Vachetol' de modo de comp'arar e medir uma das obras traga das e tres aventuras do romantismo francez. Reliquem ao poeta de Rute!

Seria para estimar que nos discusssem, onde estão os grandes factos revelados, e a qual menos esclamavel se, nessa arte de escripto, que tivessem alargado os horizontes da sciencia respectiva. Muito ao contrario do que se poderia supor, o genero de poesia, creado pelo poeta, tem caido em total descrédito; e a razão descende só de que a obra não reflecte seriamente sobre alguma do conjunto humano.

É um producto de expressão, e de uma expressão que chama a psychologia, em virtude das paixões que ali se manifestam; e as quizes não são de todo variadas nos modelos naturais da sensibilidade humana.

Nunca pode admittir que *Real* tivesse trazido para o coração humano um leu de imaginação, até então desconhecidas, e assim pugna e uma exaltação mais furta, em materia de pesquisa interior. Se os sentimentos nelle expressos são de um caracter estranho e nova vista a geração contemporanea (uma razão de mudar-se, pensando que a sua natureza era a grande obra de *Chateaubriand*!).

Porém hoje nós estar nos mais que m'ito edificados sobre este ponto. Seria admiravel que vissemos ainda fazer menção de *Real*, ou outro qualquer methodo do mesmo pomar, como prova de obser-

vação psychologica, até nos reinos encantados do romance.

Muito mais. Quem tiver realmente o mínimo vislumbre de critica litteraria, deve saber que, desde Homero até o maior poeta dos nossos dias, o que distingue as creações do verdadeiro artista, é o característico da individualidade.

Exactamente : — o que existe, por exemplo, de mais impressional do que o theatro de Shakspeare ? Não se encontra em toda essa vasta collecção de bellezas um só traço, que denuncie as opiniões, as ideias, os sentimentos proprios do autor. Entretanto se diz que ninguém ainda se mostrou tão comprehensor de coração humano. São duas proposições difficilissimas de harmonisar, para quem não lança mão de novos principios.

Por quanto, se os dramas de Shakspeare são variados e perfetos exemplares do bomem, pelo seu lado mais serio, no seu fundo essencial, d'onde extrahiu elle as paixões que deu a tantos entes de ficção e talhe diversa?... Da fonte de si mesmo ? ! Seria exacto : — se tal fonte significa a imaginação.

Mas em meio que os psychologos vão mais longe : — supponha que a justiça no conhecimento dos affectos psychicos, é devida, em grande parte, a observação que o poeta exerce sobre seu intuito.

Semelhante processo é da ordem dos que basta annunciar, para relatar. Que se figure, se é possível, o dramaturgo psychologando, inquirindo-se a si mesmo, para bem avaliar o verdadeiro jogo das grandes paixões ; — o, contudo, sem que lique em suas obras o mais leve indício do seu character, da sua maneira de sentir e pensar !... Salla aos olhos o que está idem dentro de abstracção e dispartada !

Não é só isto. Em Shakspeare não se nos mostra nem a heitavel a criação de Julietta, do que a de Romeu ; — nem crentas vêr melhar o interior de Otthello, de que o de Desdemona. Ao total, o celebre poeta são tambem victorioso da falta sua-

tentada com este grande enigma que se chama o coração feminino. Tão de perto, e, por assim dizer, tão de dentro, parece compenetrar dela em todos os seus mysterios e infinitas profundezas.

Seja isto porém um resultado da observação e experiência pessoal? Julga que não, com uma affirmativa. Nem é mesmo possível recorrer a uma especie de intuição psychologica, para explicar essa grande maravilha. Por quanto, que seja o esboço genico, não pode transformar ou inverter a natureza das cousas. Ainda quando a sciencia dá alguma offerecense actualmte mais seguras garantias de exactidão e validade, era largose reconhecer esta lacuna: — a vida interior da mulher está fora do alcance do nossos indagações.

E ella mesma é pouco apta para dar-nos sem qualquer exaggeração, uma lectica verdadeira de sua subjectividade. Assim como o satellite da terra, combinando o seu com o andar do planeta, apresenta-nos sempre o mesmo lado: — a mulher, subordinada ao homem, deixa sempre ver uma e a mesma face, aquella que é mais vulgar e menos luminosa.

Se ha phenomenos e movimentos que pareçam escapar aos nossos talentos e procedos de qualquer philosophia, são sem duvida as circumstancias caprichosas, os zig-zags mercurianos do espirito feminino. Devem ter a sua lei: — eu creio, — mas essa lei não foi ainda descoberta, nem se o ha jamais. A mulher não é o que disse uma vez Proudhon: — a desesperação do justo, porém ella ha de ser sempre a desesperação do philosopho.

Os que nos comprazemos em apodar, nos romances e nos dramas, a solução do magno problema, cogitamos nos de lá lo. Não sabemos discernir o verdadeiro do verdadeiro. Tal é o erro d'aquelles, que julgam deponentes, a hem da psychologia, as excusas dos piores, nos absentis quantitas da possibilidade infelicitate, em busca dos segredos mais reconditos do espirito.

VI

Um só ponto quizera em que me elucidassem, mas este é capital. Como admitir uma sciencia da alma, que nunca pões-nos em estado de saber, já não digo as causas, porém as simples relações dos factos? Não me explica.

O astrónomo sabe, e pode representar-se na imaginação a marcha regular dos pleromercos sideraes. O medico sabe que, em presença deste ou d'aquelle symptoma, há se na economia ou em outro desarranjo, o qual tambem lhe é possível figurar na prociã mente. Não assim o psychologo: elle gyra em uma esfera tenebrosa, em uma região de esperanças e visões inconsistentes. Existe mesmo uma nuclea de factos subjectivos, quasi quotidianos, dos quaes a psychologia não tira o menor partido.

Ninguem ha que no livro de sua vida, não tenha rebido um capitulo mais largo, e dobrado uma pagina mais bella, d'onde as vezes ainda trespassa vago aroma de pallida saudade. E' o capitulo do amor.

Com effeito, quem de nós já não teve a graça de uma luz de duicias, em que primou o sereno vulver de affecto e su' colhar assegurou-nos a posse de um ventura eterna? Não obstante, o que sahemos nós outros desses momentos supremos, que se possa aferir pela escala do methodo psychologico? O que nos resta, na mem'oria e na consciencia, d'aquelle estado de cego arrebat' e quasi estupecimento, no qual nossa alma estorcece, como torcedo por uma oza de anjo, ante a palpavel tremendo de nos olhos que nos litam? *

Os poetas, em geral, arrogando-se o privilegio de ver o invisivel, sujeitam a uma analyse de microscopico os multiplos affectos, as mais profundas paixões de seus herões e heroínas. Mas essa ana-

lyse, que segundo a parecer de muitos, encerra theorias de observação interior. Basta uma pouco de attenção, para descobrir que não passa de uma aberração phantastica.

A litteratura franceza que seguiu se á revolução de Julho, é um verdadeiro armazem, onde se acham as melhores escripturas deste genero. O autor de *Père Goriot*, por exemplo, era na physica que psychologia; era um grande physiologista, que andava sempre em dia com a dynamica harmonica do organismo feminino, cujos movimentos mais imperceptiveis elle sabia detalhar na lingua dos seus personagens.

Entre outras penyas, não revela a vida e o desenvolvimento de uma aluna de mãe aquella creação das *Memoires de deux jeunes mariées*, aquella mulher singular, admiravel *Ricold*, que *travail volontiers son mari, s'il s'avisait de troubler la somnolence de son fils?* E a descripção maravilhosa que de sua *sovraine vivacité* se conquista em fazer essa ideal creatura, não põe á descoberta a profundidade do autor, em uma especie de *psychologia das matras?*...

Ante os olhos de Balzac, não quei também ás vezes se divisa um phantasma de Buechner (4), até os póos do rosto e os da fronte airem passagem nos sentimentos interiores. Os corpos dos seus heróes são lucidos, transparentes, pneumaticos, como d'uma matéria que devia ser a carne resuscitada. O romancista balzaico, através de uma pelle alva e brillante, o jogo das emoções mais subltis.

Eu creio que, á não ser o derramamento materialistico de Balzac, seus romances valeriam para

(4) *Et au lieu de la tête mal soufflée d'un ébranlé, deux yeux étendus, une tête sèche, sèche, décolorée, les milieux, ... qu'elle se égaré de ses pensées.* ... em *Le Dieu de Chanaan*, lê-se em sua quasi idéatica: ... *La volonté est une force mal faite, sensible à la vapeur, une masse fluide, dont l'homme dirige à son gré les projections.* ... Igualmente em *Rimbeau*: *La peur est un phénomène, comme tous les accidens électriques.*

Vacherot como irrefragáveis documentos de magistral investigação psíquica. O metaphysicien francez tem suas horas de lastimável ingenuidade.

Que ions lhe não presentarem os detalhes analyticos de G. Sord, e que obras, na sua opinião, são theses philosophicas de alto preço!!? (5) — Leone Leoni, Jacques, padre Saphronius, que foi judeu, italiano, catholico, espiritoista; a princeza Quantina Cavalcanti, que occupouse de todas as artes, falla todas as linguas, sabe todas as ciências, e concilia politica melhora que os ministros do Estado... — que typos bem bizarros e assos reveladores de factos naturaes, existentes em nossa alma!...

E' facil fallar de Leha, aquella feitura anormal, da raça de Julius, na *Lacoba* de Senleget, e Hermanis volha de Wally de Gutzkow. Mas-funmas e extravagancias formam o seu conteúdo. Allegar estas e outras produções de poetas e romancistas, na qualidade de fragmentos psychologicos, é o cumulo do desvario em tal materia. Nenhum espirito sensado deve reconhecer a esse genero de prova, sob pena de passar por quasi um necio, se não tem um nome autorisado, ou por despendendo opinativo, se elle se chama Vacherot.

Eu já o disse: — o defeito capital da psychologia, como sciencia de observação, é a falta absoluta de dados para se formarem exactas e profundas generalisões. O mundo physico, em seu vasto e intricado arranjo, pode sempre causar admiração, ainda mesmo aos espiritos mais cultos: — porém não causa espanto.

A ideia da ordem, que é um producto ulterior da intelligencia, faz succeder ao primitivo abalo, suscitado pela natureza, o sentimento da harmonia e da razão das cousas. Entrelacando essa ideia não tem tido a mesma força no mundo pura⁶. O espectáculo das luzernas, dando á vér, por palavras ou

(5) *La Religion*, pag. 258.

acções, algum novo recanto do seu coração, todos os dias nos assombra. Irrecusavel signal de inteira ignorancia, quanto á ordem que rege, e as leis que se executam nos domínios do espirito.

Neste meio, o que tem levado a illusão sciencia" apenas consagrar um seu momento de erro, e antipathia em seu intuito os mais agros rigores, as violações mais crues. Dificilmente se vê a sociedade, baseada em um supposto conhecimento da humani^z, atter-se a poder de surpreendê-la no recto de sua consciencia, aliado de assistir á todas as evoluções genéricas do crime. É de arte que a directo penal desmolda o acto criminosa em elementos successivos, partindo da intenção. Manejando os chamados pericípios psicologicos, julga ter penetrado na essencia da criminalidade. Innumerables são talvez as victimas calculas, sob tão falsa pretensão dos legisladores e philosophos.

Se ha uma razão para explicar porque os cálculos humanos tanta falham, no que interessa as relações sociais, é que as almas nunca chegam a conhecer-se mutuamente, e a psychologia não descobre uma só das leis que determinam a formação do individuo. (*)

Não canço de repeti-lo: — a sciencia do — eu — implica contradicção. Abstrahido da pessoa, e do caracter que a constitui, o — eu — é coisa nenhuma; nada significa. Mas onde estão as induções scientificas, feitas de modo que possam ga-

(*) Estas ultimas ideias precisam de um escripto metta. Aethista não pôde a noção da potenciação que a psychologia julga poder compoñer a gènese do delicto e a condicção penal. A sociedade, quando não está, e effeito de crimes e condempnações. — nem por isso se dá a conta com a presunção de lesão dos psychicos e pathologos do crime, para que se os entenda em geral. São outros, tantas doutrinas, cuja publicação é uma hypocrizade. Semelhante a doutrina, que tende a attter pelo delicto das sans exagerações, nunca nos leva, nem por meha jamais de seu lado.

tantir nossos juizos, sobre a marcha normal da personalidade alheia?

Eu disse — adverte; e poderá dizer — propria; todos sabem, por experiencia, que as mais das vezes, o que nos desarranja e nos perturba, no curso ordinario da vida, é a ignorancia de nós mesmos, da força de nossas paixões, ou da fraqueza de nosa vontade. Não sei qual seja o psychologo capaz de medir com o olhar da reflexão toda a extensão de seu ser. Não sei quem foi que desceu ao fundo do abyssus, e se foi traze-lo da bocca a palavra do enigma.

Echafando, já lá vão centenas sobre centenas de annos, depois que a sciencia da alma trata de constituir-se e organizar-se! Não obstante, é ainda hoje insufficiente para fornecer ao homem uma noção mais antiga de si mesmo.

Tus são por certo as vaidas convicções, que me parecem baseadas nos factos. Com tudo isso, é aqui o momento de advertir que não rejeito absolutamente os trabalhos de observação subjectiva.

Digo applicavel á psychologia a que disse da economia publica um jurista francez. — ella não é uma sciencia, mas apenas um estudo, e eu diria por minha vez: — um entretenimento.

Não contesto se possa adquirir, por este meio, noções mais claras do papel e do jogo mudo das nossas faculdades. Esse *artate de consciencia*, a que se entregam os psychologos professos, sem ser de utilidade para, entera l'vez algumas vantagens pessoais. Pelo menos, o habito da reflexão é um obstaculo serio dos impulsos apaixonados.

Os mysticos servem de exemplo. Não se leva a reflecter continuamente sobre a alma e sua natureza, sem acabar por cair se em uma especie de torpor e indolencia, que neutralisa as suggestões sensitivas.

Eu duvido que um pensador do geito de Jouffroy, tenha tanto a disposição bastante para extrahir-se em qualquer doce corrente do mundo exterior.

Sem ironia, apresso-me em declarar-o — o espectáculo de um humilde que empallorava de viver sempre entulho no antro escuro de seu próprio pensamento, ressurando apenas por minutos o grande ar da vida commum, bem de certo alguma cousa de locutura. Não é uma vocação que me pareça invejável: — é uma nobre estúpido, que se pôde admirar, justificando à a lição de uma severa pena de não vê-lo empregado em matéria de útil provelto. (7)

VII

Aqui terminaria se me não sentisse obrigado a revelar uma outra questão, discutida pelo autor mencionado no começo d'este artigo. Questão de vida e morte para um certo espiritualismo acanhado, o qual diz não poder subsistir, se lhe faltar o apoio de um principio material, distincto e separavel do corpo.

« É um vão que se reconhece, escreve Lavéque, factos insusceivos, e a possibilidade de observal-os e classifical-os: — desde que estes factos são envidados a uma s'pido material e composto, só por isso tem se desahado de ser es'pidualista. O vão ou n'oto é aqui da maior importância, porque, se o principio pensante é material, composto, divisivel, ou, o que vem a ser o mesmo, se não existe alho,

(7) Como eu já o disse algums, Le crayon (ou uma especie de Weiller, um estudo psychologico, do caracter consuetudo de sua philosophia se revela de no modo, por que o de uma aherencia a poesia lyrica, é só, em se a expressao das quejas da alma humanamente no engra de seu destino; pois se que vicia com tão melancolica melancolia, nas poesias de Byron, nos versos de Lamartine (M'anges, pag. 323) e a melancolica philosophia do romantismo, como o *Roman*, deca. Un des men romans, Le Paradis, L'Amour, Passion, Les melles e autres, é a Heinekenz penclencia a unica fonte de vicia de ra poesia lyrica. Um poeta da escola não se exprimira melhor.

a liberdade, o dever e Deus tornam-se phrases sem sentido.

« Ora ! . . . Que importa a dignidade do homem e ao caracter do philosopho, ser ou não ser espirituísta, pela medida de Lavénte e seus iguaes ? Estes francezes, discipulos e adherentes de Cousin, tem ideias que causam lastima. E' exacto que, sem o animo de uma alma suavel eual, a liberdade e o dever e o destino, o dever como elles o entendem, e Deus como elles o explicam, tudo isto não tem senso.

Porém segue-se d'ahi que o espirituíalismo, assim comprehendido, seja a unica philosophia, digna deste nome, e capaz de fortalecer o pensamento humano ? Muito ao contrario, o que ha hoje de mais notavel, nestas regioes, é o descredito dessa philosophia popular, nutrida de prejuizos e chimeras. Os seus adeptos não se esquecem de exaltar, a todo instante, como prova de superioridade, a força do numero, o augmento da maioria. Infelizmente para elles, — a verdade não se mede por tão baixa balda.

Não é o testemunho dos velhos e das crianças, dos brancos e das negrinas, que pôdo ser aduzido, para destruir razoes de uma ordem mais elevada. Quem dera que os espirituístas, em muitos dos quaes se páde achar um raro vigor de intelligencia, comprehendessem adhoc as difficuldades de sua posicão ! . . . Fôra bom que elles penetrassem mais no amago do assumpto, e não trouxessem, ante arguimentos de peso, considerações triviaes.

É claro, quando se lhes diz que o espirito individual, separado do corpo, é uma das formas do ideal, sem realidade objectiva; e tanto basta para dar um sentido aos mais nobres impulsos do coração: — quando se lhes diz que é inconcebível o exercicio de uma funcção, sem o órgão respectivo, e emuital, o pensamento éra do cerebro, nada é e nada vale, em uma palavra, não pode existir, elles erguem a mais feroz gritaria contra a lou-

cura, a immoralidade, e até a malvadoza dos seus adversarios !

O espiritalismo, — dizem, — não se curva, nem se dá por vencido diante destas audacias. O homem é má ser pensante, e o pensamento só pode envair a um ente espiritual. O cérebro é uma condição, não é uma causa. A alma se vê e se mové na consciéncia; — ella tem a convicção de não ser um attributo da materia...

E' isto, pouco mais ou menos, o que todos os dias se repete, affm de sustentar-se velhas theorias esthetico-theologicas da escola semi-platonica e semi-catholica dos philosophos letradus. Qualram aqui perfeitamente as seguintes palavras do Dr. Galenzo: — uma causa, assim defendida, não é uma causa perdidá ? !

Por minha parte, não vacillo em aceitar os resultados de tudo; nem tenho mais duvida sobre elles. Basta-me, entre outros, o exemplo de Lavéque, o qual ainda se arrisca a manejar as armas do costume, sem attender que ellas já não aguentam uma pugna mais animada. E com que adversario ! ?

O nosso autor parece vangloriar-se de abrir largas lendas na logica vigorosa e de Edmund Scherer, o critico elegante, *einer der hoffnungsvollsten Geister*, como uma vez disse delle o Dr. Duner. E com esse escriptor de primeira grandeza, que o illustre metaphysico cusa avistar-se no intuito de tomar-lhe contas de sua philosophia, no que diz respeito á alma individual ? . .

Lavéque reconhece que Scherer não é materialista, nem positivista: mas que tambem não é espiritalista, pelo modo de Cousin e Jouffroy. Inpurta não desprezar tamanha concessão. Ha pois toda maneira de erer no espirito, isto é, no ideal, nos altos destinos do homem, sem volver jámais os olhos para os idólos decrepitos das gerações passadas. E, posto que Lavéque mesmo tenha dito que só se é espiritalista, sob a condição de não attribuir a um sujeito material os factos de

consciencia, em dou por assentado que se pode sel-o, á exemplo de Scherer, independente dos dogmas e prejuizos da escola.

É preciso olhar de frente a verdade, ainda quando ella venha transformar os nossos planos e corrigir cruelmente as nossas esperanças. A philosophia, — é tempo de proclama-la — não pôde menos que a religião uma mythologica relegada. Eleva ideais geraes ao summo gráo de realidades concretas; incarnar, dar um corpo exteopor á uma série de phantasmas racionais, que cada qual ligura a seu modo, é este ainda o mystér da metaphysica hodierna.

Aquelles que philosopham, os interpretes professos da consciencia e da razão, não são em regra os mais estranhos ao dominio da credulidade vulgar. Todos fallamos do mesmo espirito, qual de uma coisa que subsiste por si. É uma crença de longa data. Nos grandes orgãos da poesia moderna, sobre tudo, a alma é descripta, como se descreve uma paisagem. Dir-se-hia que ella pôe-se toda nua, ante os olhos do poeta, senelante á côrtezar preta em casa do estabario, para ser apreciada, em sua alma esplendida, em suas reflexões divinas.

Os versos de Lamartine são geralmente affectados deste achnque psychomantico. É difficil de crir, quem mais occupava o pensamento do poeta, quem se revestia de mais encanto, e provocava maior numero de apostrophes: — se a sua *Mélie* ou a sua *alma*? Uma não é menos ethera, menos grmatica do que a outra. Para os que, não sendo muito convinhosos em materia de provas, estão sempre dispostos a vér, até no gurgueio matinal das aves, uma demonstração contada da natureza e attributos da divindade, é descer pouco descobrir nos carnes de Lamartine e seus appendices um manancia, onde a alma se fortaleça na ileia e na certeza do seu destino superior.

O espiritualismo tem sido omisso em mostrar

que a imaginação não penetra na sala de trabalho do entendimento. Fácil então seria sustentar que certas noções, não encontrando a adequada partícula de sonho e phantasia, devem receber os nossos respeito. A alma substancial, autónoma, independente do corpo, que se nos dá por uma realidade, entrevista pelo senso intimo, através de todas as variações phenomenicas da vida, não será também um mytho, uma criação analogica aos conceitos da poesia?

Debê-lo é que se oppõe à esta conjectura os suspiros da humidade, seis anjélos infinitos, e não sei que pressentimento de um mundo desconhecido. A questão resta toda ali mesma. Não se adianta um passo para a sua solução com o uso dos nossos sémitares e visões de immortalidade. Em rigor, não se acha bem dilucidado, se o espirito *pode* de facto ser immortal, ou somente *deseja* sê-lo.

Peructo-se de prompto que só posso referir-me ao individuo. Quanto ao que se chama espirito humano em geral, esse é sempre vivo o sujeito à lei do eterno desenvolvimento. Mas não é uma pessoa, nem mesmo uma coisa certa e determinada. Elle tende à formar uma somma, quero dizer a somma de todas as tendências possíveis de uma progressão ascendente, cujo primeiro termo deve começar nos obscuros dentados da animalidade; — e o ultimo, — quem sabe?... perde-se de vista nos azulaes abyssmos da perfeição sem limites.

Ainda mais — o espirito humano pode ser considerada, como unidade ideal e totalidade real. No primeiro caso, só existe subjectivamente; — no segundo, elle é, ao mesmo tempo, um *factor* e um *producto*. Em cada momento da historia, elle vale o resultado de todas as trabalhos e conquistas anteriores. Em cada momento da historia, elle está, por conseguinte, sempre armado de novas forças, para invadir o futuro.

O spiritualismo phantastico e meio poetico ainda não esqueceu as suas altas pretensões. Causa

esparto a singular figura que ali fazem philosophos como Lavêque, no campo de velutar escriptores como Scherer.

Antes de proseguir devo aqui assignalar um facto, digno de ponderação. A critica religiosa de que Scherer é um nobre orgão, apresenta actualmente este caracter sublimado: — ella va sendo magnificada entre os francezes, não sómente uma escola de sciencia, como tambem a melhor escola de estylo e de linguagem.

Só por si, já isto seria muito, quando mesmo fosse tudo. Mas é certo que ha no brilhante pleiade dos criticos um fundo admiravel philosophia. Bem me parece, portanto, que Huet não teve razão, no juizo que emittio sobre a escola de Strasburgo, dizendo não envenenar em seus adeptos o vigor philosophico desejavel. (8)

VIII

O que ha para mim de mais censuravel no moderno espiritalismo francez, é a falta de um certo senso, que bem se pode chamar o *sens des temps*. Frente á frente com luctadores novos, e que sabem combater por um modo novo, elles não hesitam em recorrer aos argumentos coimneos, cujo emprego, não basta dizer que é inefficaz, releva apresentar que é perigoso e prejudicial. Porquanto esses velustos argumentos, ante olhos mais exercitados, deixam vêr as suas fracas juncturas, e por ellas se embebe facilmente o ferro do distinctivo rampo.

Admira a sem cerimonia, com que se julga cortar difficuldades muy sérias, invocando o teste-

(8) *La Révolution religieuse...* pag. 61. Vê-se que me refiro á escola francesa, a li florescente, antes da guerra de 1870.

multo anachronico da philosophia cartesiana. E assim que Lavigne, em opposição ás ideias de Schetec, não hesita repetir a — *Je pense, donc je suis* — e até lançar ao seu adversario uma barreira insuperavel!

Vamos ver entretanto como que razões o mesmo espiritualista se supõe victoriosas. « O homem, diz o critico alludido, não é um corpo, e não um espirito, tem a realidade de um corpo e de um espirito. Não se o póde definir, porque só se define pelo genero e pela differença, não explicita, porque toda explicação consiste em repetir o facto particular a um facto mais geral, e o homem, sendo o termo mais elevado da mais alta série, não póde ser re-conduzido a um grupo superior. » (9)

A este modo de explicar e de explicar, Lavigne chama a um processo logico de definição. Como se tal definição não se firmasse na observação dos factos! ? Como se essa definição, sem aliás dar-se por isso, não resumisse a que o homem póde oferecer de real aos olhos da sciencia! ?

Lavigne se engana. Suas respostas são futuras, ellas não dizem ao fundo da questio. É falso que qualquer que seja a serie propria de um ente, se elle póde ser conhecido, passa por isso mesmo ser delimitado. Esta proposição, attida que ceterasse uma verdade em outros casos, tornava-se inexacta, desde que se quizesse applical-a ao homem.

É preciso que o espiritualismo tenha tambem uma logica sua, capaz de justificar tambem as disparates. Mesmo admitindo, como verdade philosophica geral, que basta uma coisa ser conhecida, para poder ser delimitada, passa uma vez em duvida a applicação desse principio á este ou aquelle ente, a pretendida verdade em la logo de caracter, e não legitimo argumento algum, porque ella é que primeira carece de legitimação.

(9) *Mélanges d'histoire religieuse...* pag. 181.

Ora, o que se questiona, é justamente, se o homem pôde ser definido, não obstante poderem ser conhecidas e descriptas alguns de seus mais notáveis predicados. A quem, como Scherer, dá uma negativa solução, responder, como Leveque, é heresia e culor em grace paralogism.

Presuppondo na análise de outras razões, exhibidas pelo mesmo autor. Um exemplo: « Ninguém ainda provou a falsidade da equação psychologica, estabelecida por Descartes: — eu penso, logo eu sou — ; a qual significa — eu penso equivale a — eu sou pensante. A philosophia é ingenuo em dar tanto a importancia ás causas tão frivolas.

Ninguém ainda provou, — é verdade —, que fosse falsa a equação referida. Porém o que ha de mais notavel, é que não se faz precisa semelhante prova. Entre esta proposição — eu sou pensante, e esta outra — eu sou espirito, não há, em todo, uma alma substancial, distincta do corpo, ha um espaço ainda não abreviado pelas proprias aguas do esputualismo. Só mostrando a identidade das duas proposições, é que se poderia dar o cogito, ergo sum como o pórtico indestructivel do templo da philosophia.

Entretanto, contra a pretensão da *soberba* cartésiana, o espirito real, separavel da materia, é sempre questão aberta. Nada importa, para resolvê-la, que o boacem possa dizer se um sujeito, uma coisa pensante. Este sujeito, esta coisa pensante, não é um ser à parte, não é o mesmo homem considerado na totalidade de suas funcções intellectuaes, como elle é uma coisa sensiente, sob o ponto de vista de suas funcções sensitivas. Mas se é isto ao certo, o que não admittam as honras da sciencia e pousa, lasquemus entrin no fardo de seus raciocínios. Eu disse raciocínios, era — palavrados — que devia dizer. Eis aqui:

* A alma que tem consciencia de si mesma, tem poua consciencia de um sujeito. Demais, este sujeito possui a faculdade de se conhecer. Por

consequente a elle compete ensinar-nos o que elle é, e se suas faculdades são, ou não, propriedades da materia. Consultada sobre este ponto, a alma responde que ella se vê tanto melhor, quanto menos ella serve se dos seus cinco sentidos, que não descobrem em si cousa alguma de semelhante às propriedades da materia, que ella se sente a mesma hocteira, que ante noute e em luchos os tempos de sua vida; que finalmente ella é de tal modo uma, que de continuo estabelece a sua própria unidade substancial, no meio da variedade infinita dos seus sentimentos e dos seus actos. *

É um pedaço interessante, o que acabo de citar. Subterfugios invictos em banalidades; — nada mais. A existencia de uma alma, tendo consciencia de si mesma, como de um sujeito particular, não é esta a questão, que se debate? Com que direito pode a philosophia suppor assim tão lequido o que constitue o ponto principal da duvida? Melhor seria que se partisse de um principio incontestado, a que o combate se desse em um terreno common.

Todos nós estamos de accordo em que o homem tem consciencia de ser um sujeito pensante. Resta, porém, a saber, se essa consciencia é um grão superior da evolução da materia, ou é propria e sómente propria de um ente unido ao corpo, e ao qual se dá o nome de alma. Quem vem desatar o nó? No entender de Locke e seus collegas, é a mesma consciencia. — e luctualhe só ao sujeito pensante pensar-nos o que nós é, e se suas faculdades são, ou não, propriedades da materia. — Confesso que mal posso resistir á indignação causada pela leitura de lras inutilidades. É a isto é que se chama philosophia? ...

IX

O nosso autor increpa o seu adversario, por haver dito que a consciencia, sendo um sentimento, não é negocio de vista ou de tacto, mas de percepção interna; e assim, nada admira que ella tenha consciencia de si mesma, como de alguma coisa que differe do corpo.

« Que significau, diz Lavègne, estas palavras : — uma consciencia que tem consciencia de si ? Jamais comprehenderamos que a consciencia existoza, á maneira de entidade escolastica. Nosso adversario sabe muito bem o que diz, para ter querido fazer entender que uma pura abstracção seja dotada de consciencia, de sentimento, de vida, em uma palavra. »

Não vio o digno espiritalista que esta censura lhe cahia em mãos esculpa ? Se ha uma philosophia, onde a consciencia tenha todos os caracteres de uma entidade, onde ella seja de continuo nomeada, e invocada, a titulo de coisa real, autónoma, independente, é de certo o espiritalismo.

Não possa pois desculpar o motivo d'aquelle espanto. Sim; a consciencia só tem, só pôde ter consciencia de si mesma. Si ella é a faculdade que o homem possui, de conhecer-se internamente na parte superior das funcções mentaes, porque razão exercera outro myster ? Porque ella nada afirma sobre as funcções inferiores da vida animal, inferir d'alli que existem no homem duas substancias, é o cumulo do Elogismo e do despropozito.

Mas o ha d'isso Scherer que, não obstante a consciencia se sentir differente do corpo, todavia permanece dubitavel, se a percepção interna não é, tão pôde ser um attributo corporeo. Que responde a isso a dor ? Porco, mais do que nada. « ... Ou estas expressões de *percepção interna* e *consciencia* não tem sentido, ou exprimem uma faculdade do

um certo ser, e nesta ultimo caso a conclusão precedente se reduz aos singulares termos seguintes: — « este que tem consciencia, se sente differente do corpo; e contudo bem poderia ser elle o corpo, do qual differre. »

Ainda aqui o philosopho mostrou-se um pouco desorientado. Não ha duvida que a percepção interna é faculdade de um ser, mas este ser, — note-se bem —, é o homem; o qual se sente agarrado e vivo, tendo na mais alta região do functionalismo vital esse poder supremo de conduzir-se directamente, como sujeito pensante. Em outros termos, — e tal é, se me não engano, o que Scherer quiz dizer, — a consciencia é uma faculdade que se presta somente aquillo, para que lei creada, isto é, por ella di-se o conhecimento dos phenomenos interiores: e deste modo, tudo que está fóra de sua esphera, torna se-lhe estranho, e como que de natureza diversa.

Não existe realmente analogia alguma entre os factos de percepção interna e os que dizem respeito ao corpo, observados pelos sentidos. Mas isto nada infirma, nem confirma. A questão fica em pé. O ser que pensa, e tem consciencia, é, um todo organico, onde se exercem innumeras funcções. O pensamento é uma dellas; — a mais nobre, a mais sublime, por certo.

Não achotázio de maior puzmo em julgar a materia organizada, de modo a produzir os phenomenos intellectuaes, do que em vê-la dotada de outras capacidades. De o dinamo, o que nos faz repellar essa doutrina, é um effeito de imaginação grosseira. Quando se falla na materia, occorrem de prompto uma série de objectos physicos, os mais vulgares e baixos, que se possa imaginar. Esta mesa em que escrevo; — esta penha que mato; — aquella pedra em que tropecei; — a poeira que levanto de meus pés... — tudo isto material; — quem poderá admitir que o pensamento brotasse de semelhante argila?!

Ninguém de certo. Porém não fica ali. Sou, a matéria é aquella palha bruta; é a poeira que suspenso; — é a lama em que piso; — mas a matéria também é aquella flor que se embriaga aos ardores da noite, e, a trinta passos de mim, derrama no ambiente perfumes deliciosos; — a matéria também é a rubra labio lamitina, o sero alvo e palpitante, propeçã-l-o de affectos e paixões; — sim, a matéria também é aquella estrella que brilha; — e o sol que illumina; — e porque não pôde ser a cabeça que pensa?...

O pensamento. — costuma-se dizer —, só pôde residir em um espirito. A razão desta sentença? É o que não se nos dá a embecor, do modo satisfactorio. Pelo contrario, todos os argumentos adversos são frivolos, erroneos, incapazes de produzir o minimo abalo.

Evidentemente demonstrou-o Scherer; e fóra de esperar que Lotze não deixasse de lado, sem resposta, as considerações do eminente crítico. As provas do espiritualismo, diz este, se podem quasi todas reduzir a uma só, — a incompatibilidade absoluta da matéria e do pensamento; mas esta incompatibilidade é precisamente o que está em questão, de sorte que uma tal argumentação consistiu em um círculo vicioso. (10)

Que nova ordem de ideias oppoz se a tão grave e decisivo nizo? Nem uma palavra. Se não é que ophilosopho entendeu dever guardar silencio, neste ponto, pela impossibilidade da reticção, dir-se-ha que a coisa pareceu-lhe demasiado trua, para argumentar a sua resposta?... Pôde ser; porém creio que odiria melhor, demonstrando essa fraqueza, e prevenindo assim, contra qualquer illusão, os espiritos menos reflectidos.

É de balde que ainda se rememoram os trabalhos de Cousin e Jouffroy, como os que mais se em-

(10) *Metaphys.*... pag. 181.

percharam na sustentação da magna these espiri-
tualista. Bem sabemos quanto suor de rebolição e
de eloquencia pingou na frente do cheto do eschi-
cismo, para elevar ao grão de uma verdade, resul-
tante de observação immediata a existencia do alma
espiritual.

Mas será preciso dizer que o proprio esforço
empregado demonstra, pelo mezes, a difficuldade
da empresa, desmentindo claramente a pretensão
immediata?... Onde estão os fortes argumentos
que tornavam impossivel qualquer duvida, e per-
tullera aos novos psychologos tal ar da manobra-
lidade da alma, como facto indubitavel, evidente?

Não é sem muita razão que se lhes attribue o
quererem impôr-nos esta sua hypothese, a titulo de
dogma. Que importa que, para prova-la, não se
recorra á deducção, porém se tenta a evidencia
como affirmo o nosso autor, de excitar nos outros
o sentimento da causa, descrevendo com uma
ciosa exactidão os phenomenos, sob os quaes a
alma invisivel apparece; ... que importa, dizemos
nós, se tres descripções são contestaveis e real-
mente contestadas, pelo que trazem de exagerado
e de falso?

O espiritualismo francez é um systema artificial,
um filio degenerado da theologia catholica.
Assás letivos andado no seu pizo, e ainda parece-
mos de suas illusões. É mister acabar com as re-
tencencias e os circumloquios ridiculos. Antes de
tudo, e sobretudo, decem-se ser sinceros. Não se
altera; não se force nemmente a verdade; tarde
ou cedo, ella toma o ascendente; e a intelligencia,
allargada do peso dos papuzos, como um gallo
lento de arvore, omhe pozava um abatre, puzera
a posição que lhe é natural.

Os philosophos-sacristãos, que se incumbem
de conservar bem accesas as véas do altar, e se
parecem revestidos de solama e sobrepelliz, só lhe
faltando a tonsura, para serem outros tantos palcos
pelo coração, devem olhar com espanto para o lad

do futuro. Approximase de certo alguma coisa de grave e profundamente extraordinario. É o espírito humano, considerado em suas entuhecias, que lança ao desprezo o resto das brincadeiras de sua infancia. É a quehida do último vee que ainda nos oculta muita verdade sagda, apenas presentida pelos raros electos da sciencia, emelmente imparcial como a natureza.

Outubro de 1871

II .

Sobre um escripto de A. Herculano (1)

A noticia de haver reaparecido, na scena litteraria, o celebrado autor da *Historia de Portugal*, devia naturalmente fazer vibrar a fibra da geral curiosidade.

O mesmogrado da cousa, o arredamento no qual o digno escriptor, ha alguns annos, tem estado das idas e das da vida publica, o rumo que o circumdão, e junto a isto, se não a cada d'isto, a carencia de ideias frescas, a escassez, em que vivemos, de livros portuguezes, mais legiveis e menos importantes do que os do estrangeiro, são circunstancias capazes de explicar o movimento causado pela nova publicação do Sr. Herculano.

Coyazes de explicar, e não de justificar, foi o que eu disse. Comprehendo a força dos motivos

(1) *Opusculos*. Quetzal publicus 1873.

que possam inchoir sobre jovens litteratos e ama-
dores, para de prompto accenderem o thuribulo;
em honra de seu velho idolo. Ainda comprehendo
que a nossa ignorancia do actual estado das ques-
tões, como ellas se discutem, ou já se acham deci-
didas na região dos espiritos cultos e elevados, nos
dê um certo direito de pasmar e exagerar o merito
naquillo que se nos diz ser producto de um homem
competente.

Não assim porém o desgrahosito, com que se
crê pagar tributos de admiração no escripto feste-
jado, proclamando o seu escripto a ultima palavra
que dizer se possa, neste ou naquella assumpto;
bem como. — o que é peor, — julgando de ante-
mão e *a priori* bellezas e primores de um livro, que
não se leu. E' de feito o que entre nós acontece
quasi sempre, com as obras recém nascidas do au-
tores portuguezes.

Ainda os volumes *estão na alfandega*; o com-
mercio bibliopolico ainda não abriu a lactura de
sua nova mercaderia, e já troam, por toda a parte,
as lombas encomasticas da obra gigantesca! Não
é qua os parvos cultores e aproveitadores dos me-
nores rebotalhas das lettras insubuns tomem a pena
de vir em publico dar conta de suas impressões.
Nenhum d'elles sente-se obrigado a pôr em relevo
pelos meios regulares de uma critica sãna, a gran-
deza escriptorial dos seus pretilentos.

E' um negocio das ruas, dos calés, das tavernas,
onde os moços belletristas mutuamente se inter-
pellam, sobre a tal novidade litteraria, e lavram,
como inspira-los juizes, sem mais indagação, a sen-
tença approbativa de tudo que o livro encerra.
Não sei como se deya qualificar tamenha levian-
dade; o certo é que ella muito contribue para o
estado de miseria intellectual, que nos deprime.

E' ja o disse uma vez: pelo que toca ao alto
dumino das ideias, nós fazemos o que fazem os
mendigos: sãmente consummos; nada produ-
mos. E não é uma grande prova desta indigencia

o bom appetit, com que mernos qualquer pedaço de pão velho, que por ventura nos alicia a escassa compaixão dos letrados portuguezes.

O Sr. Alexandro Herculano tem sabidas razões para apertar-nos a mão, e confessar-se nosso amigo, Senão a outro escriptor do seu paiz guza — no Brazil de terra nomeada; — nenhuma outra se poderia gabar da aspereza de culto, que aqui se lhe tributa.

As suas opiniões, em qualquer ponto, são citadas como axiomas, ante os quaes é forçoso que nos inclinemos. As suas opiniões, disse eu, e toda-cia se tentasse agora manifestar alguma d'ellas, mais malveyrta e o duvida e o originalidade, não ser um trabalho descorada. Tanto é certo que o cabô e escriptor não é ficando em grandes pensamentos, não é um homem de sciencia, uma cabeça adequada para as altas idéas.

Quem pudesse aos seus admiradores uma prova do contrario, pôs-os-lha cruelmente em sérios embargos. Com effeito, o Sr. Herculano não se distingue, e he os espiritos meliôres que abundam em Portugal, sendo pelo tanto de ostentar-se com tanto é imperioso, mesmo dizendo as cousas mais frolas.

Elle é sobretudo dotado de uma singular habilidade: — a de tomar posições e distancias adequadas ao rosto de sua figura. As mudanhas, vistas de longe, são de um bello azul ceo: — nada faz presupôr as asperezidades, que ellas apresentam, quando de perto observadas. Este phenomeno repete se igualmente na orben moral.

Ha homens que dozam as suas apparencias de grandeza ao jogo da luz atravez da atmosphera, que os envolve. Nesta classe está inscripto o Sr. Herculano. Insulando se e estendendo em torno de si um pélagio de orgulho, tem podido parecer aos seus compatriotas e a nós outros brazileiros, pouco exigentes o que de facto elle não é.

Sou um legitimo venoz da cultura europêa, esconde o escriptor diloso todos os signaes da car-

côma portugueza. Sem aquella harmonia de faculdades, que constitue o homem de genio, elle se mostra régu de todas as com vistas do espirito, excepto uma só: — a vista do passado, a tribulação dos vellos tempos.

D'ahi a limitação e a estreiteza: — para elle não existe o que não entra no campo objectivo, d. seu telescópio. D'ahi o modo estranho de pretender pôr a sciencia, redozindo-a, quanto possível, ao trivialismo da historia; e ainda esta, concentrando a demastalo na historia da sua terra? *

Ajuize se do grão de força mental, da faculdade de rim, da largueza e civildencia, que pode ter um escriptor assim predisposto, assim limitado e enfiado.

É debalite que o Sr. Herculano assiste aos grandes movimentos e mutações intellectuaes do nosso seculo; a philosophia e a religião, elle não sabe em que pé se acham.

Por mais que carregue o sobralho e guerra dar mostras de serio pensador, sorprende-se o de prompto a imitar o riso de Voltaire. Elle pertence ainda ao lado peor, e a mais vulgar, da escola deste mestre. E julga-se, com isso, muito adelantado!

Ris-se dos homems, escarnece dos padres, desdenha o culto da Virgem, e outras gallardias da especie, tudo isto lhe parece natural e permittivel. Mas, por exemplo, escrever uma só phrase que viole os santos preceitos da lingua de Vasco Gomes de Azúara e Fernão Mendes; não respeitar em cheio as tradições nacionaes do reino, e para elle o cumulo da barbata, é uma coisa horrôsa, insupportavel. Que espirito acanhado! Que peribogação de vistas! !

O Sr. Herculano teve, no meio da sua actividade, uma ventura rarissima: — achar-se frente a frente, em lucta renhida, com um clero ignorante, o qual assim concorreu para dar-lhe todo o brilho e renome ulterior. Esta circumstancia, balçada de outros motivos, não menos poderosos, como o es-

tado do tempo, a falla absoluta de ambiente critico, explica perfeitamente a causa do phenomeno. E é sem duvida um phenomeno digno de estudo a nomeada de que se hesitaram certos honrados, emjuncta, em alguns pontos real, e todavia tubeyr ao papel que distribue-se lues no quadro litterario.

I

Estas considerações que, muito ha, se firmaram em meu espirito, acabam de fatalmente se com a leitura da nova obra do escriptor portuguez. O publico bem sabe a que me refiro. Ah! anda por varias mãos my pequeno volume, onde se têm promições de data e titulo diverso.

Não se espere de mim, que tenha a paciencia de acompanhar o autor, artigo por artigo, lutha por lutha, na apreciação do seu trabalho. Ainda bem que o livro é dos que se pode, como diz Taine, olhar para o lado, deffoy de vinte paginas; começar pelo fim ou pelo meio, segundo apraz ao capricho do leitor.

Assim, tenha por licito deixar intactos os demais pedagogos, e contentar-me com a parte do ultimo. — *A suppressão das conferencias do Casio*. É uma longa carta, que dirigio a litterato a não sei que personagem, e na qual trata de assumpto inouventuro.

Não é que eu julgue tal o pretendido altertado do governo portuguez contra a liberdade da polvra, nem tão pouco o dizeu su profecido, na que deixu de profere-se em conferencia publica, sobre religião. O que abilita de importante para mim, é a exclusão dos livros do autor, em materia actualmente debalida, e que releu esclarecer cada vez mais.

O meu orador, é quem tohen-se a palavra, e é na nistra de então, esculenti-se pra de laz da questão superior que o Sr. Heccolano propoz-se

discutir em sua carta. Se com exito ou sem elle, é o que seria facil demonstrar á leituras desproccuidos, e que, para julgarem productos de tal ordem, tivessem mais perfeito criterio. Ante espiritos, porém, que se arrebantam em tanto de qualquer autoridade, sem condição alguma, não é tarefa pouca meliadora.

Entretanto apreciemos a substancia desta carta: — o que vem nelle de realmente notavel?

Aqui ocorre-me um dito espiritnoso. Fazia-se, em presença de Lessing, a apologia de um livro, no qual havia muita verdade e muita novidade — o *Neu Schule*, attribuido elle, *das die Wahre darün nicht sei, und das Neue nicht wahr ist...* — é pena somente que o que tem de verdadeiro, não seja novo, e o que tem de novo, não seja verdadeiro. *

Resposta igual poder-se-hia dar aos ingenuos epiconiastas do escripto que negociatamos.

Na sua *advertencia prévia*, o autor declara que a data de cada um dos epusculos contidos no volume é um dos elementos indispensaveis, para estes serem julgados com justiça e imparcialidade. Basão ainda mais forte me sustento, na preferencia que dei ao derradeiro. E' de 1871: e como tal, deve melhor reflectir as feições do homem de hoje.

Mas infelizmente, á julgar-se pelo fundo de todo o livro, não ha progresso nem regresso. O Sr. Herouland de ha dois annos é o mesmo de ha vinte e ha trinta. — Ouçamul-o mais de perto.

O digno escriptor insurge-se contra o acto official que supprimio as conferencias, por lhe parecer peor que uma illegalidade, por lhe parecer um despropósito.

Eis os motivos: « O que seria escutado, diz elle, e em grande parte esquecido, pôr cem ou duzentos milvãos, será agora lido e meditado por milliares talvez de leitores. »

Mal se pôde comprimir o riso que provoca esta observação. É incrível que o Sr. Herouland conheça tão pouco o seu paiz e a sua gente, para

assim applicar-lhes o que elles não assenta. Foi
alta d'outra forma elle da sciencia das rethoricas do
Casino!

Pois não via que os discursos desses moços,
podendo em reuniões publicas alterar a ordem e o
socego geral, desde que só se fizessem notorios por
meio da imprensa, perderiam nove decimos do
valor intrinseco? Suo de parecer que o governo
portuguez revelasse, neste ponto, mais adiantado.

O escriptor é em regra um homem *calmo*: —
o orador é em regra um homem de *paixão*. Não é
tudo. Os escriptos que não saem de um profundo
trabalho de reflexão e methodo scientifico, des-
tinaem-se por si mesmos, não podem conquistar ad-
hesões bem fortes e por ventura perduras.

Quem nos diz que as falladas conferencias não
eram deste quilate? A isso responde satisfactoria-
mente, irrefutavelmente, o máo estado da cultura
em Portugal, o alvoscôr de pedantismo ignôro, a
ressuscitar das poeiras o estereoz tentativas intelle-
ctuaes, que a mocidade allí commette.

A illustração europêa, maxime a sciencia alle-
mã, não tem lá um só representante. Sim. — Por-
tugal não tem um philosofo, não tem um theo-
logo, não tem um critico investido das verdadeiras
idéas e tendencias do mundo actual. Onde achou,
pois, aquella meia dozia de jovens pretenciosos
força bastante e bastante consciencia para prose-
guir em seus commetimentos?

Não é mais do que ler algumas paginas do
Bouan, e ir depois ao Casino *conferenciar sobre os
historiadores criticos de Jesus & c.* Não é mais do
que pedir ao arsenal de Michelet algumas phrases
mais percutientes, mais retemperadas do voltairia-
nismo, e aprese-lar-se em publico, atacando a re-
ligião do Estado, por meio de discursos mal con-
cebidos!

O Sr. Herculano não quiz ver onde estava a
raiz do mal. Como todos os que teimam em ser
catholicos, fazendo seleções no corpo da doutrina

confessional, não admittendo que na amphora do velho dogma se decore um vinho novo, elle se estorça por inculpar o governo de não ser quanto a abusos e deslizes.

Entretanto, é evidente, para quem não se deixa ceder pela póeira de bobagens antigalhadas, e tampouco por idéas puerisimas de extemporaneas reformas, é evidente, repito, que qualquer governo onde haja religião legalmente instituida, não exhiba em peccar de defuncta. Pede-se, com suas melihas de hygiene moral, anti politico, inconveniente, porém sempre no terreno da legalidade. Continua o escripto :

« Diz-me que se tomou por pretexto da supressão das conferencias o hesigraho da religião offeçada. E eu deploro vel. Idéa perseguida, idéa propagada : lei perpetua do mundo moral... »

Enganava-me, quando supunha que o autor não era humilde de render culto ao *persecuto* ecclesi. « Idéa perseguida, idéa propagada... » duplo dilate. Primeiramente : — quando se podesse ainda hoje repetir, em bom de verdade incontestavel, esse fechoir, — vultis fóra de proposito applica-la ao caso vertente.

Qual era a grande idéa, a idéa immortale e sobrevivente a sua perseguição, que os moços da Ca sino apostolavam ? Ora... esbi ! E não faz uma certa impressão comra o sério, com que tolha o velho historiar daquelle entretenimento de rapazes pouco escriptulosos ?...

Depois : — onde é que está positivado, como lei perpetua do mundo moral, que a idéa perseguida é idéa propagada ?...

Que um espirito ligero, acostumado a trotar-se de bagatellas, viesse nos repetir por sua vez este apophthegma de estúpida e erronea da *ineffracia do martyrio*, podria-se tolerar. Mas um homem que escreve historia e deve saber-a ; namto ment para o qual as phrases consagradas não podem ter caber á cima dos factus, dar-se ainda ao trabalho de citear

o costume, e profere uma inutilidade, é o que não se desculpa.

Sem base psychologica e historica, esse dito, muito em voga na bocca dos declamadores, tem por si tão somente algumas apparencias. O christianismo, mal estudado, differencas no seu começo. Mas já não é permitido deixar se iludir por ellas. Pondo de parte o malagor, que ninguém simplesmente-mythená, como razão, o que seria feito da religião christã, se lhe tivesse fallado o apolo do bregu imperial?...

Sem Constantino, o sangue dos martyres teria serido para abrigar a nova idea. Se o christianismo, como a costume dizer, subiu ao throno com esse soberano, todos sabem que Juliano tel-o descer; e de um modo que seria decisivo para o futuro, se o illustre apóstata reuasse por mais tempo, ou tivesse successores de igual força.

Em sporbas memos remolay, o ferro e o fogo extinguiriam heresias, que não se propagaram. Francisco I que não os protestantes; o que é a França de hoje? Profundamente catholica. A perseguição levou a reforma. Se Luiz XIV, diz um autor competente, fôra um príncipe tolerante, um quarto da população provavelmente seria heretica.

Onde estão pois os fundamentos da tal *perpetua lei do mundo moral*? Se a perseguição da idea do castro vai gerar a propagação, porque razão a idea catholica e ultramarina, onde quer que tenha sido perseguida e expulsa, tambem não ha de gerar-a? A lei é uma e a mesma para ambas.

Deste modo, seria fatalmente necessario que, por exemplo, os jesuitas na Alemanha ainda recomquistassem os postos perdidos. Dispensando a intervenção de Deus, e só por força da lei citada, Pio IX e sua gente poderiam conceber fundadas esperanças. (2).

12) Isto era scripto no tempo e o que a chamava Kultur-kampf mas realida se travára na patria de Bismark.

Por quanto, se não é que para o digno escriptor e seus irmãos em pensamento, os jesuitas não tem uma idéa, não representam principio algum da ordem social e religiosa, -- o que seria pôr-se fóra de todos os limites do bom senso e da razão, -- está claro que, sendo perseguidos, devem adiante levantar-se mais robustos e cheios de nova vida. E o que exprime a deducção logica, inevitavel, do pretendido axioma, pomposamente invocado pelo Sr. Hecolano, e que alias não passa de um reflexo do supra-naturalismo, da intuição malagreira do espirito catholico. E, pois que essa consequencia imposta no facto, não dá lre her o nome de absurda; -- mas tenhoa por phantastica, anáchronica, impossivel.

II

O escriptor portuguez é singular em suas apprehensões. Reconhece que os discursos do Casim não tinham bastante força para derribar a religião de S. Paulo e de S. Agostinho, de S. Bernando e de S. Thomaz, de Bossuet e de Pascal. Bem reconhecido. Ha sómente uma cousa a esclarecer: -- é que esse resultado nunca d'oc-se-hia, não por se tratar da religião de S. Paulo, mas por ter ella contra si os discursos do Casim. Eis a verdade.

O perigo, ainda diz elle, o perigo, não absoluto, mas relativo, está n'outra parte. Aggredido pela frente, o catholicismo pôde applicar á si, melhor que o protestantismo, o verso do bello hymnario de Lutero:

Nin feste Burg ist unser Gott.

Não se toma a fortaleza divina; mas pôde ser minada e alluí-la por uma guarnição destal. E este actualmente o grande perigo que a ameaça...

Phrases taes me parecem muito appropriadas á dar a justa medida do estado mental do Sr. Herculano, em relação ás questões religiosas do tempo. Com effeito, o que elle chama aggreddir o catholicismo pela frente, é menos adaptavel ás conferencias do Casino, do que á outros movimentos litterarios da actualidade.

Será que as proloções de um David Strauss e Christiano Hein, com toda a impensada cohorte critica não sejam aggressivas da velha Igreja? Será que os grandes trabalhos da exegese biblica não vão directamente atabar os fundamentos da religião de S. Thomaz? E é certo que nada tem á temer desses ataques, tanto mais terriveis, quanto mais calados e silenciosos? ?

Digam-l-o sem receio; — é mister que o Sr. Herculano, ou ignore absolutamente o que existe lá por cima, nos domínios superiores da sciencia contemporanea, pelo que tóca á podridão meliame, irremediavel do catholicismo; — ou seja um crente, no rigor do termo, um daquelles fanaticos devotos, que sacodem a cabeça e, como Joam de Wit, recitam a *justiam et tenacem propositi viam*, á medida que se lhes impõe a tortura cruciante da evidencia dos factos.

Sim, é preciso que elle se ache em uma destas posições, para tornar concebivel e explicavel a sua confiança no poder immortreclouro da religião catolica. A lembrança do verso de Lutero, que lhe apparece repeti-mos, mal disfarça o caracter orthodoxo de todo aquelle periodo ócu e relumbante.

Com identicas palavras poderia, em vez de Lutero, invocar o nome de algum santo, e acabar o phrasado pelo — *et portas inferi non prevalebunt adversus eam*. Não daria assim de certo, ao seu escripto o viso de novidade, as apparencias de livro pensar, com que tanto se illudem os idólatras incantos do escriptor portuguez, porém seria mais franco e menos incoherente.

Quem não duvida dos predicados sobrenatu-

raes, que adornam por excellencia o catholicismo, quem nelle vê a fortaleza divina, inexpugnavel e eterna, é para admirar que n'outros pontos se lhe revele tão aspero e severo. Não lhe assenta semelhante rigidez; — ha uma deshaerencia, ao mesmo tempo anti-scientifica e anti-religiosa, que já não sóa bem nos covidos da nossa epocha.

As aggressões de frente, á que se referio, são mais fortes e mais serias, do que dão a induzir os discursos de Casimiro Todavia, para elle, ou por desconhecel-o, ou por menosprezal-o, o perigo não é esse. O mal vem do proprio seio da Igreja, do clero faccioso e sem convicções. É a vulgar cantilena dos sonhadores de reformas para o irreformavel; é o grito de guerra que repellem os ataques do chamado velho catholicismo ou acoprotestantismo duas palavras que dizem a mesma coisa.

Mas, antes de proseguir, importa ainda ponderar aquella expressão iradesca, na qual heur se revelam as curtos vistas do escriptor, dando ao catholicismo o direito de applicar á si « melhor que o protestantismo, » as entadas palavras de Lutheró. Porque « melhor? » — se lhe pode perguntar; e a resposta não seria muito prompta.

Entreve-se que o autor, pouco original, modelou suas idéas religiosas na *História das heresias*, e, não menos talvez, pelo livro antigo, estavel, do padre Balnés. Está por consequente inarrivelmente atazulado. D'onde quer que tenha recebido uma tal intuição, é manifesta a sua incompetencia para entrar nestes assumptos, de um modo vantajoso e digno da questão. Mal sabe que a solidéz e o rigor preconisados da religião de Bossuet são justamente o que torna brevesivel o seu desmoronamento.

Desde que o templo começa desabar, é impossivel sustel-o, porque a queda está determinada pelos proprios attributos immanentes ao espirito que o anima. Incapaz de desenvolvimento, no sentido positivo, porque certo e muito cedo deus-se por completo em sua organisação, o catholicismo só

litta é desenvolver-se no sentido negativo. isto é, tocar patentes e cada vez mais sensíveis os germeos de morte que pousam-lhe no fundo, como elles fazem no fundo de todos os factos e appareições da vida.

Eis ahi, pois, o molcho da decadencia que hoje domina no gremio da Igreja, e que a tem posto em estado de não poder resistir ás duras influencias da atmosphera do seculo.

E' um estribilho antigo e já de pouca alcance, este continuo clamor contra o chefe ecclesiastico e os seus funcionarios da grande sacralidade, como sendo a causa unica da decadencia, da miseria e corrupção que devoram as entranhas da bella esposa de Jesus. Entretanto, um olhar psychologico lançado com attenção no futuro do crente, maxime do catholico, autorisa á se julgar que o phenomeno é muito natural, e ha de repetir-se em todas as phases criticas da historia religiosa.

De leito, quem admitta a idéa de um instituto divino em sua religião; quem acceda como irrefragavel o principio da *solidade e immutabilidade* das doutrinas que professa, bem como o da perpetua duração da grei, á que pertence; quem cre sincero em tudo isto, não póde deixar de ir ao encontro dos factos com clamores e appellos daquelle ordem. Se a Igreja é divina, se a Igreja é perduravel até o fim dos tempos, como explica tantos veros e achaaques que a deturpam, que promettam derribal-a?

Como justificar as largas brechas que se fazem na barra de S. Pedro, e pelas quaes ella mesma, como diz o Sr. Herculano, e se pudesse percurrir, a correria grande risco de não completar o vigesimo seculo da sua existencia? Atribuir á qualquer força exterior o poder de assim abatal-a; procurar causas estranhas e independentes do seu dogmato, não seria pôr em duvida a origem miraculosa e o caracter transcendental da religião de S. Paulo?

Incontestavelmente. Logo, é mister um certo religio para as crencas estremeadas pelo choque

dos acontecimentos, e tambem alguma sobterfugio, para salvar da annulção total os preconceitos canonicos, tristemente batidos e postergados. Não todo esse irromper de cholera contra os pastres ; — d'ahi todo o burullio levantado, em nome da necessidade, cada vez mais urgente, de oppôr um dique á inundação da seara divina pelo creante de accusos e desatinos, que rebenta do seu pranto terreno.

Se é certo que as portas do inferno não podem prevalecer diante da Igreja, não é igualmente exacto que ella deixe de poder ferir-se, estragar-se, angustiar-se a si mesma. Não pôde peccar por mão alheia ; mas esta impossibilidade não abrange o suicidio. E' portanto indispensavel que seja o clero quem recorra toda a panoplia desta logica dos crentes, que sabem intercalar as risadas de Vulture nos soluços de Jeremias. Este modo de explicar a propria derrota é ainda uma fórma, um testemunho da orthodoxia.

Mas salta aos olhos o despropósito, a inutilidade completa das razões insinuadas : a) O clero de Pio IX é faccioso e sem convicções. b) Decore perguntar : — é por ventura tambem mais acizado o de Clemente IV, Gui Folquey, o poeta portuguez, que, subindo ao pontificado, julgou dever conceder cem dias de indulgencia á quem recitasse o seu poema dos *Sete gozos de Maria* ? E o de Clemente V, o simoniacó, foi menos immoral e clero de misérrimos ?

Foi menos desconvicto e faccioso o clero inferior e superior, de outros tantos vixentes, como Benedicto XII, o clero, Clemente VI, o impudente, de quem diz uma chronica da epocha : *« rapine et fornication estoit toute sa gloire ? »* Para que assim querer se hoje emcentrar a força do mal na curação da Igreja, quando elle existe no ambiente do espirito catholico, em forma de tendencia e aspiração geral, ou já incorporada aos grandes feitos da sciencia moderna ? — Fatal obcecção !

III

É uma idéa exacta, em si e por si, que na actual evolução do catholicismo, as juntas formam, como dizem os alemães, o momento mobil, o momento agitador, das *begegende Momente*. Mas esta idéa pode ser exagerada, e abrir campo á muitos erros e vistas falsas. O melhor que acontece, é não poder se mais engeitar, senão planos jesuíticos, em toda e qualquer acção catholica, individual ou collectiva; — circumstancia que impossibilita o exame sereno, objectivo, dos factos no visivimus.

Se um tal modo de vêr, estreito e parcial, não tem sido evitado por espiritos de outro vôo, como é na Alemanha Wolfgang Menzel, a quem um escriptor d'Alli, (3) ainda ha pouco, fazia a critica desse vicio impregnado na última obra do notavel historador, qual seria, em ponto semelhante, o destino preparado ao Sr. Heckeriano, pelo cancoroso e envesgado do seu olhar contra tudo que pareça vir do clero? É certo que devia fatalmente cahir nos despropósitos da phrase estolida e impensada.

Vejam como elle lamenta que o orador do Casino não conhecesse melhor a doutrina e a tradição verdadeiramente catholicas, porque havia de ser menos injusto com o catholicismo, embora não fosse menos severo, ou talvez o fosse ainda mais com os padres...! a

É o nosso autor conhece a doutrina e a tradição verdadeiramente catholicas!... É muito feliz! Deve se lastimar que ainda não quizesse dar-nos, neste sentido, algum fructo de suas lucubrações historicas, e pôr-nos em estado de melhor consi-

— — — — —
 (3) *Magazin für die Literatur der Ausländer* — 1873 — n. 19 — pag. 293.

decar a importancia do assumpto, como tambem do entender melhor o proprio Sr. Herradano.

Mas eu me ilinto: — este escriptor, posto que velho e amestrado, segundo affirmam, no manejo da penha, ainda é, e sempre será, um tributario submisso do balayendo impudente, que faz effecto, que deixa o leitor perplexo, quando não do todo melibalo á dar-lhe razão. Já houve quem dissesse de Chateaubriand, que elle não era tanto um escriptor, como era um *magistral fauteur de phrases*.

Bem sei que seria cruel involver a oviditaria estatara do portuguez na chamyde benemerita do autor de *Rosé*. Corria o risco de tropeçar e cair, embaraçado nas longas dobras da purpura genial.

Tulavia, excepto a *magistral*, aquella expressão se adapta ao nosso off-rato. E quer se vê, entre outras, uma prova irrecusavel dessa mania de brumar banalidades, ou de esconder a pobreza das idéas, na capsula da phrase adocicada? Repara-se bem neste pedacinho.

« Cuidando apportarem á prava ignotas, os publicistas mais de uma vez tem plantado padrões de descobetimento em regiões onde, embora occultos pelos mungos e sargos, os padrões da cruz estão plantados ha mais de mil e tantos annos. »

Fosse isto expresso em termos claros e positivos; não tivesse o escriptor buscado encolher as rugas do seu pensar, sob esta ponta de véo azul dourado, que nhi lica á tremular na imaginação dos leitores, e o erro seria de uma heitomba grossura.

Porém a coisa é mesmo feita para deslambra. Quando depois de quarenta linhas, todas tratadas na direcção da dislate ou da antigualha inaproveitavel, o leitor pouco instruido começa á arregalar os olhos, tira-se-lhe em cima um punhado de faiscas, que o deixam por instantes meio cego e incapaz de reflectir. A victoria é intallivel.

O espirito do publico legente, no Brazil e em Portugal, ainda vá muito rasteiro. A maioria absoluta é dos que gostam de ir á beira-mar, não para

immergir o pensamento na profundidade e magestade do abysmo, mas tão sómente para contemplar as be-lhas da superfície, as inflexões juvenes das vagas. São esses que não tiram o seu cli péo á logica das idéas e dos factos, mas se curvam diante da meta-phora. Aguardam áncoras ao phrasado que vem de longe, marulhento, escurioso, insinuante; — tiram do resto a pontada da onda que os enton-trec, e gritam concencidos; — muito bem! Isto é que Aracopmar!

Permitta-se-me aqui lançar a seguinte nota. Ultimamente, um escriptor de Berlim, Heinrich Hunberger, em artigo relativo as tres maiores na-ções da raça latina, disse com bastante senso: — Nas margens do Arco e do Tibre, a metaphora é um encanto, uma arte, uma delicia. No Elbro e no Sena, ella é um argumentu... Die Metapher ist ein Art und Til er eine Zier, eine Kunst, ein Genuss. Am Elbro und an der Seine ist sie ein Argumentu. (1) Compreendendo-se que a Italia virá parlante á ser a mais ajuzada.

Não é este purão o fim da minha menção. Se não se presupõe extensivo á Portugal o que ali se diz da Hespanha, seria injusto ao Elbro e ao Sena addicionar o Tejo? E não só o pobre reino, de ce-rebro a turbido e um pouco rijo para as sérias me-ditações, mas também o seu appellido intellectual de quem do mar, o triste imperio da America, seria injusto abrangel-os todos na mesma cathego-ria da predilecção pela theotica? Responda a jornalística esteril dos dois países, onde as questões meus aptas para o latim phrasologico, tiram sempre um aspecto oratorio, uma attitude tribuni-cia, graças ao pulso profuso dos mancejos e posições estudadas.

Respondam os seus parlamentos... oh!... e o que hão de elles responder? O que todos nós

(1) Die Gegenwart — 1873 — n. 11: — pag. 162.

sahemos desses fôcos de atraso e entorpecimento publicos. E' ainda o imperio da rhetorica, mas da rhetorica chatamente classica: — o lugar commun e a declamagão. Respondam as conferencias, os discursos belletristas da epocha, nos quaes só se depara com as niuieritas do titulo, e as dobradinas da forma.

Tal a verdade, francamente expressa. E, não obstante passáremos o mesmo sêculo de polvereados, que delatou os nossos irmãos na lingua e civilisação romãna, comtudo nunca trecentes, não temos um grande orador como Castellar, nem um pequeno, sequer, como Garibaldi.

Neste sentido, que dizem os do nosso litterato? Ainda é tempo de juntar mais alguns traços á sua caracteristica.

IV

Indubitavelmente o Sr. Herculano tem todas as qualidades inherentes, não tanto á raça, como á cultura latina, um pouco oxidadas pela gelidez do clima social, uma que resiste. Rara vez se ha de encontrar, em espiritos que pensam, uhiemada, com mais arrojo e menos labuta, a memscocencia de um máo estado sciéptico. E' de balde que elle se exaspéra contra os lumens que dirigem o seu paiz, e se esforça por fazer verê que não é comprehendido, que ali não se aprecia, porque tambem não se mede, ou não se attinge á altura do seu pensamento.

Presuppondo-lhe a sinceridade, julgo-me obrigado á denunciá-lo como victima de uma illusão. Elle está precisamente no nivel do senso portuguez: — é um actor que reflecte pelas duas ou tres noças facetas do seu espirito, alguma coisa embacendo, todos os estragos e lacrimas da nação a que pertence. Como foi pois que lhe incutiram, se é que não

haurio no próprio fundo da sua vaidade, a cruel pretensão que o atormenta?

São causas do mesmo século, para o qual estava reservado o glorioso mestre, posto que ainda não conseguindo, de tudo comprehender e tudo perdoar. São phenomenos ordinarios da vida intellectoal de quemer pouco semie dia, que se illustram por motivos psychologicos e sociais. No estado do seu desenvolvimento e na ponderação do meio em que elle vive, descobrem-se as razões geneticas da enfermidade, a qual cede a o velho escriptor. Bem se lhe pôde, até um certo ponto, desculpae esse defeito.

Mé um certo ponto, - disse eu: - porque não acho razão para perdoar lhe a mania voluntaria de entregar-se á não sei que nova especie de orgulho altanario, pelo qual julgo e proir a indocilidade da sua pente, na li mais escrivendo, tudo produzindo? Tambem não comprehendo que Achilles, depois de retirar-se agastado, volte outra vez ao combate, se elle não vem para mudar a sorte da peleja, se não faz novas fôrças e novas armas, e fazes de aditar o inimigo.

Recolando-se ao silencio, por um largo tempo, lerica o Sr. Hereditario o indelivel deber de não quebrar as piumas, sendo apadrinhado com alguma idéa firmeza e altamente meritaria, que ois viesse annunciar. Mas levar entimabecido um *grande vicio de estylo*, - provavelmente tendo e estabelecido, pois não se concebe que pedesse desprezar os livros: e no dia em que se arrepende do protesto, em vez de outro presente mais interessante, hez de alybeira um pobre livrinho de antigualhas e bagatellas... é com effeito uma coisa extraordinaria.

Sabe de pontos a estranheza do successo, quando se considera a dignidade da materia discutida em o pequeno escripto, á que me hez referido. É difficil resistir a um certo sentimento do desgosto e menospreço, diante do modo anachro-

nico é um pouco sedigo, pelo qual o autor, entre nós celebre, se expatriou sobre a Igreja de Roma.

Catholico de si, qual se suppõe, e não seguidor do papa com os seus jesuitas, — distincção que me é incommprehensivel, — artificio violento contra as ultimas tendencias do romancismo religioso. Como se ellas não sejam rebentos naturaes da avidez secular, á qual sembra q'ue permanecer o pensador portuguez! Como se esse romancismo não exprima uma phase evolucional da historia do catholicismo! Como se Pio IX, que subiu ao throno em uma epocha ainda cheia de incertidões e aspirações romanticas, não seja, como tal, um romantico perfeito, sozilhando com a illude média, e buscando renovar o esplendor perdido da velha instituição! ..

Singular, singularissima idéa é de certo a que agarron-se ao cerebro destes homems, pretendidos conselheiros de reformas salubres para uma religião, em cujo poder já elles não acreditam. Se ligem de dizelo, só uma de duas cousas explica essa anomalia: ou póssa sinceridade, ou a falta de psychologia da própria estado moral.

Não é sem muita razão que o sábio belga Frédéric Lacret se dirige contra alguns philosophos e outros escriptores da actualidade, os quaes se não entendem, não osam pensar livremente, ou não osam dizer o que pensam. — « Ils traitent la religion catholique avec une indulgence, que nous appellerions complicité, parce qu'elle donne des espérances aux partisans du passé, et qu'elle retient dans les chaînes de la superstition les faibles et les timides, toujours heureux de trouver un prétexte pour couvrir leur lâcheté » (5).

E que diremos d'aquelles que, sustentando por timbre o nome de catholicos, quer-se justificar as suas rebeldias, accusando a Igreja de perdida e desvaireada nas mãos do jesuitismo? Confesso que

(5) *Etudes sur l'histoire de l'humanité... La religion de l'avenir*, — pag. 12.

Estes novos protestantes causam-me a impressão de filhas desahucadas, que viessem pedir a bênção à sua mãe, sob o pretexto finto de que ella não respeita a autoridade e as graças de seu pai.

São sobremaneira ingenuos os seus reformadores, para quem existem dois catholicismos, um falso, que é o de Roma; — e outro verdadeiro, que é o dehes — (17); — e a pergunta — Quem lhes fará comprehender o discriminado das suas pretensões?

O Sr. Heresiano, de instincto em de industria, pertence a quella escola *anti-heresiana*. E elle quem diz: — o Character fundamental do catholicismo *genuino*, do catholicismo) que nos imutaram na infancia, era a immutabilidade, a perpetuidade e a universalidade dos seus dogmas e das suas doutrinas, na successão dos tempos; — character precisamente descrito no celebre *Compendio da Fide* de Vicente de Lerins. Nessa creença, não comprehensivel seria a supressão de um dogma antigo, e sua a addição de um dogma novo.

Não acha o leitor que estas palavras põem á descoberto uma soffivel dose de insciencia e pobreza de ideias? Porventura, o catholicismo do Vaticano, o que existe actualmente, considera os seus dogmas e as suas doutrinas menos immutaveis, menos universaes?

Quiza elle fazer a addição de um novo dogma, quando declara a immutabilidade da Condição de Maria, ou quando diz que o papa é infalivel? Pelo contrario, elle se apoia em textos sagrados e invoca a autoridade patristica. (18) — Se o bem ou mal fir-

(17) O padre Klengen, que foi o encarregado de adoptar realmente a infalibilidade, não inventou por certo as palavras que puz a seu serviço. — Sabemos, que á esse padre, em companhia com um outro, o padre Franzelin, foi dada a incumbencia de arranjar o gannico, e para esse fim de contribuir; mas a trabalho de Klengen foi o maior. Não-se que, ainda a isto, a maior parte da gloria se deu dicionalmente aprehenda, pertence a um abozado.

mado o seu apello, não ir combe aos fiéis investigar; e desde que assim procedam, desle que se a rojam a pedir contas á Roma do seu procedimento, levantem a bandeira de revolta.

Catholicos que não aceitam a infallibilidade do pontífice romano, são como os protestantes que não creem no caracter theopneustico das santas escripturas; isto é, trazem um titulo do qual não se mostram dignos, visto que arrancaram do espirito a mais brilhante insignia da sua religião.

Protestantismo sem bíblia, catholicismo sem papa, são gritarias que delatam a face do século: são phenomenos que bem podem figurar ao lado de um christianismo sem Christo. Nessa epocha está presenciando todas essas maravilhas.

Quando se affirma, com o fim de combater as ultimas decisões da Igreja, que o catholicismo *verdadeiro* não permittia a addição de um dogma novo, exhibe-se um documento de ignorancia e não de pureza. A dogmatica catholica tem uma historia: o que vale dizer que ella tem tido um desenvolvimento. Os dogmas que hoje se impõem á fé, não se formularam todos de uma vez; nem tambem appareceram por capricho: — elles foram procedendo pela necessidade dos tempos.

Desde o primeiro concilio de Nicea, em 325, até o quarto laterano, em 1215, o catholicismo tinha podido viver e dominar ceto os dados da sua historia e das suas tradições. Entretanto, Innocencio III fez consagrar se o mysterio dos mysterios, a *transubstanciação*; aguçado deste modo um novo dogma existia. Com o que se nos diz que antes de Pio IX, era coisa inadmissivel augmentar o conteúdo da fé? Sr. Alexandre L'.

Ainda que as palavras do theologo gauloz, Vincente de Lerins, se prestassem ao sentido que he deo, não devia o nosso autor limitar-se á repeti-las como expressão de uma verdade geralmente aceita. Devia porém buscar saber os motivos e as

circunstancias que dictam esse modo de pensar, ou pouco em desharmonia com os factos.

E' notorio que a heresia do século V. o theologo tinha em vista ir de encontro ás innovações religiosas do seu tempo. As suas vistas partiam na direcção para ajuizar-se do desenvolvimento ulterior do catholicismo. Causa riso a gravidade, com que o Sr. Heredia declara que a religião da sua infancia em tal qual a descrevera em poucas phrases, ha mil e quatrocentos annos. Vicente de Lérins!

Mas in-uma esquecendo de pegar o escriptor em flagra de delicto de ignorancia historica. « O sym-bolo symbolo, diz elle, pelo concilio de Nicea, e pelas escripturas de S. Athanasio, continuou até nós immutavel. » Isto é improprio de um espirito culto. Já observei, contra essa ideia, que o dogma da trans-substanciação, do qual aliás não falta o symbolo do Nicea, appareceu no século XIII, sob o pontificado de Innocencio III. Posso ainda observar que a creença no purgatorio, da qual tambem não se occor-ry a theologia Nicena, e que S. Agostinho tivera apenas por uma hypothese verosimil, veio a ser dogma no tempo posterior, no sexto século. (7)

Ha melhor demonstração do erro que palpita naquêlle asserto do autor portuguez? Não fica elle porém a seu azaramento. Na falsa convicção de que o catholicismo permanecera immutavel em sua dogmatica primitiva, até pouco tempo, elle entra no duplino do direito publico, e aqui a Catta:

« Disse o legislador que a religião catholica, apostolica, romana, continuaria a ser a religião do reino: — não disse que essa instituição seria uma coisa nova, fluctuante, mudavel, conforme appro-vasse aos jesuitas se souprimido ou annexando dogmas á doutrina catholica, mediante o assenso, ou inconsciente ou incredulo, do papa e do episco-

(7) Michel Nicolas, — *Le Symbolisme des Apôtres*, — pag. 232.

pulo — O que continúa, não é o que vem de novo; é o que existe no acto de continuar.

Esta interpretação é insegura de futilidade. O Conto de Gaitaneri, o côas Faculdades do Brazil, não se exprimiria e eu não me abrigaria em materia de *biblicismo* constitucional. O argumento fútil de da significação do verbo *continuar*, é pueril, e não exalta a falante diabolico do quem o emprega.

Ainda é preciso lembrar ao Sr. Heurilano que o catholicismo, como tudo neste mundo, sem ceptuar de seu amplexo que se funda em conta de santo e divino, está sujeito á lei do desengalimento? Uma ideia que a cõsistesse de todas as cabeças bem formadas?

O legislador portuguez não podia dizer que a religião catholica, apostolica, romana continuaria á ser a religião do reino, sem respectar explicitamente a lei do progresso; — esta lei, por se assigualar por modas diversas, pu exercida a vista em a morte, a ascensão em a queda das cousas subdindadas á sua influencia. Não vedja a titular apparelho principio, no senti ly de obstar a marcha da historia, sob pena de cair em grave erro.

A historia tem dous momentos — o *factum* e o *faciendum*, o *Werdende* e o *Geordnede*. A rivalidade do primeiro com o segundo e a mobilidade do segundo fis espiritos illustrados sabem muito nas azas o peso de ambos, — não assim as cabeças licuorosas, incompletas, que não observam se di rui só ponto de vista.

O catholicismo continueu á ser a religião do reino, com todos os seus attributos, com todas as suas tendencias, já manifestas em nindo occultas. Era uma dellas a propensão para exagerar e ser principio e a força de exagerar e chegar em fim a negação de si mesmo.

Não é aos jesuitas que cabe a gloria de fechar o cyclo catholico, superprimindo em annexando dogmas; — ella a ninguém pertence, porque é um facto natural, querro dizer, uma necessitada histor

rica. Abra o Sr. Hercolano um pouco mais os olhos, e verá que é uma estolidez abstar, por este modo, a Igreja romana. Mas eis o que é espantoso:

Desde a promulgação da carta, tem-se realisado gradualmente uma revolução na igreja catholica! Com assombro da gente illustrada e sincera (?), vimos transformar em dogma uma superstição dos seculos de trevas, renfoso incalhebre de franciscanos, auctura de pelagianismo, azeveitada hoje para aviar receitas na bulha de S. Ignacio, a immortaliada Commissão de Malta, dogma que forçadamente conduz, os á tumba do christianismo pela base, tornando inconceivable o cumprimento, ou a deificação da mulher, a mulher Deus, a mulher redemptora, recendo tremendo nas mãos do pessimismo, que he o grande a paixão mais energica do sexo frágil, a vaidade, o conceito em instrumento seu para dilacerar e contempir a familia, e pela familia a sociedade. »

Quasi paró de rir, e em meio estulto; o peralho é horrivel. Vale o mesmo que um *adagio* musical de dez compassos quadrinarios, que se deva contar de um só tempo. O germanista Daniel Sanders disse uma vez, a propósito de um peccado escripto por Adolpho Stihr, que se vingou-se-lha do auto, e re-generou-lha a J. e L. mesmo, a sua forma trada. E tambem o que meucia o Sr. Hercolano. E julgo dever perguntar aos seus discipulos e admiradores, se não acham aquella rema de peccados uma prova convincente da exemplar estoliceza do mestre? .

Quando o furo, ali está mais que patente a sua insulliciença. Aquella renfoso *incalhebre* dos franciscanos; aquella *ficctura* de pelagianismo; aquella *botica* de S. Ignacio, são rasgos de gentileza escatolomá, são reputações de um espirito incomparavel. He apenas a observar que estes ataques ao clero do *atricianismo* não têm, mais nem o peccado nem illo da occidente. São ideias que assemeelham-se a roupa servida e fóra do uso, da qual

somente os pobres e muita pobres se appropriam, por esmola ou baratissima compra.

O Sr. Hieronymo apunhou a casaca velha do delinqüente Karlas-Durandier, e depois de passar pela escola e preparar-lhe bolões á portugueza, e de que sou á frente para combater a Immaculada Conceição. Ora... por amor de Deus, arrede-se do caminho; — deixe-nos ir adiante. Esta que quez dizermos sobre o penultimo dogma, talvez que possa adjuzar para justificar o seu estorbo, já fo dal ce adinhalo, ha 18 annos, pelo autor dos *Essays sur la réformation ecclésiastique*, de um modo vinte vezes mais brilhante, — e talavia inutil.

O que de certo não se justifica, é a falta de coherencia, que das seculares, que do clero e primeiro pregar-lhe de idéja, pelo qual fo a mesma inventado o nome de *maricatosão*. Repetem a mulhe: idem, a mulher redemptiva, e entretanto admittem o homem deus, segundo pessoa da trindade, que morreu e resuscitou. Não accitam a mulhe: idem, mas adoram a divindade sobre as especies de pão e vinho.

Será menos racional a Immaculada Conceição de Maria, do que a transformação operada pela magia do verbo sacerdotal, no sacrificio da massa? Se a creença aqui é indispensavel para a salvagão das almas, porque não, tambem alli?

É uma exquiste de não gesto.

V

Nu que tóa especialmente á infidibilidade, a grande agitadora hodierna, — não é menor a extravagancia dos catholicos que a combatem. Além de ser um dogma, cu nu qual por outro, deve-se ponderar que não fo uma *estrangeza novidade*, segundo quer parecer aos seus a l'v's sarvos.

No quizo que se forma de Pio IX, diz Bluntschli.

ponco se observa a distincção precisa entre o pro-
ceder eclesiastico e o proceder politico. Somente
em relação á este e não áquelle, é que se deu uma
maíanga. (8)

Realmente, a sua primeira encyclica de 9 de
Novembro de 1856, como a abertura de uma opera
de gl'ria da seu desenvolvimento, já annunciava a
sua de actos que viciam assignalar o pontificado.
Uma parte do então o bello *catolicismo*? — *Virtus
est veritas*. Arrealaráram-se as promissas; e agora se
preterece negar as consequencias, que sahem logi-
camente dos principios admitidos!

Estamos assistindo a um *equivoquo*? A ex-
pressão não é minha; é de E. von Hartmann:
«*Wald seihen war die Welt Zeuge eines wunderba-
ren Schauspiel's, als der gegenwärtigen Bewegung
der gezeigten Katholiken gegen die Unheilbarkeit.*»
Köllinger e seus consortes, Friedrich Haunberg
e outros, não podem escapar á censura dos espiri-
tos livres e despreoccupados: — elles são pouco
saceras nessa facta inteira, que não traz vantagem
alguma, nem para a religião, nem para a sciencia.

Queria que tivessem mais coragem, que ú-
zassem valer em publico as suas convicções, las
quas ellas se amam, radicalmente alteradas, em
seu intimo; e não, que prebundessem casual o futil
pretexto de reformas impossiveis.

Dando conta do congresso velho catholico, ha-
vide em columna, o anno passado, e a respeito dos
ilustres portadores da vida, escreveo o presidente
da *Podestata-Verein*, que alli tambem estivera:
*Unser Major sieht den Bischöfen ohne Frage an
Wissenschaft, in lebendigem Glauben und in Cha-
rakter weit überlegen...*

A superioridade na sciencia, pode-se admitir:
— é muito comprehensivel. Quanto porção é viva
e em exercicio, não é sem contestação. Ao con-

8) *Die Gegenwart*, 1872 — II, n. 23, pag. 4.

trario, considero mais honroso, mais característico de uma fé vivida, o procedimento de um Scherr, ou de um Rauscher, do que o de um Hoing, ou de um Scholtz. Aquelles estão com a Igreja, — são coerentes. A estes é que tudo falta, para justificar a sua attitude.

O Dr. Schulte, de Praga, que ainda em tí, ha tão pouco tempo, estyva para o *Strauss*, *feberich* de Bluntzsch artigos altamente sobre o papa e a Igreja catholica romana. Ver agora, como pratica o no congresso referido, de clarificar que andava enganado! ... é certamente uma causa digna de reflexão. Admita que tão tarde fosse que vesse o sabio professor a lembrança de comparar a Alemanha catholica com a Alemanha protestante, e acabar que esta se achava essencialmente mal por. Por mais que me esforce para apoderar-me da sentença da revolução projectada pelo *neoprotestantismo* da Inglaterra, não posso descrebilho.

O Sr. Alexandre Herculano, de quem me ia esquecendo por amor de outras figuras mais interessantes, como que informando a seu governo, diz o seguinte: « Na Alemanha, no paiz da força e da vida moral, da sciencia e da consciencia, as audacias de Roma perturbam e concitam os animos. O velho catholicismo atira-se para o combate. »

Esta purgação de sciencia e consciencia, motivada unicamente pelo gosto de uma phrase cylindrica, envolve uma falsidade. — É o paiz da sciencia, — sim: semente os tolos contestal o hão. — mas igualmente não é o da consciencia. Sem referir-me ao mais, o proprio saber anda alli se mostra incoherente do que elle vale e do que elle pode.

A cultura allemã, a sciencia allemã, como ella hoje nos espanta, só pode negar ao condemnado mundo da sciencia, só pode ter consciencia do seu destino e da sua alta significação em homens, como Strauss, Uhle, e tantos outros. Se assim não fosse, deixat-se hia activamente de assistir ao espectáculo, pouco edificante, de homens cultos, levados

tando uma imensa gritaria, por se querer, dizem ches: obrigat-os à acreditar que o papa é infalível!

O pensamento capital da escripta portuguez contém-se nestas palavras: — a Mantendo exetivamente o dogma catholico, nem mais, nem menos, com a Igreja nos o usimto, à nós os vólhos, e conservando nos em relação à disciplina, omde estavimnos, estamos indulgitarclhentes no gremio da Igreja; porque a religião é immutavel, a religião não se aperfeiçoa. *

Não ha mister de outros documentos, que demonstrem o ponto de vista chronico do autor (1). Ele pretende que o seu governo não se sujeite ás novidades de Roma, e pontua-se de vigia contra o que d'alli vier, sem trahir o seio da santa espirito, conforme a sagrada carta do art. 6.^o da Carta.

a Mantendo exetnsivamente o dogma catholico, &c. — qual é elle? . . . quoes são elles? O poder que tem a Igreja de *degnatizar* tambem não será um? E depois, como é possível que a religião catholica, apostolica, romana, continue a ser a religião do reino, desde que se recusa à obedecer as deciseões de Roma? A expressão *romana*, empregada pela Carta, é simplesmente um *epitheton ornativum*? Toda este desarraija é muito comprehivel em o homem, por o quem a religião é immutavel, a religião não se aperfeiçoa: e — em não vendo, que não dou raes ao trabalho de refutal-o.

* Ha uma falta de senso, diz Laurent, na pre-

(1) Puz eu-me a propozit d'agir aqui uma ligeira poezia: — se hoje Roma calden llesse que o edificio clerical era inconveniente, e se devesse a mandado das mões, deverio o governo apellar-se a modis? Pois que era alhoar a disciplina existente no tempo da promulgção da Carta, compria ho tempo se à uma alteraçõe: porim seria justo? Que d'ria à respeito o autor de *Essays*?

tenção á eternidade ou á estabilidade das religiões (10). Que jazo país não teria o illustre belga de um pretendido grande historiadór, ao qual, umisse dizer que a religião não tem appetivoavel, é immutavel e eterna?!

Entrego o Sr. Herclano ao pagamento auster deste juiz competente, para quem os homens cultos que ainda se alimentam de umas migalhas de fé na eternidade do catolicismo, são verda deos *castrales blanches*. O portuguez é um dellos.

Eu bem sei, quanto os *phases* do Sr. Herclano agradavam, entre nós, á tua recto liberalismo, que se debiera em medir forças com os ultramontanos sobre os direitos da Igreja e do Estado. Raros são, os que não se põam a pias para subirem á tribuna publica da imprensa, e dizerem o seu parecer a respeito da questão.

Infortunadamente não adiantam: são sempre as mesmas bulhças. Purificistas dilettantis, convidam-nos para ouvir as produções originaes da sua musa; e os que sómente exculam, na gaila de Tyro, raugas variações sobre motivos de uma vulgar cant leoa, decrépita e estragada.

Nesta conjunctura, um escripto do celebre liberalo, defendendo lo e sustentando as prerogativas do Estado, em relação ás prerogativas da Igreja, devia naturalmente encontrar o maior apoio. Não sei, porém, onde está o grande interesse, que se gizeu possa tirar, de pôr-se ao lado de um ou do outro dos dois combatentes.

O autor de *Nathanael Weise* que insistiu negar com a ideia de atropella liberdade o pensamento estremo da Igreja religiosa, tinha em mente escrever um outro *Nathanael*, para larchim m impugnar os despropósitos da Igreja politica, e do Estado. Vale a pena aqui citar um pedaço do drama protestante, como lembro em Adolph Stahl: (11)

(10) *La Belgique de l'Archevêque*, pag. 22.

(11) *Weisheit und Joch*, B. III, S. 387. — Band II, 308.

Conversam dois indivíduos, A e B. — « Não dees causar espanto, diz o primeiro, quando se considera que nós temos mais irmãos do que soldados »

B. — Queres dizer que ha mais soldados do que irmãos.

A. — Não, ... não ... mais irmãos do que soldados.

B. — Causar espanto? Porque tambem não pasamos do que haja muito mais soldados, do que irmãos?

Se o camponez vi a sua seira amputada por lemas e ratinhos, do que é que elle se espanta: de existirem mais lemas do que ratos? Ou é de haver tantas lemas e tantos ratos?

A. — Não comprehendo.

B. — Porque não queres comprehender. O que são soldados?

A. — Os soldados são defensores do Estado.

B. — E os irmãos são defensores da Igreja.

A. — Vai-te d'ahi com a tua Igreja.

B. — Vai-te d'ahi com o teu Estado.

A. — Estás sonhando? O Estado, o Estado! A felicidade que o Estado garante a cada um de seus membros nesta vida...

B. — A bemaventurança que a Igreja promette á todo homem no outro mundo...

A. — Promette!

B. — Pateta!

Está o sobrado e magnifico de espirito e verdade. Como Lessing, ha quasi um seculo, estava mais adiantado que os liberaes da hoje! — Fluxe-mos em paz.

Ter-me-hia sido possível, se o quizesse, criticar em poucas linhas todo o volume do Sr. Herculano. Mas attendo a uma enconomia: — não estamos na Europa, quero dizer, na Europa illustrada, onde a critica pode resumir o seu juizo, porque conta com as vistas desprezadas do leitor. Acresce que o escripto mencionado foi um pretexto excel-

ente para dar sahido á certa ordem de ideias, que são as nimbos, no que respecta ás questões da epopéa. E por mais que já tenha dito, não é a que dispensada de ainda entrar em uns últimos detalhes estímulos do escriptor, na sua totalidade litteraria.

É um jornalista do Berlin, que Victor Hugo, produz presentemente a impressão de um velho, tenor que perdeu a voz, a formosa, a habilitado dos manços e attitudões scenicas, é a mesma; porém a gaêla estragou-se.

Sinto não ser que desay o maligno do cotejar por este palmar o litterato de Lisboa. Verdade é que elle nunca teve bôa garganta; — mas pode comparear-se á um musico antigo que locava parlase o seu violoncello, nas pequenas solemnidades da sua terra, hoje porém, no meio de uma orchestra juvenil, entusiastica e ruidosa, é apenas tolerado, uma vez que a não obrigarem á dizer alguma coisa, porque então o liaseo é infallivel.

Quem quer que seja o futuro historisador da litteratura portugueza, neste seculo, se for imparcial e consciencioso, ha de accusar a illegalidade da ascensão e do supremo reinado do Sr. Herculano.

De feito, este escriptor que deve uma bôa parte da sua auréola ao não estacho do seu peiz, nao deve meuar quezido aos caprichos do destino, que não se deixa comprehender nem explicar por meios regulares. A ignorancia do publico legente, por si só, não é sufficiente para dar inteira curta do phenomeno. A estrella da fatalidade, mesmo através de uma certa nevem que parece trazer a frente do homem, dilata-se, irradia-se até o fundo do seu pensamento.

As vezes do tempo, no que toca ás duas grandes romans, tem proclamado o Sr. Herculano um grande romancista, um grande historisador e, sobretudo, um grande estísta.

Eu deixo de lado o que respecta ao romance; limitando-me a observar que, nesse dominio me-

mo, um olhar mais penetrante e menos deslumbrado que o dos pseudo-criticos portuguezes, irá descobrir nella pobreza de imaginação, crealdade, exuberância por um não vulgar habilitado de execução. Isto porém não quer dizer que não possua em alta escala todas as attribuições da plasticidade poetica, da forma sempre leve e harmoniosa.

Nenhuma coisa o separa do epigramismo commum, salvo o dom particular, que ja nullo em principio, de saber fazer o sublimado e impio silencio ao ambiente. — É este o grande segredo da sua influencia e da sua autoridade.

Se o mister da escriptura publico é uma especie de magistratura social, o Sr. Heróclamo vem a ser um magistrado que não dá o menor despacho, sem primeiro vestir a toga toda, para indicar submissão e respeito. O tom de sua linguagem prosa é o de um advogado que defende o direito desta ou daquela lide: — porém sempre o de um juiz que decide, e não a humilte contestação.

VI

Tem-se deixado correr, como variação intuitiva, que o legio autor é o modelo perfeito da estilistica portugueza. — e creio que elle mesmo é o mais commo modo desta primazia. Não sei porém se semelhante simulação tem força de durar ainda longo tempo, e resistir a uma analyse rigorosa.

Uma coisa, pelo menos, me parece indubitavel, e os proprios encomiastas não poderão negar: o Sr. Heróclamo é um escriptor parco de elegancia, e que bastante o prejudica, muitissimo desigual. Nos seus escriptos ha uma desproporção enorme entre o que é bom e o que é máo, entre os periodos d'ouros, regulares, affectados com arte, e os periodos d'ouros, obliquos, fatigantes.

Ante uma pagina animada e gostosamente le-

givel, contam-se ipuranta cheias de rudezas, que dificultam a viagem do leitor por terreno arilissimmo e pedregoso, onde não ha sequer uma gotta de de agua, que se possa beber. E d'aqui não se deduza que em apreço as larguezas, us desperdiçios da imaginação affectada e luxuosa. Opino contra-riamente.

Pouca impressão me causam espir. los fevianos, que exhercena a rapidez da lingua em ponto de não saírem à rua, qualquer que seja o motivo, sendo todos perturbados e multo-casidos na grande galena metaphora. O trajo dominguento da phrase poetica, elles o estingem em ditos e jantéis passivos. Póde isto à vista parecer louvavel;—quanto à mim, é uma extravagancia ruindis.

Um homem, como Pelletan, por exemplo, que nunca se põe à toza do janta, mesmo o mais fmgil e menos appetecivel, sem tomar a casaca e calçar as luvas, não deiga de procurar alguma desconfiança do seu bom senso e do seu character. Já se vê que o sr. Herault não pertence à esta categoria. Se incurre em censura, é pelo extremo opposto, quem úzer, pela escassez do colorido, pela ausencia daq. se. lis qualidades, que distinguem, entre nós, os mestres reconhecidos da estilistica franceza.

Deste modo, se lhe falta a simplicidade natural e encantadora de um Theos; se lhe faltarem tambem as graças austeras de um faint, muito menos conbello em particula a poesia exuberante de um àchelet.

Eu desconfio que seja o estilo typico. Admitto com Selter que ha lugar para todas as viciações e todos os estilos, só tendo por limite o bom senso e o bom gosto, sem outras restricções, senão as que são impostas pela razão e pelo interesse mesmo dos nossos gozos. Mas acho admiravel que se impoñiam como normas de lavor artistico as produções de um escriptor, cujo pensamento e pouco rico e variado em seu fundo, e que trata do

ocultar esta pobreza com singularidades orthographicas e formulas archaicas.

Tenho como decisiva, contra as presumpções do Sr. Herculano e os applausos dos seus discipulos, a seguinte observação. Nas linguas cultas de hoje, os melhores escriptores não são para o estrangeiro os mais difíceis de ler. É o contrario que se nota.

Quem estuda um idioma estranho, — sirva de exemplo a allemão, — tendo á lectar, entre outros muitos, com o magno eubarago provindo da copia de termos, admira-se de ver que o seu pequeno peçullo de noções, adquirido nos exercicios e practicas grammaticas, é quasi sufficiente para traduzir uma pagina de Strauss, um pedaço ravelistico de Hegge, ou de Franz Lewald, e, o que ainda mais admira, até um *Lied* de Geibel.

E será pela razão de faltar á todos estes a qualidade de bons escriptores? Ninguém diz-o hia. Mas agora imaginemos tambem um estrangeiro, um allemão mesmo, que pretenda aprender o portuguez. Depois de algum estudo, e de já poder lêr no original, sem abrir muitas vezes o dictionario, os episodios mais interessantes dos *Luziadas*, eillo que se encontra com o *Lucico* do Sr. Herculano, ou com a sua *Historia de Portugal*. Não é certo que esse estrangeiro tem de desesperar, diante das novidades archaicas, das phrases mortas, resuscitadas, que esterilmente enriquecem a lingua do nosso autor? E á isto é que se chama escrever bem? Não ha maior cegueira.

É como historiador que o illustre literato deve ser, de preferencia, encarado.

Ah! — dizem. — fundou elle a sua gloria. Os trabalhos anteriores se podem considerar como uma especie de gymnastica habilitadora dos musculos que tinham de supezar o montante de Alfonso Henriques.

Merece referir-se que o autor foi quem intro-

dizão em Portugal o romance histórico, — este período decalado, no qual entretanto muito deve a seriedade do moderno historiar.

É sabido que A. Thierry, com a sua *Historie da espezialda de Legitimação*, não só em França, mas em toda a Europa, abriu caminho à um novo modo de escrever esta materia; assim como é notorio que a forte inspiradora do celebre francez muito não foi, senão o *Prophet* de W. Scott.

Ora, o Sr. Herculanio que tem a pretensão de ser em sua terra o que foi e ainda é hoje reputado na Alemanha Leopoldo Ranke, chefe de escola, mestre insuperavel teve a vantagem de casar-se em romance e predispor-se destarte para ser um grande caracterista, um psychologo da alma nacional, um vidente do passado, diante de quem os factos se pronunciam, e o enigma das tempes deixa-se decifrar.

Mas pôde-se dizer que elle se assignala por estes precedentes? De nenhuma modo. Na apreciação dos meritos de um autor, é preciso separar o que elle deve á si proprio, á suas facultades geniaes, daquillo que lhe é dado pelo espirito da epocha e tendencias dominantes.

O que na, pois, é especialmente notavel na *Historia de Portugal*, que engrandeça e illumine, era do commun, o vulto de seu autor? A expulsão do malagre? Seria curiosa que neste século, e depois de tantos exemplos de indagação liberrima, um escripto tão viado nos cresse regular, com visões e apparções celestes! (12)

Acima disto, julgo ser uma falta de coherencia básica, por um lado, o sobrenatural da transição, e por outro, a conservação, no modo de escrever e

(12) O malagre de Alrijne já tinha sido expulso pelo allemão Hannelch Schütz, em sua *Geschichte von Portugal* des 2ten Aushens der Portugieser im Jahre 1726. Gotta — 1830 — 51. Seite desin, e que resta para o Sr. Herculanio?

compreender a successão dos tempos. Assim, não obstante o seu merito de arcedo da historia o elemento theologico, o Sr. Herculano comta é um velho historador theologo.

Lopes de Mendonça, que tinha em alto grão o talento de escrever, porém nada mais sabia, do que aquella que é bastante para ser em Portugal um habido colhedorista, entrou, com a sua quota de palavreado, na formação da reman que cinge o nosso auto. Disse delle cousas brilhantes de exageração e despropósito, que pod-ya a verdade provocar o riso de leitores menos ingenuos.

Nos meios dessa critica ter cento, cujo ponto de vista humilde é ainda o que humilha no Brazil, o patrio historador tem todos os attributos necessarios ao mistel. Entretanto, é para aliciar que tão raras e quasi nulloas se manifestem na obra celebrada os distinctivos das grandes capacidades historicas do seculo.

Dele se podia buscar se-hia alguma causa de analogia e comparavel á caracteristica de Sylla, em a de Gezer, em Moura-sen; o que quer que, de longe ou de perto, seja semelhante ao retrato de Luceo-cio III, em Hater; ao de Luthero em Banco; ao de Carnot, em Sybel. E tudo isto refere-se á maneira de escrever a historia: — que o quanto do modo de comprehend-la, no qual estes autores empregam as largas talhoes de seu talento, se-cundadas pelo estudo de outras sciencias: — e aliada que não teve, que não tem o Sr. Herculano?

O professor Juergen Bonn Meyer, em um escripto: *Neue Verantw. einer Philosophie der Geschichte* assim se exprime: « O mistel da escriptura historica de Lazarus, é differente do da sciencia historica: — nado-se escrever bem historia, sem cuidado possivel. Aquella mantem se em relação a esta, como a arte do jardineiro em relação á botanica. O botanista deve conhecer as leis physiologicas do mundo vegetal, ao passo que o jardí-

neiro, sem esse conhecimento, pôde exercer a sua arte com tacto de genio.

Semelhantermente pôde o escriptor de historia genialemente cumprir o mister artistico de narrar, não obstante a falta de idéas scientificas; — porém é só por meio da noção das leis, que a sua arte se eleva á altura de uma sciencia. » (11)

Se esse exactissimamente assetti a catástrophe á tula de uma prova, megraem melhor dal-a-lia, do que o Sr. Herculano. Elle é um simples juridico da historia, posto que, não rara vez, destituido de tacto geniaí.

Os portuguezes mostram ter muitas o orgulho do seu historiador. Porque elles o consideram uma raridade litteraria, sem mais nem menos, julgam-se obrigados á alisar o colunno e engrossar as phrases laudativas, sempre que fallam no grande homem. Não sei se de certo quem negue-lhe o direito de adorar-se submissos o seu actual príncipe da penna, ao ponto de não verem, acima d'elle, qualquer outra figura, nacional ou estrangeira, mais esplendida e mais admiravel.

Quero crer que essa homenagem, um pouco radical na ignorancia geral, não deixa, todavia, de fazer alguma honra aos tributarios, bem que cegos e inconscientes. O que porém se me antolha, como um despropósito, é tomar-se o proprio fanatismo por medida objectiva do merito de um autor compatriota, e destarte converter-se em uma das glorias de Portugal aquillo que é apenas gloria particular do Sr. Herculano, se é que elle julga a pobre opinião do seu paiz capaz de fortalecer o tranquillisar a consciencia do um escriptor.

Não basta aos salvos e litteratos, como se dá com os reis, a reclamação, ainda unanime, de um povo, para assumirem a dignidade suprema. O di-

reito da república das letras é todo externo, internacional, cosmopolita.

Não posso comprehender que o escriptor portuguez se tenha em alta conta scientifica, se faltam-lhe os fundamentos para um justo e merecido orgulho. O Sr. Herculano, que não é geralmente conhecido na Europa, que é mesmo desconhecido, ou então, — o que parece-me puer, — pouco considerado pela parte mais culta da Allemanha, não tem razões bem fortes de ostentar-se imperioso e soberbeteiro.

É difícil descobrir qual o sentido, que seus admiradores ligam ao conceito de gloria litteraria de uma nação. O renome do humilde historiador é um renome interno, o que não passa além dos contos e obscuras admirações da lingua portugueza. Ha nqua especie de idolatria e este modo de endossar um autor patria, sobre quem não se ha pronunciado em ultima instancia o juizo estrangeiro, por meio dos seus mais competentes órgãos.

A pretendida gloria de Portugal, na pessoa do Sr. Herculano, é um idolo fabricado pelos portuguezes, os quaes veneram assim a obra de suas mãos. Pode ser que exista de minha parte algum excesso de rigor, na ponderação dos requisitos, é meu vêr, indispensaveis, para qualquer individuo, pelo que toca ás letras, tornar se de facto a gloria de um paiz.

Como quer prôva que seja, o certo é que a minha critica não está sem base. Causa-me certa estranheza vêr o autor portuguez, não obstante o brilho extraordinario que o ulorna em sua terra, de todo esquecer-lo no mundo superior da sciencia moderna.

Parece-me singular e digno de nota, que autores allemaes, na epocha presente, e em artigos consagrados ao desenvolvimento historico de Portugal, sob as suas diversas relações, demonstrem não conhecer os trabalhos do Sr. Herculano, deixando de

mençiona-las ao lado de outros, pertencentes ao assumpto. (11)

Quale está para a mesma la corruptela, da que tanto taliam os apologetas do illustre litterato ?

Não fica ahí. Vi-la ha bem tempo tempo, um sabio italiano compoz uma livra a cavet, que tem por titulo — *La scienza della storia* e no qual o autor se occupa das grandes historiarções, desde Herodoto até os nossos dias. Especialmente, quanto

(11) Vide *Statisteschermato di Blaquiere*, art. *Portugal*, por Schulzer, tomo 8.º, 1861; art. *Portugal*, por Berengaria, idem: art. *Portugal*, por Dore, tomo 5.º, 1860.

Verdade é que offuscamente, em uma mesa Periodica litteraria inglesa, *New Quarterly Review*, foi dada em 1.º d'abril de 1861, segundo publicação o *Journal de Commerce de Cadix*, sobre um interessante artigo sobre o Sr. Herculano. Mas que a mihi parece que a mesma fosse de grande merito e a maior razão de uma critica a respeito e julgaro simo na. O lance em demazia é que figura no título da *revista de mais* — de quem é que pretende constar. Não, como se diz, que no qual do lado de hiscritos portuguez não tem a lãtas, que não tinham se encodra com nenhum outro, depois de Gilson, é a espada do disito. Antes de tudo, a critica revela de descobrir a paixão que occupo a historiarção inglesa, como um dos patriarçes da sciencia historiarçionaria. Os pontos de que o caractere sua são superiores à sua critica, porém já não se quem das exigências do nosso tempo. Gilson é de se do presente; e tu les sabem a metro a obter. O artigo, qual o progresso que tem a historia hitoriarçionaria.

Se alguma coisa ha em Gilson, que possa ser confirmada ao Sr. Herculano, é a intelligencia estreita e barbaeta, que uma deves no seu tempo, o o outro, o 1811 de phiosophia. Se uma attença a grama censa brilho por sua ausencia, não é de certo a rhetorica. Existe sempre no historiarçionario a singular defecção de uma preferença a *artificialidade de estilo*, que já se expoz no seu caracter que um dos como no o musica Hermita Heitner: *se ... Tod zu dessen Mangel hat sich nicht selten eine unangenehme künstliche Bildung des Stils, welche schon die Zuspitzung erhebt*. Neste ponto o portuguez é igual.

O caracter da mençõna *Revista* foi impletiz em um descripto. Quem tem carizem de alizarar que o Sr. Herculano *intereza no lado o promover a historia da portugalçionaria*, não ignora a verdade, nem sabe, respeito a opinião do seu tempo. Se não é um caracter encunçionario, a maior da tal a figura de se, em tanto empichar o ou muito ignorante.

aos modernos, apreciando na segunda as vistas de cada um e o modo de escrever e entender a historia. Maselli abra diversas categorias em que entram Cautin, Titers, Gericinus, Montauset, Marcuhy, Michelot, Laurent...

Como se pode explicar que o sábio italiano passasse em si só o sábio portuguez?

Não se trata de um representante do espirito germanico: — é um órgão do espirito latino, á quem, por sympathia de raça e de cultura, a grandezza do Sr. Herodotus não pôde ser estranha, se de feito ella existisse.

A menção que fiz de Maselli, impõe-me o dever de não calar o que disse um escriptor á respeito do citado livro. (11) Não deixando de notar certas lacunas, cuja ausencia formal o ha podido mais interessante e merecedor de ser notado, esse escriptor se exprime por um modo, que provoca a reflexão e dá lugar á novas dvidas, mesmo em relação ao nosso historador.

« Hech la prima tubila da sciencia italiana, — diz elle, — a obra é significativa: considerada porém do ponto de vista da sciencia allemã, apenas se eleva á cima do mediocre... mit dem Masellabe italienischer Wissenschaft ist das Werk ein bedeutendes, vom Standpunkte der deutschen Wissenschaft aus betrachtet, erhebt es sich dagegen kaum ueber das Mittelmässige. »

É claro que, no mente do escriptor, existe uma medida suprema, com que se determina a importancia absoluta de qualquer obra: é a sciencia allemã. Não ha' a que um escripto se recomende pelo grande applauso que possa ter colhido em o paiz d'onde elle é gerado; faz-se mister saber se está ao nivel das idéas correntes, se pôde ser con-

— — —

(11) A. Sauerbeck: — *Revue für die Literatur des Auslandes*, — 1853 n. 21, pag. 107

frontado com as obras de igual forma e conteúdo, filhas da Alemanha.

Será preciso dizer que semelhante critério mata as pretensões do Sr. Herculano? De feito, é impossível considerá-o sobre outro ponto de vista, que não o da sciencia moderna, qual vemella entre as mãos dos uniares espiritos do seculo. Sobre ser elle o unico historiadór portuguez da actualidade, e não haver no seu paiz uma titula sciencia, por onde se o compare, acresce a circumstancia, maisissimo ponderavel, de que o humilde escriptor mesmo julga se capaz de receber essa medida, e olha com soberberia para as mígalhas litterarias de sua terra.

Ora, não ha duvida que, assim estabelecido o juizo da critica, o Sr. Herculano diminua sensivelmente de tamanho. As suas obras não são phenomenos animados de alta sciencia e largas extensões, que tenham sahido ainda mais fortes, altivos e triumphantes, da luta pela vida, sustentada com outras appareições da especie.

Em uma ilha isolada, cujos habitantes nunca tivessem visto, por toda a sua fauna, senão lebres e doninhas, o primeiro cervo que ali se mostrasse, não causaria espanto, como um enorme e ferocissimo animal? Eis a imagem do que se dá no terreno da litteratura portugueza, com os livros do Sr. Herculano.

Podemos concluir. O digno escriptor mais nada tem a dar-nos. Está fechado o cyclo da sua missão, que alias não deixou de ser proveitosa para a sua gente. Já é possível, sobre elle, um juizo definitivo. E como quer que se julgue, deve ficar assentado, que o Sr. Herculano é um original. Mas ha originaes de duas formas; uns que são-no, porque querem, outros que o são, porque devem ser-o. Os primeiros são producto da arte, os segundos da natureza.

Com aquelles, por mais serios que se mostrem, podemos sempre tomar a nossa parte do gracejo e

divertimento; visto como, á despeito de todos os seus esforços para se apresentarem grandes e admiráveis, não conseguem occultar o fado risivel da sua singularidade. Estes, porém, á par de muita coisa estranha e falsa, deixam vêr sempre os signos da força e natural frescura de uma vida realmente original. O Sr. Hercunio pertence á primeira classe.

Julho e Dezembro de 1873.

III

Auerbach e V. Hugo (1)

I

A' muitos dos meus leitores ha de afigurar-se um pouco estranha e caprichosa a junção destes dois nomes. Tanto tem do conhecido e justamente apreciado, entre nós, o grande poeta francez, quanto é pouco conhecido, como quem se acha fóra do circulo habitual das nossas contemplanções, além do nosso horizonte, o novellista allemão.

Não sei se posso dizel-o impune: — eu sou talvez o primeiro que aqui profere conscienciente-

1) *Hueder assen* -- *gedruckbatter so. Geschichte deser* Jahr; von Berthold Auerbach. -- 1871.

o nome de Auerbach (2) Esta peloridade, que também me cabe, sobre outros escriptores alemães, desconfiando e inexistente até para os amigos mais antipathos da litteratura brazileira, não quero disputá-la, como coisa capaz de me elevar na opinião do país, e dar por conseguinte suberoso pasto à miolha vaidade.

Ao contrario me parece que, se ha nesta allegação alguma vista de gloria, é somente a que consiste em deobar-me unico culpado, e preservar em tempo a responsabilidade alheia. Confesso pois, meu crime, que mais não é, do que tratar sem respeito as letras patrias, considerando-as em misero e pessimo estado. — para dirigir o meu espirito á regiões superiores, posta que traga sempre, de volta, cada vez mais reforçada a convicção da nossa nulidade.

É isto em mim talvez já o resultado de uma doença. Não affirmo que a minha intuição seja normal e estreme de qualquer influencia morbida. Sinto não poder prestar-me a observação do doutor Puschmann, o *maestro psychiater*, para verificar se estou soffrendo de uma especie de *letargia intellectual*, que me faz dar a todas as cousas de minha terra um aspecto melancolico e, por assim dizer, a côr do arantiquamento, a palidez da morte.

Talvez não se julgue que descrejo da possibilidade e efficacia de uma reacção contra a letargia que nos são levando. Ou seja, porque ainda ha-de me um resto de adolescencia creduça e desconfiada; — ou seja, porque pressinto, não obstante, o céu carregado, a proxima limpidez da *atmosphera*; — o certo é que não posso resignar-me á acchar

(2) Assim me exprimeado, não desconfio as duas villas que em sua *Revue de l'histoire litteraire* de 1852 disseram: o conde Pinheiro e as paes de 1856, pouco attenta, e de quem a littera em completa ignorancia de qual seja o illustre o membro da escriptura alemã. É presunção, pelo que diz, que o illustre conde nunca leu as produções de Auerbach.

hom tudo o que é nosso, e só porque é nosso; — não cumprir, como não é anti-patriótico, o dever de vir a moedade enterranea, animalia do espirito do tempo, deixar a sólo balula, e seguir o melhor caminho. Espero que, mais tarde, abí chegue + nós.

Entretanto, é para lastimar que ainda sejamos lição, em materia litteraria, o que estamos, ha quarenta annos, isto é, uma nação impotente, baldia de individual, sem a minima seiva de productividade original. E luno que para mim a ideia de litteratura tenha mais extensão, do que é costume suppor, não quero aqui referir-me á nossa vida espirital, em sua totalidade; mas somente ao districto da poesia, ao dominio da belletristica.

Sob este mesmo ponto de vista mesmo, os factos dão testemunho de uma indavel pobreza, e tanto mais humilhante, quanto menos percebida, porque ella não penetrou na consciencia de todos, em forma de desgosto e de vergonha, ou contra sentimento de igual força reactiva e instigadora. A presumpção geral, é que vivemos em demanda de um pouco maravilhoso, e que o nivel da nossa intelligencia não é inferior ao das nações mais cultas da actualidade.

Seria um curioso estudo a indagação das causas que determinaram este modo singular de proclamar se praeito e fazer-se a própria apologia. A ninguém é permittida ser consigo mesmo mais indulgente, do que o publico. Verdade, quanto aos individuos, que persiste igualmente irrefragavel, quanto ás nações. Ora, estas só podem ter, como seu publico os estrangeiros, — que juram, segundo uma expressão de Stael, a *posteridade contemporanea*.

É preciso que elles se pronunciem acerca do nosso merito, e de uma maneira accorde, para que possamos, conforme o bom juizo, ter-nos em alta conta. A importancia litteraria de um paiz, não menos que a importancia commercial e politica,

estó bastante ligado ás suas relações internacionaes. Só ha uma differença: — é que a litteratura não se presta á manejos diplomaticos de pontos calculados e fingidas euluezias. (3)

Em vão buscar-se-ha encobrir a miseria que nos acalrunha, colorindo a triste realidade com phrases ensopadas de exaggeração e despropozito. Põe uma certa apparencia de grandeza caher ao longe as vistas do observador que nos olha, mas á medida que elle se appproxima, dissipa-se a illusão, e tomamos feições bem triviaes.

Doas causas, sobretudo, tam concorrido para embagar a nossa consciencia, ao ponto de supper-nos muito grandes e muito celebres: o contacto de Portugal e a preponderancia absurda do espirito francez. Não tendo diante de nós um termo de comparação mais natural, do que o velho reino, de quem somos dignos herdeiros, titulamo-nos por elle, e sorrimos de contentes: — miramo-nos nesse espelho e achamo-nos bonitos.

Por outro lado, obedecendo, desde longa data, a direcção fatal das lettras francezas, chegamos ao estado lastimavel de não admittir outras ideias, não imaginar mesmo que existam, se não as que importamos de Paris. É neste ponto, nada mais caracteristico do que o seguinte facto: — o eclipse da França, que foi visivel para todo o mundo, inclusive os habitantes menos abecados da astro observatorio, não o foi para nós de igual maneira.

Tacs são as nossas relações de latitudo e longitude, na esphera scientificã e litteraria, que a grande nação, da qual sabemos admirar o maior somente os defeitos, não podem aos nossos olhos.

(3) Torna-se um bellissimo exemplo do pouco que precisa a diplomacia nas lettras, em a embaixada Klenau de austriaco Woll: — livro escripto sobre a Rússia e mediantes a inspiração da Sr. Gonçalves de Magalhães. O que nessa obra o autor nos diz da influencia benéfica do imperador sobre a nossa litteratura, é sufficiente para caracterizal-a.

nem um só instante, o esplendor de ante'ora: continuando a manter as suas pretensões de mostra universal, com a sua *glorieuse Révolution, la Révolution française é jamais mémorable*, com todo o seu thesouro de victos insignes, multiplicados por uma vauade sem limites.

Depois da ultima guerra, e em face do novo movimento que ella deu á historia da humanidade, até o Japão sentio os effeitos da imitação europeu, e sent e que a cultura allemã é hoje indispensavel em todos os lugares onde existam sementes do futuro. O Brazil, eu creio que só elle, — parece que não sabe disso. Porquanto, ao passo que por outras partes, o germanismo se esposa de todas as cabeças avidas de luz, sob as formas grandiosas da sciencia e da critica vigentes, seu influxo ainda não se fez aqui sentir; — ainda permanecemos em o antigo terreno de fatua presumpção e suada ignorancia.

Como que para mostrar-nos reconhecidos e gratos, pelo que a França tem de seu, na formação da nossa cultura que possuímos, augmentando a nossa psychologia de certos sentimentos e aptitudes, aliás pouco aproveitaveis, não queremos, não deixamos que a Alemanha nos invada.

Quem quer que pretendesse impugnar a exactidão destes assertos, ver-se ha embaraçado, por não poder dar provas em contrario. Além de ser manifesta a tendencia anti germanica do povo, é sobretudo significativo o accordo em que, neste sentido, está o governo com a chamada opinião publica.

N'esta arte, ha pouco tempo, e já na phase historica aberta pela guerra, tivemos uma reforma do ensino superior. Não era de esperar, como coisa natural e adequada ás circumstancias, que o governo se lembrasse de introduzir a lingua allemã em o nosso systema de instrucção preparatoria?

Tenho medo de dizel-o, mas é verdade que isso não passou-lhe pela mente. Continúa-se á pensar, segundo o molde francez, — como se nada houvesse

acontecido, como se entre o satellite e o seu planeta, por uma maré, não se tivesse interposto o sol? — Nenhuma pluta, nenhuma asperção de procedencia diversa veio ainda produzir qualquer novo successo, no districto litterario.

Augmentã-se a gravidade desta anomalia, quando se pondera que o Rio de Janeiro, moie a alma nacional tem para funcionar os seus orgãos mais notaveis; — na barba do impetador, supposto illustradissimo, que, andando pela Europa, devia ter presenciado e sentido a transformação do espirito geral. — é mesmo assim, guardada a proporção, o ponto mais estranho ou mais hostil à cultura allemã.

Causa pena a inconsciencia, com que os escriptores fluminenses exhibem habitualmente a sua velhice, em relação às questões do tempo. Não falando de politica, onde os mais adiantados continuam a viver no periodo romantico do liberalismo francez, escutando, atravez de meio seculo, os oráculos constitucionaes do autor de *Adolphe*, a intuição litteraria dominante é estreita e lacunosa. Alli impèra o que ha de meos allemão, isto é, a rethorica, em toça a sua força — a produção do effeito pela phrase.

As ultimas conquistas da critica germanica, nos diversos ramos do saber humano, são alli de todo ignoradas. Como a França de Luiz XIV, segundo diz Brackle, não contava seis pessoas, dadas às lettras ou as sciencias, que soubessem a lingua ingleza, o Brazil bem pode mencionar esta outra semelhante gloria; — é dubitavel que haja presentemente no imperio seis individuos capazes de lavrar um parecer exacto e consciencioso, no que toca à vida espirital da Allemã. E a corte é quem projecta maior sombra no campo da resistencia à qualquer invasão do germanismo.

Seria, porém, grave erro julgar que esta attitude tomada pela maioria dos belletristas, é um acto de clara consciencia, praticada com todo o

sentença do merito ou do merito que elle mereca. Nesse proceder repousa um pouco de candura pueril. Moços e velhos estão convencidos que além do seu horizonte não ha mais céu azul, nem astros de ouro, — só existem névoas; — e que a sciencia humana está toda contida nos livros que elles manuseiam: — os quaes por certo não são da melhor terra.

E digno de nota que o nosso francezismo não se encontra na justa adoração dos hantem-entendidos que passou aquelle paiz. São escriptores e pensadores de orden inferior, os que imperam a esta hora, como dez ou vinte annos atrás. Assim, alguns litteratos que nunca leram Augusto Comte, e ignoram a data da seu nascimento e da sua morte; que não conhecem Littré; — que são mesmo incapazes de fazer a historia do desenvolvimento scientifico de um Guizot, — em contraposição, sabem ao certo, quem é Fouillet, quem é Sardon, quem é Dumas filho, quem é Feytaud.

As obras destes são devoradas com gula pelos intelligentes do dia; — e escorrem-lhes da bocca o mel doçíssimo. (4) Não hea ali. Na darwinica

(1) O nome da mãe dos dois illustres nomes é feliz e aproveitavel. Ernesto Feytaud é o nome de um hoize sobre a Alemanha, e o nome de um destes a fusosaxes do prezado romancista de uma cidade espanhola.

Entre as varias contraposições que affundam a respeito do meu artigo, e notabilissimo a seguinte: As que os allemães não têm contrarios, nem com auctoridade nacional. 2.ª que não têm comecio a-humaxista: a maioria podem rir a estranha Kopley e o exemplo de Littré, os que a d'outras não desdenham seu gale, bem como Xant, que se pode passar entre os philosophos, o Helkeim, Guizot, de-lit, maceim ent Vogel (p. 1) — o mais Guilhermo de Humboldt, de e de al de o autor da Koyons? Ora, deixando de notar que he bem o mundo e a Basileia, quem não sabe que a cidade de Koyons era o nome de Yexentes? Eis ali por consequente, posto que se assumpto repetitivo, uma prova do que valtem os meus artigos.

(4) L'Allemagne de 1871.

lucra pela vida, entre a França e a Alemanha, o Brazil não sabe, nem sequer presente a grandeza dos resultados.

O nosso ponto de vista é o mesmo dos dias de Pérauger, que cantava em sua guitarra:

*Ne prenez à nos voisins,
Que leurs femmes et leurs vins.*

Eis aqui mais um singularissimo exemplo.

Quem não fez timbre de repelir as ideias allemãs, e trata de observar a sua evolução, deve ter noticia do movimento enorme produzido por um livro do doutor Strauss, — *Der alte und der neue Göthe*. O, a bem! ao passo que, entre nós, velhos e moços, escriptores e leitores, com todo o mesmo infatigamento e preferença de culturar, essa obra não é a apreciada, quasi ao mesmo tempo, o ridiculo *Homage* de Dumas pedia em agitação mais de um espirito, sobretudo no Rio de Janeiro! ..

Para isto, não ha resposta séria.

O leitor deve ter comprehendido a necessidade que me força à direções circumlocas, quando me occupo de assumptos, por qualquer modo, ligades ao que nós diz respeito.

Podemos agora entrar mais bem preparados no objecto deste artigo.

O Dumas libra-trajante, em pouco, a escrever um preludio singular, em uma nova traducção do *Faust*, feita por M. Buchardt. Esse homraes sobre Lucile e a Alemanha em geral, mostrando-se também, como a ator de Fanny, levando a disposição, falando das mulheres, por segunho sempre, se largam, assim as dos homraes celebres, a fim de chegarão à posteridade, e para de-hontadas por elles, o bom Dumas se exprime nest' maneira: — *Tous font en Bellina, et Hrotopos, et Goussin etc.* .. E deixasse assim, por vier em flagrante delicto de trivialidade, ou estulticia!

A Bellina e a Hrotopos é uma mesma pessoa. Que juiz se attribua para tanto a traducção do *Faust*? Se isto é pouco, em relação a muitas disparates que se lêem nas 98 paginas do preludio citado, não deixa tal por de ser interessante e significativo, como demonstração de nosso má estado, quando julgamos que um tal autor é digno de acatamento.

Berthold Auerbach é na Alemanha o órgão mais activo, serião e mais robusto da litteratura popular. Elle tem actualmente a idade de sessenta e dois annos. É natural de Württemberg, e procede de um tronco israelita.

Os seus primeiros estudos foram todos com destino á theologia: — porém, sentindo que não tinha vocação para o mister, obedeceu á tendencia que lhe aconselhava outro caminho.

Dirigindo-se a Tübinge, alli tentou ao principio a sciencia do direito; mas em seguida, entregou-se aos estudos philosophicos, nos quaes foi dirigido por David Strauss; ouviu do mais todo Schelling, em Marbach, e Daltz, em Heidelberg. Não exerceu nem influencia sobre o seu espirito o grande Schlosser. Elle frequentou as proleções historicas deste mestre. Por haver tomado parte, em 1835, naquella commoção conhecida pelo nome de *Burschenschaft*, e que occupa uma pagina importante na moderna historia allemã, teve Auerbach de expiar, com alguns mezes de prisão, essa pequena imprudencia.

Depois de 38, viveu em varios lugares, demandando-se mais tempo em Francofurt, Breslau e Dresde. Reside hoje em Berlin. 75.

Eu não pretendo trazer uma biographia em regra.

Os dictionarios de conversação e outras machinas semelhantes de sciencia universal, compoem o trabalho de estender-me nos detalhes da vida do escriptor, bem como na conta exacta de todas as suas obras.

75) Isto dizia-se em 1873; nove annos depois falleceu Auerbach.

Basta-me dar a saíra: que o celebre israelita, além das produções ingenuas, em o qual descolho novas ripostas, trata também de assumptos, um pouco mais graves que estão acima do nível habitual do novellista. Assim é digno de menção um livro interessante — *Das Judentum und die gesamte Literatur*. — cujo conteúdo é a demonstração do muito que o judaísmo, por sua influencia e por seu concurso, tem prestado as letras modernas.

Ainda um outro que se intitula — *Spinoza, ein historischer Roman*, — põe á descoberto o vasto fundo philosophico do autor. Abre descreve a lucta da razão contra as velhas superstições, e conflictos da livre indagação com os prejuizos hereditarios, com os torcedos apertados das relações politicas, sociais e religiosas. O retrato do philosopho é magistral, e contribue, não pouco, para arredar as sombras, em que as brutaes maldições da ignorancia poderam envolver a figura de Spinoza.

Entretanto é sobretudo como novellista que Anichini se faz recommendavel. A França actual, que não obstante as ameaças de uma bancarrota litteraria, ainda se acastella na protecção de alguns espiritos creadores, não tem, no espectro, o que possa oppor ao poeta da *Morista Negra*. (6) D'ahi talvez provenha para nós nãos, externos e internamente vestidos á franceza, certa difficuldade de apreciar e comprehender-o.

Segundo o titulo mesmo o indica, elle haerria na vida rustica e popular dos contemporâneos a essencia de suas narrações. É verdade que lhe precederam Immermann e Alberto Butzias (Jeremias Gotthelt), mas foi só por virtude das suas primeiras *Derjgeschichten*, que surgio um grande numero de escriptores a trata de iguaes assumptos e alargar esse dominio da litteratura.

(6) *Sein romanische Derjgeschichten* é o nome dado á diversas séries de seus romans.

Não é aqui o lugar proprio de estabelecer comparações entre Auerbach e os que tomaram, antes ou depois d'elle, a mesma direcção. Bem que muito interessante, a cousa seria um pouco sem proposito. Deixemol-a de parte.

O assumido capital de posse e entretenimento não é mesmo uma apreciação das peças do volume referido, em sua totalidade: — é apenas a ligeira analyse de uma resposta do cavallista ao poeta, das *contemplações* sobre os negocios da guerra.

Certo eu, sabe o leitor que V. Hugo, durante o fatal periodo, julgou-se com direito de escrever, em tom autoritario e triumphante, *encycliques pontificias* ao papa allemão, ao rei Guilherme e á não sei quem mais. Deve tambem saber que esses manifestos de um espirito estragado e mero reformo, provocaram na imprensa da Alemanha replicas e parodias humilhantes. Longe de mim a idéa de accusar os parodistas de lesa-majestade contra o principe da moderna poesia da raça latina; mas acho razoavel o que diz a tal respeito Julian Schmidt: heuve demasia; — o velho poeta não foi tratado com decora. (7)

Tanto mais digno de apreço me parece o escripto de Auerbach, onde o serio mesmo da linguagem não entranhece, antes augmenta, a impressão comica produzida pelo palacresado de Hugo, sem que, por outro lado, se lhe possa descobrir um ceppo de menascabo volado ao venerando visionario. Quero crer que melhor refutação não podiam encontrar, em termos graves e comedidos, as pretensões bulescas da vaidade franceza.

Facilmente se deixa comprehender que não pertença á classe dos insensatos, de que falla Johannes Scherr; — os quaes á todo transe, e á despeito de tudo, julgam sempre ver em Gambetta

(7) *Biber* nos *den geistigen Leben unterer Zeit* — 1871: 192. 257.

um homem de Estado, e um V. Hugo um propheta. (8)

Não obstante, é minha opinião que o desvairado poeta do *Année terrible*, — com todas as suas extravagâncias, e mesmo por causa dellas, presta-se mais à ser um objecto de estudo, do que um motivo de divertimento.

Tanto que se engrandeça ou se diminua a medida de seu mérito, V. Hugo encerra e constitue, aos mensuráveis, um dos mais diffíceis problemas psychologicas. Um homem de alta cultura, á quem não tem faltado os mais dadas experiências da vida; — um espirito avexado ás grandes luctas, que não pôdeas ligar ái revelado na essência do solfamento; — sem embargo dos seus cabellos brancos, ainda permanecer, como uma criança, na quadra das illusões, em que se não distingue a poesia da realidade, habitando um palacio de euígeras, d'onde pretende lançar silencio ao tumulto da vida — com effeito, este phenomeno precisa de sondá scientificamente, e deve admitir alguma explicação, mais adequada á importância do individuo e á propria dignidade do espirito humano.

Que V. Hugo tenha ao sério a sua rhetorica, as suas fortes imagens, como um idólatra o pedaço de madeira, por elle mesmo aberto e abençoado em grãza de divindade, é um facto indubitavel.

O procedimento do poeta não dá lugar, neste ponto, a duas opiniões. Elle brinca com as palavras: — delicia-se no jogo das antitheses; — mas ha sinceridade na sua phrasologia.

Disse elle uma vez: « Palermo tem a Etna. — Paris, o pensamento. . . Tres raios se contém no ideal: o verdadeira, o grande, o bello. De Jerusalém radia a verdade, de Athenas a belleza, de Roma a grandezza. . . Paris é a somma destas tres cidades, o logarithmo de tres civilisações, reduzidas á uma só

(8) *Des Géneraux*. — 1877 — n. 31 — pag. 279.

tormenta. Paris, a cidade da revelação revolucionaria, é a Jerusalém da humanidade. »

Não há nisto um mero luxo de palavras sem reflexão, e portanto sem convicção? Era uma injúria assim julga-o. O poeta sente o que elle diz.

Tres annos depois, na luta extrema das agonias da patria, elle o que corre os meos do perigo, para tirar a prova d'aquella somma de literaes, que infelizmente sabio errada; — elle o que vão a proclamar a lazar caber, até com sacrificio, com risco de sangue e vida, a realidade da metaphora?

Anão aqui parece me acertada a opinião do Schmidt, que aliás não mostra ter ao poeta bastante sympathia. « Não é uma bagatella que, ao proclamar-se a república, o aurião vá pressuroso para a cidade querida, ameaçada de um terrivel assedio. Em tal caso, elle é um outro homem, que não o miser. Girardin, a qual tendo por muito tempo, temeraria e cymbamente, insuflado a guerra, fugio covarde, logo que a causa tornou-se séria. »

No mesmo pé de reconhecimento e devido preito ás innegaveis qualidades de Hugo, mantém-se o nosso author em seu mençoado escripto. (9). Não são por isto menos rigorosos os juizes que elle exprime, quanto aos dilates *chateaubriandistes* do velho francez.

A resposta do ailemão traz a data de 16 de Setembro de 1870. Napoleão estava preso; — V. Hugo tinha voluido a *France*; e mas não x com a liberdade x

Organnus a linguagema haustica do author israelita.

e Eucua possa presuypar, começa elle, que via leu nos loto algumas palavras singelas que digo aos meus compatriotas, logo em principio da presente lueta.

191 *Wälder, auser...* pag. 130. — *Aufwart eines Deutschen an den Provanzen V. Hugo.*

Tem sido sempre assim. Os alemães nunca deixamos de tomar em alta consideração o que diz respeito aos francezes, e estes porém não temo jamais quando conhecer a disposição de nosso espirito, nem na paz, nem na guerra. . . —

E' inquestionavel a justiça desta assignação. Poudo de parte o que pertence á politica, e á dos olhos que, no dominio scientifico e litterario, os francezes, ou decahavam, ou ignoravam o verdadeiro estado de progresso da Alemanha. A philosophia mesma, pela arguição do seu mais popular representante, além dos nomes de Kant, Fichte, Schelling e Hegel, nenhum outro mais sabia, não obstante o grande numero de philosophos coevos, ainda hoje, na maior parte, existentes, que alli então ja se distinguiram.

Victor Cousin, que se gloria de ser em sua terra, o mercador da philosophia kantesea, foi quem a seu modo, mais coocorreu para formar se de Kant e sua escola uma idéa inadequada e mesquinha. Em tempos mais proximos, mesmo no correr do decadente decennio, Paulo Janet aventurou-se á dar-lhes sobre o materialismo na Alemanha, uma obra vergonhosa, pela trivialidade e ignorancia que encerra.

Nada porém existe de mais significativo, neste sentido, do que o livro de Guizot — *Méditations sur l'état actuel de la religion chrétienne*. O autor parece desconhecer o que havia além do Rheno. A França é o centro do mundo philosophico. Os varios systemas que elle exantura, como que, na sua mente, só tem mããs e sectarios francezes. A influencia da critica germanica, naquella epocha (1828) já, como vemos a, não crescia e adiantada elle simula igno ar que é um dos factores do movimento sujeito á sua analyse.

Seria engrandecer demasiado este quadro, allegar todos os dados que conspiram para pôr fora de duvida a asserção de Auerbach, quer em sua generalidade, quer limitada, como limitam-d'a, ao districto litterario. Mas devo ainda estabelecer

um facto: — a lyrica allemã dos ullimos cincoenta annos, que conta muito mais de uma centena de poetas consideraveis. — rica de sentimento, profundamente inspirada, não era apercebida, no meio do torbellinto vertiginoso da sobre-humana vida parisiense.

Não admira que nós outros, brazileiros e portuguezes, nados em um só grupo de infirmos discipulos da França, ainda não sahamos, nem se quer os nomes dos melhores lyricistas actuaes da terra de Goethe, quando a maioria dos nossos mestres, desde a revolução de Julho até pouco antes mesmo de sempre a lucta fatal, quasi que lantou-se ao conhecimento de um unico: — Heinrich Heine. Este que teve a dita de morrer, sem passar pelo desgosto de testemunhar o cerco de Estetia, e a victorta da sua gente, cousas memoraveis, dignas talvez do escarninho riso aos seus olhos de judeu rancoroso e humem pouco sizada, é lambem, ao lado do autor do *Faust*, quem apenas merece algum respeito.

Taes são as novas idéas, tal é o novo criterio expregado pela *Revue des deux mondes* e os demais organos da sciencia e letras francezas, para se retrahirem dos antigos preiços ás glórias allemãs! Nesse trabalho de desluzimento, Goethe e Heine são utilizados, por certas expressões que suadhãem em seus escriptos, bem que agora deslucadas, todavia favoraveis aos venalidos. Eis o motivo de se abrir uma excepção para elles. É tempo de voltar ao nosso objecto.

A Appellaes para nós, lalla Auerbach, como sendo um povo de pensadores. Crêdes sem duvida que altamente nos lisongeantes com semelhante letvar. Vós vos enganades. Não é em vossa vantagem que appellas para o nosso pensamento. Este óstado, antes de tudo, o poder da *phrase*.

Vós e vossos compatriotas virades de preferencia contra Napoleão o vosso despeito.

Quereis porém saber, qual é o mais pernicioso tyrano dos francezes? É a *phrase*.

Napoleão o mesmo foi eleito, porque seu nome era uma phrase. e elle dominou por meio della.

Para não subscrever estas verdades, é preciso que se queira affectar um autorismo espezifico, pelo qual se toma o lado da causa vencida, somente com o fim de oppôr-se aos deuses, que abraçaram a causa vencedora. Infelizmente, não é só a França quem deve a maior parte dos seus males á tyrannia da phrase. Desenvolveu-se a coaligão assustadora, e obgeou também até nós. *Povo, patria, liberdade: — Brazil heroico, Brazil gigante, Juveco el coloso d'America...* — outros tantos *palas vocis*, que nos tem feito andar ás tentas: — outros tantos verbos mysticos, baldos de sentido, que só entram no discurso na qualidade de interjeções, porque são sujeitos sem predicado, como o sujeito — *Deus* — ou o sujeito — *Marta*.

Creio mesmo que, nesta *phrasconomia*, vamos um passo adiante do proptio país que nella inspira. Pelo menos, a França teve, por muito tempo, quem a lisongeasse, quem lhe pozesse ante o rosto um falso espelho, que a transfigurava. Foi o mundo inteiro... Mas nós, o que é que tivemos? Quem já nos disse que eramos grandes e notaveis?

Entretanto a cada instante, estamos clamando e gesticulando, para tornar sensivel a nossa personalidade, como nação poderosa. E' irrisorio!

O palavreado nos esterilisa. As nossas luctas, mesmo as mais serias, são todas logomachicas. Basta, por amor do exemplo, mencionar um facto da ordem publica. O liberalismo brasileiro, ha boa porção de annos, tem gasto a seita, tem coihido sem proveito, bastante poeita olympica, no empenho de realisar um chiste, um *bon mot de Thiers*: — *Le roi régne. il ne gouverne pas.*

O nosso homem do povo acredita cegamente nas *palavras feitas* do salino III, que sendo repetidas e trazidas ao pescoço com toda fé, isto é, com toda a ignorancia do seu sentido, podem salvá-lo de quaesquer perigos.

Os nossos estadistas não depositam menos confiança nas *palavras fortes* do art. 68 da constituição, do qual depende, segundo a maneira de rezar o, a felicidade do país. Assim, a phrase em politica, a phrase em religião, a phrase em litteratura; — eis abí a nossa perdição. Quem nos curará de semelhante lepra?

Continuemos:

« Vós, Sr. V. Hugo, gritaes-nos que façamos alto, porque Paris é a praça inviolavel da revelação do espirito humano... Já é em si um contrasenso encadear o espirito a um logar determinado. Qualquer aldeia que tem sua escola, na qual são ensinadas as leis do amor do proximo, não é menos santa e inviolavel do que Paris. A grandeza não consiste na accumulacão da força, mas na pureza e profundidade do pensamento. Pergunhade á vós mesmo: — se tivessem triumphado as armas francezas, como ter se hu procedido? Os allemães não temos uma cidade que seja a concentracão do nosso espirito. Regosijemo-nos disse. Porém dizeis que nos soldados francezos victoriosos, á nosos soldados *gallivando*, uma vez triumphantes, se liresse hu dia: — debaixo d'ante de Wittenberg, a cidade de Luther; — diante de Berlim, a cidade de Humboldt; — diante de Königsberg, a cidade de Kant; — diante de Weimar, a cidade de Goethe, Schiller, Herder; diante de Brunswick, a cidade de Lessing... vós e vossos compatriotas tereis de certo achado esse brado bem ridiculo. »

Que dizem sobre isto os fanaticos particularis da *coercção*? Mas, eis aqui o que é soberbo e brilhante de exactidão e justiça.

« Sr. Victor Hugo! Os francezos tem até hoje repellido de si a escola coactiva.

« O espirito mais alto, que dirige e determina a historia dos povos, faz agora pezar sobre a França o casino da gileteria. Ella deve aprender a cultivar seu proprio ser, no aperfeiçoamento de si mesma, e no amor á verdade, sem queter pór debaixo do

tutella o seu vizinho. Deve reconhecer que, ao lado della, ainda existem povos cultos, e que somente elles, em sua totalidade, constituem a grande manifestação do espirito humano. »

Mas o seguinte : — « Nós queríamos viver em paz com o povo francez. Mas o *amour-propre* da vaidade, do desejo de dominar, de subjugar a todos os outros, — o qual ainda presentemente vos está tentando, — provocou a guerra, lançou a morte e a desolação em vossa patria, e no meio da victoria trouxe tambem a tristeza para nós, que perdemos milhares de nossos irmãos, e vemos destruido o nosso trabalho, pacifico, espirital e material. »

Aqui julgo apropriado lançar uma ligeira observação. A vaidade franceza, inconscientemente, é culpada de muitos desastres. Resta-nos entretanto o direito de indagar, se a culpa é toda sua, ou nella tambem tem parte os outros povos que, por tanto tempo, alimentaram essa vaidade, com os seus applausos, e até com a sua subserviencia. É evidente que quasi todos concorreram para levar a ao estado de furor ao qual he, em que vemos hoje debater-se impotente a veneranda nação. Os proprios allemães prestaram o melhor e abriam largo campo ás pretensões exaggeradas dos seus impetuosos vizinhos.

Ainda hoje, não sei se pelo receio do escurismo, que tratam de esconjurar, ou se somente pelo gosto de se collocarem, com os francezes, em estado de polaridade, praticando o contrario do que elles praticam, os allemães não dizem toda a verdade. É singular que pareçam remeter a culpa a outros homens que de facto a não merecem, só para não incorrerem no labem de adversarem injustos e caprichosos. Isto pode ser honroso; mas é inutil: não traz vantagem alguma, nem para uns, nem para outros.

Dist'arte não posso deixar de admirar-me, quando vejo nos escriptos, como *Frankwein* com *Bella*, considerar o imperturo *Caro*, — que elle

même qualifica de *théophile*, — ao lado dos padres Grégoire e Perrault, uma grandeza saliente entre os melhores catholicos francezes da epocha hodierna (10).

É preciso não ter lido os escriptos philosophicos desse espirito, que se distingue antes de tudo, segundo nobis informa Nérée Quépat, por um *jeu coup de pinceau*, para achar que lhe é achável o haerico authorgala pelo escriptor tedesco. Muitos outros semelhantes se encontram a cada passo; os quaes de certo fari os-biam duvidar da sinceridade dos que assim procedem, se não vissemos que um antigo superior de briosa imparcialidade, ainda que exaggerada, inspira e preside o esse modo de obrar.

Prestes á fazer a sua resposta, diz Auerbach: — A vós como escriptor, seja-me permittido ainda por fazer uma particularidade. A guerra, de vosso lado é prosaica, estéril de cantos (*liedtes*). Sem falar de alguns *Cynicus carderilles*, vossos soldados não tem um hymno. Ao principio quizeram entoar o *Marsellaise*; porém sentiram logo que ella se convertia em mentira e irrisão. De vossu lado não pode surgir um desses canticos, porque vos falta o impulse ethico. Com o nosso exercito, porém, no acampamento e em marcha, está o genio do *lied*, na disposição, na *cordiance* do haer director, na evocação contra a iniquidade, e na intuição da reconciliação. Preste attenção á este signal: — vós deveis comprehendê-lo.

Com effeito é para estranhar que não fivesse a guerra provocada no espirito da França aquellas *cantões* patrias, tão *communs* nas horas de agitação de um patriotismo profundo e consuetudoso. A poesia, como umna venturosa, teve a contar unicamente o — *Auxée libérale*; este amálgama

(10) *Magazin für die Literatur der Ausländer* — 1871 IV, 36 — pag. 526.

católico de rara luz e em zexas letras, — do qual disse o crítico francez, Louis B. d'Almeida: — « Entre todas as calamidades deste terrivel anno, deve-se tambem numerar esta desgraça; e o meio das desgraças da epocha horrida, tambem se deve incluir este livro. »

A musica mais feliz, limitou-se ao gemebundo *Urnen da Gália*, de Gounod. Sou incompetente para julgar, em negro, com fundamento, as qualidades dessa produção; mas achava pelo que sinto, incapaz de obter o effeito esthetico visado por seu autor. Diz, entretanto, o Dr. Weidmann,

« Uma frequente prova, de quão profundamente a exaltação patriótica abastara a alma allemã, manifestouse nas creações poéticas e musicas, que appareceram n'aquelle dias. É proprio dos allemães expandir em *Lieds* o canto luto que toca ao intimo da consciência, como já mostrou-se na guerra dos sete annos e na de 1813. — Assim tambem agora, o enthusiasmo patriótico esprumou-se em uma quantidade de poemas e melodias que nasceram das impressões politicas predominantes na consciência do povo, e fortemente reagiram sobre ella. » (1)

É claro por conseguinte que a musa germanica emalajou-se a musa franceza. Todas as produções, que então surgiram, não são ao certo de um igual valor: — mas todas se distinguem por uma nobre noção e uma nobre execução do que o vulgo chamamos heroico e heroico. Sobresae, neste sentido, o celebre *Lied* de Rubensdell, segund a musica de Bacchi:

Hut' Franzosen, Franzosen, den Tag hebt in Acht!

(1) *Der deutsche-Französischer Krieg 1870—1871*, pag. 21.

Não sei se do que eu digo, podendo concluir aquillo em que não penso, alguém se capacita que haja em mim um fanatismo cego, intolerante, exclusivo, em prol da Alemanha, e contra a sua heresia, mas infeliz rival!... Seria um erro.

Dezembro de 1873.

IV

Socialismo em litteratura

Pensava-me haurer a ideia de uma *liquidation social*; mas eu concebo a afago a ideia de uma *liquidation litteraire*. As de-utricas socialistas combatem o predominio do capital sobre o trabalho. Dizem hoje, — a propriedade é furto, — para dizerem amanhã talvez: — o furto é propriedade. * O socialismo é a luta contra a *lacta* pela *existencia* *, — já disse alguém, que melhor o conhece: e eu faço guerra entre os subscriptores dessa verdade.

O Instituto da *Internacional* é para mim a organização da loucura. Porém idem alguma coisa de analogo, que aliás não ha mister de recorrer ao terra e ao lago; que aliás não se aparenta com a communa de Paris; uma especie de *Internacional* em litteratura. Nem suffie duvida que esta concepção é capaz de um largo desenvolvimento.

Nos paizes atrasados e, —o que ainda é peor— sem consciencia do seu atraso. — ao lado do capital economico, mal adquirido e mais, que subjuga o trabalho do braço, avulta um outro, não menos importuno, que faz frente e põe obstaculos ao trabalho da cabeça.

Espiritus mediocres que tiveram a ventura de apparecer á haza propria, poderam facilmente con-

segur uma reputação intellectual, áctua do seu mérito e dos seus esforços. De dia em dia angustiantes e *capitulosos* esse renome indebita, fructo do empenho com a ignorancia geral, chegavam, eulm ao ponto de *immobilisatio*, por ossem dizer, na pessoa de les, todas as honras litterarias, e tornabas para outros de uma quasi impossivel acquisição. Ali chegados, o seu trabalho é viver; de nada mais necessitam, porque a reputação estalita, e elles entram á comer dos juros.

Esta linguagem, peida ao mundo das relações economicas, não é pura allegoria. Ella exprime uma system real de factos similares, que só por este modo se deixam comprehendere.

Como se entre nós o symbolo da intelligencia não seja uma ave, á quem a natureza deu por imagem a indistinctão dos céos, porém alguma quadrupede, que não consente um outro vir deitar na mesma fonte, nem duitar na mesma genta, a gloria intelle hual é territorio cerngado.

Da bem: — não haveria um meio de acabar com esta desordem? É a questão que trata de ventilar.

Imaginemos uma associação de espiritos cultos e independentes, unidos entre si pela attracção de luz commum, pelo amor e principio da justiça e da verdade. Imaginemos, sim, uma como organização *da critica*, uma nova *Internacional*, repartida pelo mundo, tendo na Alemanha a sua sede. É na Alemanha, sem dúvida, não por causa de Karl Marx e Rebel, mas por amor dos Linday ou dos Frenzel, dos Zarncke ou dos Schmitt. Assum constituição, o fim da sociedade se passa em revista os títulos dos romanes litterarios, que se inventaro nos países de cultura pouco ediantada.

Pois que em sciencia e em letras não ha ditretos arbitrarios; pois que não ha prescripção para a critica, e á to bo tempo se pôde mostrar que é ruim aquilo que tem valido por bom, era facil instaurar-se o processo da *liquidação*.

Todas as obras frívolas, que tem firmado a reputação de certos vultos em Portugal e Brasil, seriam submettidas á prova do fogo da analyse imparcial dos litteratos competentes. Os escriptos que se publicassem, deveriam logo enviar-se ao centro do movimento, para por lhe o respectivo — *placet* — ou o respectivo — *non placet*. — A semelhança da congregação do índice, a nossa sociedade lançaria também o seu apalheado contra os livros que se mostrassem enaltes, não de heresias, porém de ignorancias.

Destarte, a face do mundo inteiro, e seus vultos de outro alguma, poriamos logo no castello feudal de um Alexandre Herculano; deitavimos na terra a rã do senhoril de um José de Alencar, e tantos outros balbucados de uma nomeada toda local, que chamarem de *provincia castroica*, sempre dependente da decisão suprema.

O merito, só o merito real, sem manejas diplomaticas e ridiculas mystificações, havia de apparecer e conquistar as honrengens publicas.

Eu sei que esta minha idea não é de natureza a suscitar partidarios. O preconceito geral do alto grão de intelligencia e illustração attribuido á uma condena de espiritos nassos, prohibe e pune até com a desdem antecipado qualquer tentamen, em sentido opposto.

No Brasil se comprehende que moça-se questão sobre a pessoa e sobre a utilidade de um imperante, e q' por ellas os reis dos outros Estados não se dignem de dar o nome de embaix. Mas é cousa quasi inconcebivel que se cogeste o privadado de publicista á um Zicarias, ou á um Pimenta Bueno, que se tratam os Blumsehli, os Guizot, os Mohl de todo o semelhante; e ru-se-lham por certo da sua candidatura ao lugar de representantes da sciencia política.

No Brasil se comprehende que o republicano, o democrata social possam dizer: — Estado e sociedade precisam ser abalados até as raizes; — do

que temos, nada serve, - é mister que nos erguamos contra as tradições recebidas, que mudemos o curso da historia. — Porém não se talera o que criticou se arroje á pôr em duvida o talento e a instrução de alguns bemaventurados, aos quaes somente a força das circumstancias e o atrezo de paflzerem conferia a honra de notabilidades.

Não se admittie que qualquer espirito emancipado dos prejuizos corraes tambem possa dizer — carecemos de reforma, no dominio das letras; acabemos com esta idolatria, com esta adoração feticheis tributada á livros e autores brasileiros, que são mesquinhos, que nada valem.

Este modo de fallar é geralmente considerado um crime de lesa-patriotismo. Da prova, pelo menos, de pessimista austero e intolerante, quem não canta em prosa e verso as quotidianas glórias da patria, quem não vê em cada appareção litteraria ou scientifica, no Brasil, um phenomeno á hombruar com os melhores da Europa.

O typo, a incarnação perfeita do brasileiro em negro, isto é, do *brasileirismo*, do chauvinista estolido e inconsciente, é um, como o bacharel Passanha Pava, que teve coragem de proclamar Carlos Gomes o archi-componista, e Pedro Americo o archi-pintor do mundo actual!... (1)

Todo o que não se dirige á glorificação das nossas misérias, é repellido como heterodoxo.

Por minha parte, aceito cordialmente a invogação da pèch e de pessimista. E' um defeito, de que me lisongero. O pessimismo sincero, o pessimismo convicto é de uma influencia benéfica sobre a vida, sobre a cabeça e até sobre a coração da homem.

(1) Bem quizeria não o separar esta pagina com a citação d' misera boclurinha *Flores de arte de supranaturalista* Passanha que escreveu e publicou em Lisboa; sendo dedicada ao illustre do Sr. Porto Alegre. Mas é preciso conter a repugnancia, e all' nesse producto, que eu consideo um symptoma pathologico d' espirito brasileiro.

sem elle, nenhum progresso, nenhuma conquista.

Sem elle, nenhuma grande intuição, nenhuma aspiração elevada. A ideia pessimistica é uma ideia de primeira ordem, um principio dirigente da civilização moderna. Abraço, neste ponto, a opinião de Taubert. ⁽²⁾

É tentio para mim que do optimismo da nossa gente, ou da ausencia de ideal, — o que é a mesma coisa, — provém a maioria dos males, com que lutamos.

Quando o pessimista, como eu declaro ser, em seus momentos de contemplativo eolevo, suspira e diz, se elle prefere a sciencia; — quem me dirá ser Stranz!...; ou então, se a politica é o seu alvo: — quem me dirá ser Bismarck!... o optimista, qual é geralmente todo o moço brasileiro, chega apenas á exclamar: ... ah! se eu fosse um jurista como o doutor Braz Florentino!...; ah! se eu fosse um estudista, como o Visconde do Rio Branco!...

[isto é horrível; porém é a verdade.

Imagine-se que nobres commettimentos poderiam, que esperanças podem despertar espiritos rastetos, que deste modo revelam não possuírem, sequer, o talento de desejar o alto, de aspirar o grandioso! D'ahi o nosso estacionamento, e a nossa invisibilidade para as espheras superiores.

Disseram uma vez em Paris que o Brasil, por causa da escravidão, devia ser condemnado á uma especie de bloqueio moral. O certo é que, desde o berço, a sorte o condemnou á um bloqueio intellectual. As principaes correntes da litteratura do século 19 passaram-lhe muito longe.

A sciencia, a philosophia allemã, que vão por toda a parte inundando e fecundando, não chegam ao seu comprehensão. Ainda hoje, á esta hora mesma, elle vive e se alimenta da migalha franceza.

⁽²⁾ *Der Pessimismus und seine Folgen*, Berlin 1875.

Os homens que, por descuido, se tem tido entre nós na conta de illustres, são em regra inimigos decidos da cultura germanica: e que não dizem que são ignorantes, incapazes de produzir coisa qualquer, que possa aproveitar.

São ignorantes: — demostro-lo á vez. De mim: destes rigores. Poderi ardear oculo nas minhas apprehensões do estado intellectual da nossa terra — não a coberto. Mas é o caso de dizer com Jacob Grimm: — *Man muss auch den Muth des Fehlers haben* — .? deve se ter a coragem do erro. Eu sinto-me com ella. Quem me dera, porém, que te damente tivesse erro da minha parte! —

Na historia da vida espirital do gigante seculo nós *triflucos pela actualia*; porém de um brilho triste, não semelhante ao que Jacinto e Carlos da magist. expressão, attribuo á Bento e Cassa, precisamente porque não se viu as suas effluencias, ao lado de outros, nos lambeas de Juma. Não basta asserear que nunca levamos — ainda hoje não — um homem, que escreva para o mundo culto, um homem, cuja caliga tenha maior amplitude, do queo estrito horizonte da propria nacionalidade.

É um mes-parte de al. — disse Schiller, — escrever somente para uma nação; um espirito philosophico aella esta limitação absolutamente insupportavel... w. O ideal do escriptor brasileiro é quasi sempre um *eleiã brasileiro*. Ao muito, pode chegar a ambição de alguma nos ambicioso, é pôr em Portugal a sua mira, á fazer delle o alvo das suas campanhas. Um elogio, uma tipica menção do Castilho, ou do Hezculano, — estes dois fálidos litterarios, que ainda se julgam com credito para garantir estranhas firmas, — é o titulo da gloria.

Não ha quem sinta a necessidade de olhar por cima das câmas da persão em que deturhamos. Emparedados no prejuizo luctoso de valermos muito, de não termos, que invezar as grandes nações vivemos de todo alheios ao movimento geral da intelligencia moderna, considerada em suas alturas.

E se é verdade o que diz Kuehler, que cada coisa deve ter um merito permanente para com a humanidade, só pena de ser arrojada pela corrente da historia, e pois ellas sóse conservam, quando pedigem d'el'as mesmas, em qualquer das direções da reticula da humana, alguma coisa de excellento, que possa valer como modelo, fóra dos limites nas cammas d'el'as, se hehe isto é verdadeiro, ha motivos de razão pelo fecho do Brasil.

Os patriotas vir se hão sem duvida desta serie de ponderações. Em os lastimos e prosôgo em minha franqueza. Ainda é tempo de arrepiar o mal que nos amosa. Torçamos outro caminho. Quebramos as traças em que atéhoje salmoreámos as mephiticas doutrinas da civilisação franceza; e volvamos para Alemanha. No domine das ideias, no que toca a necessidade de uma reforma intellectual, é o que nos pode salvar.

A critica inexoravel, a critica indignante, deve ser a nossa palanca de ordem. No estado em que prezamos, assenta nos de alto á baixo o que disse uma vez da sua terra Massimo d'Azeglio: Italia é falta, ma gl' Italiana non ama a sua patria. Também nós não estamos leitos. Sem exaggeração, sem *pathos de bovia*, o espirito brasileiro, em nome de melode, *plonge dans la bove*.

A catadictura do Brasil aos lóres do magão cultu é um phenomeno notabilo. — alguma coisa de semelhante hehe o disparate dos bouros, que se julgam reis. Que cultura se cauerde para um povo, cuja religião, em a publica se he puramente mechanicas? Que religião, e que politica pode haver em um país, onde a philosophia é nulla, onde a arte é nulla, onde a sciencia é nulla? — Eis aki tudo.

Novembro de 1874.

V

Uma excursão de dilettante pelo domínio da sciencia biblica (1)

I

De ordinario imagina-se o povo de Israel como um phenomeno estranho, como um corpo deslocado da massa total da humanidade. Assim obedecendo a uma força particular, fóra do alcance das forças gerais, e tendo talo — só elle —, o direito de chamar-se o escolhido, no meio de outros privilegiados, teve tambem o privilegio da desgraça.

E' um modo, este, de pensar, que não acceto nem combato. Ha nelle apprehensões de crenças religiosas, cujos motivos intimos escapam á jurisdicção da logica.

(1) L. — *Geschichte des Volkes Israel*... von Ewald II. — *Uebersicht und Uebersetzungen der Bibel*, von Dr. Abraham Geiger. III. — *Doctrines religieuses des Juifs produites des deux sources antérieures à l'ère chrétienne...* par Michel Nicolas.

O ranço out'ora volado á veneranda gente israelita, e ainda mal extinto em corações fanatizados, é um rasgo de barbaria, que ha de sempre envergonhar a civilisação occidental. Por outra parte, cabesse-me possuido de um sentimento diverso.

Sem pretender inquirir os principios e os fins, mas estudando os factos, simplesmente como taes, creio poder erguer-me acima dos prejuizos correntes. Na falta de outras razões mais luttas, bastaria observar que a desdita impressa na fronte de um grande povo, não é menos respeitavel, que a desventura escripta na fronte de um grande homem. O peão que em ambos elles tem a mesma divisa, deve attrahir para ambos o mesmo grão de solenne sympathia.

É pouco exacto que os judeus, na idade média da sua historia, hossaerem avessos a qualquer sorte de especulação. O que se chama periodo mosaico, isto é, o tempo decorrido do desce Moysés até o captivo de Babilonia, acoberta em sua sombra innumerables questões. Se as leis que dirigem o espirito humano, são por toda a parte as mesmas, é natural que o povo de Israel deixasse occultas no fundo de seu passado riquezas que hoje apenas começam a entrever-se.

Não sei se por força da theoria que faz da raza aryauna a predilecta de Deus, em materia de intelligencia, os hebraeus, na qualidade de semitas, foram todos geralmente como incapazes de attingir um estado superior de cultura. É cravém reconhecer que, até certo ponto, os factos justificam esta vista incompleta.

Os antaes da velha gente são pobres de indicações relativas ao puro dominio das ideias; nelles não se encontram vivos signaes de um profundo trabalho de reflexão. Mas é mesmo do modo, um pouco ligeiro, de apreciar esse phenomeno raro, que provém o erro e a injustiça, no julgamento litterario da familia de Jacob.

Não ignoro que é inútil prostrar, nos tempos anteriores à fundação da monarchia, o rastro luminoso de sério progresso mental. Deixa de parte a que toca a Moysés. Para envolver-se no assumpto que nós occupamos, seria mister uma preveia discussão sobre essa notora individualidade. Basta me dar, como sabida, que Moysés foi um revelador. D'onde quer que viesse a sua inspiração, a sua ideia dirigente, o certo é que ella sustentou uma lucta secular com os hábitos do povo.

É que seria feito da obra musaica, se do proprio suor d'aquella grei semi-barbata não surgissem outras cabeças igualmente elevadas? É o creio na lei da selecção natural do genio. Sem isso, não me parece explicavel, por meios humanos, o nascet e o crescer das religiões. Foi sob o imperio desta lei teumica, que puderam, depois de Moysés, apparecer homens extrordinarios, capazes de secundal-o e proseguir na tarefa iniciada. Samuel é o maior e mais completo exemplo.

Não obstante o pequeno risco de provocar alguma contradicção, pode se dizer affontamente que elle foi quem melhor comprehendea o estado moral da familia israelita. O propheta do Sinai era um genio idealista. Fundar uma nação conquistadora e poderosa, sob o governo unico de Deus, sem outro principio de solidariedade, se não a divina lei commum, era um problema quasi insolvel. Uma leitura mais attenciosa da historia dos Juizes produz a convicção de quanto foram frustradas, neste sentido, as vistas do legislador.

Israel, é verdade, por suas victorias, e mais ainda, por suas derrotas, tinha sabido provar que a theocrazia musaica era uma escola de herdes. Ha notavel, todavia, que as Artilhas assentadas na terra de Canaan, não formavam um corpo compacto. É sensivel naquelles tempos a falta de cohesão e de caracter nacional. Como principio de unidade, como força assimiladora de elementos contrarios, Samuel instituiu a realeza humana.

Cumpro aqui não esquecer um facto importante. Sabe-se que a Biblia dá testemunho da oppugnação do último juiz á vontade do povo que lhe pedia um rei (1). Entretanto as cousas deveram passar-se de um modo diverso. O autor da narrativa, como em geral os escriptores de então, era um propheta, um livre espirito da epocha dos reis. Era seu maior dissimulado tanger a monarchia, elle não pôde imprimir-lhe mais profundo estigma, do que pintando-a repellida e excecada pelo boem do proprio vidente que tinha vivido o primeiro monarcha.

E' um phenomeno historico, digno de reflexão: — é o primeiro e o mais solemne protesto da liberdade contra o dominio egro, lançado na terra de trinta seculos, em favor de um grande povo.

Note-se ainda: — não é este o unico facto que demonstra, nas paginas sagradas, semelhantes sentimentos de autores desconhecidos. Os cinco ultimos capitulos do *Livro dos Juizes* offerecem uma prova irrecusavel. O escriptor mostra ter uma intenção directa de ferir a realza. De outro modo não se explica a insistencia nas seguintes phrases, que se lêm mais de uma vez: « Naquelles tempos, não havia rei em Israel, e cada um praticava o que lhe parecia justo. » (2)

De bom grado affirmaria que este narrador é o mesmo da historia de Saúl, relativa á creação de um rei. Observa que os successos alli mencionados maculavam, sobretudo, a tribo de Benjamin. Ora, Saúl era dessa tribo. Inolando á isto a hypothese plausivel de ter o escriptor vivido, quando já existiam os dois reinos, e pertencendo ao do norte, a explicação é verosimil.

Concebe-se de prompto, que o autor anonymo pudesse invectivar uma das tribus que foram fieis á dynastia de David, e que devia, além disto, do-

(1) *Saúl* — VIII, 4-22; — X, 18; — XI, 7-21

(2) *Juizes* XVII, 6; — XVIII, 1; — XXI, 21.

recebida odiosa, por della ter sabido a primeira suber-
nana.

Seja como for, o certo é que Samuel não se oppoz aquella mudança de forma governamental. Ao contrario, foi elle mesmo quem teve uma intuição mais longa do que si era capaz de engrandecer a pátria, em face dos outros reinos que buscavam comprimi-lo. O propheta não se enganou. Com a fundação do novo governo, Israel adquiriu a força que lhe faltava.

Pouco importa que Sam tivesse, depois, incorrido no desagrado publico. A instituição tinha sido efficaz, e o seu fim começara a ser attingido. Esta epocha da historia de Israel, é sublimemente notavel, porque nella se levanta um phenomeno estupendo e unico em seu genero. Querem fallar da co-existencia dessas duas forças que derramam, por seus combates, na vida historica dos judeus, tão dramatico interesse: — a realteza e o prophetismo.

II

É sabido que, desde o tempo dos juizes, a parte inarropiavel, e que podera-se chamar o elemento divino da sociedade hebréa, estava concentrada em um pequeno numero de espiritos austeros. Recolhidos ao seio da solidão, ellas surgiam ás vezes, como lavas da consciencia religiosa, para virem abater ou animar as esperanças do povo.

Taes foram os primeiros prophetas. Entrou a descrever-se esta forma de instituição moral; e nos dias do ultimo juiz, já existia uma grande escola de videntes.

Comprehende-se por intuição que o velho reformador, suscitado a realteza, devia estar de accordo com as ideias dominantes. O que então, mais que tudo, interessava ao prophetismo, era um centro para onde gravitassem todas as tribus de Israel.

Deste modo, se julgava poder melhor conservar o depósito sagrado da lei divina, criando-se uma força capaz de repellir, pela guerra, a influencia deletéria das nações estrangeiras.

Não contengo tanta de mais significativo em seu aspecto, do que a lenda illosa muito istacida, que sae atraz de umas barras desgarradas, e, em lugar dellas, encontra um reino que lhe é d'ello. Nem posso deixar de equiparar-me que, na mente de escriptores, essas barras eram as tribas. O apologeto é transparente. E se pudesse haver escriptura em admittir a comparação, por uaxa e potes digna, bastaria oppor um nuteo documento biblico. No canto popular da benção de Jacob, Isachur é designado com um *esno forte*. (3)

Poucos factos parecem mais desmentir as ideias vulgares sobre a natureza do prophetismo. De que as relações salidas entre Saal e Saquel. Pesar que este fizera semelhante escolha, não obstante a previsão dos futuros desastros regios, é tello por um homem máo: — e elle não o foi.

Por outro lado, ha quem julga que elle escolhera um benjaminense, porque essa tribu era forte, e assim podia firmar o seu predominio. Isto é medir pela latada de hoje os homens de nuteira: é applicar ás pollegadas do nosso tempo estaturas que se mediam por covados.

Além d'isto, é incorrecto que d'esse a tribu de Benjamim indicans de frugueza. Ao contrario parece que ella era uma das mais agueridas. A Benjamim diz o poeta do canto de Jacob, é um feto varaz: é manhá cometa a preza, e á tarde d'elheirá os de pojos. a

O que não po le soffrer d'ovida, é que o tim d'vidente lora o interesse da religião. Mas é bo não esquecer: — a historia dos judeus encerra entre outras muitas, duas altas lições de exo

(3) *Genesis* — XLIX, 14.

ciência politica. Samuel julga achar em Saul o mais apto servidor de uma tribo santa; e passa pelo desgosto de ver, ainda no seu inicio, a realza provar que era um instrumento fatal.

Não poucos annos depois, o efionita Abias, a honra do mosaismo, promove a rebelião contra a casa de David; e crendo encontrar no moço Jeroboaum a capacidade precisa para o triumpho completo da sua causa, tal-o rei de um novo estado; o qual tornou-se-lha, contra as vistas do propheta, o centro perigoso do culto anti-jehovico!

Mal se pode actualmente definir o governo creado por Samuel. Nenhum outro dos povos antigos teve d'elle a minima noção. A palavra *theocracia*, que é toda grega, e de invenção posterior aos bellos tempos da lingua, não traduz perfeitamente a coisa. Ora, uma forma de governo, que era unica em seu conteúdo, devia ao certo provar os maiores obstaculos na pratica da vida. O ponto de vista humano de sua instituição fôra logo satisfeito; mas o alvo divino ficou ainda suspenso, como inatingivel, nas alturas do ideal.

Qualquer que seja o seu principio e maneira de existir, a realza é sempre inclinada a concentrar em si todas as forças do Estado. E' certo que esse regimen produzira no circulo da communhão hebréa uma actividade espantosa. Ao passo que os dous maiores poderes da nação, por suas relações synergicas ou antagonicas, accendem uma nova vida nos vicinios superiores, repetente nas ultimas camadas um abalo geral tão profundo, que em pouco tempo Israel adquire o que, durante seculos, não fôra-lhe possivel.

Fallando de dous poderes, é superfluo advertir que me refiro ao prophetismo sempre de vigia ao lado da realza. Mas ali mesmo é que reside o principio e o segredo da lucta. Diante do governo humano, estava o governo celeste, com todas as suas leis santas, e tendo por orgãos os prophetas, cujo verbo inflamado era um decreto do Altissimo.

Punha-se deste modo ordem contra o combate era inevitável. O prophetismo não podia renunciar, em face da realza, o seu mister de única força, até então directora da consciencia popular. A vontade real, por outro lado, não podia sujeitar-se ao dominio d'aquelles tribunos, tanto mais irreveres, quanto mais sinceros em suas convicções.

É facil de ajuizar que largas aberturas devia fazer no animo nacional o espectáculo sombrio desta lucta prolongada. As violencias, não raras vez inlingidas aos homens de Deus, foram efficazes no sentido tão sómente de tornal-os ainda mais mais fortes e mais sublimes.

Desdenhado, malquisto, repellido, espirito propheticamente devia subir em demanda de novos horizontes. Repousa mesmo na essencia do phenomeno, que os videntes derrotados em suas pretensões, imaginassem um rei-modelo, capaz de preencher as vistas de Jehovah. Tal o germen da idea messianica.

A realza hebreica tinha sido fecunda, desde o seu começo, para o fim que se propusera. Mas importa advertir que a Biblia nos fornece dous modos diversos de comprehender o facto da eleição régia. O primeiro é que a assembléa dos antigos pedira um rei para ser o juiz de Israel, visto que o propheta estava velho, e seus filhos eram incapazes de substituil-o. (4)

O segundo é que o alvo final da nova instituição fôr salvar o povo da mão dos philisteus e outros inimigos circumvisinhos. (5) A ultima razão parece-me não só a mais antiga, como a mais accommodada á natureza das causas.

Pode-se affirmar que a monarchia israelica teve um desenvolvimento mais precoce, do que convinha á sua estabilidade. Florescento, mesmo no

(4) *Saoud*, VIII, 5 — 6.

(5) *Ibidem*, IX, 16 — 17, X, 1.

reinado de Saul; — cheia de vida, ambiciosa de gloria, com David; já nos dias de Salomão, ella dá todos os seus fructos. Compreendem-se as razões desta ascensão rapida.

O povo hebreu subepojára no mundo real verdaderas difficuldades da vida. Caminhando de victoria em victoria, elle tinha aprendido a erguer a cabeça entre as nações rivais; podia tambem levantar seu espirito acima do mundo sensível, e adquirir uma purgaõ de conhecimentos e capacidades novas.

Este nobre e generoso povo ficaria, sem motivo sufficiente, fóra das leis geaes que regem as sociedades humanas, se fosse certo que nenhuma cultura elevada distinguio aquellas epochas de força e grandeza nacional. Eu não vejo porque, assim tão de exemplo, se faça uma sentença que tem contra si documentos irrecusaveis, quando estudados com interesse de conhecer melhor a verdade.

Nos seculos precedentes, todos os esforços se tinham concentrado na propria conservação, diante de inimigos poderosos. Não é que, mesmo nesses tempos obscuros, o pensamento deixasse de manifestar-se em sua tendencia natural para uma exploração das cousas. A historia da criação (Genesis, I, 2 — II, 4), posto que feita por um escriptur contemporaneo de Salomão, (1) presuppõe uma ordem de ideias que, muito havia, dominavam na esphera intellectual.

Porém desde que no gozo de uma paz duradoura, e sob a direcção de um rei, não affeito ás armas, o espirito geral achou o atractivo e desanço necessario para reflectir sobre os taños grandiosos do seu desenvolvimento, era consequente uma nova irrupção da intelligencia. Aquella rivalidade, então existente, com os povos mais nobres em sciencias e artes, Phoenicios, Egyptios, Sabaeenses e outros, muito deveu para isso vencerem.

(1) Ewald—Geschichte... I—pag. 135;—II, 382.

Faltam-nos hoje os meios de descobrir, em que se firmava a grande sabedoria de todos os filhos d' Oriente, a quem Salomão excedia (7). Comtudo, é impossível desconhecer alguns signaes da influencia que tiveram no pensamento hebreo as relações exteriores. A historia do paraizo e de Adão e Eva (Genesis -- II, 5 -- III), o mytho dos gigantes (v. 1 -- 4), e mesmo o que diz respeito á confusão das linguas (Xf, 1—9), parece que eram provindas de fonte estrangeira.

III

A Biblia noticia que o filho de David honrou de Deus os thesouros de um saber prodigioso. Mas, todavia, d'ahi não é inferivel que elle fosse um caso excepcional, o unico sabio de sua nação. O historiographo mesmo achou, entre os vultos contemporaneos, quatro notabilidades capazes de dar a medida da sciencia do moço rei. « Salomão, diz elle, era mais sabio que Ethan Ezeráita, e Heman, e Chalcol e Darda, filhos de Mahol. » (8)

Para quem aceita os dados biblicos, historicamente, objectivamente, e livre, portanto, da influencia orthodoxa, o adulterio de Betsaba não foi um phenomeno inexplicavel, pelos meios ordinarios. Aquelle que estava, desde a infancia, destinado a occupar o throno paterno, era muito natural que tivesse uma educação adequada. Mai se comprehende que o monarcha aventureiro, a quem a tradição attribue não elevados dotes, menosprezasse a instrução de um filho predilecto.

E lê-se de feito no primeiro livro das Chronicas (XXVII, 32) que, além de outros empregados em varios misteres, Jonathan, tio de David, varão per-

(7) I Reis. — IV, 30.

(8) I Idem, IV, 29.

(9) I Idem, IV, 31.

o, seu conselheiro, e Lem assim Jahiel, filho de Harlamoni, estavam com os filhos do rei. Como aqui se veja, parece indubitavel que no tempo de Salomão, começa a dominar em Israel uma tendencia nova.

Os prophetas que não deixam de existir, mesmo durante esse periodo de paz e felicidade, não são ainda os pregadores publicos dos grandes principios ethicos. São homens de ação e de caracter, dos quaes o rei conta sempre ouvir a verdade, e deliberadores das cousas palacianas, e tomando parte em seus movimentos. (10)

É mais que muito plausivel que, no meio de uma provocação geral dos espiritos para o amanho das letras, elles fossem os primeiros em abrir caminho e dar o exemplo. O que me fortalece nesta conjectura, é ver que a sua escola, tão numerosa e vivaz, alguns annos depois desta epocha, mostrasse agora pouco animada, e quasi reduzida a um ou dois coltos notaveis. Que faziam no silencio esses homens maravilhosos? Como alimentavam a actividade do seu pensamento?

Sem duvida, occupados em alguma coisa de mais serio e mais difficil do que o manejo do tympano e da cithara dos primeiros tempos. Escreviam, preservavam as tradições paternas; desenhavam mais no fundo da instituição mosaica, e tocavam o casto plano de uma historia nacional. Isto parece muito razoavel, quando se attenda que o reinado de Salomão marca o apogeo da estrella hebréa, estando através dos seculos e das decepções do destino.

Que os Nathan, os Addo, os Semcias, os Abias, foram historiographos regios, a Biblia o diz. (11) Por que razão não haveria ainda outros, cujos nomes desconhecemos, mas cujas obras são talvez

(1) *Rei*, I, 8, 11. — XI, 28, 30, e seguintes.

(11) *Paralip.*, IX, 29. XI, 16. XII, 22.

esses mesmos livros, impropriamente attribuir ao legislador do Sinai? De tal arte, não se vê surgir uma nova ideia, por cima do preconceito que ouge ao povo judeu, bem como aos deuses semitas, de nobres qualidades do gosto e de dedicação ao labor especulativo? Voltarei sobre este ponto.

Não é justo deixar de reconhecer um Salomão, dois grandes meritos. Primeiramente: foi elle quem deu a antiga religião uma séde magestosa no templo de Jerusalém, dando tambem ao sacerdotio, uma dignidade e uma ordem legal. Depois: ainda foi elle quem despertou o desejo de uma sciencia mais profunda e de uma arte mais elevada.

Não é sem fundamento que a tradição ligou a memoria ludo que diz respeito ao vasto e imenso saber. A poesia scienciosa, por elle cultivada, continou a desenvolver-se entre o povo, como attesta o livro dos *Proverbia*. Em seu nome se apertam vanos philosophos e moralistas. (12) No vestibulo do templo, ou lo se reuniam os discipulos para ouvir a palavra de qualquer doutor, havia o portico chamado de Sabunão. (13) E quem sabe?, talvez mais digno de memoria do que o portico em Athenas.

Atavés de tactos obscuros e mal discriminados, transparece que, de longa data, os judeus encetaram a cultura scienciosa mais adaptada aos nobres instinctos de sua raça, e ao seu caracter nacional. O prophetismo foi todo ruído de inspiração, entusiasmo e chofara, em face da realza corrupta, ou da nação desvanida. Nem por isso deixou de ser tambem, auxiliado por muito estudo e reflexão em presença do céu e do silencio do deserto.

Não é crível que esses grandes hebreus, ideias tão elevadas, e trazendo sempre em memórias as maravilhas de Deus, a favor dos abrahânicos

(12) *Sapientia* . . VII, 17- 20, VIII, 8.

(13) *Erusq.* . *Johan.* . X, 23, *Act.* . *Apust.* . II, 11. . E

esses homens, a quem não escapava o sentido dos acontecimentos: sim; não é crível que tudo isso devessem á mitta exaltação da fibra religiosa. Os prophetas foram mais do que fortes entusiastas do monismo. Elles manejam os princípios de uma theologia simples, é verdade, mas profunda e abraçada.

A ideia de uma aliança feita por Deus com o povo, ou pelo povo com Deus, é a empenção mais larga que se podia tomar em assumpto religioso. Se a Moysés cabe a honra de tê-la iniciado, não pertence menos aos prophetas o merito subido de haverem-na gravado no coração popular. A repetição dos golpes de eloquencia e poesia mais que humana.

Pouco importa aqui lembrar que tarde vieram as consequências boas da pregação prophetica. A semente fora lançada; quando quer que germinasse, era sempre uma obra do semeador. O abalo produzido pelo grão dos Nabis no seio dos gerações; o círculo oscillante de sua voz sonôa continuo a estender-se, em demanda do futuro, até vir quebrar-se na beira de um tanto desconhecido.

IV

Geralmente se acredita que só existe philosophia, onde ha uma cadeia de leis do pensamento, externamente formalizadas; e ainda mais, quando existe um certo numero de verdades, postas em ordem, e reduzidas a systema. Não sei se este juizo é bem fundado.

O germen da philosophia, ou, como outras dizem, a sua propria vida, é uma tentação poderosa, inextinguivel, de entrar no conhecimento de todos os objectos, proximos e remotos, humanos e divinos. Onde quer pois que o enigma das cousas se azare ao homem pensante, onde quer que, para

decifral-o, nasce uma emulação infatigavel entre os mais fortes espiritos de um povo ou de muitos povos no mesmo tempo. ali temos o berço de uma philosophia.

Desde alta antiguidade, os mais sábios dos semitas chegaram a este gráo de evolução mental, quando ainda os gregos deviam romper, para attigil-o, seculos de trevas. Acresce que Israel, por meim de sua religião, tinha um motivo especial de reflectir sobre as relações universaes. Já vimos que o reinado de Sotomão fórn a epocha mais apropriada para dar ao espirito publico uma nova direcção; elle abriga euminho ao genio commercial do povo.

Tanto basta para comprehender se a possibilidade, senão a necessidade, de uma importação de ideias estrangeiras, mais potulas ou mais amplas, no gremio da gente hebréa. Os laços de amizade, estabelecidos entre o sábio príncipe e os vultus contemporaneos, não poderiam ser improdiosos.

A celebre visita da rainha de Sabá é um signal do fervor e aspiração do tempo. Eu não resisto á vontade de repetir aqui o grito de entusiasmo que Ewald deixa escapar, quando aprecia, em sua alta significação historica, a viagem da rica soberana á corte do rei philosopho:

* O gluerkliche Zeit wo maechtige Fuersten, mitten in ihren von heiliger Gottesruhe umfriedigten Laendern, so zu einander wallfahrten, so in Weisheit und, was noch mehr ist, im regen Suchen derselben, weiterlern koennen. * (14)

Depois da scisão das tribus e da ercação de um novo Estado, não esbarrou por isso o movimento que começara. Nem ao contrario, esse importante

119 *Geschichte...* [3], 139. Aquella *was noch mehr ist...* é digno de reflexão. Echo fingimpto de um das mais bellas pensamentos de Lessing, so poraAttençãoja podes-se heu comprehende-lo, porque só allí o espirito sciencífico chega a deficiarse mais em procurar a verdade do que mesmo em possuil-a.

facto, o qual, para dizel-o de passagem, desmente a interpretação orthodoxa de um texto genesiaco (XII, 10), parece ter sido útil ao progresso das letras. Por quanto, é indubitavel que o reino do norte fora constituído sob os melhores auspícios.

Homens eminentes se fizeram á testa da revolução. Todas as esperanças da maioria se apoiaram no moço rebelde que fizera frente á dynastia de David. Compreende-se o ardor com que o novo Estado devia trabalhar por vencer o seu rival em todas as provas de actividade. Nulle brillaram prophetas, salmos e escriptores. As artes ahí floresceram com tanto, e ainda mais vigor do que no velho tronco davidico. Não era em vão que elle se gloria de ser tambem um reino do verdadeiro Deus.

Ewald é de opinião que o *cantico dos canticos*, bem como alguns psalmos e varias outras peças biblicas, sahiram do norte. (15) Os principios que desde antigas eras tinham sido annunciados pela lingua flamejante dos Amós e seus irmãos em Jehova, foram se apoderando, em ambos os reinos, da consciencia popular. O gosto da sabedoria, uma vez inoculado, não pode mais desaparecer de todo. Verdade é que bem cedo o Estado das dez tribus succumbio, porém, já tinha dado a sua parte de impulso e excitação, para enlargar o horizonte das ideias.

O israelita allemão, Dr. Abraham Geiger, me parece pouco justo no modo de apreciar o valor historico de Samaria: « Das Reich Israel, diz elle, entbehrte des Mittelpunktes, der Idee, die es aufrecht zu erhalten fähig gewesen waere... » (16) Ora, esta ideia que o sábio autor contesta ao povo do norte, não teria de feito existido? E, antes de tudo, qual era ella? Nenhuma outra, senão o pro-

(15) *Geschichte*, III, 319.

(16) *Propheten*, pag. 21

posito de evitar, pela separação, todos os erros e defeitos da casa de David, que se fizeram sensíveis, durante os últimos annos de Salomão.

É certo que os resultados não corresponderam aos intentos primitivos. Mas isto, creio eu, não basta para autorisar o menosprezo da fraccão destacada. Houve em quasi todos os reis de Israel vistas mais largas de progresso e engrandecimento. A admissoão de estranhos cultos religiosos acarretou sem duvida muitos males; porém foi uma prova de alto desigño politico e franqueza liberal.

Prosegue o escriptor mencionado. — « Unter schwachen Wuestlingen, die sich auf den Thron emporschwangen, unter Palastrevolutionen, die ohne Bethelligung des Volkes die Geschoepte einer launenhalten und selbstmoechtigen Camarilla erloeben und stuerzten, sich an das Ausland anlehnd, von ihm Huelfe erwartend, seine Sitten sich aneignend, ward es dessen Bente. »

É resumir em um periodo de poucas, mas duras phrases, as luctas seculares que ecohem a historia do reino de Israel. Ha excessa de rigor neste juizo. Os homens que alli se armaram á frente do governo, não foram todos fracos libertinos, como os considera o illustre Rabbino da Synagoga de Breslau. É incrível que desde Jeroboam até o captivo de Salomanazar só houvesse reis indignos; quando alguns delles foram sagrados por prophetas, como Elias e Elizen.

A pedra de escandalo, bem sei, é a religião que elles não guardaram, que antes deixaram corromper-se e desvaizar-se. Entretanto, parece-me admissivel, mesmo por este lado, agnizar melhor dos espiritos, que heroicamente, embora infelizmente, quizeram ampliar o circulo acanhado das ideias da sua gente; e para isso, vitam-se obrigados a travar com os velhos preceptos, não raras vez, tambem com os prejuizos, numa pugna gigantesca.

Pondo de parte o sobrenatural, tenho para mim que o Estado das duz tribus, apezar da sua rapida

agitação foi um avanço da civilização judaica. Pelo
 menos, é sabido que elle entrelaçou-se com povos
 adiantados em conhecimentos, e nestas relações
 devia encontrar muita riqueza intellectual que fal-
 tava ao seu irmão do sul.

Biz com razão Esabél que, quanto mais penoso
 se tornou aquella Estado o apogeu da Teocracia,
 tanto mais o completo foram os bellos fructos que
 brotaram desse arido terreno. Uma coisa é evi-
 dente: o prophetismo engrandeceu-se com a resis-
 tencia oposta á politica de Isacel. Sem Achab, e
 ainda mais, sem os mancejos e planos energicos da
 Iria Jesabél, não impossivel a appareção de um
 Elias.

V

O estudo fragmentario em que possuímos a li-
 teratura biblica, dilata-se e penetra-se com justeza
 no intimo da sua historia. Peças de procedencia e
 data diversas, formam um todo syncretico, onde só
 ha de constar o esforço de um grande povo, pela
 realisação do seu ideal, onde só ha uma fonte de
 presençã, que é Deus, e por ella um conteúdo,
 uma essencia unica: Deus mesmo.

É porém admiravel, como em torno desta ideia,
 que assomella-se ao deserto, esterminamente immen-
 sa, proliferam-se grupos espiritos de cem azas, na-
 turezas demoniacas, potias, pensalomes investidos
 de todos os caracteres da genialidade humana.

Conheço, e não dissimulo quantos prejuizos e
 erros tradicionais continuam a grassar, sobre a
 maneira de ver os meritos da biblia. Pelo que toca
 ao Brasil, o que dirige a mania absoluta de invento-
 res e estranhos, é a mesquinha relucção catholico-
 protestante da escriptura hebraica, dictada por
 Elias. A parte que resta, posto que exigua, ainda

se divide em duas categorias, a dos espiritos livres, puros, pouco escriptosos em seu voluntarismo de máu quibalo; e a dos românticos ingenuos que acham poesia em cada página, em cada linha do sacro livro.

É a velha intuição reaccionaria de Chateaubriand e Genève, que, muito boa, deixou de ter vigor na Europa culta, e entretanto constitue para nós outros um signal de adiantamento! Mas em tira ha de chegar-nos tambem a luz que, já de longa data, a Alleança despeza sobre o mundo.

Quaesquer que sejam os resultados mais ou menos, a que tenha attingido a seicenta biblica, é incalculavel que hoje seria difficil e arriscado pôr-se diante da critica, para embargar-lhe os passos e disputar-lhe uma só das suas conquistas. Entre estas, o menos dubia, o mais segura, talvez, é a *juízo* quasi peremptorio da formação syncrética, heterogeneia dos livros sagrados dos judeus.

Semelhantes ás ossadas dos *autourchis* e *megaterios* da epocha terciaria, os diversos fragmentos de autores ignotos de gora adjuviam e gigantesco de sua primitiva estrutura. Sem en sei se, nesta materia, devem ser mimos accutayes as custodias da indução, do que em outras igualmente complicadas.

Se é possível a um Cuvier dizer-nos a forma, as proporções, a especie do animal estranho, cujos dentes se encontraram enterrados em blocos de gypso, porque não pode um Ewald, um de Wette, um Kuebel, dar-nos o peso, a dimensão de uma cabeça de propheta, do qual restam somente algumas phrases inflammas, e indicar-nos com verosimilhança a estatura do monstro?

É verdade que os trabalhos exegeticos dos tempes da raduros não são amila de toda accordo, tanto em questões de critica, quanto em diversos pontos de interpretação. O estulo do Artigo Testamento conta hoje uma vasta litteratura. Nomear os escriptores que em grande numero se tem pre-

occupado dos problemas respectivos, seria suficiente para fazer comprehender-se a posição actual da sciencia. (17)

Neste modo, e pelo que respeito, por exemplo, aos documentos *elohísticos e jehovistas*, sua relação a Moyses, a composição do Pentateuco, e em particular do Deuteronomio, a authenticidade da segunda parte de Isaias, e partes de Zacarias, como de Daniel, bem parece que a lide está ganha.

Mas isto nada importa para atenuar os effeitos da co-operação hebraica. É uma lucta intestina, e por assim dizer, entre familia; a qual deve ter seu termo, e ao vez do que se pensa, traz consigo resultados práticos.

Tanto quer que, em nituna analyse, as divindas se dissipem, a luz está feita. Uma vez adquirida, a verdade não se submete; não se antolla a si mesma, para dar ganho de causa a não sei que du-guas inanes e putridas antiquallias. A sciencia é impenitente; libta deste mundo, e trabalhando unicamente para elle, não individualiza, não podem ir bounda a apprehensões freiráticas de além.

Por conseguinte, no punto que nos occupa, atendo não do maravilhoso theologico, não menos imaginario que o maravilhoso poetico, resta indubitavelmente que os judeus tambem atedeciam à lei commum do progresso moral e intellectual. A par dos outros povos, elles não formam excepção alguma de inferioridade e menospreço. Assim que, guardadas as relações necessarias, quer do tempo, quer da memo sciencia e outras mais influencias, a marcha evolutiva deste pobre povo, é em todos os sentidos o phenomeno historico mais digno de estudo.

Não sei d'onde procede a moda, ainda vigente,

..... —

(17) Dumer, — *Geschichte der protobiblic. u. Theobiblic.* — 2da e seguintes.

de contestar aos judeus os attributos geraes da civilisação. Admitte-se que a sua litteratura é rica, interessante, mas não é isto que distingue os grandes monumentos litterarios, quero dizer, a expressão do puro gosto, de pura dedicacão á belleza e á verdade, por ellas mesmas. Se isto fosse inteiramente exacto, creio que mais importaria uma verdade, do que um defeito. Por quanto, a reconhecer-se que uma litteratura deve reflectir, como se diz muitas vezes, as ideias, os costumes, o caracter, a fôrça completa do povo, a quem pertence, parece concludente que esta exigencia se cumpria na raça hebraica da *holendachudek*, do elemento subjectivo, pessoal, independente dos autores.

Assim vemos que certas epochas da historia litteraria, quer geral, quer particular, não satisfazendo aquella condiçáo, nada exprimem de commun com a vida publica: — os sonhos, os caprichos do individuo tamam a frente das ideias e sentimentos da totalidade. Ora, a corrente da vida hebraica nunca se fôrçou desta maneira: nunca os homens foram por um lado, e os poetas e pensadores, por outro.

Eis ali pois o que dá á sua litteratura um caracter pratico, sem que conduda ogeba o ideal, o mais sublimis ideia, do coração humano. Eis o que impede seguir o desenvolvimento de qualquer d'aquelles espiritus, na sua essáo g-nética das suas concepções, e faz que hoje é hem difficil apontar os traços distinctivos entre um Ezequiel e um Isaias, como se os aponta entre os genios de outras nações.

Não sei como se teve da incompleto o patrimonio intellectual das hebreus, porque faltou-lhes o espirito propriamente scientifico, esse dom que tanto caracteriza a raça ariana. É isto o que se diz: porém julgo que se ha um certo descahu em se mullendo nota. Sabendo-se que os hebreus andou centenas de annos, através do toda sorte de embaracos, sempre aladigado, e apenas contando alguns liger

ros repouso, como pretender que tivesse tido tempo de consagrar-se largamente aos misteres da sciencia calma e desinteressada?

E será de feito exacto que o *capeto scientifico* nunca latejou com tanta força nas lentes dos alra-hâmiles? Mesmo com relação aos tempos babilonicos, seria injusto affirmar-o. « O Pentateuco, diz Michel Nicolas, é conjunctamente uma moral, uma disciplina ecclesiastica, uma jurisprudencia, uma constituição politica, e (18) Bem podera accrescentar, e uma philosophia. « Nada de humano deve lhe escapar, a honrem todo lhe pertence. »

O que ha porção de mais humano do que a paixão do desconhecido, o gesto de impuier e explicar, de qualquer modo, a existencia, o destino, as relações dos seres? E a Biblia não dá elle perfeitto testemunho desse sentimento, fervido e inextinguivel, no seio da familia de Jacob? Verdade é que entre os hebreus, como diz Munk, a existencia de Deus, a espiritualidade da alma, a noção do bem e do mal, não são os resultados de uma serie de syllogismos... Mas eu perguntaria ao sábio israelita francez: onde é que taes idéias viveram e vivem ainda, graças à philosophia, isto é, ás soluções por ella dadas?

Quem é ali, que cre em Deus, porque a philosophia lho ensina? Já se vê que longe de impuier uma lacuna, exprime antes um merito notavel, o não terem os hebreus corrido atrás de não sei que visões e espectros metaphysicos, para explicarem a si mesmos o que elles sabiam ser inexplicavel.

Sem duvida, esta qualifidade não se fez valiosa em todos os momentos da historia judia. (19) Comprova-mo de sobre os gróstas e kabalistas. Não

(18) *Recherches philologiques de Munk etc.* 4.^o

(19) Emprego indistincto de os termos de *yudo* e *kabren*, em descur pecc que ambas significando o mesmo povo, o primitivo, hebreu, haera especialmente uma epocha, a do cativeiro de Babilonia, depois do qual já que se deu aos *yudos* esse nome.

obstante, deve ficar fóra do contestação que na litteratura he e he sempre esta a sentimento, ainda aproveitavel, de uma sciencia do homem, pouco extensa, mas profunda; pouco de hypothese e aventuras theoricas, mas toda e animada de senso. 20) O jehovismo vale uma philosophia.

VI

Em sua *Histoire générale des Langues sémitiques*, lançou Renan as bases dos prejuizes correntes sobre as faccenas intellectuaes dos judeus. O nome do autor é sufficiente para explicar a facilidade da conquista que obteve a sua theoria. E não é sem proposito que emprego a palavra *theoria*. Com effeito, neste assumpto, como em tantos outros, o veneranda escriptor não de-ixa de ter idéas peccucubidas, uma doutrina aporistica, e, por assim dizer, inconsuál, formada de uma só peça.

Felizmente, porém a reacção legitima appareceu enfim. A voz de um homem competente faz-se ouvir, para impugnar o erro aceduto. Publicouse na Alemanha uma especie de fragmento ethnographico, exposto em sessão publica da Universi-

(29) Devo observar que n'estas vistas se he geralmente e exclusivamente a litteratura biblica; não se queira por ventura ajuzar que esta se gence para tui a toda a eth. litteraria hebraica.

Devo aqui tambem advertir que nos seus ultimos tempos os trabalhos da exegese, na Inglaterra, França e Alemanha, muito tem contribuido para a purificação da theologia e para a formação d'uma nova theologia do S. espirito e das d'der m. presente e da e. b'ndictismo propriamente d'ito.

Os escriptos de Savoy, G. Smith, Schaller, E. Muller, deo. e outros hebraicistas e outros catol., são litteras de interessantes particularidades sobre o assunto; mas eu insistia por ora em abraçar os question. capitais da exegese, a oppoção de Gesehmidt, para queira a nobre sciencia, em outros pontos, áqda não possa ir um cotinuo de perambulou.

Acad. imperial de S. Petersburgo, no mez de Fevereiro de 1871, em o aniversário da sua fundação.

Este pequeno escripto, substancializado de justas observações, conti por outro um sabão universal, o professor Uhwolsen. Propoñdo-se apresentar uma nova *caracteristiek* das semitas, trata o digno escriptor de combater as vistas de Renan, as quaes não devem ser ignoradas, diz elle, *wegen ihrer allgemeinen Verbreitung und der glückseligen Naueis über die Uraltaes...* e As pittorescas luctas de cãm das ass-tyões renanicas, — a expressão não é minha. — estabelecem-se de prompto ante o sapo de um serio espirito scientifico... »

O professor Uhwolsen que não contesta os meritos do critico francez nem por isso é menos rigoroso em criticar a sua teoria de creos. Para elle, o que explica e determina a extravagancia das ideias de Renan, é que lhe falta completamente a desprocuração religiosa: a *Voellig religiosen Unbefähigkeit geht heron ab, und das erklärt Alles.* »

É sensível com effeito em todas as produções as mais serias, e apparentemente as mais desinteressadas, do celebre escriptor, a influencia de um *preju* que se pode ser devido a sua educação catholica. Na obra referida, os semitas, e entre elles, maxime os judeus não são julgados com toda a independencia e, mesmo, esquecimento dos velhos dados tradicionais. Succede que a caracteristica de Renan assemelha se mais a um anathema clerical, do que a um juizo scientifico, unicamente inspirado pelo sentimento da verdade.

Com razão o sabão de Petersburgo se insurge contra as vistas, no pouco levianas, desse elegante espirito, ao qual não obstante, cabe a gloria de ter creado, neste ponto, uma especie de theoria, geralmente creditada. Assim ventos que homens competentes e não menos celebrados, se não mesmo mais profundos, juram nas suas palavras e seguem a sua doutrina.

Desarte, e goza fallar de um notabilissimo,

Edmond Scherer não duvida repetir, após elle, que o monothéismo dos hebreus era adequado ao pensamento simples e elevado, mas também, a certos respeito, pobre e estéril, desse povo. (21) Incontestavelmente a unidade de Deus, como ella foi ensinada ou formulada por Moysés, é um thema que não se presta a muitas variações.

Mas d'aquí não é deductível que o pensamento hebreu, de qualquer modo, se caracterise pela pobreza e esterilidade. O que lhe falta em extensão, sobra-lhe em profundidade. A ideia monothéica, centro de toda a vida espirital, substancia inalteravel de toda a litteratura hebraica, não podia, por si só, elevar á aquelle gráo de exaltação mental, á aquelle potencia de genialidade, que nos asombra ainda hoje, espiritos grosseiros, naturalmente infenculos pelo *determinismo* da raça.

E' preciso que na alma desse povo tenha havido muita seiva, muito germen de grandeza intellectual e moral, para explicar o movimento, o ultrahente espectáculo da sua historia. Na nota palavra de Heiler, que me parece bem fundamentada: *die Juden sind das ausgezeichneteste Volk der Erde*. . . Fôra injusto e difficilissimo contestal-o.

Quaesquer que sejam as causas que promoveram a queda dessa nação, é bastante honroso para nós outros, filhos da civilização christã, reconhecermos devocionalmente aos judeus uma boa parte do nosso capital de ideias e sentimentos mais vivos. Elles são um importante factor na historia da cultura occidental, não só pelo lado religioso, mas tambem pelo lado puramente litterario.

E' tempo de acabar com as illusões de uma pretendida incapacidade semitica, em relação aos altos domínios da intelligencia. A mania do helle-nismo, que é um dos motivos de desordem nas opi-

(21) *Études critiques sur la littérature contemporaine* — III, pag. 231.

nões da Roma e consócios, deve emlira achar uma haterro. Já estamos muito fartos de sciencia belletristica e theologia platonisante.

Relatando as asserções da escriptor franceza, procura o professor Oswaldum arivar, sem colucido lactirio, os traços caracteristicos dos semitas. Ah! vem, antes de tudo, a temperança intellectual, que se manifesta nos claros conceitos de suas religiões, na falta de mythicism, na simplicidade da mythologia e da cosmogonia. É essa mesma temperança que na sciencia os leva de preferencia para a practica. Sua philosophia evita os enigmas insolucveis, ou somente os considera, não tanto que elles possam interessar á vida.

« Nunca philosopharam no vicio sobre cousas inaccessaveis. Na poesia, só poderam, de um modo significativo, enriquecer a lyrica; — falta-lhos o drama e a epopoea; e quando alguma vez fizeram leitativas nessas regiões, ainda os distinguio a mesma temperança, diante da *gratzenulose Phantastik* dos aryanos. Barthold Auerbach, o semita, deu uma direcção moderada á mycellistica alemã, por meio das suas *Histories da abbeia (Dorfgeschichten)*. » (22)

D'ador, ao qual me refiro, não podera, se quizesse, enbriaguear o quadro do seu exame, com provas profetas ao movimento litterario da Alemanha, na actualidade. É realmente espendido o papel que o judaismo tem alli representado, pelo que toca á vida espirital d'os últimos tempos. Não é sem umta razão que um homem, como Virchow, o celebre medico e orador berlinense, declarou, ainda ha pouco, em uma sua resposta á Quatrelages, que os judeus germanisados se tornaram para os alemães um poderoso leamento de cultura. » (23)

(22) *Die Semitische Völler. Versuch einer Charakteristik...* pag. 31.

(23) *Requisis pour de Litteratur der Ausländer* — II, 1 — 1873, 19 F.

Os nomes de Heine, Beck, Emmy Lewald, Bahr, Levin, e tantos outros, indicam, por si sós, a parte consideravel que tem o judaismo nos thesours da moderna litteratura. Não precisa recordar que entre os grandes provocadores do movimento capital da Alemanha, depois da revolução de Julho, contam-se dous senhas, Heine e Boerne.

É para admirar que um crítico serio e bem-avisado, qual é Julio Schmidt, tivesse desconhecido a vantagem da emancipação dos judeus. Es-panha ouviu-o lamentar que uma nação opprimida, a qual, de sua té tradicional, conserva pouco mais, diz elle, ... als eine gerechte Abneigung gegen die Kirche und den Staat, die sie unterdruecken, und die Kunst, den Inhalt derselben sophistisch zu zer-setzen... *in der Presse den Ton angab und auf das geistigen Leben ihre infastriellen Gewohnheiten uebertrug* (24)

Mas voltamos ao sabio de Petersburgo. Elle dá, como segundo traço distinctivo da raça, um pronunciado sentimento da individualidade. D'ahi sahem, com consequencias, nas relações sociais, a liberdade pessoal e a igualdade da lei; a ausencia de qualquer aristocracia de nascimento: direcções democraticas ao governo: — autonomia, milicia civil, sem armada permanente.

Ainda mais se pronuncia essa leição caracteristica, no ponto religioso. Os deuses hebraicos são livres e independentes; — a criação é um acto espontaneo, pessoal da divindade. A semellhança do seu Deus, o senha quer mover-se livremente; — o fatalista he é estulto. A resistencia a toda e qualquer cadeia, mesmo espirital, esclarece este phenomeno admiravel, entre povos tão religiosos: — não haver dogmas.

Cuma terceira attribuição, aponta sempre Chevul-

(24) *Biographie der deutschen Literatur, seit Lessings*. Vol. III, 219.

ção a profundidade e sensibilidade da alma, d'onde resulta uma certa inclinação ao idealismo. Assim e que sahiram do seio desses povos os genios mais grandiosos em religião. Esta não consiste para elles no terror e sentimento de dependencia, — é uma causa do coração, — interioridade, amor a Deus, fé em sua bondade e em sua misericordia.

Nenhum povo, nenhuma litteratura pode apresentar hymnos religiosos, como os psalmos. Os hymnos dos Gregos e dos antigos indianos, diante dos dos hebreus, são como flores do campo, em face de rosas e lyrios redolentes. (25) A capacidade e propensão dos semitas para comprehenderem, de um modo espiritual e elevado, o mundo exterior, tornou possível entre elles, quasi somente entre elles, a adoração de Deus, sem imagens. — E o ideal do porvir de um povo, onde existe uma brilhante, onde apparece mais alto, do que nos votos e esperanças dos indios? —

Eu sei que a ponto principal da divergencia de vistas não está na concessão ou na recusa feita aos semitas de altas qualidades moraes. Creio mesmo que, sob esta relação, os proprios que lhes confessam a força credencia, o viú saberão, o numero de azas caracteristico do espirito aryaico, são accordes em reconhecer um thesouro inestimavel de riqueza interior, de sentimentos nobres e profundos, qual vemos-o, sobremodo, annunciado na litteratura dos hebreus.

Qualquer que seja a distancia que nos separe d'esse povo, para aproximarmos de gregos e romanos, não ha duvida que a nossa intuição do mundo material é um pouco judaizante. A nossa sensibilidade é capaz de vibrações que foram desconhecidas de Platão e Cícero, porém muito communs aos aututos nomeados, ou anonymos, dos escriptos biblicos.

(25) *Vergil's Life Characteristics* — pag. 51

No arrebuo produz. b. pelo grito de um propheta, ou no meio da fressura de um daquelles juvenis episcopos da primitiva historia, sentimos arder na face e beijo amoroso da Psyché judia, menos mysteriosa e inaccessivel que a Psyché hellenica. Deixo de referir, porque é demascado sabido, que são de origem semilira os impulsos ideaes dos povos cultos de hoje, ao menos em sua parte mais elevada.

Porquanto, o radiómetro do idealismo, — a perspectiva do futuro de uma nação, cheia de confiança em seu destino, — veio de Israel. O messianismo, com todos os seus delirios, e á despeito delles, é um rasgo de genialidade, é a formula mais valente do ideal humanitario. Quizesse eu que, neste assumpto, se tivessem mais alargado as considerações do professor Chwolson.

Uma só coisa resta-me a notar, que não tem sido bastante por demais. Os principios da genetica moderna, conforme ainda hoje não a ensinam as mil bocas da philosophia, são extrahidos da Biblia, nutridos com ella, modificados por ella. Chegou-se porém ao ponto em que deve se escolher entre a transcendencia e a immanencia, entre um Deus fóra do mundo e um Deus no mundo. Se esta última doutrina, como bem parece, vai prevalecer, á qual dos architectos metaphysicos desse novo templo maior gloria pôde competir, do que ao semita Spinoza?

Nem soffre duvida que o philosopho judeu não hauro no cartesianismo aquella inspiração que muitos ainda supõem, levado pelos dielames e phrascosos da verdade franceza. Realmente, se não fosse a evidencia do erro, pouco faltaria para que os francezes filiassem ao seu Descartes Socrates mesmo, e os demais philosophos da Grecia.

Mas a philosophia cartesiana que fez as delicias de theobans catholicos do seculo XVII, era incapaz de alimentar um genio solitario e independente, qual foi o israelita hollandez. Berthold Auerbach

ha muito que dissipou essa illusão dos que julgam que, sem Descartes, Spinoza seria impossível. (26)

É certo por consequente que os semitas não se caracterizam só pelo posse de um alto senso religioso, revelando em tanto mais cobriza e esterilidade, como se parecia a alguns ethnologos. O exemplar da raça, os judeus, tem direito a maior apreço, baseado em um estudo menos superficial de sua psychologia. Elles se acham actualmente na vanguarda do progresso intellectual, entre os grandes combatentes e os grandes demolidores do edificio de velhas eras. Visivelmente, elles tem ainda um noivo destino a cumprir. « — So lange die Idee Gottes sich in ihnen lebendig erhaelt, werden sie ein historisches Culturvolk bleiben. » — diz Paulo Litkenfeld. (27). — É uma verdade.

1871—73.

(26) Spinoza. Ein biographischer Roman.—1873.

(27) Gedanken ueber die Suedelaisenschaft der Zukunft — von P. L. 1873. Erste: Theil — pag. 265.

VI

Sobre David Strauss

(Um fragmento biographico)

I

David Frederico Strauss, o celebre theologo e escriptor allemão, morreu a 8 de Fevereiro do corrente anno, em Ludwigsburg, sua patria natal no Wurtemberg.

Nascido a 27 de Janeiro de 1808, ainda não se achava em muito avançada idade; e poderia ao certo, por mais tempo, enriquecer a sciencia com os thesouros do seu espirito.

Como Hegel, como Schelling, como Auerbach, Menzel e Wischer, Strauss era um sabio. Eu não sei até que ponto se deya admitir a fallada distincção psychologica entre o sul e o norte da Alemanha; mas é certo que ella existe.

* Não só o vinho de Neckar, diz Hayn, tem um gosto differente do vinho do Rheno, mas tambem os homens d'alli são de outro cunho e de outro na-

tural... » — « Se ha um paiz, repete Scherer, que seja mais alemão que o resto da Alemanha, é a Suiçaria. »

Julgo desnecessario augmentar a relação de opiniões semelhantes. São puerellas, cuja sentença é que ha na interior psychico do sul, mais singularidade, mais sentimento, mais aban-tão e serenidade, do que se faz apercêber nos humens do norte. E não somente a face jovial da poesia, como tambem o cethu austero da sciencia, deixam transluzir a viva realidade destes predicados.

Desde os primeiros annos, Strauss tomou o caminho da vocação lulara. Feitos em sua terra os estudos escolares, entrou no seminário de Blaubeuren, d'onde sahio para cursar a theologia em Tuebingue.

Tendo sido nomeado para um curato, em 1833, e ainda no anno seguinte, professor em Maulbronn, logo depois se dirige a Berlin, a fim de ouvir Schleiermacher, na critica biblica, e estudar a philosophia de Hegel. De volta ao seu paiz, foi algum tempo repetidor no seminario theologico de Tuebingue, onde tambem fazia predicções na universidade.

Ahi publicou elle nos viote e sete annos, em 1835, a *Vida de Jesus*. O livro produzido por esse golpe cyclopico, vibrado sem piedade contra as crencas tradicionais, suscitou lhe a má vontade geral, e deu lugar a sua demissão d'aquelle modesto cargo.

Sucedendo em 38, que fuisse convidado de Zurich, para reger noma cadeira universal de dogmatica e historia da igreja, o sacerdotio d'ahi, mais o partido que estava na opposição, amotinaram o povo, sob o pretexto de que a religião corria perigo com a presença de tal nome. Este facto trouxe a queda do governo liberal, que foi substituido por um reaccionario.

É singular que nesse movimento se achasse então um espirito sovado, hoje tanto de Heidelberg, o Dr. João Gaspar Bluntschli.

Quando, em 48, o seu pai natal quiz enviá-lo ao parlamento, Strauss ainda encontrou no sacerdotio uma forte resistencia, e, como é fact de comprehender, não foi eleito. O mesmo não se deu com a sua eleição para o Landtag do Württemberg, no qual, porém, o nosso theólogo não correspondeu as vistas dos seus mandantes. Depois disto, e até o presente, viverá se occupando em trabalhos litterarios, historicos, scientificos, que parecem ter multiplicado de um modo vantajoso as suas ideias pelticas. Strauss é para mim o typo mais acabado d'aquelle esforgo e heroismo intellectual, que não admitta equívocos nem circumspecções interessadas, e que, por isso, tão preciso se faz ao nosso seculo, que a regular pela providencia de apagar os ultimos vestigios da idade média.

De feito, se entre os vastos espiritos do tempo, difficilmente pode-se encontrar um talento superior, não é menos difficil achar um igual côrrego. É certo, que antes d'elle, tinha go Fenebach dado exemplo de solerissima pesquisa, no modo de resolver as mais terríveis questões que possam agarrar-se ao cerebro humano. O seu primeiro escripto — *Gedanken ueber God und Unsterblichkeit* — tem a data de 1831.

Mas Fenebach era um philosopho e não um critico. Foi mais surpreendentes que fossem os resultados de seus estudos, e des se nossetiam de um veio original: a intuição metaphysica do autor. O titulo mesmo de algumas de suas obras infirma essa laguna. *Das Wesen des Christenthums* (1841). *Das Wesen des Heiligens* (1847). — são productos de especulação philosophica, nos quais a phantasia não deixa de occupar um largo espaço, que a logica e a razão não abandonam.

O reconhecimento dos meritos de Fenebach, na qualidade de um dos mais livres pensadores do seculo, não importa aquelle grande excellencia, que ainda ha quem lhe attribua, com relação ás con-

quistas da Alemanha, no domínio theologico e religioso.

Bem sabemos quão grande entusiasmo provocaram os escriptos do celebre philosopho, quando appareceram pela primeira vez. Houve uma especie de embriaguez diuysica, segundo exprime-se Jung, por vez se de novo unidos, como outrora entre os hehenos, a poesia e a philosophia no mais estreito abraço de intimidade haterna.

Talavia a influencia de Feuerbach não podia ser de longo duracao. Esse mesmo enthusiasmo, por elle suscitado, pronunciava a instantaneidade do successo.

O caminho que elle abria, anteriormente, ao autor da *Vida de Jesus*, posto que largo, mais largo talvez que o deste, não conduzia a um ponto certo e determinado: perdia-se no ermo estetil do vagar phantastico e declamatorio.

Tal o motivo porque tão cedo Feuerbach ficou esquecido; e ao tempo de sua morte que teve lugar a 12 de Setembro de 72, já todos os seus productos estavam restritados, já não faziam parte das ideias que circulam e dominam na actualidade.

Deste modo, e sem me ter na conta de um *Anlaenger der Finsterniss*, como aptax o Otto Henne qualificar os que reptam no olvido a grande obra de Feuerbach — *Das Wesen des Christentums* — não posso comprehender que um escriptor allemão, quãd é o mencionado, ajuda se a encontrar-se a vir expor nos as theorias desse livro, como sendo o maior golpe que recebeu a palavrosa philosophia theologica, ou theologia philosophica do tempo.

É tanto mais extranha me parece esta maneira de julgar, quando é certo que Otto Henne mesmo reconhece no *feuerbachismo*, — permittam-me a expressão, — um *systema de philosophia especulativa e doutrinaaria*. (1)

(1) *Das Christentum*, — 1872 — n. 26 — pag. 11.

Era, pois, com semelhantes armas que podia ser batida, de modo peregrino, a luta pela em que se acastellara o dogmatismo tradicional? Eu creio que tem nascido uma certa exageração na guerra que se enturba ao ansado pensador, como um dos que primeiro concorreram para abalar os fundamentos da velha fé.

Se, por um lado, parece-me alguma coisa injusto guardar sobre elle inteiro silencio, como fez Le Gentil, o qual tratando das origens do movimento christão dos nossos dias, em matéria religiosa, deixou de mencionar, no numero das facturas respectivas, os trabalhos de Feuerbach, por outro lado, repito igualmente inadmissivel a parte extraordinaria que ainda hoje até autores alleiões costumam conferir-lhe, no pequeno capital de verdades lapidadas, com que se predispõe o espirito moderno a comprehender a conquista do futuro.

Sobre tudo, é esta a vel que haja quem insereva o nome de elle na mesma categoria dos grandes orgãos da sciencia biblica.

Adolpho Struikmann, traductor de G. Brandes, alludido do atrazo em que se acham os povos escandinavos, teve occasião de assim exprima-se : « Die Forschungen eines Ludwig Feuerbach und David Friedrich Strauss blieben für die nordischen Länder gänzlich verloren. » As indagações de um Luiz Fetsch e David Frederien Strauss ficaram inteiramente perdidas para os paizes do norte. »

Veja-se bem : — « as indagações »! Mas podem-se chamar taes, de parella com a critica positiva do discipulo de Baur, as meditações psychologicas do philosopho anti-christão?...

Bastaria ainda perguntar : quaes são as descobertas de Feuerbach, que tenham cooperado para o conhecimento do christianismo primitivo e da litteratura do *Novo Testamento*? A resposta seria decisiva : os meritos de Strauss são de outra natureza : sua coragem era de tempera mais forte.

É nome do autor da *Vida de Jesus*, um dia votado como a assignatura do século XIX, eajo espualo em nenhuma parte se revela tão potente e luminoso, como nas obras deste theologo.

Foi elle quem primeiro aventurou-se, com uma nobre franqueza e sem reservas hypocritas, á tarefa completo não do direito que tinha a mita, de estender se impotida até os dominios sagrados de nossa religião. Foi elle, sim, quem primeiro, segundo a expressão de um vigário da Suissa, empalheou o certo regular da fortaleza christã e abrio-lhe irreparaveis brechas.

Este heresmo se torna tanto mais retrucavel, quanto o sabido que David Strauss, por amor das suas ideias, renunciou as vantagens de toda outra posição, a que sera David tinha direito a seu talento, não temendo attrahir contra si o odio do seu clero e dos governos.

Quando em remotos seculos futuros se contar a historia dos dias em que o rei Guilherme, com Bismarck e Moltke levou á França os estandartes da Alemanha unida, e vultou isto impaudor: quando se referir, como Roma empinca-se contra o novo Estado livre, e o velho herde, proximo aos cento e tantos annos, arceitou a penosa lucta com um y go juvenil: então fallar se-ha tambem do grande contemporaneo, fallar-se-ha de David Frederico Strauss: e não may se arrogarão injurias ao nobre athleta do espirito, mas ha-de venerar se a sua memoria, tender se culto á sua santa sinceridade. ²¹

O escriptor destas palavras não é um dos discipulos e sectarios do theologo. A tolha mesmo-

²¹ *Revue Pro de Littérature des Académies* — 1871. — n. 8 — pag. 123.

em que ellas foram inseridas, quer durante a direcção de Lehmann, quer depois da morte deste, sempre pronunciou-se mais contra, do que á favor de Strauss. O elogio é mansueto: e a verdade que elle encerra, uma verdade humana, um alto presentimento da justiça da historia.

Como na *Vida*, senão de todos, da maior parte dos grandes homens, ha um momento tragico na vida de Strauss. Descobri-lo e indicá-lo com exactidão é talvez a tarefa mais difficil do historiado, ou do biographo. Porquanto, esse momento tragico da vida do homem não está nos distacados e reacções exteriores, não está na opposição das ideias, nem no desgosto e má vontade dos publicos. Elle é exclusivamente psychologico, e nada tem que ver com o martyrio social de prosgrummas e orthodoxos insultes.

Quando contemplo o phenomeno de Strauss, o que produz em mim uma impressão dramatica, não é a hebra do espirito em torpento entre os orgãos titulares da fé tradicional: não é mesmo o desinteresse do homem superior que postpõe as commovidades do mundo aos rigores da *szwecke*. Em todas essas pugnas, se pugnas ali existem, o saliente é o estacio illuso. Não é este o combate de Jacob.

O que me impressiona, o que me cresce de admiração e respeito, é mais serio que todo isso. Tai se me affigiu a convicção dolorosa, que o theologo deve sempre trazer enterrada, como uma seta, no interior do seu alma, do descobrimento dos seus servicos e da inutilidade dos seus esforços.

Quantas vezes o autor da *Vida de Jesus* não teria interrompido o curso do seu pensamento pelo som dos hymnos entoados em honra do Deus que se fez homem?! Quantas outras não teria elle posto em duvida o valor das suas descobertas, desde que não eram capazes de romper a crosta secular, e levar o gume do ferro até o amago pódre da velha creença?

Compreende-se que Strauss, logo após ao

clique immenso da sociedade : primeira grande obra, devia entrar n'um certo desgosto da sciencia, que aliás não é o scepticismo, e n'um certo desgosto de si mesmo, que aliás não é o arrependimento. A expressão sincera desta attitudão de espirito, este modo de sentir, que por não ter nome proprio, não deixa de ser real, ha de achar-se em alguma parte dos escriptos do nobre author.

Encontrando-a de facto, mas n'uma ligera carta, por elle dirigida á um dos seus entusiastas e amigo pessoal, Charles Ritter. Este lly havia pedido a permissão de traduzir em francez um dos artigos contidos no *Zwei feirdliches Bletter*, escripto q'ello á ha em 1830. O artigo é o que se intitula — *Vergengliches und Bleibendes im Christenthum*.

Permittendo a traducção, que realmente appareceu em 1837, — *D. F. Strauss, Manuaques theologiquas, traducts de l'Allemand, par Charles Ritter* —, o theologo francez as seguintes linhas :

« Vós mesmo confidestes que o meu escripto, ha muito publicado, *Vergengliches und Bleibendes*, não correspondia ás minhas intuições de hoje : — sim, — eu posso mesmo dizer que elle me é actualmente, em certo sentido, antipathico, porque foi o producto de um estado da alma incorrecto e quasi moribundo.

« Agora, na presentação pode mais boamar uma idea do terrivel sentimento de solidão do isolamento completo, em que me collocou a minha primeira *Vida de Jesus*. Semelhante posição devia ao certo abalar profundamente um coração, que muito longe de ser duro e insensivel, como creio o vulgo pelo seu contrario facilite de se commover. Deste modo, era mister que tratasse de lançar uma ponte sobre o abysso, de repente escancarado entre elle e os outros homens.

« Esta tentativa feita com um empenho febril e uma acclerada impaciencia, encontra-se no escripto, de que se trata.

« Agora, porém, depois que já de ha muito estou

habitudo à esta solidão, como à um aspero vento das montanhas, e também, depois que teve fim o meu isolamento, visto como toda uma colônia, de cada em dia crescente, segue o caminho por muito aberto, custa-me algum esforço volver as vistas para aquelle tempo effeito.

Assim escrevia eu ultimamente à minha talentosa amiga que me pediu a *Friedrichen Blactter*. Logo que ella releu o pequeno livro, respondeu-me por estas lindas palavras: « Não só me agradeço o artigo sobre Kauter, como também fiquei impressionada pela leitura do segundo artigo, porque d'elle se conhece claramente o consenti que vol o diga — toda a vossa boa intenção, e que a despeito disso a vossa convicção se deixa ver em todas as palavras e formas condescendentes. »

Com esta reserva, e deste ponto de vista, pôde-se ainda achar algum interesse neste escripto: e caso persistas na ideia de uma tradução, en vos permita, peço-vos mesmo, que façaes uso do que aqui escrevo sobre o meu modo actual de julgar este trabalho. »

Esta pagina me parece pôr em relevo uma face admiravel da intuidade psychologica de Strauss.

Quando, por occasião do ultimo livro do hebreu pensador — *Der alte und der neue Glaube*, — os seus adversarios quizeram descobrir um motivo de censura na differença de vistas das duas produções, intervalladas por um periodo de mais de trinta annos, a objecção não era justa, nem seria.

Não era justa, porque vinha imagnar uma ferida, que o autor tivera a entença de fazer em si mesmo, e confessar o com Pyrrrus. Não era seria, porque importava exigi de Strauss, como crusa meritaria, a uniformidade absoluta na marcha do pensamento; digna em outros não raras vez se tem por um defeito.

Maio de 1874.

VII

Misérias do império e sua corte

Não sabemos se o leitor tem alguma noticia do marquez d'Argenson. Esta nobre personagem, da epocha de Luiz XV, dizia com muito senso e consummada experiencia: *La cour est le tombeau de la nation... a corte é o tombo da nação.* Esplendida verdade, que vemos de algum modo adaptar-se ao nosso pobre paiz. (11)

Não é possível ainda haver, quem seriamente se deixe iludir, sobre o valor historico e moral da nossa vida publica. Os factos já sobrepujam a medida do preciso para provocar, no espirito, até dos indifferentes, dos menos nervilhosos, o desgosto, o tédio, a vergonha do nome brasileiro. Se a Providencia costuma trazer ás nações a quilita de sua evolução; se ella lhes dá uma missão a cumprir, um papel a representar, é duhítavel que o Brasil se

(11) Importa confessar que este é o seguinte artigo, euderram fideia, com as quaes o autor já não está de pleno accordo.

acho encarregado de alguma coisa seria e grandiosa.

De balde as patrôlas, os *chauvinistas* *trivias*, não cessam de apontar para não sei que estrela radiante, que dirige os nossos destinos, e a quem elles unicos enxergam: a dôr da realidade é sempre mais poderosa, do que todas as delicias da illusão *patritica*, ou do engodo politico.

É importa declaral-o: a côrte do imperio é, em resumo, a condensação sombria de toda a sorte de males que nos affligem. O espirito nacional, que em regra não se caracteriza pela posse de qualidades insignes, é alli que se revela na mais completa indigência, e até parece constituir uma excepção monstruosa daquillo que, por outras partes, elle pôde ainda ter de bom e aproveitavel.

Nós não somos dos que fazem da *centralisacão* um alicium assumpto para delirio, e á cada passo estimo á executar sobre esse *theoria* insidiosas variações. Não somos dos que entendem que a existencia das grandes capitães, onde o governo se concentra, é sempre, e por si só, um perigo, um motivo de retrocêssão para os povos.

Quem, como nós, erê e diz com Johanna Scherr, que o Estado é somente uma das formas, nas quaes se realisa a idea da humanidade: e queret referir tudo ao estado, é pretender, como o alvo mais subil da desenvolvimento social, a barbaria espartana; quem assim pensa, não pôde capacitar-se de que a *centralisacão* seja o unico factor do atraso e apoucamento de um país, desde que, acôrda do Estado, independente d'elle, ainda ha um largo espaço para as aspirações e tendencias de outro genero.

Milhares de homens, e entre estes não os pobres, porém muitos dos melhores, levam a vida, sem tomar pelos negócios do governo mais intressado que o estritamente necessario. Quando os antecedentes psychologicos e historicos de um povo predisponham-no para o progresso, para o engrandecimento

cimento, em todas as direcções da actividade humana, nem mesmo o desordemismo pôde embargar-lhe o passo.

A centralização é capaz de absorver muito parte da vida nacional, de atropelal-lhe alguns ramos, porém não chega a estorral-la, a arrancal-a inteiramente, quando a nação tem uma vida própria, e os seus nobres instinctos obrigam-na a marchar, não que o governo, estadista e mesquinha.

Assim, dizendo nós que a corte do império é um restamo dos costumes maies, não liva subentender, dilo que seja a causa delles. Mal appetcebemos, por exemplo, como se deya attribuir ao Rio de Janeiro o atraso intellectual, a miséria serenílica e litteraria, que grassa em todo o país.

Tampouco descobrimos a razão, porque se faz pesa sobre o Estado a responsabilidade da imbecillia, da frieza moral do caracter popular. Accommoda-lo nos a expressão de Argenson, *le crime que sim...* e *Rio de Janeiro é o tumulo de Brasil*; mas note-se que o tumulo nada tem que ver com a morte, não é culpado dulla.

Entretanto, é para admirar e lastimar phenomeno tão estranho: uma grande capital, que entra na serie das mais notaveis cidades do mundo, e além disto accusa-la geralmente de sugar as forças do país, à seu unico proveito, não se achá, todavia, em tão amustancias de merecer tambem o titulo de *uma capital da intelligência!*

Em vão para alli affluem tolos os annos duzas e duzas de legisladores: em vão alli residem centenas de advogados, e um sem numero de *ilustres* dos de todas as classes. o Rio de Janeiro não se assigna, diante das provincias, por qualquer progresso, neste ou naquelle ramo de conhecimento. E oxalá que à isto se limiçasse o seu atraso. Mas he tal.

A terra que tem a dita de ser illuminada pela presença imperial, não só não pode ainda auferir deste privilegio, vantagem alguma, no dominio das

ideias, como é talvez, guardadas as proporções, d'entre os grandes centros de população e commercio, o ponto mais obscuro do Brasil.

Seja qual for a causa, — e não queremos inquiri-la, — o certo é que da corte não vem para as provincias um productu de cultura brasileira, que não esteja abaixo, realmente abaixo da medida do tempo. 12. A' quem nos pedisse a prova de semelhante assertão, em apparencia estorpiado e hyperbolico, bastava referir as tristes anomalias da vida litteraria fluminense.

Quer-se com effeito mais vivo signal e documento mais authentico de esterilidade, do que é o facto notorio de ainda alli, á esta hora, se julgar emriquecer as letras patrias, traduzindo se ruanças de Paul de Kock e Arsène Houssaye? Quer-se prova mais convincente do pauperismo intellectual da corte brasileira, do que aquella que nos é dada pelos artigos dos seus jornaes, pelos discursos do seu parlamento?...

Nada de novo, nada de grande; tudo chulo, anachronico e ridiculo. Na politica, nas letras, em quasi tudo que sahe da corte, que pertence á corte, ha um commo resabão de electar... Se inclusivo ou exclusivo o digno monarcha, é questão que não importa aqui resolver. Todavia, a ideia desse personagem faz-me lembrar com acerto de um versinho de Giuseppe Giusti, o celebre satyrico, impropriamente chamado o Beranger da Italia, porque foi superior ao concionista francez:

*L'Imperante è un uomo onesto,
E' sì duro, un sì tirato,
E' sì ciuco, ma del resto
Amo i sudditi e lo Stato,
E protegge i bell' ingegni
De suoi regni.*

(12) Note-se bem que isto foi excipulo em 1875. Hoje parece que as cousas allí vão um pouco melhor.

pendo de parte a parte, que não subscrevemos, menos por convicção ou por utilidade, do que por algum recato do castigo criminal, não d'resultado que a poeta tivera um presentimento do nosso amabilíssimo soberano?

Seja nos concedido emittir, em seguida, uma opinião, extremamente censada e capaz de amipiar cabellos á muito patriota, porém que tem por si o apoio de boas autoridades. As nações, não poucas que ns indivíduos, necessitam do ensino obrigatório. Quando uma nação se mostra indolente e remissa em cultivar-se e elevar-se ao nível de outras, com quem ella aliás convive, e quer correr parellas, porque razão essas outras não devem ter o direito de levá-la para a escola, e obrigá-la á aprender, em proveito de si mesma?

« É um postulado humanitário, diz F. von Holtzendorff, a queda de qualquer nacionalidade, á quem falta a capacidade de vida politica: e esta, pode-se negar ao sermo que o Brasil padecoa de semelhante facina, desde que não tem até hoje uma missão historica cumprida, nem á cumprir; desde que ainda permanece n'um estado anarchico e confuso, sem que seja possível ao mais lizo observador determinar, ao menos, qual seja realmente a nossa forma de governo?..

Relictam sobre isto os publicistas philosophos, e dêm a seu parecer. Mas occurrent-nos então umas velhas palavras de Mallet du Pan: — *Que les philosophes regardent les usages de notre siècle, et qu'ils nous disent, si le moment est arrivé de diviser les enfans d'etre vertueux*... — Tambem existe para as nações uma sanção moral, que tarde ou cedo se faz valiosa. Porque principio o Brasil teria o privilegio de ficar impune?..

Ainda neste ponto, abracamos o juizo de Holtzendorff, que inopugando a oleia contraria professada por Pierantoni, assim se exprime: « — Arrancar internamente da historia o direito de conquista, é abolir a responsabilidade moral das nações, é pro-

clamar a impiedade de todos os seus mãos feitas, fazer calar a última trumpetta que põe em tremer as paixões dos partales diante do crime da guerra civil, e virado por este modo um elemento essencial do progresso nacional. (33)

Se não é que n.º Brasil a parte da nação que preserva e reforçada, em um o hemisfério do mundo, já não perda de tudo as terras, finalmente, caubamos para uma lucta interna. Isto apesar tudo, não seria preferivel que recebessemos, em tempo uma lictão profunda, amlu que loboresa e respondam as portezãis

1875.

em *Os Seguros*. — n.º 91 — pag. 105 — 1875.

VIII

O príncipe de Bismarck e o visconde do Rio-Branco

Dois nomes e duas idéias, que não existem para se associarem. Todavia a junção que abrá fazemos, não é producto de um capricho nosso. Já de ha muito a musa da prosa e a musa do verso, de mãos dadas com a musa da adulação, proclamavam entre nós a igualdade dos dous políticos, na projecção das sombras, na elevação das vistas, no peso das catéguas. É horrivel; nos nem por isso um tal distylo metecoria ser mencionado, se á elle não se addeccionasse uma grave circumstancia.

O imperador do Brasil, o qual parece não ter dvidas sobre a necessidade da sua figura para os bons destinos do paiz, julga dever repartir as glórias de um governo fazendo e exemplar com a *grande* pers-ongem, que se poz ao seu serviço. Caste nestum que o Sr. D. Pedro II não tem escrupulo de procurar ar-se neste sentido; e acha que Rio-Branco é hoje tão necessario ao Brasil, quanto Bismarck tem sido, e é necessario á Allemannha.

No cálculo das probabilidades de eterno domínio, com que se occupam os conservadores, não deixa tambem de entrar, como integrante, a consideração do funito que o imperador estima e aprecia o seu primeiro ministro. A cousa está assentada: o principe de Bismarck dá o braço ao Sr. Paranhos; e assim se apresentam juntos diante da posteridade!

Custa crer que tão mesquinho se revele o espirito brasileiro; e ainda na pessoa do chefe da nação...

Se não é que o imperador, com aquella habilidade, que muitos lhe attribuem, de estragar os seus servidores, descobriu mais este meio de perdol-os e aniquilal-os de todo, conferindo-lhes o título de grandes homens, o invento imperial desse *Hisparch, herosifico* é o emula da disparele.

Mas nós não somos dos que admittem no Sr. D. Pedro II a fallada *habilitade*... Reconhecemos o facto do estrago daquelles que o rodeiam; porém negamos que a sua causa seja voluntaria e consensual. O monarcha não tem, como se diz, firme propósito de corromper os homens. Se realmente os corrompe, não é por força de uma ideia preconcebida; mas somente como effeito de uma *propriedade*, que nada tem que ver com a consciencia. O sol não sabe por brilha, nem a pedra sabe que gasta o ago, que nella se aha.

Quando pois o imperador agracia o Sr. Paranhos com as honras de proximo parente do maior genio politico do senado, elle nao quer iludir, nem perder o celeberrimo titulo. Ha d'nsão, sem duvida; porém o primeiro *dope* é elle mesmo.

O concedo que Sua Magestade tem formado do estadista allemão, não assento em bases seguras; e nós lhe aconselharíamos, se tivessemos tal direito, que, na falla de melhores fontes, buscasse hahir uma outra ideia, budo ao menos a biographia que vem esboçada na *feuilleton* do Lœmert. Isso bastava para lhe dar um pouco mais de senso

critico no modo de julgar o seu e o ministro de Gualberme.

Deviamos logo em principio ter pedido desculpa ao nome historico do honrado principe, por este emparelhamento forçado com o nome casual e passageiro do Sr. do Rio Branco. Ainda é tempo de substituí-la; e fazemo-lo tanto mais, porque nos persuadimos que a coisa é permittida, por muito extravagante que pareça, desde que se pretende tirar Jella alguma lesão da moralidade.

É a mesma permissão, *statatis mutandis, exceptis accipiendis*, que tem o fabulista, para escrever um apologo, e dar-lhe um titulo extremamente antithetico, *verbi gratia*: — *a leão e o mosquito*.

Entretanto, admittamos por instantes a graciosa hypothesis do *bismarckismo* do Sr. Paranhos, e vejamos como ella se sustenta em cima dos pés do barco.

O principe de Bismarck, diz pessoa competente, e o estadista menos predisposto para um *diplomata parlamentar*... O visconde do Rio-Branco é justamente uma encarnação dessa idea, na mão sentido em que ella é concebida.

O principe nunca oppoz á força de um parlamento (e que parlamento!), senão a força igual do seu talento, a gravidade do character, a energia da vontade. O visconde só sabe manter contra aquelles que real ou aparentemente querem tomar-lhe o caminho, a arma feminina da sedução maligna, da corrupção vergonhosa. Como dizia Bolingbroke de Roberto Walpole, elle insinua e prega a desmoralisação politica, semelhante á um impudente missionario do vicio.

O principe se distingue por um predicado, que talvez ainda não tenha apparecido em nenhum vulto historico: uma combinação de illimitada franqueza e da ferrenha taciturnidade, na hora decisiva. Exprime-se sem reservas, declara os meios, de que vai usar para os seus fins; e não obstante, no momento critico, sorprehende a todo mundo.

O illustre visconde, ao contrario, nunca surprehende, nem sorprehende á ninguém. Seus desígnios, suas vistas, seus planos de reforma são sempre *clarados*, que dão perisam de *conceito*.

O príncipe de Bismarck tem a irritabilidade que é propria dos grandes caracteres. Tomando ao sério o seu papel, bem como o do parlamento, elle sente-se incommodado diante da opposição: e assim ficava nervoso, por exemplo, todas as vezes que erguja se para fallar o deputado Twester. O Sr do Rio-Branco porém é frio e calmo, até diante dos ataques pessoais. Na certeza talvez de que tudo é uma comedia, elle se sabe conter nos limites do enredo. Ha maior dissimilitude?

Finalmente, — e aqui está o centro do assumpto, — o príncipe de Bismarck não é o homem de um grupo, de uma classe, de um partido; mas o homem de uma nação. Qual o partido politico, na Prussia e em todo o imperio allemão, á excepção do socialismo com os seus planos incendiarios, que o governo do nobre chancelier procurasse aniquillar, ou tentando-lhe todos os meios de actividade, ou tentando dissolvê-lo pela corrupção? Só isto é sufficiente para lançar entre ambos ainda maior distancia, do que a distancia geographica e social dos mundos, em que elles vivem.

Seria assás estimavel que o imperador e sua gente meditassem com mais seriedade, afim de não fazerem parallelos tão exdruzulos.

IX

A última carta de Victor Hugo ao congresso de Genebra

Alexandre Dumas Filho disse uma vez, e a propósito da questão franceza da actualidade: « A única verdadeira politica que temos á seguir, é a politica do silencio. »

Magnifica lembrança! Salutar conselho de sabedoria, que o proprio Dumas devia ser o primeiro a haerir, como um licor celeste, e depois passar o copo aos seus compatriotas. Infelizmente, porém, com elle, nem os outros querem pô-lo em pratica. A verdade franceza, incorreria de come, se lhe negassem o uso da palavreado.

Mais um phenomeno, entre milhares. V. Hugo acaba de dirigir um dos seus breves apostolicos ao pretendido *Congresso da paz e da liberdade* em Genebra. Não posso decidir-me sobre quaes pareçam dignas de maior reparo: se as bullas do pontifice romano, lançadas na defeza de um passado que não falla; ou as deszas pontificas da *republica europeia* (realmente são muitos), fallando um pré e em nome de um futuro, que nunca ha de vir. De

ambos os lados, a inexequibilidade é da mesma natureza. Só ha uma differença: o pontífice da Roma é lastimavel; os outros são ridiculos.

Mão grão sen. V. Hugo tem chegado á realisar na sua pessoa aquella restituição, de que elle nos fallou em *Notre Dame de Paris* — o papado dos milheos. Dir-se-hia que o poeta apaixonou-se por Quasmodo, e trata á todo trance de casar-lhe a lego, de lhe arrancar o em si. Nem soffre doçela que nos lêmos e na imaginação do celebre escriptor existe alguma coisa a *l'abandon* e da *compromission* do sacramento de *Notre Dame*.

Tão effeito, Hugo republicano, secularista, patriota, é um perfeito locador de sites, um Quasmodo publico. Já in dizendo tambem — Hugo cosmopolita e humanitario, mas catolico. Não sei como se possa conciliar a seu humanitarismo com o fanatico empenho de fazer crer que a França deve estar sempre na frente de todas as nações.

Entretanto, elle dirige-se aos conciliações da *republica da Europa*. — Visão eschatologica! — Esse concivismo é ainda mais obscuro e problematico, do que a *ressurreição da carne* e a *communião dos santos*, que se lê no *Credo*.

Observe-se porém que para V. Hugo a união republicana da Europa comprehendendo unicamente as nações latinas. É esta a sua ideia, como é tambem a dos seus dignos irmãos na palayreado, Castellar e Garibaldi. Todos tres... Oh!

*Ils font surgir l'ombre de l'aurore,
Chaque fois qu'ils lèvent la main.*

Todavia, — digamul-o de passagem, — o papa de Caprera tem um merito sobre os dons, e até sobre o do Vaticano: — os seus bulhas são de um estylo epigraphico; — fazem-lhe honra pela concisão.

A universalidade da república futura, ainda limitada aos povos que fallam linguas românicas, é um branhado da phantasia. Quem fór tubo, que não se ria. Mas ouçonnos, que é galante: —

« A situação actual é toda um odio surdo e sombrio. — O odio da bofetada recebida. Quem foi esbulheado? O mundo inteiro. A França batida na face é o rubor na fronte de todos os povos. É a affronta feita à mãe... »

Pá-se maior despropósito? Em que região habita V. Hugo, que não enxerga o verdadeiro aspecto das cousas, tocando o azul do céu com o azul do mar, e toma parilampos por estrellas? —

« A situação actual é toda um odio surdo e sombrio... » Sim, senhor; porém sómente dos francezes contra os allemães, aos quaes não querem perdoar o merecido agôrte que levaram.

« O odio da bofetada recebida. Quem foi esbulheado? O mundo inteiro... » Ora, esta... Que tem o mundo que ver com as pretensões da França á ditadura universal, repulidas e machucadas sob a planta de Allemanha? Ao muito fingir que sente, mas lá consigo apertar o ri-se. É a verdade. »

« A França batida na face é o rubor na fronte de todos os povos... » Com effeito, só um valente hebreu poderia possuir-se de tanta confiança na casa de Jacobe e na montanha de Sião. *Surgens, illuminare, Jerusalem, quia tunc tunc tuum, et gloria Domini super te orta est.* V. Hugo tem o mania de algar-se um pouco propheta. Pode ser que o seja, porém no gosto de Balaam. As suas maldicções ao inimigo são outras tantas bençãos.

V. Hugo, que sem a menor cerimonia se dá por um igual de Eschylo e Dante, um commensal de Isaías, devia servir-se do *gladius accutus, radentem pilas de sua manū Ezechiel*

« É a affronta feita à mãe... » Qual mãe, senhor! ? Quem mais se lembra hoje de tomar ao serio essa metaphora? Quem acredita que a França ainda se acta á la tête da civilisação? Ha cinco

anos, era esta realmente a convicção quasi geral, mas hoje é uma folha morta na arvore da historia, e seria bem ridiculo aquelle que appellesse para essa velha verdade temporaria, como eterna e sempre valiosa. Não me retiro á V. Hugo; se elle persiste em crer na missão divina do seu paiz, não ha meios de advertil-o da sua loucura.

Quando ouço um devoto de lei chamar á igreja catholica nossa mãe, sinto no emprego deste epitheto uma tal ou qual profanação do que de mais sagrado abrange o coração do homem; — como não senti-a-hia, ouvindo dar-se tão augusta nome á terra da communha, á desvarada patria do fanáticos tagarellas?...

Mas não sei porque Hugo ainda acha quem lhe bata palmas. É por estes e outros semelhantes:

« A questão está posta de um lado a monarchia germanica, do outro os Estados Unidos da Europa; o encontro dos dois principios é inevitavel; e desde já distingue-se nas profundezas do futuro duas linhas de batalha: de um lado todos os reinos, do outro todas as patrias... »

Bruce! Bruce! Deus hallou ao filho do homem, e o futuro tirou a mascara. O vidente lobrighi além das linhas de batalha; entretanto, o que ha de certo, por ora, em suas palavras, são somente duas antitheses, cada qual mais explicita e dilatada, — a monarchia germanica e Estados Unidos da Europa, — todos os reinos e todas as patrias. Na aestetica politica, na arte de subir ás nuvens para ver de lá os povos multidos, e os thronos abaludis, V. Hugo é soberão.

« Tudo pende neste momento para o lado da Alemanha. Grave desordem. Esta destruição de equilibrio deve cessar... »

Pois o francez não nutre a esperanza da vobade sua patria á direcção intellectual da humanidade? ! Cuidado do pobre velho, com cuja opinião Paris é o centro da luz e Berlin o centro das trevas! Isto é bastante para qualificá-o.

Não quero concluir, sem prevenir uma objecção pessoal. Perguntar-me hão sem dúvida, porque me pronuncio actualmente assim sobre um espirito, que já foi meu idolo. E continúa à selva. — será a minha resposta. O autor das *Odes e Balladas*, o autor das *Contemplações* nada perdeu para os deuses allus. Quanto ao mais, dirá com o poeta mesmo: *J'ai grandi.*

1874.

X

A Musa da felicidade •

Die Muse des Gluekes... É o título de um dos artigos que encontramos, — o primeiro da série. — n'um pequeno livro de prosa do poeta austriaco Hieronymus Lorm, — segundo o seu proprio nome, Heinrich Landesmann. (1)

O autor, já conhecido, e vantajosamente conhecido, por seus versos, apresenta-se aqui não menos notavel, como prosasta. O livro que julgamos, é um composto de dezesseis variadas peças, unidas entre si pelo caracter commum da intuição sobranceira, da entree independente, do estylo jovial.

Não vale isto dizer que o seu modo de julgar seja sempre o mais aceitavel. Em algumas partes o escriptor se separa da opinião corrente, sem o apoio de razões plausíveis. Assim o decimo artigo, que é um estudo sobre Iwan Torgonjew, não deixa de assignalar-se pelo rigor, já na dizenha pela injustiça, na maneira de estimar o celebre romancista russo.

Landesmann supprime exaggerados os Invores que na Alemanha e na França tem sido tributados ao autor de *Martin e da Rei Lere do steppe*. Parece-me singular, á este respeito, o contraste que ainda elle offerece com Juhanu Schmidt, para quem o

(1) *Philosophisch kritische Streifzug* von Heinrich Landesmann. Berlin 1874.

grande genio slavo é o mais moderno de todos os poetas, ao lado de Schopenhauer, o mais moderno de todos os philosophos. (2)

É não somente com Tugenjew; — tambem com o ensaista americano Emerson, posto que menos injusta, se ostenta a severidade do nosso critico. Ha porém na pagina final do referido artigo umas palavras cheias de verdade, que não resisto ao desejo de lamar notorias, chamando sobre ellas a attenção de uma nova escola litteraria em Portugal, cujo alvo unico é se mostrar intempestiva da cultura germanica, e adquirir des'arte, entre os allemães, algum lugar de honra!...

« Quando se está familiarizado, — diz Landeshmann, — com os grandes feitos do espirito tedesco, não se acha, á proposito de Emerson, razão sufficiente para fazer a Alemanha, que não duvida curvar-se, quando ella reconhece com directo a superioridade do estrangeiro, tender homenagem a produções de fóra, em um dominio onde só ella traz a corôa, e no qual não pôde ser attingida, nem tão menos ultrapassada por outras nações, á ponto de rebaiçar-se á aprender dellas qualquer coisa. »

Isto é bem dito, e capaz de serenar o fogo dos pebres prepotentes ao gráo de notabilidades scientificas, á custa da Alemanha. É oxalá que sempre fosse á custa do que ella tem de mais acuyulada! Infelizmente dá-se o contrario. Recomendando, entretanto, aquel'operação a reflexão dos Bragas, das Cuelhos e Vasconcellos. (3)

Esta lembrança, que me sobrevem, dos mecos criticos portuguezes não é tão casual, como talvez parece. É o effeito regular de uma tendencia psychologica. Entre os artigos de Landeshmann, lê-se tambem um que se occupa de Carolina Michaelis, a

(2) *Bibliotek aus dem geistigen Leben unserer Zeit.*, pag. 161 — Leipzig 1879. B. Fetsch, era um excellent trabalho sobre o celebre poeta russo, chamada tambem *o poeta geral d'este seculo de ouro.*

(3) Na esq'ua que isto se fazia em 1873.

romântica esposa do philosopho Schelling. A identidade do nome fez-se de prompto associar a ideia da escriptura ingenua, que se dignaria, o anno passado, de apresentar ao publico alemão, com ydrosalidos, os referidos triumphos das letras lapidas. (4)

Resta-me somente á observar que, se o mesmo erro insurge-se contra Hermann Grimm e contra Fabricius, por sua impertinente admiração dos trabalhos de Emerson, como não revoltar-se-hia diante do distate da segunda Michaelis, que tenta abrir as portas da celebridade á espaltes de cultura exigua, e cujo talento é sem duvida inferior á propria audacia? .

Mas em parcos esquecer que devo limitar-me a uma só das peças contidas no volume prenotado. Retornemos ao assumpto: a musa da felicidade.

Um dos mais notáveis capitulos da *Philosophia der menschlichen* é o que se occupa do valor da vida, e que trata de mostrar se o mundo, considerado como todo, é feliz ou desgraçado. Segundo o balanço de Hartmann, a somma do desgosto sobrepuz a do prazer. (5)

O philosopho é inexoravel em sua rignosa expozição. Elle demonstra que a pretendida felicidade humana não existe realmente. É uma grande illusão que percorre tres estadios diversos. No primeiro, em que a felicidade é pensada como podendo ser attingida na terra, nenhum dos gozos habituaes da vida está no caso de produzi-la. O segundo, em que ella se transporta para um outro mundo, é o ponto da vista christão, igualmente phantastico e illusorio. O terceiro finalmente, no qual a felicidade é concebida como repousando no futuro do processo cosmologico, dando mesmo que

4. *Morgen-Jute der Literatur des Auslandes* — 1877. — n. 27 e 28.

5. *Philosophie der Ethik*, — von Eduard von Hartmann; sechste Auflage: — 1877. — pag. 655 — 560.

não fosse também uma chimera, seria sem importância para o indivíduo.

« Assim como, segundo Paulo (1 Cor. 15. 74), a lei dada aos judeus, lei a força do peccado, — o melhor progresso universal possível é a força da consciência pessimística da humanidade. » — Hartmann não dissimula, quanto este resultado das suas indagações é verdadeiramente desconsoador. Mas elle diz com razão que a philosophia não é feita para dar consolações e esperanças. Deste mister su incumbem os livros religiosos e edificativos.

O pessimismo de Hartmann, incorporado ao de Schopenhauer, é um pressupposto implicito de escripto de Landemann. Não ha meio de salvar, philosophicamente, o conceito da felicidade, provando que lhe corresponde alguma coisa de real e positivo. Porém a felicidade não é um conceito, como não é um bem que se possua; não é um filho da razão, nem da riqueza; mas é um dom natural, um talento, que sóhe por vezes até a altura do genio. « Ha uma musa da felicidade, como ha uma musa do canto, e uma da poesia. » —

Exactamente. A arte de ser feliz, que não se sujelta á regras, consiste no talento de se deixar illudir pela risonda apparencia das cousas, e viver dessa illusão. A felicidade é o dom de se julgar feliz. D'ahi sem duvida a incorrigibilidade do optimismo ingenuo, do optimismo inconsciente, que fluctúa desconfioso, sempre á cima das decepções humanas, como uma folha de rosa na face negra de procellosa occidente.

D'ahi tambem a razão, por que a arte de ser feliz não póde ser ensinada, porém somente exercida por aquelle que a possui, em virtude da sua natureza. « Como ensinar um homem á tirar o mel das flores? »... As abelhas não carecem de aprendel-o; — aos outros não é possível. Este exemplo não veio sem proposito. A arte de ser feliz é tambem, de um certo modo, a arte de sugar o mel de todas as flores, — mais ainda: é fazer de tudo que

existe uma só fór. d'ante o mal se deixa banir. »

Um livro, como o *De vita beata* de Seneca, e outros semelhantes, que dão preceitos para conseguir-se a felicidade, não têm senso. Tais preceitos equivalem ás velhas regras que se ensinavam para ser-se poeta. Se o desejo da felicidade importa uma doença psíquica, o remédio não está nos livros. A consolação que d'elles pôde-se háver, é tão certa e proveitosa, como a que resultaria para o leão, de enguilar algumas paginas de um tratado de medicina, emle o seu mal se achasse bem discentido.

A pretendida therapia e metethica da alma é mais que uma illusão: — é uma crassa tolice. Neste ponto, o ensaista allemão abunda de razões peremptórias.

Mas ha uma outra face do assumpto, que poderá ser melhor esclarecida. O optimismo inconsciente, sem motivo, diz-nos o autor, alha-se ao pessimismo, na opposição dirigida contra o optimismo, no qual é motivado. Conjeita ainda dizer nos que a decima irman das pierches, a ultima filha de Mnemosyne, a musa da felicidade, por uma especie de contradicção psychologica, pôde mesmo habitar em um espirito pessimista.

Ao passo que a bôa dita falla aos olhos e aos ouvidos, no verbor das plantas, no estralado dos rês, no pórquar dos regatos e no cantico das aves, a razão prosegue á parte, fazendo o cadinho e tirando a prova das misérias da existencia.

Landesmann não se propoz escrever, senão *uma contribuição*. Levavel pratica entre os allemães, que por um profundo sentimento do caracter universal da sciencia e da utilidade do pensamento humano, ainda em obras de pouca força, sempre *contribuem*: nunca tomam arde de quem quer dizer sobre as questões a ultima palavra. Burlesca pretensão, — dignavel-o á final, — que communmente se observa em nossos mestres francezes.

Novembro de 1871.

XI

As flôres perante a industria

I

As flôres perante a industria!... Isto não deve soar, como uma blasphemia, a certos gaviões esteticamente conformados? As flôres, que o poeta denominou *красы Прованскихъ*, bellas filhas da primavera, — encerradas tambem do ponto de vista progressivo do *capital e do trabalho!*... Não será uma falta de piedade para com ellas, as pobres flôres, os eternos *terribles comparaisons* de todas as boccas honradas, de todos os setos deslumbrantes, chamadas a prestar outros serviços, mais graves e positivos, que o de simples confidentes e mensageiras do amor?

Não estamos longe de affirmar o; mas o que fazer? O espirito do seculo assim a quer, e não ha modo de evitá-lo. Somos dos parciais á lastimar esta ausencia de liberdade, que se nota em todos os estâncos e productos do mundo moderno, inclusive os proprios poetas, para quem a poesia já não é o

que foi outrora, uma coisa frívola e pueril, porém um acto de sensatez, uma profissão de fé philosophica, um trabalho serio e reflectido, como uma conta corrente, ou uma receita de bôlos. Somos, sim, dos primeiros a laslimar essa mudança dos tempos; e até parece-nos que as novas direcções na arte são devidas ás mesmas circumstancias, á que se deve as novas direcções na moda.

Assim como as damas que tinham pés grandes e feios, inventaram os vestidos de cauda; assim como uma princeza inglesa, segundo se diz, por ser cega, foi quem primeiro lançou as bases de uma reforma da calçada feminina, pela qual o salto do pé direito é mais alto que o do esquerdo. — Assim tambem os cegos de colorido fundaram na pintura a escola, para quem a cor é um atraso, e os cegos do ideal crearam na poesia essa tendencia, que julga o ideal uma tórbida. Nada de mais natural.

Entretanto é um reagir. O que hoje importa, sobretudo, é tirar o melhor partido da *verdade* e da *modernidade* da epocha.

Mas onde vamos nós? Já fomos esquecendo que secretantes abeias não vem aqui muito á propósito. O artigo trata de flores. É verdade, porém não de flores perante a poesia, nem mesmo perante a sciencia, mas de flores perante a industria. Isto é, na verdadeiro punto de vista dos tempos actuaes. Restringimo-nos ao assumpto.

De todas as occupações e empregos de actividade, em que a ideia do interesse não deturpa completamente a acção poética da existencia, a occupação mais suave, mais doce, mais innocente, é sem dõvida o cultivo das flores. Como aqui escrevemos de preferencia para as nos-sas leitoras, seja-lhes licito perguntar-lhes com Gezelle Georgens, uma escriptora allemã contemporanea: — se o cultivo das flores é tão agradável, como é possível que as mulheres se occupem de tudo, mesmo daquillo que repugna ao seu ser, que faz mal á sua saúde, menos porém á *jardinagem*?

A pergunta é mais comprehensiva do que parece. Com effeito, puzer-se-lha crer, á primeira vista, que ella encerra uma critica sem rasão de ser. Qual é a mulher que não gosta de *jardinar*, que não aprecia as flôres, e mais ou menos não as cultiva? Para isso não é preciso que todas ellas sejam ou tras tantas naturezas romanticas, á quem um galho de rosa, que se balouça na janella, como já o disse alguém, offerece maior prazer do que um bonito prato de assado sobre a mesa.

Mas não é tal o que a pergunta invólve. Que as mulheres são naturalmente inclinadas á *floricultura*, é facto que não se contesta. O que admira, porém, e o que faz objecto da questão proposta, é que não procurem tirar dessa disposição natural toda a vantagem que ella comporta.

O mytho bíblico pinta o primeiro casal humano em um horto delicioso. Não seria bom que ainda hoje todos trata-sem de adicionar ao proprio lar um pedaço do paraizo, no qual a mulher pudesse exercer uma actividade correspondente á sua natureza, não só pelo lado da arte, mas tambem pelo da industria?

Creemos que sim. Nem ha nisto uma utopia. É simplesmente uma questão de gosto, e mais ainda, uma questão de trabalho.

Mas todo o qualquer trabalho deve ser aprendido, para poder produzir alguma coisa de notavel. O primeiro passo á dar, neste sentido, seria pois a creação dos meios adaptados á iniciar a mulher nos elementos fundamentaes desse novo genero de industria.

A' instrucção puramente pratica poderia então associar-se a historia natural e a botanica, por meio de cursos ou de preleções publicas, onde não se tratasse senão de flôres e dos proventos do seu cultivo. A' isto poderia ainda reunir-se o estudo das sementes, por meio de collecções dellas e experimentos de plantio; e deste modo o interesse

pelo trabalho crescem na proporção em que se manifestassem os seus óptimos resultados.

Não dissimulamos o que ali vai, ao menos para nós, de difficilmente realisavel; porém é certo que as nossas leitoras não se acham diante de um quadro de jatozo, desses que se descontinam somente em soubo, no estylo de Delisle Hay, ou de outro qualquer propheta de novas idades aureas, de reinados da ventura, que aliás nunca virão.

II

É lastimavel que assim seja, mas é verdade. — ha uma coisa melhor do que aspirar inutilmente uma bella flor, ou vel-a inutilmente marchar nos cabellos de uma mulher. — é vendê-la por bom preço. Quem a compra? O perfumista, ou outro qualquer que saiba pôr a parte aromatica, a parte medicinal, a parte decorativa, e até mesmo a parte symbolica das plantas e das flores, a serviço da industria.

A' primeira vista, parece inadmissivel que haja um proveito serio a tirar de semelhante genero de trabalho. Mas é um engano. O commercio das flores pode tornar-se rendoso, e como tal fazer a occupação e as delicias de um espirito emprehendedor. Isto não é uma conjectura, porém a simples expressão de um facto, algures observado.

Gayotte Georgens fornece-nos aqui uma prova irrecusavel. Elle diz: — « Quanto proveitoso é o negocio das flores, demonstra a claramente o cultivo das violetas em Potsdam. Um só jardineiro planta alli no outubro cerca de vinte mil jarros, e no meado de Maio precisa não menos de tres geiras de terra para distribuir as plantas que virgam ».

Em uma casa de 150 pés de fundo podem cultivar-se de uma vez 6,000 jarros, e estes dão diaria

mente duzentas flôres. Não resulta uma receita, que já serve, por quanto, no principio do inverno, vende-se em Berlim a dúzia de flôres por seis *pfennigs*, e poucas semanas depois por um *grosschen*. No começo do anno porém o preço sobe a 3 *Sgr.*, e mais tarde, em fevereiro, chega até 5. Destarte é explicavel que um pequeno jardim, que só conta 3,000 jarros, todavia possa attingir uma receita de trescentos *thalers*.

Um outro exemplo pode ser deduzido do calculo de uma cidade de 50,000 habitantes, dos quaes morrem annualmente, pouco mais ou menos, 1,200. Não é facil, — diz ainda a referida escriptora, — que mesmo possa as pobres sepultem os seus mortos sem uma coroa de flôres. A isto accresce que os amigos e vizinhos tambem enviam as suas.

Orá suppondo se, em termo medio, que cada laudo tenha seis grinaldas, cada uma dellas pelo intimo preço de seis *subergroschen*, resulta uma somma de 1,440 *thalers* por um unico artigo. E ainda são contados as *coroas* e *bouquets*, que se compram em larga escala nos dias festivos de casamentos, baptisatos, anniversarios, etc. e (1)

Sem desconhecer que este quadro, em alguns pontos, nos é de todo applicavel, mesmo porque não sabemos assua poehsar a morte, e a hypothese de amigos e vizinhos, que exprimam por meio de grinaldas as suas condolencias, não deixa de ser nos um pouco estranho e inverificavel. — Contudo importa convir que ahí ha muita coisa, digna de reflexão, ha um proficuo ensinamento preliuro.

O commercio das flôres é incontestavelmente um negocio que hoje põe milhões em circulação. Uma fabrica de perfumaria, em Nizza, emprega, não só entre muitas outras, doze mil libras de violetas, e muito tanto de rosas e de flôres de laranja. Deste ultimo artigo somente, Nizza consome por

(1) *Die Florenzianer* — Bucher Langgag — pag. 225.

anno com mil libras. Uma só das suas officinas de destillação emprega annualmente 140,000 libras de flores de laranja, 20,000 de flores de acacia, 32,000 de jasmims, 140,000 de folhas de rosa, 8,000 de angelicas, e mais uma immensa quantidade de herbas aromaticas.

Estes dados estatisticos são sufficientes para provar que o cultivo das flores pode ser muito mais que um simples entretenimento, isto é, uma fonte de renda, e esta não pequena. Toda a questão está em comprehender-se o alcance desta especie de trabalho, e consagrar-se-lhe a força, de que se póde dispor.

No ponto de vista pratico, *verder flores* encerra na verdade alguma cousa de semelhante á... *verder boijos*... É uma profanação. Mas no ponto de vista economico, a primeira industria, creio eu, é muito superior á segunda. É mais que o sexo feio, é o bello sexo, que della póde auferir grandes vantagens.

Da jardinagem praticada no infinito Incahu também sae, além da simples venda de flores, um commercio especial de *botiquets* e geranidas, cujo fabrico é de preferencia acconcentrado á mãos femininas. No mesmo modo, no preparo e disposição dos jardins, no arranjar das arvores e arbustos, na distribuição dos leitos de terra e maneira de encheiros de flores etc., etc., ha lugar para expandir-se o senso artistico da mulher, e o jardim póde tomar um caracter ou estylo determinado, conforme for a indole e o espirito da sua directora.

Não cabe aqui traçar as regras, segundo as quaes se deve arranjar um bello jardim, nem este é o alvo do presente escripto. O que importa, é deixar assentado que a *jardinagem* é tambem um digno emprego da actividade humana, principalmente da actividade feminina.

Entretanto, não é fóra de proposito lembrar que essa arte tambem tem a sua litteratura. Mais de um livro util existe sobre tal assumpto, que faz

o prazer de muito espirito culto. Entre outros, merecem ser mencionados os escriptos do príncipe Hermann Puckler, na Rússia, o qual dedicou-se exclusivamente a esse estudo, e chegou ao ponto de fazer de um deserto um *paraíso*, pelo modo artistico de cultivar as flores. E ainda que entre nós esses escriptos não se conheçam nem sequer de nome, todavia a sua menção é apta para dar a comprehender que não nos occupamos de uma futilidade.

As mulheres, sobretudo, são predispostas pela natureza para semelhante cultura. O trabalho dos jardins é o melhor exercicio gymnastico feminino, em virtude do qual o corpo se reforça, em vez de enfraquecer se, como succede com outros trabalhos materiaes, que estão á cima das forças da mulher.

Sem duvida alguma, aquellas que passarem directamente da maquina de costura para a jardinagem, não de achar muito difficil trocar a actividade mechnica de um estado sedentario por uma outra que exige movimento e agitação physica. Também é certo que ha muitas mulheres, para quem o accorder cedo é um problema de penosa solução. Mas tudo isto, dado mesmo que sejam serios obstaculos, o tempo e o costume encarregar-se-hão de ardejar.

III

Importa ainda observar que a *jardinagem*, com a qual praticamente se occupam muitas princezas e outras mulheres nobres, não deve ser considerada um campo de trabalho de ordem interior, e por ventura indigno de aristocraticas mãos femininas.

Muito ao contrario: -- os melhores modelos que se pôde propor á imitação das mulheres, existem mesmo no seio da aristocracia. As rainhas da

jardinagem pertencem á essa classe : primeiro que todas, a celebre sôphora de Babilônia, que proceza com o seu exemplo, quanto á energia e força de acção, ligadas com a intelligencia e com o gosto da belleza podem produzir na arte de jardinar, e isto em um tempo, em que todos os instrumentos do trabalho estavam ainda na phase primitiva, nem se conheciam machinas para facilitar este ou aquelle género de serviço.

Os chamados *jardins persas* do Semiramis não são uma fábula da tradição, mas productos maravilhosos do esboço e perseverança feminina. Semiramis não foi somente uma mulher e tanta energia, ella foi tambem uma natureza de artista, que immortalizou seu nome na arte mais adaptada á actividade das mulheres.

Entretanto o seu exemplo não ficou de todo perdido. Os tempos modernos mesmos dão lugar a mais de uma mulher, que assignalou-se por esse lado.

Mas é sempre de admirar que nem o novel puramente esthetico, nem o novel economico levem as mulheres de hoje á tomar mais interesse pela *horticultura*, ou a arte dos jardins. É um phenomeno expulso, que não deixa, contudo, de ter a sua explicação.

A explicação é simples. Primariamente, a falta de ensino. Depois, quando mesmo o ensino exista, é certo que nas escolas aquillo que se poderia chamar *sensu da natureza* permanece adormecido; e só succede ser alguma vez despertado, é antes para feneceer por meio de uma pobre instrução botânica, do que para ser animado e esclarecido. Em geral, as meninas não querem nem podem ter interesse pela botânica, e a instrução que se aprende, que se haça em plantas sem vida, dá tambem para ellas uma instrução sem vida.

Nenhuma das nossas escolas publicas se occupa de tal materia, e os pensionatos ou collegios, á cargo de particulares, talvez não tenham sequer

o presentimento da coisa. Nestes pensionatos em horas consagradas ao recreio, não passou e ao recreio, mas ninguém se lembra que não se concebe melhor recreio do que entreter-se com as flores, não no seclido de uma *coquetteria*, ainda mesmo innocente, porém no de uma occupação salutar.

O modo de tomar a terra ligeira e as mãos menos macias do que convém à uma bella moça, é muito grande, para que se possa emprender um trabalho, cujo verdadeiro fim se desconhece.

Em lugar dos movimentos naturais, que a *jeudicagem* ou somente a occupação com os jardins obriga à fazer, tem-se os movimentos forçados de pretendidos exercicios gymnasticos; e ao passo que allí todo o corpo se exerce com regularidade, e todos os membros alternadamente se movem, aqui se dá o contrario, ou pelo menos alguma coisa, que não attinge o alvo desejado. Se acrescentarmos que o trabalho dos jardins e o jogo dos movimentos devem ser de tal arte, que contribuam para a belleza e saúde das moças, temos dito tudo que importa à uma perfeita educação.

Assim como na escola o gosto pela vida da natureza não encontra incentivos, assim tambem no seio da maior parte das familias, onde esse gosto é quasi nullo.

É uma excepção rarissima, quando se vê uma moça cultivar de flores, e esta mesma excepção ainda divisivel em dois casos muy distinctos, -- o da paixão real pela floricultura e o da paixão real pelas apparencias seductoras. Nas casas nobres esse trabalho pertence á um jardineiro; e naquellas onde predomina a ideia pratica do lucro, não se tem tempo de cultivar flores por lazer. Somente na habitação de alguns menos abastados é que ainda se achia a poesia dos jardins.

Mas deixemos a poesia. O que importa, é fazer comprehender que as flores, por si só, podem constituir uma boa industria: e isso ficou demonstrado.

Dr. Tobias Barretto

MENORES E LOUCOS

EM DIREITO CRIMINAL

Estáda sobre a Art. 10 do Código Criminal Brasileiro

TRATADO

DE UM APPENDICE SOBRE O FUNDAMENTO

DO

DIREITO DE PUNIR

SEGUNDA EDIÇÃO

CONSIDERAVELMENTE AUMENTADA

RECIFE
TYPOGRAPHIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 13.

1886



ADVERTENCIA

É esta a segunda edição do notavel ensaio — *Memores e Loucos na Direito Criminal* — do Dr. Tobias Barreto de Menezes, muito illustrado lente de nossa faculdade juridica.

A presente edição distingue-se da primeira, apparecida ha cerca de dois ou tres annos, em conter o dobro da materia alli abrangida, alem de diversas modifficações no texto primitivo.

É assim que o § 4.º do Art. 10 do Código Criminal, não discutido da outra vez, é agora submettido á vasta e demorada analyse. Compreende-se bem facilmente, sem que seja preciso encarecê-la, a importancia pratica e doutrinaria do assumpto ali esphayado.

É assim ainda que o presente livro encerra um *apêndice*, reproduzindo aquella inolvidavel brochura sobre o *Fundamento do Direito de Pena*, apparecida pela primeira vez ha mais de seis annos, e que foi, os competentes o sabem, o primeiro heado para a reforma da nossa antiga intuição juridica, pondo-a de accordo com a philosophia contemporanea no que ella tem de mais elevado.

Cremos ser o bastante para justificar a nova edição dos *Memores e Loucos*.

Temos agora completa a analyse do Art. 10 do Código Criminal em todos os seus paragrafos, e temos em todo o correr do livro em palavras da moldez de brando metal as paginas mais bellas que já uma vez foram escriptas no Brazil sobre o conceito do direito e da pena.

Basta.

Ricife, 30 de Agosto de 1886.

O editor.

COMO INTRODUÇÃO

A concepção da sociologia, e especialmente a concepção do direito, ainda hoje correntes entre nós, são um pedaço de metaphysica, um resto de mythologia.

Ainda hoje em nossas Faculdades jurídicas propõem-se questões como esta:

« Conforma-se com os princípios da sciencia social a doutrina dos *direitos naturaes e originarios* do homem? »

Uma these assim envolve uma questão preliminar, que deve ser elucidada antes de qualquer solução ulterior, e é a seguinte: a sciencia social já tem princípios, já tem verdades assentadas, que determinem a conformação ou não conformação dos *direitos naturaes e originarios* do homem, com essas mesmas verdades e princípios estabelecidos?

Dou-me pressa em responder a. A sciencia social, como conjuncto de idéas adpictilas e systematizadas sobre os phenomenos sociaux e suas leis, ainda se acha, por assim dizer, em estado embryonario. Na classificação das sciencias não occupa o ultimo lugar da série ascendente: mas isto, bem ao envez do que poderá parecer, indica justamente que essa sciencia, até hoje pelo menos, não é mais do que um *pieta desiderium* do espirito scientifico.

Porquanta, se todas as sciencias, antes de tudo, devem ter um methodo, e este é o methodo de observação e redacção, é innegavel que a sociologia não satisfaz ainda a semelhante exigencia, isto é, os seus phenomenos ainda não se prestaram a uma observação regular, e muito menos tem sido possível do pouco que se ha observado, induzir leis e

chegar ao conhecimento das causas reaes, que geram os factos, cuja somma constitui a sociedade.

Verdade é que a sociedade, na qualidade de um organismo de ordem superior, na qualidade, não dá uma antithese, mas de uma continuação da natureza, deve ter a sua mecânica; mas essa mecânica, para dizer tudo em uma só palavra, ainda não encontrou o seu Kepler.

É um facto que a sociedade se desenvolve, porém as leis desse desenvolvimento não estão descobertas, o que impotta dizer que a sciencia social existe ainda apenas como uma aspiração, e, em tais condições, não tem, não pôde ter principios seus, principios proprios, e a os quaes possam conformar-se os direitos, quaesquer direitos do homem.

Em outros termos, a sociologia não se acha no caso de bñditar pelos seus dados, pela emulação dos seus problemas, os conceitos de outra qualquer sciencia.

Não se diga que a sciencia social é um género, que abrange em si diversas especies, algumas das quaes já têm attingido um grão de desenvolvimento capaz de conferir-lhes o poder de adaptar aos seus os velhos conceitos scientificos; e não se diga, porque o mesmo exemplo da economia politica, que se considera muito adelantada, em vez de infirmar, antes confirma o meu asserto.

Com todos os seus progressos, raes ou prestimulos, a economia politica ainda discute sobre as suas idéas fundamentais.

As noções de valor, capital, trabalho mesmo, não se acham definitivamente assentadas.

O grande phenomeno do movimento economico, ou do desenvolvimento da riqueza, não achou nem se quer ainda uma formula, que o represente.

A ligeireza desse movimento, que ao contrario do que se dá no mundo physico, onde a ligeireza é igual á $\frac{m \cdot v}{m \cdot a}$, é igual á $\frac{m \cdot v}{m \cdot a}$, constitue ainda uma

questão ardente: esta força, que serve de denominador da fração, é o capital, ou o trabalho?

É *de sub jectis*.

Quando falho de sciencia social, só tenho em vista uma tal, que se baseia nos dados communs a todas as sciencias de observação.

Quando, porém, a uma velha sciencia da sociedade, a esse pedaço, repito, de *metaphysica e mythologia*, que não pôde hoje fazer as delicias de espíritos sérios, eu a considero fora do círculo das minhas meditações.

O celebre David Hume disse uma vez: « Quando entrades em uma bibliotheca e pegardes de qual-quer livro, perguntai primeiro, este livro trata de *numeros* ?

Se a isto vos responderem negativamente, então queimae o livro, porque não pôde conter senão *raritates e sophismas* ».

É o caso com a decrépita *metaphysica social*.

Entretanto, e por do termo a questão preliminar, o que ali fica dito a respeito da sciencia embryonaria, da sociologia em via de formação, não envolve a lição de que a segunda parte da these seja incompativel com a primeira.

Peço contrario.

Dados os principios da sciencia social, como ella existe, como ella se acha, é confirmavel com esses principios a doutrina dos direitos naturaes e originarios do homem?

Quando mesmo tais principios não sejam mais do que hypotheses, confirma-se com estas hypotheses a referida doutrina?

É o ponto elucidavel.

A theoria dos direitos naturaes e originarios pertence a uma época já um pouco distante de nós.

A concepção de um direito superior e anterior a sociedade, é uma extravagancia do razão humana, que não pôde mais justificar-se.

O homem é um ser *historico*, e que vale dizer, que elle é um ser que se *desenvolve*.

A ideia de um direito natural e originário do homem envolve a de um direito universal e permanente, a de um direito, quero dizer, que não está sujeito a relatividades, nem no espaço, nem no tempo.

Um direito universal é um direito, que existe para todos os povos; um direito permanente é um direito imóvel, isto é, um direito que não se desenvolve: mas de accordo com as noções correntes da propria sociologia, que se fórma, tudo está subordinado à lei do desenvolvimento, da qual não escapa o direito mesmo.

É concludente, portanto, que a theoria dos direitos naturais não se harmonisa com a sciencia social.

« Um direito universal, diz R. von Herting (*Der Zweck im Recht*), um direito de todos os povos, está na mesma pe que uma receita universal, uma receita para todos os doentes ».

A ethnologia nos mostra que as differenciações que produzem as raças, trazem differenças nos costumes, nas leis, nas instituições dessas mesmas raças, e a historia confirma essa asserção.

A universalidade do direito é simplesmente uma phrase.

Mas objectar se poderá — existem certos direitos, que se têm feito valer em todos os tempos e em todos os lugares, até onde pôde chegar a observação directa e indirecta: não serão elles originários, não são elles naturais?

Não hesito, mesmo assim, em responder negativamente.

A expressão *direito natural* valeu por muito tempo, e ainda hoje vale como abillioes da expressão *direito positivo*. Admittir um direito natural é admittir que a *positividade* não é a caracteristica de todo o direito.

Mas eu penso com George Meyer (*Das Studien des offentlichen Rechts in Deutschland*) que, se ha uma verdade, digna de ser certamente repetida e re-

conhecida, é a da *positividade* de todo o qualquer direito.

Desde que na ideia do direito entra a ideia da lei, desde que o direito nos apparece, não mais como um presente de céu, porém, como um resultado de combate, como uma conquista, caber por terra a intuição de um direito natural.

Vem como as artes, vem como as sciencias, o direito é um producto da cultura humana; fóra desta, em qualquer grau que ella seja, nenhum direito, nenhuma disciplina das forças sociais.

Os chamados direitos naturais e originarios, como o direito à vida, à liberdade e poucos outros, nunca existiram fora da sociedade; a qual a quem os instituiu e consagrou.

Parece absurdo, se se, expunir-me a isso; mas não é tal.

O direito que foi mal feito pelo illustre R. von Hering, cetro um complexo de condições existenciaes da sociedade, asseguradas por um poder politico, o direito, repito nasceu no dia em que nasceu a mesma sociedade.

É uma velha illusão esta que ainda leva muitos espiritos a abandonarem os ensinamentos da experiencia, os testemunhos da historia, e continuarem a sonhar com direitos pre-existentes aos primeiros ensaios de organização social.

Uma das melhores provas de que a concepção de um tal direito é simplesmente o resultado do espirito de uma época, nós achamo-la na consideração seguinte: o direito natural dos tempos modernos é inteiramente diverso do *ius naturalè* dos romanos, que ni nos pôde garantir que para o futuro o conceito de um direito natural não sera tão diferente do hodierno, quanto este é diverso do romano?

Entenhamos ainda mais francos, o direito natural moderno, com o seu *apriorismo*, com suas pretensões de filha unica da razão humana, é uma criação da floresta do seculo XVII.

Mas é digno de nota o celebre Grocius, que ainda caminha a esse preconceito científico, além de outros escritos, consagrou também o seu *Mare liberum* à exposição da nova idéa.

Entretanto essa mesma obra, cheia de apellidos à razão, tem por *sub titula* as seguintes palavras, que dão a medida do grande conceito: *Sive de jure, quod Batavis competat ad bellicum commercium* . . .

limo a ratio natural!

Resumamos e concluímos.

Qualquer que seja o estado da sciencia social, ou os seus principios sejam realmente taes, ou somente presuppostos de uma sciencia que se levanta, a verdade é que a doutrina dos direitos naturaes e originarios não se conforma com aquelles principios.

E digo mais: a theoria de semelhantes direitos não é somente inharmonisavel com os referidos presuppostos, mas até succede que a sua permanencia é um obstaculo ao desenvolvimento da sociologia.

Platão disse: não ha sciencia do que passa: a moderna theoria da evolução inverte a proposição e adargua nua: só ha sciencia da que passa, porque a historia só se occupa do que passa, e todas as sciencias caminham para tornarem-se profundamente historicas.

Não me é estranho que a these academica tenha um modo, é consagrada, de ser resolvida: porém, eu tenho tambem de respectar as minhas proprias convicções.

Não ha direitos naturaes e originarios.

O que nós hoje chamamos direito é uma transformação da *foeça*, que limitou-se e continua a limitar-se no interesse da sociedade. A idéa de direitos originarios arrasta, como associado logico, a de direitos herdados. São categorias, que já não têm importancia scientifica.

Os direitos, como taes, quer como condições de existencia, quer como condições excludentes

da vida social, são da mesma natureza, e são-no juntamente, porque sahem da mesma fonte; esta fonte é a sociedade.

E seja-me permitido repetir agora o que já tive occasião de exprimir de outra vez:

Em nome da religião, disse o sublime poeta, autor do quarto evangelho: no principio era a palavra (*in principio erat verbum*); em nome da poesia, disse Goethe: no principio era o acto (*im Anfang war die That*); em nome das sciencias naturaes, disse Carns Stern: no principio era o carbono (*im Anfang war der Kohlenstoff*); em nome da philosophia, em nome da intelligência monística do mundo, quero eu dizer: no principio era a força, e a força estava junto ao homem, e o homem era a força.

Desta força conservada e desenvolvida, é que tudo tem-se produzido, inclusive o proprio direito, que em ultima analyse não é um producto natural, mas um producto cultural, uma obra do homem stesso.

MENORES E LOUCOS

I

É bem sabido o modo de adoptado pelo nosso legislador criminal. Dividiu e classificou a ideia geral do delicto, expostos os extrínsecos e cognitivos do delinquentes, e as suas diversas modalidades, e o lego pensa em determinar todos aquelles que, em particular do crime ou peccato, ou por elles fallar a base psychologica do crime, não são por elles com-pletadas e impunes. A este duplo processo de análise e de synthese, que, para o presente capitulo, compoem de 11 artigos, que, na sua apparente simplicidade, deve ser de espartilho de um lacunismo exagerado, usou o legislador sufficiently para largos e longos tratades, sem fallar do tanto que elles se prestam a erros e disparates na pratica forense.

Isto, porém, me remettho a mereo sumpta. Que oCodigo está muito aquem do que deveser, na época actual, e legislacão penal de qual quer país, que tenha parte no tempo e da cultura moderna, ainda mesmo sendo, como sempre das que se licram para a *segunda mesa*; que oCodigo, era uma palavra, é humoso e incompleto, para que mais repetição e acrescentado. O que auctoria, sobretudo, se não é de certo permittir na creança a ideia de que oCodigo Criminal brasileiro foi recolhida directamente das mãos da nymphs Egéria, já não é bom, heu tratar somente de sublihar hum os innumeros defectos, que começam a ser visíveis até aos olhos dos que pouco vêem.

Perdida como se acha, ao menos para mim, a esperança de uma reforma das nossas leis penaes, no sentido do dar-se-lhes uma feição mais accumbada ao estado da sciencia criminal, a que se pverá fazer, porque é tambem o que resta, é tirardas delhas mesmas o melhor partido possível, estendendo-as e supprimindo-as por meio das fontes regulares do direito.

Entre estas fontes figuram os processos logicos, em cujo numero se acha a *analogia*. O velho prejuizo, que já teve occasião de combater (1) porque se considera a analogia inexacta na applicação das leis criminaes, ainda tem infelizmente entradas a cabeça levantada. Mas eu suborno com forças para estagga o dia, e hei de me alguma a base, em que elle se apoia. A analogia, segundo Humboldt, que de já tóra no principio um adversaria decidido da sua applicação na esphera do direito criminal, não se distingue do proprio espirito da lei, ou melhor, segundo me parece, pois entendo que o espirito da lei deve sempre ser mais claro que o texto, o chamado *espirito da lei*, pondo de parte o elemento *grammatico* e *mythologica* inherente a todas as phrases usadas para destmular os textos, se reduz a um simples alargamento, por extensão analogica, dos principios prohibeos, em applicação a factos e circumstancias.

É um erro affirmar, como em geral se affirmava, que o direito criminal só admittê interpretação restrictiva. Não é facil descobrir a razão deste preceito. Os que repetem-no a todo proposito com o mesmo grau de confiança, com que se emprehend uma verdade mathematica, não tem entretanto outro meio de justificá-lo, senão repetir que assim é, porque: *este porque faz mal aos nervos* (2). *Lex non amplianda, sed restrictiva*. É d'est'arte uma

(1) Vide a dissertação sobre o mandado em materia criminal, Recife, 1882.

colla parente, um accioa descrito, uma d'essas liguras e luzes, pro esse modo elevadas á cathedra de normas de conducta, segre, entre nós, de juramentum incidendo el de dant ino criminalistice, em todos os seus pontos mais importantes... Isto só se explica pela completa falta, que temos, de uma theoria scientifica das fontes da direito; lacuna esta, para cujo preenchimento ainda esforcamos-sei por prestar a minha contribuição, que será tanto mais útil, quanto é certo, para não ter a custódia de escrever uma *Lex post Hottentotum*. A nossa litteratura jurídica, se de tal podemos falar, não possui neste sentido.

Custa zesse allegar, como razão para a teoria, que a interpretação ampliativa no direito criminal tem por consequencia por um perigo a liberdade do cidadão, entregar a mercê do capricho individual dos julgadores. Mas é o caso de dizer, com Bossier, que a liberdade deve ser protegida por outro modo, que não o simples respeito da letra da lei; portanto, com a independencia e integridade dos juizes, a honra da soberania da nação não são garantias sufficientes de justiça, e lei é um instrumento no qual os mais sábios, a sanidade do direito e de sua justa distribuição não pode ser posta em perigo por esta ou aquella doutrina dos juristas (2).

Al da base do meu sistema escripto, na opinião de Puchta, para quem a sciencia Juris é uma fonte jurídica (3). Com effeito não comprehendo que valor poderia ter o estudo do direito, se os que a elle se consagram, fossem obrigados, como os doutores da lei da escola de Cabino Schamwyá, a ser somente exegéticos, e não sahir do texto, a esculcar simplesmente um trabalho de *andrasei*, como dizem os judeus, isto é, de occupação interpretativa. (4)

(2) *Entwickelung der Geometrie der Strafrechts*, pag. 32, ed. Festschnagen — 31 — i.

Interpretação
amplicativa

lelai. Assim Vilianus a lei, não uma *sentença da divota*, mas uma *sentença da lei*, que podia dar o pão, porém, ao certo, não dava a língua a ninguém. Assim faria-de-hia em rhema e *telos* auch com que Grotius humilhou a theologia; e cada um de nós poderia, com mais razão do que Fausto, zombar do seu doutor sujo: *leiasse Doctores qui...*

Estas considerações, que parecem afastá-las do material, e a que prefero do tratar, estão entretanto em íntima relação com ella. Na analyse, que me propoz fazer, do art. 1.º do nosso Código Penal de d. 1.º de Junho de 1852, a decifração com o litteralismo estele e amachranço. Enalisso — *amachranço*, — e quasi que simbolo de lido a risca a palavra, Porquanto o litteralismo juridico-penal, como nós o vemos, ora pelo menço, se nos ausenta, é coisa que nunca teve seu tempo. Entre os romanos mesmos, com todos os seus apurados e copiosos de... *facis, regni, subtilibus, secretibus, stricta ratio, subtilis ratio*, e no proprio letreiro erigimál, a lettra hũa penna impudencia, o espirito era hũdo. Não era só em a materia civil, que elles estalava em disciplina entre: *scientia legis et verba, scientia e scriptura* (Cullstrale); entre *verba et figura e mens* (Avaldean); entre *verba e scientia edicti* (C. Quinto); entre *edictus verba et scriptura e mens* (Avaldean); entre *verba legis e scientia* (Antonino), etc. Tambem na esphera criminal prevaleciam estas antitheses. A par de muitos outros, ha um lugar nos textos, que deya esta scena de quadruplex devio. A lei 111 § 1.º do l.º de *reducenda significatio* 56, diz: *pena non irrogabit, nisi qui optime lege vel quo alia jure specialiter hunc delicti imposita est. Quia era então esse quo alio jure specialiter hunc delicto imposita est. Qua, em outo esse quo alio jure, que se podia ao lido do lei, para supilla? Tado que *erect legis optime*, e destarte vale como ludo de d.º, por isso tambem tado aquillo que se forma por mem da in-*

interpretação dos juristas, cujo ponto de apoio é a analogia.

Acresce a mais circunstancia, que precisa ser bem ponderada. O principio do *expansus et bonatus*, a equidade dos romanos, que a nossa equidade esta mais longe de traduzir, era mais racional do que secular: não era, como entre nós, um syncrismo de impiedade, que só trata de evitar o rigor da lei, mas um modo de interpretar, filha das novas em lucta com as velhas intelligências, que estendera muitas vezes esse mesmo rigor aos casos não expressos. (1) Porque razão não seguimos tão prolixe exemplo?

Com toda a certeza diz Bossuet que, para descrever-se o direito adaptado a um caso particular, que os romanos fallam a lei e o costume, ha dois caminhos a tomar, o caminho *formal*, que é o dos principios com as suas consequencias, e dos processos logicos em geral, e o caminho *arbitral*, que é seguir aquillo que corresponde á *equidade* nos processos mais salubres e mais dignos de ser dignificados. (2)

E' só assim comprehendida que a sentença do

(1) Monte Vesp. — *Les plus belles lois de Rome* — l. pag. 24 e seguintes. Para formar ha cá um conceito do este ponto, este que por não encontrar qua hypoteses. Suggerimos que os romanos tinham uma disposição bem a do ad. 1. § 1.º. De esse artigo, que se refere a alguma outra circumstancia de que se offerece a razão de a lei, *inchoata et abstrahit*. Dado na homicidia, por exemplo, e a que o crime sempre do não fosse nenhuma, mas de se merecetes, e as leis e a lei, e a lei que a diferente, tal via de legal homicidia e revelador do mesmo artigo de ludo. Logo, a lei se p. em a mais a lei, seria julgado a honra simples, os romanos, a contrario, e as leis pelo *expansus et bonatus*, applausibilis para aquella circumstancia. Nada d' mais razoavel? Melhor por falta de uma noticia expressa, he tal a lei do *expansus et bonatus*, que o de certo numero *expansus et bonatus*, e a lei *expansus et bonatus*, mas nem por esse deixo de ser uma morte horrivel, e a seu executor um dos homicidas qualificados pelo art. 1.º. Felizmente não é tal que tendamos de apreciar um exemplo esta não é, *Os maisaphores litterarias, os exemplares expeditos juris*, não tiram a razão, por não encontrarmos na *bellona* o nome de defuncta.

direito criminal me parece capaz de merecer alguma attenção.

Voltamos ao nosso assumpto.

O art. 1.º do Código acerca a questão, que elle tambem resolve a seu modo, da imputação criminal. Geralmente a psychologia, de que se servem os legisladores penaes para delimitar o conceito do criminoso, é uma *psychologia de pubesce*; e o nosso uma feliz excepção. Tres ou quatro noções tradicionais, que se recebem sem exame, como velha moeda, cujo peso e legitimidade ninguém se dá ao trabalho de verificar, a isto se coaduna toda a despezas philosophica do nosso Código. Não sei se é um bem, ou um mal; nem eu pretendo chegar a censurar o, por não poder. Mas julgo cabível repetir aqui as palavras do celebre bolchevista austriaco, Daniel Sutter: «após d'vintes em uma época de tanta desconfiança; colloua-se contra a luz a moeda de Banco, antes de acceptal-a, e introduz-se o *grünflo* sobre o teclado, antes de bel-lo; estuda-se com todo cuidado uma *Matheza* de Hülbein, que até hontep passava por verdadeira, e chega-se a duvidar que é Pedro Alvesse esta lo em Roma; os vellezidenses mesmoms devesm de nunca se atar-se a exames, e até p'delles, se têm de responder a um examinador estrangeiro, como David Strauss. Esmurra-se mos, em tudo, a pergunta: *porquê?* e não passa causa alguma, que não tenha força para justificar-se diante d'essa: — *grüne wald?* — prohibida pela senetaria.»

É certo que não longe não vão os meus escriptos, mas nem por isso deixo de obedecer à tendencia da época: descendo tambem de muitas estradas, que são talvez logas latras, e p'cho em busca a derapada e l'lectoria do nosso velho legislaor criminal.

A tres ou quatro noções tradicionais, disse eu, que se reduzia toda a despezas philosophica do Código; e é facil verificalo. Além da *costade*, que apparece como presupposto indispensavel do crime das expressões — *scyto de omissio voluntaria* do

art. 2.º § 1.º, e no final de § 2.º, que caracterisa a tentativa; no art. 1.º, exigida pelo art. 13.º, e que ali se dá como uma situação jurídica de *conhecimento do mal e intenção de o praticar*; além do *disposicionamento*, entretanto, de que trata o art. 14, a *condição* não compreende outros elementos, outras forças psicológicas que devam funcionar na genética do delicto. O *disposicionamento* da liberdade, como se vê, foi posto de lado. Só indiretamente e negativamente, é que elle apparece na disposição do § 3.º do art. 14. Sob o ponto de vista philosophico, havia na essa falta um merito symbolico, se tivessemos razão de crer que o legislador proceder com toda a consciência do grande passo que dá ao deixar de parte, como prejudicado e sem valor apreciavel, o conceito da liberdade.

Mas é certo que isto não lhe veto no cérebro a penitencia que em sonho; e quando lhe viesse, quando fosse mesmo tão resultado de reflexão, também não na duvida que, sob o ponto de vista juridico, a culpabilidade se converteria em delicto.

Idealmente, neste terreno, no terreno empirico do direito, pouco importa que o homem seja livre, ou deixo de sê-lo, sempre labilissimo, de uma lado, os metaphysicus do aspecto, e, de outro lado, os metaphysicus da *matéria*. Para tomar a doutrina da imputação, o direito aceita a liberdade como um postulado da ordem social, e isto lhe é bastante. A theoria da imputação, ou *psychologia criminal*, como a denominam os juristas alemães, aqui se dá facto e *epi facto* indistinctive, de que o homem é um, chegando a uma certa idade, legalmente estabelecida, tem a *liberdade* e *capacidade* precisas, para conhecer o valor juridico de seus actos, e determinar se livremente o praticou. Não por tanto condições fundamentais de uma acção criminosa imputavel as outras seguintes: 1.º a *conhecimento* da illegalidade da acção querda *liberlas judicij*, 2.º a *poter* o agente, por si mesmo, deliberar-se a praticala, quer commissiva, quer

de theorico a
practico

omissivamente (*libertas coactiva*). É o que resulta do proprio conceito da imputação.

* Imputar, de Zuehlke, é julgar alguma acção de um certo facto. Isto é, julgar o caso de um certo facto, segundo as leis da liberdade (§ 50)

Estas leis podem ser para o philosopho as mesmas leis da natureza, — e em não a sua longe de creder, — mas foram para o jurista e para o legislador um dominio particular.

Li-se ve que o Código não peca por excessos de clareza, se tivesse manejado com mais sciencia estas primitivas verdades do direito penal. O *Lawyer's concordato anal.* de que trata o art. 3.^o, satisfaz a exigencia da *libertas indigiti* — mas o mesmo não succede com a *intention de a perfidie*, que não corresponde exactamente à condição da *libertas coactiva*. Tanto philosopho, quanto jurista, creem symm. no designio, proprio ou intuito, a intenção não presuppõe necessariamente a liberdade de escolha entre atalhas diferentes. Como talma da condole, como despo no proposito deliberado de cõzar, tambem não exclue a possibilidade da falta de livre arbitrio. Sobre este punto, a lingua do Código é incontestavel.

Não é isto, porém a que mais tornea a hesitação que me causa maior impressão de estranheza é ver que o estremo attinge tanto abertamente quanto a abrir caminho a muita interpretação guberna da liberdade, com os seus pãgãos, e o governo, com os seus accões, é de modo mais de uma vez que as altas posturas não livram sempre do coler da immutabilidade e inextinguibilidade; tal é a lucta dos direitos de asserndas pela malade de compãhendo e aquella disposição do Código.

Elle diz: — Não haverá culpabilidade de um qumã sem trã fe, isto é, sem conhecimento do mal e intenção de o praticar. —

... ..

(2) *Abstraktion der philosophischen Grundgesetze* § 41.

Aqui levanta-se uma primeira questão, que a já mencionada foi suggestiva, e é a seguinte: — a criação *ad hoc* só chega até onde chega a *ratio*? Uma e outra são úteis, que se referem, que se ajustam em todos os pontos, como de as circulas, que têm *quodlibet* de centro? Sim, ou não. No caso negativo, o principio do Código é falso, ou pelo menos incompleto; no caso affirmativo, é o Código mesmo quem se menciona de revelar a sua propositão, mas, vez que, na parte especial, trata de crimes, nos quaes a *ratio* não comprehende todas as modalidades da delinquencia. O momento, por exemplo, do grave momento do seculo ou de inhabilitação ao serviço por mais de trinta dias, que forma o conteúdo do art. 205, não supõe, senão excepcional e rarissimamente, a evolução do mal e intenção de o praticar; não obstante, ha nua a questão de criminalidade, que precede e sustenta o argumento da pena.

Não ficamos ali. Costuma-se dizer e é hoje ponto assentado, que o art. 3.^o não resolve a questão de facto, mas de direito, e que a Jurisprudencia nelle exerce a se acha reproduzida nos arts. 30 e 31. Não he, no genero, maior contrasens. No art. 10 estão, por exemplo, comprehendidos os crimes, como crimes de imputação criminal; a applicação da pena e, em quanto de suas formas e symptomas differentes, envolve a caracteristica que se costuma chamar uma *questão de direito*? Pergunta só para tirar, visto que não ha quasi hespe sermante em contestar o. — Se, porém, não compete que, não obstante o art. 3.^o encerrar mera doutrina, são teorias as disposições do art. 10 que contem applicações positivas, resta sempre a demonstrar, por que processo *avogato*. — *per se logico* não existe, — uma questão de direito naquello, sendo *reproduzida* neste artigo, se converte de repente em uma questão de facto.

Além disto, importa ainda notar uma outra inexactidão da theoria corrente. Se o art. 10 repro-

dez, como se diz, a doutrina do art. 3.^o que exige, como condições de imputabilidade, o conhecimento do mal e a intenção de o praticar, é difficil de ser applicado a applicação deste principio á hypothese do § 3.^o doquelle mesmo artigo. Por quanto as violencias por força em per. não resistis, pois o seu realimento é o mal que praticam não gradu. sen. — Isto mostra esta doutrina no proprio conceito da violencia. Não existe, pois, em tais casos a presuppção de culpa ou ausencia de *mal fe.* segundo a leg. delictiva; e é um erro, por consequente, allinar categoricamente, sem reserva, e distincção alguma, que o par. do art. 3.^o se acha especificado nas hypothses da act. 40

Ja uma vez d'isso o direito — a descrever e classificar as forças sentidas, o principio da *selecção legal* em favor da existencia. De accordo com a philosophia monistica e com os dados da sciencia moderna, possivelmente definitiva, o processo de *adaptação* das acções humanas á ordem publica, ao bem-estar da communhão publica, ao desenvolvimento geral da sociedade.

É estudada a luz destas idéas, que a pena tem um sculo. A imputação criminal consiste justamente na possibilidade de obrar conforme o direito, isto é, na possibilidade de adoptar livremente os nossos actos ás exigencias da ordem social, cuja expressão é a lei. Éa consequencia certa e natural de um dos elementos manifestações do principio naturalista. Lei de *hereditabilidade*, e como tal, quando o estado elle fosse o que os sentimentalistas liberaliscentes preferiam que seja, quer o dizer, um phisicamente moribundo, um resultado de doença, nella prohibido, e também neste dominio, como em todos os outros da natureza, a *adaptação* pedia-se eliminar as irregularidades da herança. Se por força da *selecção* natural ou artistica, até as aves mudam a cor das plumas, e as flores a cor das pétalas, porque razão, em virtude do mesmo processo, não poderia o homem mudar a direcção da sua acção? Conquanto, pois, os defensores da *pathologia criminal* ou outras a sociedade humana apparece como uma immensa *cesta de orates*, em quanto esses

illustres — *sacratissimi doctores, iudicibus profecto,*
 res, — como dizia Malinca, não desculpam o meio
nosologico sufficiente para appôr heresia ao de-
 licto, a pena seta sempre uma necessidade. Mas
 tarde ver-se-ha n'ista em nome de Darwin e de
 Haeckel, alguma coisa de semelhante á *selectio*
capacitatis, ou n'um aspecto de *selectio perniciosa*, pela
 qual os membros corruptos vão sendo dostrados, parte
 do organismo social communis.

Basta, felizmente, queo fizer, da necessidade
 da pena, está opeida e arrendados todos os legisla-
 dores. A pequena dose de ver-hede, que ha nos
 } pretenções dos pathologos do crime, não chega
 para de smanchar a impressão de que ellas tem a
 exagerada influencia. Os males do homem não com-
 portam de certo a imputabilidade absoluta que
 resulta do arg. *per intelligit et da liberdade*, segundo
 Schopenhauer na *Kantesea*, tão justamente qu'ellicada por
 Schopenhauer de *decaza da peccatisa moral*. Mas
 o *delictum* não existe, nem *perceptio existit* n'isto. Li-
 bertade somente a immutabilidade relativa, a única
 possível nos limites da frangencia humana. Dentro
 destes limites, e n'uma *claudens* curta de todos os
 factores latentes, que o continham uma boa parte
 das acções do homem, resta sempre em largo ter-
 ceiro, em que elle é responsável por ellas.

A *liberdade* *scientiosa* envolve n'ista e um espe-
 cito que se arina na exercicio regular das suas func-
 ções, e tem, *contando*, a necessidade as quatro seguin-
 tes momentos da evolução n'evalual: — 1.º a con-
 sciencia de si mesmo; — 2.º a consciencia do mundo
 exterior; — 3.º a consciencia do *deixar*; — 4.º a con-
 sciencia do *direr*. O estado de irresponsabilidade
 por causa de uma *passageira* ou *duradoura* pertur-
 bação do espirito, em maior ou das vezes, é um estado
 de perda das duas primeiras formas da consciencia
 ou da *remunidade* mental. Não assua, porém,
 quando á *carencia* de imputação das pessoas de
 terra n'el le, e em geral de todas aquellas que não
 attingiram um desenvolvimento sufficiente; neste

caso, o que não existe, ou pelo menos o que se questiona, se existe ou não, é a consciência do dever, e algumas vezes também a consciência do direito.

O nosso Código, no art. 10, não fez mais do que reconhecer uma velha verdade, consagrada pela história em todos os períodos e alturas do direito penal. Genuetico, e, sobretudo, além de outros, que serão apontados, um erro de methodo — foi reunir em uma só categoria diversas classes de sujeitos irresponsáveis, que não se deixam reduzir a um denominador commun, isto é, a ausência de que se chama *razoabilidade mental*. Em outros termos, o Código creditou a *imputatio per se imputabilis*, cuja falta caracteriza os mutesos e os mentecaptos, com a *imputatio facti*, que não se faz valer para com os mentecaptos nos §§ 3.º e 4.º do citado artigo.

Mas vamos ao ponto central da nossa analyse. Diz o Código: e Também não se julgarão criminosos: § 1.º os menores de quatorze annos; § 2.º os menores de tal idade legal, salvo se tiverem huclos intervallos, e nellos commetterem o crime; § 3.º os que commetterem crimes violentos por força ou por meio irresistivel; § 4.º os que commetterem crimes casualmente, no exercicio da pratica de qua quer acto licito, todo com o Código adunados.

Esse ultimo modelo de sua plicidade, que a pena não seja tambem um modo de perfeição. Aprehenção do delicto: não se de.

Os legisladores de quasi todos os países têm sempre estabelecido em uma época certa, depois da qual, e só depois della, é que pode ter lugar a responsabilidade criminal. O nosso Código seguiu a excepta da maioria dos povos cultos, e fixou tambem a menoridade de quatorze annos, como razão peremptoria de excusa por qualquer acto delictuoso. Em termos lechivos, o Código estabeleceram tambem, em favor de toes menores, a *presumptio juris et de jure* da sua immaturidade moral.

De responsabilidade
de menoridade



W, porém, para sustentar que, aproveitandose da doutrina do art. 60 e seguintes do *Code Pénal*, o nosso legislador tivesse, no art. 11, consagrado a singular teoria do *dissociamento*, que pode acarretar o abuso e dar lugar a mais de um espectáculo de horror.

A disposição do nosso Código encontra, como já disse, disposições similares nos artigos de outras nações. Isto, porém, não basta que seja ainda a questão aberta entre os criminalistas a vantagem ou desvantagem da fixação legal de uma época além da qual é quem lícitamente começa a ser criminalmente responsável por suas ações. Entre os que estão pela falta de vantagem, é digno de nota o que diz F. E. E. — « As individualidades *psychiotes* são em geral muito mais variadas do que as individualidades *sociétaes*, e não deviamse prender a uma norma determinada. Que o juiz que pretenda julgar da maliceza da entendação, da força do livre arbítrio, segundo o tratamento dos annos de idade, illudisse-ha constantemente... A experiencia diria-nos ainda que o desenvolvimento psychico apparece em um individuo mais cedo, em outro mais tarde. Pelo que a determinação de um limite geral para todos os indivíduos, quanto á sua desgracia de desenvolvimento de cada um, não pode offerecer uma segura medida da culpabilidade e do grau da pena merecida, e dj.

Considera ha *in abstracto*, estas razões são de peso; mas *in concreto* com relação a este ou aquelle país, d'ummodo muito de importância. Purquendo os males, que seja d'um resultado de laxar-se, por meio da lei, uma especie de maioridade em materia criminal, são altamente sobrepujados pelos que resultam da falta de entregarse ao crime de estultos ignorantes e caprichosos a delicada apreciação da *id. fé* geral.

Em todo caso, antes de ser o risco de ver passar impune, por força da lei, alguma contravenção alguma, o *gymnasiasta* de treze annos, que já fez os seus versinhos e sueltos da *o seu namorico*, de que se expõe ao perigo de ver juizes estupidos e ambalados esculpidos em uma crosta de lei immo, que tenha porventura *feito* *conuato*, segundo a phrase da familia, e isso tão somente para dar pasto a uma vergonha.

Eu sei que mais de um caso grave, nassa des-percebida, sob a protecção do § 1.º do art. 10, assim como é certo que não poucos maiores de quatorze annos são privados dessa protecção, quando elles se adhirão realmente a contravenções de meroetia. Mas o remedio, em tal conjunctura, seria peor que a doença. Para o dar aos sacrificios da justiça e da verdade, inherentes a tal caso, é geral, como são todas as regras sanções, melisve a lei, e eu não daria admittir, neste terreno, a repulsa de Kilia.

Elle próprio que, em um Estado, compõe-se de muitas provincias, differentes entre si, pelo grau de desenvolvimento e de cultura espirital, seja tomado como base na determinação da idade legal da *impubertade*, e ponto mais alto, isto é, aquelle que possa covir aos individuos de todas as provincias, por que não ha então o perigo de punir-se, como communem, quem não tenha, mesmo depois de passada a menor idade da lei, atingido o discernimento precizo para tornar a *impubertade*. (7)

Se existe um paiz, ao qual melhor se accommoda a realisação de semelhante idea, é justamente o Brazil. As influencias mesologicas, climatéricas e sociaes, variam com as grandes distancias, que separam, por exemplo, os sertões do littoral; e diversos tambem devem ser os resultados que tais influencias possam produzir no desenvolvimento psychico dos individuos. É razoavel, por tanto,

(7) *Arves des Criminabrechtte I Stk.* pag. 124.

notar no Código este defeito: a taxaçoão legal da menoridade de quatorze annos para tornar irresponsavel a lei em qualquer epoca, no territorio brazileiro, commetta no acto qualificação criminosa. S. F. isto só por effeito de uma remanescença do direito civil, ou melhor do direito romano. Digo remanescença do direito romano, porque das fontes prova-veis de inspiração do nosso legislador criminal, nenhuma outra lhe poderia aconselhar uma tal disposiçãõ. O *Code Penal*, e singular a digno de respeito, o *Code Penal* mesmo, que lhe prestou bons serviços, não foi ouvido nesta parte. O art. 60 d'esse Código eleva a idade, a que a lei não existe impellido, a dezesseis annos. Depois de esta multa mais sautar, e cuja impellido se faz apenas alteraçãõ para subtil distincção e distincção entre a menor que obra *ans discretamente* e a que *ans ans discretamente*. Mas não se p'ocurou no nosso legislador, quem por isso, por isso não se p'ocurou se ao haver a delicta no *Code Penal*, deputado a respeito do *discretamente*, de *admittit* a prescriçãõ elle a não ou a multa que lhe conferimos, com multa infidelidade, com multa valor jurídica. A ilha, porém, de poder a menor, que praticou um facto delictivo, ser entregue à sua família, como se lê no artigo art. 60 do *Code*, o o caso legislador não quiz admitir: e creio que ninguém poderia a por isso.

Causa que que se p'ocurou a certo é que, pelo direito criminal francez, um rapaz de quinze annos, que se envolve todas as encanidos da vida parentese, que já entra, com toda a commensuramentu de causa, na grãõ mystica e perdo nosa, em que habita alguma deusa, que ab' se sabe a fonte tudo humana se karita, e vai espirital a rãõ, não consteute o parigo do ser devorado pelos cas, caso commetta um homicidio.

*si est dicitur qu'il a agi sans discernement, serà absol-
vilo: peccando e mans est, sicut in circumstantiis,
sicut si se parvas au eximias datur non modica de cir-
cumstantiis.* Ao passo que isto all. sumente, entre nós,
pela realidade, um pouco matutório de mesura
não cujo maior grão de cultura e consiste em
estender a mão e pôr a bochecha a todos os mans
comos, principalmente no vigiar da ternura e no
conceder de vulturas, e de seu par cultivar a man-
diar, se porventura porvêta um crime de igual
natureza, se por exemplo mata com a *populosa de*
lige espadas o moço rico da casa grande, que é de
suastron hequido sua irmã solteira, obra ou não
com discernimento, sera julgado como criminoso!

É verdade que alguns Códigos de outros países, posteriores ao nosso Código, laxaram a rigidez legal abalizada mesmo de quatorze annos. Tambem é certo que com a mesma exactidão, accôrdo os Códigos da Saxonia, Brunswyck, Hamburgo e Zurich. Mas é preciso attender para não se obterem idéas vagas, em relação ao Brazil. A Italia mesma, em cuja ultima constituição se introduzido o novo principio dos nove annos, é a vez, *selectis partibus*, menos exactaavel de que esta e deo país sem gente. Pelo menos não se deve esquecer que a Italia actual se obriga a aprender, e a de honras como Casati, Coppino, de Sanctis, tem sido umvidres de restrição publico, para proprio com a sua diffusão, tem mais direito de exigir de um paiz de nove annos uma certa consequencia de de-ve, que a deo rema da pratica de critica do que o Brazil, com o seu pessimu systema de ensino, não exige a de qualquer paiz de quatorze.

Ainda é certo que o *Stafyrechtbuch* do Imperio Alemão, presentemente a obra mais perfeita no genero de codificações penaes, o que se explica, não só pela propria firmeza da sciencia allemã, como tambem pelo facto, que elle utilisam se dos Códigos pre-existentes, ainda é verdade que esse Código, no seu artigo ou parágrafo 70, consagra a immutabilidade criminal da puercia, até os doze annos somente. Mas isto, com maioria de razão, não pode enfraquecer a critica merecida para nullo

de idade de
doze annos

legislador. Basta olhar para os dois países, que se acham separados por uma enorme distância geographica, e isolados insignificante, em face da distancia intellectual.

Além disso, o *Strafgesetzbuch* contém-se muito adiante do nosso Código, dispondo que, quando o accusado tiver mais de doze, porém menos de dezesseis annos, será relevado, se, no momento da actuação de que se trata, não possua o crime imputado por causa da sua immaturidade. Como se vê, uma tal disposição estabelece a possibilidade de falta de discernimento além do numero fixado pela nossa lei penal. Com este entendimento, diz Krafft Eberg, actual professor de Psychiatria na Universidade de Strassburgo, com este resultado intencional de um grau intermédio de culpabilidade entre o que falta ao menino e a completa do homem adulto, a legislação dá conta de um importante facto anthropologico, a saber, o que se chama *puberté*, em que se começa a estabelecer-se o sentido para os deveres, que estão entre os quinze e os dezesseis annos, esta excepção merece a possibilidade de ser, por exemplo, um rapaz de quinze annos, consentindo a prescriptio.

Em já disse que, no presente assumpto, o nosso legislador necessita-se a uma transigencia de direito criminal. Isto é exacto, mas deve ser admitido *em grau satis*. — Porquanto, se esse direito tivesse sido a fonte, não precisava exclusiva, basta a propiedade do Código Brazileiro, em tal materia, é não provavel que as disposições respectivas fossem mais largas e benignas.

Entre os romanos, a *pueritia* *infantia* ¹ durava até os sete annos. Politicamente, e nos tempos dos justos, de cujos escriptos forma compendadas as *littellitas*, considerava-se menino a todo

¹ *Utrumque de Criminopsychologie*, pag. 12.

e qualquer individuo, em quanto elle não podia fallar com uma certa ligação de idéas. O imperador Arcádio acabava de adoptar a religião do velho direito, e determinou então que a *infantia* ficasse nos limites daquella idade de determinação que foi mantida pelas imperatrizes sarras lentes. No ponto de vista criminal os *infantes* tinham a sua lei, a presumpção de não fallar o *infans vel*, e entre elles não podiam ser punidos. (L. 12 § 1.º *ad legem Cornelianam de sicariis et veneficis*, 48, 8; L. 23 § 1.º *de fortis*, 47, 2; L. 5 § 2.º *ad legem Aquilianam*, 9, 2.º). Quanto, porém, aos *culpatores*, aquelles que estavam entre os sete e os doze annos, se eram homens, ou entre os sete e os doze annos, se eram mulheres, o direito romano dividia-os em duas categorias: — a dos *infantes prociui* e a dos *pubertati prociui*. A primeira podiam ser julgados, tanto em *causis*, somente *culpa*, não *de rebus*; estes, no contrario, no que se refere a imputação e á pena applicar ás suas accções e incriminas, eram medidos mais pela titula jurídica dos adultos do que pela das crianças.

Esta differença entre as duas categorias foi marcada por Arcadius nos seguintes termos: *non facit prociuius a prociuiis pubertati distinguere non fuit oblati, quoniam ignorantia, calliditate, malitia...* E' facil, pois, comprehender que, se o legislador patrio houvesse hantido com mais mildade as mulheres crianças, outros toriam sido os seus preceitos a respeito dos menores, pelo menos no que pertence ao vago *discriminatio*, ou que trata o art. 43, e que é possível, na falta de restrição legal, ser descoberto pelo juiz até em uma situação de cinco annos (...).

O que o Direito aproveitou, foi somente o velho conceito de idade exigida para começo da verdadeira *imputabilis iuris*. Puro espirito de semelhança, sem reflexão e sem criterio. E' só para sentir que o direito romano nos tem a seba transmittido, já de todo desfechado daquelle grande parte ceremonial, que lhe dava uma feição esthetica, e qua vez telaa

desejaria lhe alguma coisa de artistico: — *ius est res boni et equi*. Porquanto, a não ser isso, teriamos hoje, na scena juridica, muito espectáculo bello a apreciar.

O presente assumpto, por exemplo, é provaavel que ainda hoje fosse illustrado por mais de um quadro interessantissimo. Em me explica. Na primeira época evólucional do *ius civile*, que foy de accordo com o professor Gaius Pabellati, estender se até o 7.º século da fundação da cidade, a linguagem do direito era grave e serena, como o proprio espirito do povo que a fallava. As idéas lambem têm, á semelhança dos homems, o seu primitivo estado de saúde. Ellas allí appareciam inteiramente despidas de quibique reppagem convencional. Na *de copulatio* historica, a vida daquillo que Pott chama *dissolutio*, e que é um dos momentos do desenvolvimento das linguas, no qual ellas esboçarem, por meio de copulatio e euphemismos, a rudeza do pensamento. Em t os condições nasceram e viveram por muito tempo as palavras *pbes* e *copulatio*. Ellas que hoje se apresentam com um certo *de fulgura*, e, como é proprio de todas os fulguras, mu to as esquecidos da sua origem, eram no principio expressões referenciadas de um *signat* pela coisa significada; exprimiam em toda a firmeza a não mediocridade de um facto, sujeito á observação.

Desl'arte a simples historia natural das duas palavras seria bastante para deixar nos entrever, através dos séculos, uma importante forma poetica do *ius civile*, que allás actualmente um de encontro a todos os costumes e convenções sociais. Mas aqui a *scantologia* ou theoria da significação é auxiliada pelo proprio misterio do direito.

Realmente sabemos que entre as duas escolas diversas de Proençianos e Cassianos ou Sabunianos houve tambem disputa sobre o modo de julgar da maturidade de espirito dos individuos. Os Cassianos exigiam, para determinar-se a maioridade, os sig-

naes da moltezna corporal, e achavam por isso irreparável a observação ocular. Os outros, porém, antes de se atreviam a atingir a uma certa idade, fixada pela lei, Justiniano deu ganho de causa a estes últimos pela Const. 8. do Código. Quando talares... (5.00). E nos seguintes termos: a liberação da observação em examina-la marium pubertate reserantes, pubertatis quemadmodum femine post impletos duodecim annos omnimodo puerescere puberantibus, et et matres post excessum quatuordecim annorum puberes existantur, indagatio corporis intima cessante. — Daqui resulta, e verdade, que já no tempo de Justiniano a inspecção da puberdade estava limitada ao sexo masculino; mas nada admira a crer que nunca as moças romanas tivessem passado por um tal exame, o que se deve admitir, como mais provável, é que muito antes de cessar a observação da puberdade dos homens, caído em desuso a da puberdade feminina. Em todo o caso, é aos juristas da escola de Laben que se deve, ao menos em grande parte, semelhante alteração.

Não posso deixar de abrir aqui um pouco de espaço à rhetorica, e brular de palavras certadas, na attitude da crítica, malditos Proculianos, que destes occasião a estatuas lapideas privadas das mais deslumbrantes serenas!... Já houve quem dissesse que, se o natiz de Cleopatra fora um pouco menor, o mundo actual seria completamente diverso. Na mesma forma, se Justiniano tivesse tido uma dose maior de voluptuosidade, é muito provável que ainda presentemente se nos offerecessem, na esphera da vida jurídica, os mais soberbos *quodcumque* casos. Por que não? Se em muitos pontos es do direito, continuamos a nutrir-nos dos ossos cabidos da mesa

10. Ulpiano — fragm. tit. IX parágrafo ultimo.

Imperial de Bysancio, não vejo razão plausivel, pela qual não deão ceder-se a lei do despotismo, que a ventura não lhe hoje não deesse sujeitar a exaltação pueril da malleza.

Eu sei que, nesta hypothese, seria de fallivel e retida uma grave questão preliminar: saber quem tinha mais competencia para a *inspexio*, se os mediceos, ou os juristas. Havia de ser semelhante um dos mais bellos combates, um dos mais bellissimas luctas da *facta pela existencia*. Mas afinal era possivel uma conciliação, partindo-se excoctamente ao meio. Distribuir-se se cura toda a justiça os papéis dos pretendentes: aos mediceos, os fillos de Adriano; aos juristas, os fillos de Iva.

Abandonemos, porém, esta ordem de considerações, mesmo porque se referem a uma materia, que a mudança dos *carmines Sabaotica*, dos quizes disse Quivalago que era, *sic sacerdotibus suis suis intellecto*, não esta malamente de facto; — si os raros *intellectos*, os poucos que listam da pueril seriedade do meio social em que vivemos, é que podera bou comprehendê-la. A sociedade ha feita já não aguenta a expressão de certas verdades; e a prova é que se alguém, por exemplo, quereba significar que uma bella menina principia a *desdebrar-se* de anjo e *contractar-se* de mulher, disser publicamente que ella se começa a *retrahir* os peyos nos seus túmidos, como se vestimam empolhar os pomos matrossegentos, para os avos não beliscarem o mais de um unvido nesta desolucão talvez nesta phrase uma *licença*, que não deve ser repellido em um salão de gente fina. Porém, se em vez do poeta fingido, for o g. avo juriscônsulto, quem diga em prosa jurídica, que a menina já é *pubere*, não causara estranheza a ninguém.

Entretanto, é certo que as palavras *pubere* e *impubere*, com os seus dons proximos de *trados*, segando a significação primitiva, e moduladas pelo padrao da municipalidade moderna, são altamente *obscenas*. Não ha nesta uma ridencia meherente.

mas á effecto da *incosciente* nas linguas, e nos espíritos também. Passemos adiante.

Suscita-se ainda, a propósito de memores, uma questão importante: pôe que razão o Código, determinando a relação em que começa a imputação criminal, não estabeleceu a differença entre o homem e a mulher? O legislador leu o mal no mal, ou publica a lei para a igualar os dois sexos, sob o ponto de vista jurídico penal, quando elles são tão desiguais no esphera do direito civil? É o que trato de elucidar.

IV

Quando se considera que as leis curriam o diâmetro de a tendência actividade jurídica dos homens, em relação à sua pessoa e à sua propriedade, que expressamente se signalam-nos como leis cas e incapazes de consultar os seus próprios interesses, e deslante, em as mantêm sob uma tutela permanente, ou instigam para ellas, em virtude no meio do dogma da sua fraqueza, certos benefícios ou isenções de direito; em summa, quando se attende para a distincção sexual, tão claramente accentuada nas relações jurídico-civis, é natural presuppôr que se tem reconhecido a uma differença fundamental na organização physica e psichica dos mesmos sexos. Mas isto posto, é tambem o cumulo da inconsequencia e da injustiça não reconhecer igual differença no domínio jurídico penal, quando se trata de mutilação e de crime.

O nosso Código foi fiel às tradições recheadas de censura que se lhe deve fazer por isso, é verdade que não se restringe à elle somente, estende-se á todos os códigos modernos, que são animados do mesmo espirito, que são rios da mesma injustiça, e para os quaes não falta, ao certo, que Schiller escreveu os graciosos versos

Ehret die Frauen; sie flechten und weben
Hämische Rosen ins menschliche Leben.

Porém o facto de se ter-se o Código brasileiro em tão boa harmonia, na que diz respeito à posição da mulher no direito civil, não diminui o valor da reforma, que elle produz. Se o *mal de muitos*, como diz o proverbio, *curasillo é*, o *maquinão* não se dá com o *cura de muitos*, que não se transforma em verdade. Pelo contrario, é certo que as gratificações e estensões não apenas não trouxeram as mulheres em uma razão directa, quanto maior é, pois, a extensão que tanto o povo, tanto mais fatal é a intrusidade da sua influencia.

Não pretendo aqui entoar um hymno de louvor a bella melode do genero humano. Posto que em assumpto de poesia, em materia de peccos das das ans encantadas femininas, ainda não tenha activos para julgar-me uma especie de *tear coveiro*, contudo não me esqueço que não sempre é tempo de cantar; e eu quero julgar a garganta. Não venho tambem aqui susseitar antigas disputas, por exemplo, a velha questão puritana, que anna no section XVII occupou mais de uma calvega pensante, a questão de saber se a mulher tambem era feita á *imagem e semelhança* do Deus. Não preciso d'isto. Para desmentir as milicias e applicações juridicas, basta-me, como justicando, que a mulher seja feita á *imagem e semelhança* da Venus de Camoys. Não sou muito exigente.

Fazenda muitas as palavras de Papannico, que infelizmente podem ser repellidos por qualquer *prista da actualidade*; em cu- : « *La ocillia pacis tota attencio delatio est occidit foundatione quia una colorca.* » Ou seja por effeito de uma incapaci dele do espirito moderno de reagir contra os prepicos dos velhos tempos, ou por falta de convicções assentadas a respeito da inferioridade legitima para o que mais não se desceute até hoje, uma razão superior á que ha chada por *Empirico*, isto é, *quia veritas dignitas est in secula seculi*, razão que não faz guerra ao senso logico de jurisconsulto romano, seja qual for o motivo, a verdade é que o nosso país,

para como todos os outros, quer cultas, quer semi-cultas, ainda conservam quasi no mesmo pe, em que a deixam a civilisação antiga, a desigualdade social e politica da mulher em relação ao homem.

Não é aqui o lugar proprio de levantar vozes protestos contra esta anomalia, que se na Europa, e do mais alto de fazer-se a mulher até o *dicrito de balneario* se a sua qual, por conseguinte, a sociedade brasileira, em sua maioria, está em lo a mais de igreja malheva. A igreja, pelo menos, procedeu com alguma coherencia. Não admitiu que a mulher fosse além do círculo da família, attenda também que todas não podiam gozar dos benefícios do casamento, e para obviar a um tal inconveniente, instituiu o chamado *convênio de Ghosta*, creou a *chegada*, como um refugio e uma consolação. A sociedade brasileira, porém, que por um lado zomba dos convênios, e por outro não hesita em restringir o papel feminino nos diversos mistérios da vida familiar, pois que todas, ainda hoje, não recebem do destino a graga de serem esposas, e além disto se lhes contesta a *capacidade de estudar*, a *sociedade brasileira* não se empenha em fazer alguma coisa para resolvê-la? Provavelmente instituiu uma nova especie de *convênio mistico* e fazenda do prostituição e subjugação do continente. Não é assim?

A mulher que na opinião de todos os cavalheiros de um baile, ou de todos os convivas de um banquete, malizre legisladores e juristas, pois esta inclusão não vai de encontro ao principio das *incompetências*, a mulher, que na opinião de todos estes, quando os sons de uma linda valsa convidam a dançar, ou o saber dos heróis desafia a *marça do trôvão*, é a princesa dos salões e a estrella que mais brilha nas grandes solenidades, valla a ser no dia seguinte, na opinião dos mesmos *peritos*, uma exigência permanente, que não pode ter completa autonomia, que não deve ser abdicada a si mesma?... Que quer dizer isto? Como se explica e justifica esta falta de coherencia e sinceridade?

A sociedade é um sujeito, para o qual ha muito, que se procura um attributo. Ella não é, nem será jamais a que Jesus queria que fosse: — a *organização do poder*. Ainda não é tambem, nem ha de ser tão real a que Leuen Steen e Hartmann pretendem que ella seja. — a *organização do trabalho*. Dá-se, porém, de semelhantes factos, e não ter descrito o verdadeiro predicado — a sociedade é simplesmente a *organização da hypocrisia*.

Mas deixemos isto. Repto que não é aqui o lugar proprio de protestar de novo contra a anomalia da desigualdade civil e politica da mulher em relação ao homem. Aceitando-a como um facto, ainda queatham e exerce o poder de todas as impopulares, limito-me a perguntar: se a mulher é naturalmente trancada se ella tem, com a de a mulher, *condições cabelllos e curtos idéas, as de se de inferioridade para uma natural superioridade e falta de inferioridade*, por que razão to las estas considerações não se estendem até os dominios do direito criminal?

Se a *fragilidade do sexo* é invencivel como argumenta densivam, quando se trata de justificar alguns actos de tyrannia que a lei permite o homem exercer sobre a mulher, qual o motivo proprio essa mesma *fragilidade* não se, por valor nenhum, quebra a imparcialidade, pelo mesmo a o que pertence á graduação penal? Não comprehendes?

O legislador brasileiro não tinha o dever de se mostrar mais delicado que os outros, em ser o primeiro a dar o exemplo de largueza de vistas, offerebando um voto por de especial a o sexo feminino. Mas esta observação não que dizer que o póder desculpavel pela falta de criminal. A consequência é a injustiça permanente em as medidas. Verdade é que o Código, em algumas de suas disposições, de deslaminado de uma certa galanteria, que o legislador quiz fazer ao bello sexo. Assim, por exemplo, conferio-lhe o privilegio de não andar com *calçada* ao pé, art. 15, e outorgou-lhe até o direito de não ser enforcada em estado de *gravidez*, art. 43; sendo

apenas para lamentar que o legislador se tivesse esquecido de que, em tal hypothese, a execução da lei entregava-se de uma extrema crueldade: — a de deixar um filho sem mãe e de matar uma mãe que deixa um filho.

Porém estas concessões, quando mesmo eu as houvesse acedido, não chegariam para preencher a lacuna que depluro.

O sexo feminino deve tomar, por si só, uma circumstancia peculiar na applicação do crime. A mãe é sempre presumida a consciencia da lei, a mãe, p. 102 pois está circunscrevida tanto a si mesma nas multas e res no mesmo grão em que se encontram aos homens. Já tem sido mesma por vezes indido o crime de trago característico da mulher o mistar ella pelo interesse pelos negocios publicos; ao que se acrescenta, por sua educação, pela excitação de felle e qualque ingenuidade na politica, ella tem sido prohibida de chegar a um determinado embebestecimento do direito. Que admira, pois, perguntava Happel, um fidalgo *antiquariante* al' estado de começo do século, que admira, se em tais condições as mulheres seguem a lei, como as heuras cantam o *peal-fazio*, e se de baixo das mais sérias prescripções do Estado ellas descolhem sempre uma *folha* do ridiculo, interpretando-a seu modo aquillo em que aliás se exige cega obediencia? É bem ardes dello. Schumann já tinha dito esta ou tal ou qual sarcasmo: *«L'ordre un rigoureux poverno, masenimo — a talie laaal lo ordina, — a mulier nã deve de modo algum interessar-se pelos negocios da vida civil, e todavia se ems ações publicas devem ser julgadas segundo as leis civis!»* (1) E a des' repouso multiplicando peaa impudicade.

Não dissemos, nem precisa dissimular que a mulher, a despeito mesmo da sua íntima função humilica da *rainha de haite*, ou de vagina consti-

(1) *Idem de river Criminopsychologie* — 177 — pag. 97.

funcional é da Thera, que reina somente, mas não governa, também e superior a *cessões de obediência*, que transtorna todas as suas graciosas e belas garças de liberdade. *Corruptio optima passio*. Há outra coisa que se vê no homem converter-se em fera, é ver o seja craverlar-se em dia, e o bom moral humano é sempre no us desagradável do que o seja amal masentido. Há mesmo modo que a habilidade physica da mulher, demandando me certo desrespeito a regra natural da proporcionalidade de contunhações circumscas. É a proboz a gaudia, a rigidez das partes, e o atrevido lobo das formas femininas, mas oás impressões que agra, de que costuma ricas e rias qvãr dionomias observado no homem, assim também a bridade da alma. É até ás vezes succede que a força masculina, a expressio da sede do sangue, da ancia de malaz, chega mesmo a attingir, como nos leões, nos tigres e pantheras, um especie de altura esthetica. Não assim, ph. em, na mulher, em quem esse phostomente é sempre horrivel e baixamente repugnante.

Tudo isto é verdade, mas tudo isto não prova contra a doutrina que professo. Nem me reclamo para o bello sexo o privilegio da impunidade, o que me parece reprovavel, é que as leis não sejam dominadas de um pensamento intangente no modo de purgar o desenvolvimento e a formação do caracter feminino. Com effeito, é uma verdade trivialissima que a mulher affecta-se mais facilmente do que o seu cruel companheiro de peregrinação terrestre, que a pauma dos seus sentimentos, o lechelo das suas emoções, tem muitas *offensas* a uma do teclado commum das emoções do homem. Mas sendo assim, por que principio este facto não é bem ponderado na balança da justiça? Não é que eu quizera ver esclarecido de um modo satisfactorio.

A estranheza que produz essa consequencia, é tanto mais justa, quanto é certo que nas fontes do direito romano encontra-se, neste sentido, alguma cousa, de que poderia orgulhar-se muito legislador

dos nossos tempos. Assim lê-se na L. 6.ª de *ad legem Juliam de adultis* (48, 131) « Sacrilégii poenam duplicem Proconsul pro qualitate personae, propter sui conditionem, et temporis et rebus et sacris vel severius, vel ob veniens statuere. » Os imperadores Adriano e Herculano, pela consuetude da *ad legem Juliam de adultis* (48, 131) determinaram que os filhos dos et numerosos de alta tração toda retribuem da terrança pfecta, para os filhas, porém, se reser-vasse uma parte: e mulher emu crevitas debet esse sententia optas pro dignitate status minus austeris esse conditio. « Como se vê, né Cesar es romanos precederam emu mais justiça não traharam quodamente a seus *designatos*. O pax, porém, não deve admitir, e que de o tío descredito do divo cano- nico e contra lides mais razoáveis a tal respeito. Nello se lê, a propósito da homicídio, entre outros crimes, a seguinte: « plenus iusti, quod in excubiis singulorum non solent quantitas et qualitas delicti, sed rebus, sententia, sacra, atque conditio delinquentibus sunt attendendae. » (12).

Quot-se me dá a ver que o Galvão brasileiro não se mostra de todo indifferente a esta ordem de considerações, pois que despreza a laca civil de doze annos, marcada para a puberdade feminina, e na fixação da maioridade irresponsavel comprehendeo indistinctamente ambos os sexos. Sempre tor um passo adiante, porém de mandam alance. Não lasto que a impugnação da mulher comeca na mesma época, em que comeca a do homem; e mister esperar um pouco mais o seu ponto de partida. Subset em, neste ser, toja a opinião de Spangenberg, Besseren, e outros exannalistas notáveis. O celebre Carnipiani chegou mesmo a exigir que, em questões penaes, o sexo feminino, por si só, equivallesse sempre à menoridade. (13) É o grande sábio italiano não era um galanteador.

(12) Cap. 6.º e literal V. 12.º de homicídio.

(13) *Teoria delle leggi della società* somita, vol. 2.º pag. 172.

Insisto no meu argumento: a medida legal da capacidade feminina deve ser uma só. O direito civil e o direito criminal não são, por assim dizer, duas faces do mesmo espelho, uma de augmentar, outra de diminuir, de modo que a mulher se veja, por esta, com cara de criança, por aquella, com cara de homem. Ainda estão vivas as bellas palavras de Olympia de Laingos, que eu me permitto inverter e repetir: em quanto a mulher não tiver, como o homem, o direito de subir a tribuna, ella não deve ter igualmente com elle, nas mesmas proporções que elle, o direito de subir ao catafalco.

Nem parece que estão querendo dar os primeiros lineamentos de uma codificação penal para a *filia das amozes*. Pode ser que o leitor me julgue um tanto romantico. As naturezas poeticas, que aliás não se caracterisam somente pelo talento de versificar, têm alguma coisa de semelhante aos metimos de uma: assim como estes fazem de todos os objectos objecto de comida, levando-os á bocca, da mesma forma ellas fazem de todos os assumptos assumpto de poesia, levando-os ao coração. Mas devo confessar, para prevenir qualquer engano a tal respeito, que não me entreguei ao presente tra-

balho, de lyra na mão, ou com a fronte cingida de hera. O terreno, em que pôse, não exige que eu me desaldeie; não é o terreno sagrado das santas e aspirações idéas, porém o sabão e comum das realidades positivas.

E tão pouco se entenda que, falando de uma só medida legal da responsabilidade humana, eu reclame para a mulher aquillo que tambem não existe para o homem, isto é, que a idade da imputação criminal coincide com a maioridade civil. Não é isso. Talvez que a logica, mais despreocupada e menos relativa que a justiça, possa chegar até ali, porém não vou com ella. Segundo a energica expressão de Georg Brandes, o illustre dinamarquez, a quem já tive mais de uma vez a honra de citar em publico, se a logica penetrasse no fundo de todos os erros e prejuizos, de que se nutre a sociedade, faria o mesmo serviço, que poderá fazer um leão bravo, entrando em um actuação de vulcos. Os catreiros que se incumbissem de apunhar os casos de cem mil verdades conventionalaes. Não quero appiar ao nosso código toda a extensão de semelhante medida.

Mas acho que é difficil contestar seriamente a justiça destas considerações. A theoria da imputação criminal assenta em dados psychologicos. Nós não temos ainda, no dominio scientifico, um conjunto de estudos e observações sobre o mundo interno feminino, ao qual se poderia dar o nome de *gineco-psychologia* ou sciencia da alma da mulher em gêra., e muito menos um outro systema de igual natureza, posto que de ambito mais restricto, que tambem poderia ter o seu nome tecnico e designar-se como *particular-psychologia* ou sciencia da alma das mães. Mas o pouco, muito pouco mesmo, que nos é vindo conhecer das riquezas e maravilhas desse paiz encantado, inexplorado, que se chama a vida espirital, a *subjectividade* feminina, autorisa-nos a induzir que alli as flores ab em cantando, as aves britham como estrellas, e as estrellas dei-

xam-se colher com flores. O que no homem é passageiro e ocasional, o proclamação da paixão, na mulher é permanente, e constitui a sua própria essência. A rompa de festa das grandes emoções, dos sentimentos elevados, ella não espera os momentos solennest e dramaticos para vestib-a; veste-se diariamente. O homem, quando ama, ainda tem tempo de trabalhar, ou de dar o seu passeio, ou de fumar o seu cigarro, não assim, porém, a mulher, que, nesse estado, não tem tempo de pensar em outra coisa senão no seu amor.

Já se vê que para individualidades psychicas tão distintas, nem o grão de impuberdade pode ser o mesmo, nem a mesma pode ser a lei da pena. A tal respeito existe até uma contradicção chocante entre o homem como filho, ou como esposo, ou como pai, sem fallar do homem como navegador, que não tem voto nesta materia, e o homem como legislador.

Com effeito, é para admirar: se uma mulher no intuito de salvar seu filho, que ella vê prestes a ser devorado por um canivete, expõe-se bravamente aos dentes da fera, ninguém ha que não renda credito á heroicidade do amor materno, dessa paixão inflexivel, que já pode uma vez arrastar de bocca de uma ingieza, no lér o conto biblico do sacrificio de Isach, estas palavras sublimes: *Deus vobis capax de hoc tot cadent a matris vobis.* — Se, entretanto a mesma mulher atraz-se contra um homem, que ella vê maltratar a seu filho, e furiosa chega a matá-lo, já não se olha para uma heroína, porém para uma crimmosa!. Mas ainda: — se a moça que abandonando se ao seu querido, arrastada pela omnipotencia do amor, é victima de uma infidelidade, de repente enkompreta de morte de paixão, tudo o mundo concorda que a infeliz succumbiu a força do amor. Se, porém, ella tem a coragem de suicidar-se, ou de vender o punhal no peito do infiel, a attitude do publico já é outra: no primeiro caso, diminue a compaixão; no segundo, desaparece a om-

se não se
mulher

VI

Depois dos menores, o Código exclue da esphera da criminalidade os *loucos de todo genero, adão se tirem os lucidos intervallos*, e nelles commetterem o crime. Como se vê, esta disposição envolve uma regra geral, modificada por uma excepção. A regra é justa e humana; a excepção, porém, é que não se impõe ao espirito com o mesmo grão de justiça e humanidade.

Mas a mesma expressão synthetica - *loucos de todo genero*, como tanto simples e clara, larga e fiavel em sua simplicidade, não é todavia bastante comprehensiva para abranger a totalidade não só dos que padecem de qualquer desarranjo no mechanismo da consciencia, como tambem dos que decaem de affligit, por algum vicio organico, o desenvolvimento normal das funcções, ditas espirituaes, semo uns e outros iscriptos de imputação juridica. Por mais que se estenda o conceito de *lucido*, por mais que se diminua e simplifique a sua comprehensão, a ponto mesmo de reduzi-lo a uma quantidade negativa, a mera ausencia do seu contrario, como fez Roguault, para quem *la folie n'est que l'absence de la raison*, a definição legitimamente franceza, que aliás tem tanto valor e é tão

cheia de senso, como dizer, porventura, que a verdade não é mais do que a ausência da falsidade, ou que a razão não é mais do que a ausência da loucura: — em uma palavra, por maiores esforços que se faça para conferir ao Código a honra de ter desenvolvido e subentendido *autêntico*, não é possível inserir no círculo da disposição do § 2.º do art. 1.º todos os casos de pertença do espirito, ou de immutabilidade mental, todos os affectos, de *extremos e pego*, que devem juridicamente excluir a responsabilidade criminal.

Aqui eu sei que se me oppoem certos argumentos, já um pouco bobos, de que se os trinta lançarem a mão, para mudar ou pelo menos attenuar as censuras que o nosso legislador merece. Um é o ilho da consideração do tempo, em que o Código foi feito, e outro se firma na especie de população, creado não sei por quem, segundo o qual a lei não deve nem pôde ser *casística*. Este segundo ponto, ainda que tenha por si a autorizada opinião de todos os que inconscientemente o enunciam, não deixa por isso de envolver um grosso erro. A verdade está justamente na opposição contraria. Para prova-lo, basta lembrar que o mais completo systema de direito, que conhecemos, é tambem o que de em que o caracter *casístico* se mostra em mais alta escala. Heilismo ao direito romano, que sem esse caracter, sem a riqueza dos detalhes e a variedade das hypothèses, não teria jámais tido tão longa e seu vigor e a sua influencia.

Quanto, porém, à consideração do tempo, isto é, quanto à parte que deve ser feita no estudo de cultura do país, que era bem pouca e sangrento na época da confecção do Código, importa fazer uma observação.

Reconheço que a critica tambem tem o seu systema de attenuantes: mas uma coisa é criticar uma lei, e outra coisa criticar uma obra scientifica ou litteraria. Aqui permittese attende ás diversas circumstancias, inclusive o tempo e o ambiente

social, que podem tornar desculpáveis os erros e frequents das escripturas. — Mas, porém, o dogma é absoluto. Quando se trata de lei ou de direito, o critério do seu valor não é o da verdade; mas o critério da conformidade ou não conformidade ao fim que a lei se propoz. — O direito é um regulador, não do pensamento, porém das acções, não se lhe deve pôr tanto applicar a medida theoretica do verdadeiro, mas a medida pratica do conveniente.

Esta distincção é de alguma importancia. Fizer de um simples producto do intellecto, ou sciencia ou nas letras, que elle é bom em relação ao seu tempo, tem um sentido razoavel, uma vez que por esse modo não só se exprime uma certa possib. para com o auctor, mas tambem se dá a entender que de certo para a honra progressiva, sem que aliás a obra em questão opponha o minimo mal, apaga a marcha das idéas. Em todo caso a expressão envolve um elogio. Outro tanto, porém, não acontece no dominio do direito. Uma lei, que é boa para o seu tempo, é uma lei que já passou seu tempo, que não está mais em condições de satisfazer as exigencias da sociedade, e que por conseguinte deve ser *abdicada*. Reflectida ou intellectualmente expresso, esse juizo critica sempre uma excessão.

E' o que succede com o nosso Código. Não estou muito de accordo que elle tenha sido bom para o tempo de sua promulgção; mas dado que assim fosse, isto não é uma razão sufficiente e certa para que hoje lhe note imperfeições e descuriositas. Se é perdoavel a um escriptor brasileiro de 1830, mesmo por que actualmente vigiem mais o V. o acanhado das suas idéas, a estreiteza do seu horizonte, outro tanto não pode dar-se com o legislador daquelle época. Postergada e esquecida a produçãõ litteraria, não é muito que se procure salvar do naufragio, ao menos o nome do auctor, desculpando a sua ignorancia. Mas como esquecer a lei, lectura os olhos a todos os seus defeitos, e atender somente para o meio social e o estado de

cultura dos homens, que a fizeram, se a lei é hoje tão viva, como nos primeiros dias da sua execução, se a desculpa foi dada no tempo, em que ella foi feita, não nos livra dos máos resultados das suas lanchas? Limito-me a perguntar, e não me detenho em saber qual seja a resposta, pois que nenhuma pode ser dada, merecedora de attenção.

Eu disse que o Código, tornando irresponsaveis os *loucos de todo genero*, com quanto usasse de uma expressão concisamente larga, tratava não dava entrada á totalidade dos phenomenos, que é de suppor quizesse incluir dentro dessa categoria. O conceito da loucura é realmente um conceito generico, divisivel em especies, que são como rações, de que elle é o denominador commum. Mas tambem, por sua vez, a loucura assume uma feição especifica, em relação ao conceito superior da incapacidade psychologica de delinquir livremente, conceito, cujo valor excede a somma de todos os loucos e menores de quatorze annos.

É hoje verdade assentada que as condições de um acto livre são varias e complicadas, nem como que podem finalmente apparecer perturbagões dos mais altos processos espirituaes, por meio de factores organicos, internos e externos. O caracter e a altura individual do livre arbitrio são productos da organização cerebral originaria e das influencias exteriores, organicas ou synergicas, que affectaram essa organização. A pesquisa do effecto produzido por tais influencias sobre a liberdade do individuo é um problema difficilissimo, que pertence ao vasto dominio da *pathopsychologia judiciaria*.

As condições de possibilidade de obrar livremente podem pois ser alteradas ou extinctas, além do que diz respeito á idade infantil, de que já trata mos, pelos seguintes factos: 1.^o as paralyações ou desenvolvimento e as degenerações, que apparecem no cerebro, antes de chegar a sua p^ossibilidade morfológica, *idiotia, senilidade com impulsos p^oerrosos, desercia moral innata*; 2.^o os estados morbillos, que

depois de attingido o desenvolvimento normal vêm alterar os processos psychicos (*perturbações de espiello, doenças mentaes*); 3.º os desarranjos passageiros da actividade psychica, em virtude de uma affecção, tambem passageira, das funções cerebraes (*scotomabolismo, delirios febris, intoxicação alcoolica, psychoses transitórias*).

Esta classificação, que me é conhecida por Krafft-Ebing, e que me parece aceitavel, até onde chegou os dados da psychiatria vigente, está bem longe, entretanto, de poder reduzir-se à idéa geral da loucura.

VII

É questão ainda indecisa, se os Codigos penaes, quando tratam dos casos que excluem a criminalidade, na parte relativa ás doenças mentaes e perturbações do espirito, devem estabelecer um principio geral que se estenda a todas as hypoteses ou antes mencionar e enumerar todas as psychoses e estados anormais, que destroem a base da imputabilidade.

São diversas entre si as vistas dos escriptores. Klose foi um dos primeiros a opinar que, enquanto a terminologia scientifica das alienações permanecesse incerta e vacillante, a questão ténica propriavel ao perito, ao medico forense, devia ser, — se o individuo accusado é capaz de imputação. (14) Mitternauer, porém, declarou-se contra a articulação de uma these ou principio geral, exigindo nos Codigos uma designação das doenças, que supprime, segundo o seu proprio modo de exprimir, a *libertas politici vel intellectus* e a *libertas consilii aut propositi*. (15) Ao contrario, Voel é de parecer que o legislador assente a doutrina da imputação sobre o principio da liberdade, e declare, em termos gerais, não serem responsaveis todos os individuos que perderam para sempre, ou que não tinham na

(14) *Medizinische Zeitung* — 1833 — Nr. 1.

(15) *Inquisitione de alienationibus mentis quatenus ad jus criminale spectant*. Helmsberg 1825.

época do acto questionado, a faculdade de determinar-se irremotamente, sem entrar na especificação das nuances que amolda em essa faculdade. (16) Groll não hesita prebende que se empreguem expressões genericas de formas mudáveis, sob as quaes possam ser subsumidas, independente de quaesquer delictos, as formas particulares da enfermidade psichica. (17) É como estes, muitas outras analogias, cada uma a seu modo, tem discutido e proutente resolver a questão.

Mas não se sonha ainda a entropertar. Os autôres citados pertencem a uma época, já muy pouco afastada, de pesquisa e fermentação em. vazio. (18) Stirling, de *Psychosis Juridica et Delicta*, importa nos os progressos imogavere. De então parvôto calisubos na rufilla do direito, bem como nos estalios psichiatricos, ainda não chegam para dar ao ponto controversito uma solução completa. Felizmente a questão não é daquellas, que pediam a sciôgias de tal natureza sob pena de perturbarem a marcha da sciencia respectiva.

Não ha duvida que, se todas as affecções morbidas, excludivas da imputabilidade, tivessem uma cubrôta legal, havia mais garantias contra a injusta condemnação de alôculos, tidos em conta de espiritos normaes, e não meções injusta absolvção de verdadeiros facinoros, tumalôs por insensatos. Mas isso será possível? Talvez que não; e esta impossibilidade, que se levanta em terrenos communs aos juristas e aos medicos, provém minus do lado do direito do que do lado da medicina. A proposição pode causar uma certa estranheza, porém, não deixa de ser verdadeira. Na falta de outros provas, bastaria lembrar o seguinte facto: ainda hoje os alienistas e psichiatras não estão de accordo sobre o modo exacto de denômizar as molestias mentaes.

(16) *Beck's Zeitschrift* - Ber. pag. 352.

(17) *Nova Acta der Genevalensis* - 9 Bd. pag. 207.

determinar o seu conceito e sujeitá-las a uma classificação. Cada uma apresenta a sua maneira de ver, que pode ser mais ou menos acertável, mas não é definitiva. No emprego mesmo das palavras já vemos a sua ordiversidade. Assim por exemplo, os francezes usara das expressões *casualité, déviation, absence de la cause, maladie de l'appel, affection mentale, folie*. - para desgnar o que nós ordinariamente exprimimos por *loucura*, e os delirios por *parité*. Na meteoza não é o vocabulario dos inglezes, para significar a mesma coisa: - *mental derangement, mental derangement, mental disorder, insanity, lunacy, madness, mania, morbidness, morbidness, insanity, delirium, dementia*. E igualmente varada é entre os alemães a synonymia da doulure - *Wahnsinn, Verwirrtheit, Geistesverwirrung, Geistesverrückung, Geisteskrankheit, Verwirrtheit der Psyche, Narrheit, Unsinnigkeit, Gemüthsverwirrung, Irrsinn, Irrsinnigkeit, Stäubung, Psychische Unruhe*, etc., etc. A lingua grega mesma não é isempta desta abundancia de palavras, que, todas postas ao serviço de uma só idéa, em vez de lucilidade, aucto-difficultam a sua comprehensao. Nesta se encontram, graças aos philosophos, aos juristas e sobretudo aos medicos latinos a los, os termos - *insana, insanitas, demencia, dementia, ephrenia, desipientia, insipientia*, etc. - como expressões genericas dos casos de *anomia fidat*.

No meio, porém, de semelhante incerteza, a sciencia tem feito bem pouco para esclarecer e delimitar o conceito, que ha mister de ser delimitado e esclarecido. A exuberancia de termos, que fazem o rolleto de uma idéa, encerra alguma coisa de parecido com o guarda roupa de um *dandy*. Assim como este, dentro semo virde *façes*, tem sempre um que mais lhe ressenha, ou dentro as suas *modas* las gravatas, sempre uma, que melhor lhe fica, da mesma forma succede com o pensamento. A riqueza dos synonymos não o inibe de achar uma expressão, que mais lhe convinha. Mas isto mesmo é o

que não se dá na questão, que nos occupa. A ser structa, a sentença deve reconhecer que ainda não chegou a indicar o termo mais appropriado ao conceito da abstracção do espirito, e a formular uma definição, que se adote a todo o delibado. Já em 1838, apreciando este facto, dizia Nasse: « A tentativa de emendar os antigos poetas, á vista da sua audaciam, comparação com a torre de Babel, dá porquê, em ambas as emprezas, dá-se completa confusão da lingua. » (18) É porventura estaremnos hoje fora do alcance de tão justa critica? Tendo já dias d'vidis — O que he presentemente he subjecto a definição de Chiarugi, para quem a *locutio* era um *delictio diuturno cum offesa primitiva del'organo cerebrale e senza febbre*, ou a de Cagnola, que dizia: *mental development is a disordered state of the functions of the brain* — ou a de Metzger, que considerava a insensatez; *Wahnsinn* (aquella estado mental no tempo, em que a alma humana não é capaz de oppor suas forças a pueras quæstões, construir e comparar os conceitos — e mental se acaba destruida a harmonia de suas mesmas forças? Respondam os ordenados.

Entretanto ninguém não que isto provenda de falta de cultura do publicamente charutada *medicina legal*. O manual dos psychiastas é legião, e os trabalhos respectivos constituem uma rica litteratura, por mais possível de apreciar em sua totalidade.

Um escriptor hollandez dos mesmos dias, F. Hartman, disse que a psychiatria, do mesmo modo que a clinica, na opinião de Wurtz, podia sempre se uma sciencia franceza, era erogação do grande Puer. 19 Não ha mister de relutar aqui nem um momento, dispaute, que aliás é, não illuzi descriptivel, mas explicavel pela natureza do publico a quem ambos os auttores se dirigiam. Quem he o

18. *Zeitschrift für psychische Arzte* 4 (Ref. pag. 17).
19. *Principes de psychologie* — Preface III.

livero, quer ter leitores, e em França corre perigo de passar de sapotrebola a papete que não rende preito, por qual modo, a *Chambre* nacional, ainda escrevendo as coisas mais bellas deste mundo com Witz e benevolencia se logo alguns escriptores, deães — me osive E. von Hartmann, e puxaram ao magister de e de as orelhas. Quanto ao tal senhor Parisien, não tendo competencia para tomar-lhe conta, porém, sem poder affirmar que se elle soubesse, bastava, quem tor o charnuto, se soubesse que, bom antes que a lingua franceza, ja não diga a lingua romãntica, mas a propria tecnologia medical, possuísse a malayra — *psychiatrie*, — já existiam na Alemanha livros, jornaes e revistas de caracter expressamente psychiatrico, não teria tido a coragem de se envolver a quella proposição. No dominio de lacs estretos, onde sem duvida a França tem representado um importante papel, pode ella hoje se muito disporer com a legislatura o leccro ligar, por que o termino pertence à Alemanha, e o segundo à Italia.

Como é facil, pois, se comprehender, os progressos da psychiatria, cultivada por tantos espiritos superiores, e principalmente na parte que assignamos por *psychologia criminal*, são notabilissimos.

Os athenos moede os heros que justica a Natureza com a sua massagem de mais de 100 g a phoque quel rova a sua de mais de 170 especies e subespecies de aonde e, desorezando, como um lil, todo um montão de velhas phrases sem sentido. O conceito mesmo da sciencia, posto que livre de muita ataxia superflua, tornou-se o combulo mais complexo, poderá dizer, mais recente. Mas já chegou-se a ponto de que a legislador possa receber da medico, em assumpto de a negação mental, os dictames da justiça e da verdade? É a questão, e ninguém, ao serio, hesitará em dar uma resposta negativa.

Nesta conjunctura, é evidente que os Codigos penaes devem limitar-se a uma determinação geral, e não entrar nas especieações da loucura. O nosso,

por este lado, ainda que não fosse a primeira a pro-
ceder a esse trabalho muito bem e a digno de louvor.
Porém, infelizmente, o mundo que, nesse ponto, se
lê e deve re-considerar, desce quasi até zero, diante
de uma outra consideração. É que elle não está
vindo a um principio supremo, a um principio geral,
que abraça todos os e os seus possíveis de irrespon-
sabilidade por desarranjo na economia psychica.
Os pontos de *todo o genero*, a somma de todos elles,
é sempre inferior ao total dos que são irresponsa-
veis em consequencia desse desarranjo, e dahi
podem resultar, aqui de facto tem resultado, tão
poucas injustiças no exercicio da penalidade.

O legislador brasileiro, imposta sempre lem-
brar, regula-se mais de uma vez, pelas do *Código
do Godé Povo*, mostrando vontade de uma certa con-
tudo de corrigição e melhoração a seu modo. Foi,
porém, pela não parte, melhor nestes melhoração por-
tos. Sem querer agora fazer-lhe cargo na singulari-
dade, pela qual, depois de abandonar a divisão tri-
ethnomica de *Code en crimes, delictes e contrave-
sões*, a nosso legislador não pode deixar de pagar
tambem o seu tributo ao velho sistema das *trickolo-
cetes*, entre a sua classificação de crimes *publicos,
particulares e policiosos* — classificação que, alios,
quanto ás duas primeiras partes, vem quasi re-la-
tar-se a nada, em virtude da outra divisão dos cri-
mes em *atentadores e beneficiaveis*. — Sem fazer mais
disto, limito-me a dizer que a disposição do nosso
Codigo, relativa aos homicidios, é ainda uma prova da
melhorada alludida.

O Codigo francez, em seu art. 66, determina
que não ha crime nem delicto, quando o accusado
était en déliauce au moment de l'action. A palavra
délicence não é certamente das mais bem escolhidas.
A prova é que, no passio que l'eluz os commentato-
res, fazendo do legislador alguma coisa de setor
thato a um não punir *voluntaria*, sob raios que
dros se deve escrever, por exemplo: *«c'est le
cysse, para obviar o perigo de crer-se talvez que*

é um gado: — ao passo que os commentadores, res-
 pecto, insistem em demonstrar que aquella expres-
 são foi sempre a de uma noção geral, para indica-
 r uma alienação de espirito de qualquer natureza
 que seja. — os alienistas francezes não estão de
 accordo em regardos e a extensão que os juristas
 conferem áquelle idéa. Assim em d'olier e talvez
 o mais notavel, Esquirol, adalton a doutrina dos
 commentadores, estabelecendo uma nova concep-
 ção da *démence*, que segundo elle... est une affec-
 tion cérébrale arbitrairement sans fièvre et chronique,
 que, caractérisée par l'affaiblissement de la sensi-
 bilité de l'intelligence et de la volonté. Mas isto
 á parte, resta necessavel que o *Code* francez
 fizesse alguma de n'isso, para suppletos de *l'ar-
 ticle de l'art. 16*, que não dá entrada a um
 grande numero de casos, além impossiveis de com-
 preender se no círculo da *lunatic*, como o nosso
 legislador entendeu a, ainda susceptivel de *inter-
 vallos lucidos*, — o que entrou numa idéa lusa, em
 pelo menos muito duvidavel.

Não quero por este modo entender um *lex*, em *ca-
 art. 16 do Code Pénal*, e *sentença* de que *lie* con-
 sagram o *Dr. Pereira, no livro delictos de libello et de
 la Nulphétre*, qualificação de uma *dispositio* *qu-
 séeuse, dictée par un état sans philosophique* (20)
 Cunctio na especie *causa* mais *generosa* e *con-
 mais philosophica*. Parece-me que o nosso *Co-
 dige* não devêra afastar-se do seu *modelo*, sem
 para tomar um *melhor* *caminho* e *ho* que não se
 deu.

Mais *ben* *accusa* *andem* *becam* *se* *mesmo*
 em *causa* a *différence* do *tempo*, o *Code* *italiano*,
enjo art. 51 *repete* a *idéa* do *Code Pénal*, mas *am-
 plificando-a*, nos *seguintes* *termos*. — *Não* *é* *im-
 talde* *di* *reale* *potui* *obis*, *del* *momenta* *in* *em* *com-*

(20) *Annales d'Hygiène publique*, Avril 1857, p. 261. Citação
 per *Wittmann*. *Lehrbuch der öffentlichen Psychologie*, pag. 157.

mise il fatto, era in stato di follia o per qualunqua causa non aveva a consciência de delinquer; ou seja: vi fu costretto da una forza alla quale non potè resistere. « Vc-se que ainda o modesto fiscal andorado, é porque se lhe dáu mais largas propozições.

Fallei ao Sr. Pereira, com quem não quiz formar um duto de elogio ao art. 64 do Code Pénal. Mas importa declarar que esse illustre tucchi o não pertencia á classe dos cognatos insensatos, em cujo numero se acha, por exemplo, um Sr. Lanfranc de Pa Cham, *procureur de la république à Nantes*, que não posso resistir á tentação de, ao meos da passagem, aqui apressar. Este propunha auctor de uns magníficos *Etudes de législation comparée* sobre escripta com talo o estylo p diction de um fimco de lei, e a qual manovra a sinceridade que se justasse como subtitulo: *Parce le plus grande éducation des charriastes*, não se contentou com as honras do costume, porém quiz mostrar que, ainda comparado com o que possa hoje haver de melhor no genero, o art. 64 do Code é de uma superioridade ir contestavel. Naturalmente a comparação devia esboçar sobre o Código penal de Alemanha. Convem inteirar a heitor do que este Código concerna, no ponto em questão, para tornar bem comprehensivel o despropozito do Sr. Lanfranc.

O art. 64 do *Strafgesetzbuch* do imperio germanico diz: (21) « Não existe crime, quando o agente, ao tempo da commettimento da accção, se achava em um estado de incoherencia ou de turbulencia desorden da actividade espirital, que exclua o seu livre arbitrio. »

O illustre *procureur de la république*, citando este artigo, que elle erradamente colloca sob o nu-

(21) Texte d. — Eine strafbare Handlung ist nicht vorzunehmen, wenn der Thäter zu Zeit der Begehung der That sich in einem Zustande von Incoherenz oder Frankfurter Eintrübung des Verstandes befindet, durch welchen seine freie Willkür vollständig ausgeschlossen ist.

mero 51, não aceita a opinião dos que o acham superior ao seu correspondente no *Code Pénal* e mais nos *Codeg.* da Prússia e da Genebra, das quaes o primeiro reproduz, no capitulo da palavra « *délit* » — a exemplar 111-22, e o segundo usa a expressão *infraction pénale*. Essa opinião lhe parece muito estranha, que se poderia dizer: — « Por não me lembra, os termos de *délit* e *crime* de alguma forma legal correspondem a uma ideia bem definida e comprehendem evidentemente não todos os indivíduos que não têm consciência de seus actos — o estado que está se produz, recebe um nome próprio; e eu não vejo como ensara que a lei possa merecer ser-lhe empregado. » (22) — Sim, senhor, isto é o que se chama ser muito próprio! O mais sublime exge dos romanos: *il sacrificio dell'intelletto*; e patriottismo francez exige coisa mais grave, é o sacrificio do povo. Não posso comprehendêr que este Sr. Landauer deixe de se aprimorar a sentir o desprazer da sua linguagem. Mas não há remédio. Quando se trata da Alemanha, tal ou tanto francez é o idioma, que deve servir à patria, e na falta de cartuchos, enchêr logo a *patrouille*, até de asinhadas. Eis ali uma delias.

Com effeito, todo o mundo está de accordo, inclusive francezes nhestros, que a disposição do *Codeg.* da Alemanha é muito mais ampla, que as expressões *Rechtsdelict* e *verurtheilte Thatung der Criminaldelict*; tem até o maior que a *délit* franceza. Mas Landauer não esteve por isso. Dando como principio o que, quando muito, constitue a questão, isto é, que a palavra *délit* corresponde a uma ideia bem definida e comprehendê todos os indivíduos que não têm consciência dos seus actos, elle conclue, sem mais forma de processo, que o art. 61 do *Code* é superior ao 51 do *Strefgesetzbuch*; isto simplesmente porque a França é a França e a

Allemanha é a Allemanha. Ponto. Para que melhor razão, se este o de tanta pessoa.

Mas Eadibator tem muito *espírito* para não verer que logo vem do encontro à sua asserção. Assim, e como quem pruyne o alayne, elle pergunta:

« Seria verdade que as leis, de que nós fallamos (franchise, *bolgi* e semelhantes) tenham deixado lura de suas prescripções, neste respeito, uma pluralidade de estados intellectuaes, mais ou menos voluntarios, como o *manomaniaco*, o *colérico*, o *absoluta*, a *epilepsia*, que não são alienações mentaes, mas que perturbam a tal ponto as facultades da faciem, que elle cessa de poder exercer em qual quer responsabilidade? » A pergunta é feita, e se agradação a Laureano he o que pôde o trabalho de levantar a questão. Mas como responde elle? A resposta — sim — essa é digna de Mr. C. Billibator. « É preciso que uma cabeça, no meu passo, contintar si cuto semelhante *gracia* — elle diz. « Não é verdade i que as leis referidas tenham despendido os estados anormais, nelliendo a *proprie* essas leis tiveram o encadeo de esmanar a de razão, neliendo os casos, em que a *agente é contingida por uma força, a que elle não pode resistir*. Ora, o precto não m se ceter ex voluntate de stas expressões, que em respectu pertidamente, segundo a nossa opinião, a via desentendida no lra do lexo adração cilihi. »

Segundo a sua opinião — ou que seja. Mas isto não salva o erro. D'alegare q se a grande *prose* *cur de la république* pede que não se desmolher, e é justo, vale o que todos desentendem, salvo o de venção na cetera. Na lista de *incongrua* de m de *aprobada* *peccarancia de actiidade* *espé* *port* *ca* *trava* *non* *são* *prohibidas* *As* *mesmas* *extensas* *de* *manomaniaco*, *epilepsia*, etc. Mas no cetero da *força, a que a agente não pode resistir*, n'nguem m'á sentimento que ellas em em com o mesmo grão de justiça e equidade. Que a *supranbulia* não hea cetera, tenção dos seus actus, durante o processo normal, que o *supranbulia* é um doente, e he uma

doença que perturba as faculdades do espirito, não é uma dúvida. Que elle possa, tratandoo um crime, ceder ao impulso de uma força irresistivel, é o que não se diz, nem se discute, sem alterar o valor das idéas. No sommarilho é o que ha de *irresistibel* e o facto mesmo do *schwarzbrot*.

Por mais que elle se esforce em combato, não pode resistir ao acampamento da *nocturne* ou *pepétue*, ou como melhor nome tenha em medicina, isto é, não pode deixar de *schwarzbroten*. Imaginemos uma sommarubula, a Ignea de Aurina, por exemplo, na bella opera de Fidelino, uma linda moça honesta e virtuosa, que em riga do seu terato preferisse morrer a que lhe viessem entrar nos braços, no aposento de um homem. Até onde chega, não obstante todas as precauções, o facto repetido della espertar-se dormindo a uma certa hora da noite, tomar a roupa, abrir a porta da alameda, travar de uma vela, ao embé-la e seguir a caminho da sua morbida peregrinação, até da encosta de barata que se falle de uma força, a que elle não podia resistir. Mas se nessa occasião acontece que vá parar na camera de um homem, no aposento de um hospede, isto é, que pratique um acto, contra o qual, no estado de saúde, ella insurgir se-hia com toda a sinceridade de um coração innocente, applicar a este caso a idéa da *force irresistibel* é uma cousa que não tem senso. Elevado na tacta de tal natureza a chegar ao crime, — o que se usa a bella sommarubula, é o seu estado de inconsciencia em ou alteração morbida da sua actividade espirital. A allegação de força irresistivel só pode vir junto um *post alibi*, na falta de uma disposição mais clara e determinada.

Já se vê que o argumento de Laurance deixou o Code intacto. Mas elle ainda affirma que tanto o art. 61 da *Code de France* é superior ao seu paralelo do *Code Alemão*, que este teve necessidade de estabelecer um outro artigo (o art. 52) relativo aos que commettem crimes, violentados *physica* ou

moralmente! Se um Lanfranc é capaz de semelhante disparate, o merito do Código al emão está mesmo em ter separado, como factos muy distinctos, os casos de *luta de libertas jacobit.* como diria Milburner, dos de *luta de libertas episcopi.* em ter edictado para aquelles uma disposiçãõ lã arçã, que competia de regularmente sobre *rabidos, ebrios, epilepticos,* etc., postos em conflicto com as leis penaes, sem precisar lançar mão do *expediente* da *loya irresistivel.* Entretanto, o Sr. de Poulton entende ser preferivel o artigo do Código, não só não se verba confundido, e aquillo que não cahir no cunho da *dóctrina,* que é limitada, entenda-se a todo custo no cunho da *force à laquelle il s'en peut résister,* que é mais limitada, he a do *l!* Estes critèros francezes!

Mas hequmta embessan: se me puzer que nã se entenda, o *Code Pénal* é casivelmente inferior ao Código allemão, não ha duvida que o mesmo, por sua vez, inferior ao *Code Pénal.*

VIII

Entre os dois extremos: os commensuráveis as molestias mentaes, que tornam o doente criminalmente irresponsavel, ou estabelecer um principio geral, que comprehenda a total parte deiles, a medicina não deve ser alienígena, ao menos no estado actual da sciencia psiquiatrica; o medico é preferível — O mesmo Código, já o. o dizem, posto que se gozando ahi de vestígios, andou bem neste ponto. Mas o seu principio não tem a extensão desejada: e a não ser que se pretenda, à luz do martello, fazer entrar pela porta. In § 2.º do art. 40 uma porção do caso, que elle não comporta, ou recorrer a um expediente igual ao de Leubner, para embutê-lus no § 3.º, — é justo reconhecer que o Código é defeituoso e precisa de uma reforma.

Importa, porém, não confundir esta minha opinião com a que, porventura, visasse collocar o legislador criminal, e a sua linguagem de estar sempre à esquadra dos officios da medicina, mas que stives de imputabilidade, por a ir, de accordo com elles, alterando as disposições legais. É um melhoes com effeito, que não se acham à mísera distancia de uma tal pretensão. Mas eu estou bem longe de dar-lhes razão e jurar em todo pelas suas palavras.

As relações da medicina com a sciencia do direito já tera sido por vezes objecto de disputa. Kant mesmo não hesitou em se de estudar o assumpto, e bem que a sua opinião não seja totalmente acceptavel, nem por isso é menos merecedora de menção.

exposé les actes extérieurs, par lesquels le public juge qu'un homme est tombé dans un état d'aliénation; ces actes, on peut les simuler, et les médecins même peuvent y être trompés. à plus forte raison les avocats, quoique *quelques-uns d'entre eux*, des moins modestes sans doute, prétendent que sans venir au lit pour poser les questions, il n'y a pas de malade.

Enfin, à y réfléchir historiquement, que la médecine n'a pu développer de son terrain, c'est un regret que se éprouve à respecter, mais non l'usage mais se l'empêche de contester nos médecins à excellentes juridictions scientifiques en matière de aliénation mentale.

Enfin, par conséquent, les lois pénales, bien que les lois civiles, n'ont pas, en général, un caractère absolu, mais est un mode de voir. — D'après le Code, entre autres, parce que n'a respecté toute considération pour les médecins, na espère des diagnostics mentales. Toutefois, à n'a pour l'élaboration de la législation française, que le Code Napoléon, arts. 302, 303, e mais algues, en ce qui concerne les juges de décider sur le état des menteurs; par conséquent, c'est que le Code législatif n'a se montré n'a aucun de point de vue relatif, que jugea la appréciation des phénomènes de l'insensibilité de simples bon sens. — De autre mode n'a se comprendant à l'art. 12, en vertu de laquelle, les forces que l'ont été commises crimes, se les recueillies de causes para elles destinées, ou entregées à ses familles, *conformément au jura patetis n'a se committente e*, e n'a, comme devin se, *conformément à la décision des médecins*. De manière que, se par exemple, e n'a cas talvez n'a se n'a n'a hypothèse, depuis de un examen médical, n'a résultat de la *patetis* h'a n'a se examiné e n'a Agostini, ou n'a *Verger*, apparemment e pleinte, par conséquent l'usage de n'a mais l'usage des l'usage. *o godo de estragular ocelleros*, par conséquent, comme o célèbre l'usage italien, — il piacere che provava nelle stringere il collo delle donne et a più intenso che non provi or e colla masturbazione.

25) se este fôr o resultado da *pericia*, e os médicos entenderem que o ferido epde ficar dentro para o hospital, com toda a certeza e segurança, mas o juiz, em sua alta ignorancia, entender o contrario, lê var a vara entregue à sua familia, correndo-se o risco de vê-lo, no dia seguinte, virar-se sobre a primeira mulher, que lhe passe pela porta. — O Confronto do juiz parece mais conveniente e diz o Codigo: porém o juiz pôde ser Pierrat ou Arlequim; logo é... e condutimo pois por mais convenientes a Arlequim ou a Pierrat. »

É um ponto este, bem digno de attenção. Por minha parte, não duvidaria, em relação ao Brazil, exprimir o mesmo voto que ha cincoenta annos fizera B. Soares, a respeito do seu país, julgando necessário... « qu'il y ait en France comme dans le nord de l'Europe des médecins chargés d'une manière spéciale de faire seuls des rapports, sur lesquels la justice ait base ses décisions. » Nem ha nada de mais simples: — assim como temos *medicos do exercito*, *medicos da armada*, *medicos da policia*, poderiamos facilmente ter *medicos da justiça*: mas estes unidos entre si pelo principio da *collegialidade*, e formando uma magistratura, que os romanos, á semelhança do *collegium pontificum* e do *collegium questorum*, teriam designado por *collegium medicorum*. Um grupo de sabios oficialmente encarregados de julgar das questões da sua sciencia, levantadas no terreno do direito, cujos *verdicta*, porém, seriam contra todas sentenças, apenas com appello para um corpo superior da mesma natureza, as Faculdades de medicina, por exemplo.

A idéa pôde ser realisavel; mas não dir-se-ha que seja producto de um preconceito de classe; ella não se filia em nenhum dos *medos buconarios*. 26) E ninguém contestará que a sua realisação traria grandes preventos.

25) Lombroso — *Feriti e Aggravati*, pag. 42.

26) Para evitar escrupulos christianicos, é bom promissurar, — *buconarios*.

IX

A minha opinião está assentada: — aos médicos, e aos médicos, é que compete apreciar definitivamente o estado normal ou anormal da constituição psychophysica dos criminosos. Elles não devem limitar-se a attestar esse estado, mas antes devem julgar-se magistralmente e auctoritariamente. Isto, porém, não quer dizer que eu subscreva, como raras vezes, todas as suas doutrinas em materia de psychologia criminal. Nellas existe uma grande parte de exageração, que é preciso combater e arrebatar.

Não ha muito viemos ás mãos a celebre obra — *L'Uomo delinquente*, — do grande psiquiatra e professor italiano do sanatorio de Lombroso. É uma obra que pertence ao primeiro numero dos livros recondiçionados, aos que se não podem conscientemente pôde applicar os princípios de Esquirol. Tanta ha de a-ta-que volume que deus he-lhe para deo-rem. *Et co-mo-edi illud; et factus est in ore meo sicut met daler.* Foi tambem a des-que. A celebridade do livro e o tempo do seu autor, d'alus á em-que-que de occupar-me de assumpto que he-lhe pertos de con-que-que com as doutrinas e expen-didas, tomam ex-que-que a-que-que, como que trahi de apu-que-que-me dos idéas de Lombroso. Mas bem quizeria que a im-que-que de de-que-que, produzida pela sciencia do pro-que-que observador, não tivesse sido perturbada por um pouco de imagge, que deixaram-me os exageros do especialista infatigavel.

Com effeito, qualquer que seja a admiração que se sinta diante dos thesouros de saber accumulados na obra mencionada, não se pôde repetir uma pequena excessiva, a essa mesma riqueza de sciencia, occaso na e proceca. Não sou suspeito neste meu juizo. O livro de Lombroso, sobre o livro d'este, *Il fatto umano e scritto e germinale* de petendo, 187.

Pouco importa já se vê, que vista em um grande casticismo. Mas tambem, por outro lado, imparcial reconhecer que o author alegou de muitas suas vistas, e é necessario nas suas applicações. Tudo tem suas fontes. E é indubiamente exacto da criminologia se occupa sobretudo de dados *psychologicos*, inferidos pela observação interna, directa ou indirecta; mas é igualmente certo que não se occupa so de dados *craniométricos, dignoscópicos, ophthalmoscópicos* e todos os mais pallios suscitados, de que são usas a *psychologia mental*.

Ninguém mais du que eu, está sempre disposto a reformar, a abandonar mesmo, e com elle prestavets, as opiniões mais queridas, quando occorre sobre ellas qual quer suspição de erro. Porém quem vê razões que me convencem? Não sou tão exigente, como David Hume, que acreditava, e como já disse, se me tivesse me logo tocou a qualquer livro que não tratasse de talves observações com de n. meves, porque, lora d'isto, só podia encontrar, — mesmo parecer, — superficial e trivial. Nada creio na logica, operando sobre dados empiricos e porem lo fizo os decuplamente revelar. Mas não admitta de bom grado que, em nome desta ou daquella sciencia,

427) O ultimo professor, além de mostrar-se mais simo tanto a respeito da gramatica e da ontologia, é nao daquella parte para a lingua allema é, como era para Litvô, na *objectifité e de gubérny*; e se a n. n. se a *escriptura e publico e* e se em athen de isto na H. H., que possui uma lingua, cultura e nome de república universal, que sabem municipal, não e; para cada estado athen. Pois não e assim. Os H. H. e athen arato athen a *admiração de Lombroso*. São meaus exigentes de que tois e

terialista, no bom sentido da palavra. Não me in-
surrejo nem me oponho contra a tentativa de fazer-se da
ciência a *science* da abstracção e conjunctivamente da me-
tadologia. O Gineziem é a parte elle, como a - - - disse,
o methodo de *Kraft und Stoff* - - - e não hesito em glo-
sar: — o homem é todo feito à imagem semelhança,
não de Deus, porém da natureza, isto é, do que que
ello contempla, do ar que respira, da terra em que
pisa, do leito em que dorme, e até dos deuses que
colla, se não até dos labros que beija. Isto não é
poesia, quando tal costumasse a chamar-se a aquillo
que não sahe ao pé do diadema das ideias e palavras
corriqueiras; — isto não é poesia, é pura realidade.

O grão de embrião que produzida por um pe-
queno beijo pôde ser capaz de transformar a criação
de um homem e de dar-lhe as suas sortelhas e in. Se um
dia não fossem os encantos da bella filha das lagu-
das, alguma mulher porzosa — que sabia todos os
segredos da seducção, e que na idade de 14 annos
já rompiya com o *Alkôon* da Pampa, — não ter se-
ria d'abô em Taras a deusa do *Impacator*, e com
ella a completa mudança, e não se disse anterior-
mente, na *l'oeuvre* do grande romancero, Sora a belleza,
por exemplo, de Eugénia de Cassano, se as aquellas,
como refere um escriptar do tempo, — nos probos
el ses emisses dessinées dans un pantalon gris col-
lant, qui mède, ad el m' d'ad se m' d'el leurs berrues
delicieuses, — e com que ella appareu em meo co-
gada a Náoos ou III, talvez que haja a face da ló-
cupta fosse máta. Seja porzô: como lóu, a cello e
que a alma humana, quer ind'vidua, quer social-
mente considerada, é o producto de infinitas cir-
cunstancias — de mil factos e de mil causas, em cujo ter-
mino entra a influencia afora epine a — com a sua quota
de calor e de frigididade.

Mes estas empressões, já ás tão largas, não dão
pato que en abriñt e tanto vez heles e videntes e talas
as vistas theoreticas de Lombroso. O livro se dis-
ti que por um luxo de detalhes, que vai além de
tudo medida, e que não raro, em vez de esclarecer,

discutir as questões. Assim logo existe perante a ligam, um argumento viçoso, que consiste em provar de *non*... — não existe, perante a sentença, alguma coisa de analogo e igualmente indemonstrável — é esse processo que se difere em *abstracto de* mais, em acumular observações, aparentemente pertinentes, mas no fundo estereis, meqzues de generalização, predictivos a toda lei. Em ultima análise, admira-se o talento, a persistencia, a paciencia do autor, mas o prazido que se ganha, não compensa o trabalho da fatigante leitura de um livro de 465 paginas de texto, com mais de 300 de apendices, tabelas e pericias.

Além disto, importa perceber, que a ideia criminal de Lombroso não é de todo isenta de um certo sabor de paradoxo. Ao fazêdo é crime as propoções de um facto natural, inorigivel, inevitavel, tão natural e inorigivel como a doença, elle parece julgar inútil a intervenção da justiça, publica. É uma das mais vivas provas desta inutilidade é o phenomeno constante da *recidivencia*.

Não me lembro de semelhante opinião. A a doença no crime é realmente um facto inesperavel para o jurista de velho estylo, para o jurista theologico, que por ventura ainda cre nos effeitos salutarres e punitivos da pena, mas não prova coisa alguma contra o direito penal organico, como uma necessidade da vida social.

A recidivencia não pertence exclusivamente ao dominio da criminalidade, é uma das formas da pertinencia ao vicio, no erro em geral, que é caracteristico da natureza humana. Que raros, que rarissimos são os homens, que possam galgar-se de terem commettido este ou aquelle erro, commetido este ou aquelle vicio, uma só vez na vida, é uma verdade de vulgar dicarado. De chama los ensimes da experiencia, da qual já se disse que tem uma escola, onde as Regões constatao, são uma especie de *repetitions verbales*, que foram expostas nos

nossos avós, e hão de sê-lo nas nossas netas, com o mesmo grão de infâmia.

Se os seus peccados se não servem para dar testemunho da maldade de seus peccados, se não servem ao vice, não estão igualmente a insufficiencia da lei moral, donde quer que se a proveia, e não deixam de arrastar as suas consequências praticas, que conduzem não somente à ruina dos pryncipios.

Não se diga que a analogia desaparece quando da consideração de peccados, cuja punição é uma realidade em caso de que no futuro. Uti-mulda ergatur. De individuos que por actos de imprudencia committam molestias, não desconhecem que ellas são a causa de seu proprio mal, e todavia continuam a marchar pelo caminho uma vez trilhado. O ladrão, por exemplo, que depois de tres ou quatro condemnacões, ainda vai commetter um furto, é de certo um phenomeno inexplicavel; mas, sê-o ha metros o mais libidinoso, que á despeito de todos os seus remedios syphiliticos, successiva e cumulativamente adquiridos, ainda cusa transpôr a porta do inferno?

O homicida residual e incurável, que falli com orgulho dos seus dez ou doze assassinatos, é a desesperação do penalista; mas tambem não vemos todos os dias mais de um homem apuzado mencionar, com certo ar de triumpho, as suas vultu blenorrhœas, ou os seus trinta e quatro venereos, que lhe estragaram a saúde, que se envenenaram precocemente, sem mostrarem mais arrependimento, nem corrigi-los pela experiencia? Prova isto entretanto alguma coisa contra a moral e a hygiene? Certamente nada. Tão pouco pode a reinvidencia dos curativos servir de prova contra os systemas de penalidade juridica.

Louco se paeço a substituição da celeridade pelo *malum in se* criminali. Deu de herato. Poria os seus principios, os seus dados positivos, destandos pela logica, levam á consequencia de ser tãvez

preciso metter-se no hospital a humanidade inteira, se não é que o illustre author, em benigna proposta, sem elle mais, e sem os bellos palavrões e entros, cordão e hospital de crâneos não se esdala de q̃ distincção notavel. Mas isto está em lesão, não com as suas castigações de fundador de uma nova escola, que de dia em dia, segundo elle crey augmenta de discipulos e sectarios, posto que tal creença possa entrar na classe das idéas com puras e tidas as perfeições — e com a razão d'ia de p̃r oelhybys j̃ se dão por chelios de uma *colleite*, que naturalmente se torna universal.

Nada neste se duque n' livro de Lombroso, me faz comprehender uma justa observação de Manitz Lazarus em sua *Volkerpsychologie*. Apreciando o phenomeno da invasão recente de d'outras intellectuaes limetrophes, el' o exply a pela mesma lei o facto estranho de muitos mysticistas de uma profissão determinada comprehenderey excessos e insensatas ou a'lexas e superiores operetas, — excursões enjos resultados se l'eo a'contecer como planos grandiosos de melo magico, mysteriosamente annunciados. E' assim que v'ose medicos quizerem de repente referir a philosophia, juristas endoratar a g'raja, e todo mundo emfim melhorar a todo custo. A frequencia de hos phenomenos a philosophia considera caracteristica para o espirito de uma epocia. 128.

A cada q̃o saluo d'outra ressentessa deste defeito. Nella se nota q̃ a psychiatria q̃est des-thernar o jurista, a ocel' d'ria q̃ue tornar dispensavel o litado penal. Omitto, — e' o d'eo, — não o declara ex cessario d'eo; mas isto l'eo se entre as ludyas. Nem se conhece q̃a *l'usage dell'oyeute* visasse em n'fim, se não modificar completamente as d'ões tradiçõaes sobre o crime e o criminoso, deogar de todo a intuição corrente do instabulo da

sentido da moderna seleção *darwiniana*, no sentido de adaptar o homem e sociedades, de reformar o homem pelo homem. Mas tudo que á final é o alvo de toda politica humana.

Eu vejo na sciencia da crime alguma coisa de allamente ao tanto das sciencias factivas, que Haecel designa pelo nome de *dyspsychologia*; ella será no futuro uma das formas da *dyspsychologia social*. Mas esta lingua ha proprio das sciencias naturaes, não ligada, ni directa, mental a sua, poezia alloumada, não apaga as jémais a caracter já dito da pena.

Não cabe aqui uma critica detalhada da obra de Lombroso, cuja menção — incidentalmente feita, serviu me apenas para attestar o hypotheticalismo sciencial dos methodos, quando invoca a alguns de mimos. Nesses estudos applicados para exercer uma tal arte. Entretanto, não que se ligiu a esse tipo de accendidos sobre um outro livro, assado, que por si só deya a ideia tolerada do espirito de todo o livro. E o que he mais pedida, charrota na *psychologia de crime*, é o capitulo relativo ao modo de escrever dos criminosos.

Sem contestar a fôrça de verdades que he nas applicações do saber natural com uma preserva, entretanto, proceder a todos os seus propósitos. O máo caracter da letra de um Galluche ou de um Vidueq pôde servir para juntar-se, como complemento, as muitas outras provas de máo caracter de homem; mas considerado em si mesmo, a falta de outros factos, como em não de qualquer quidante psychien é não ditado em preserva que a'gumentosa, digna de attenção. E Lombroso mesmamente quiz assinalar esta difficuldade. E finalmente, porém, as suas observações em contra não são de natureza a dissolver os meus scrupulos.

Por minha parte, entretanto, deo confessar que não sou das mais escripturadas. Acredito que na hi'pogem, fallado em escripta, sobretudo na linguagem fallada, no homem ou no máo accentu, existe

alguma coisa de peculiar ás individualidades. Nem está muito longe da opinião de um velho francês, Le Sage, que defende de preferencia o uso de um só debedor, a mais de 300. Um homem, por exemplo, que tem a booca cheia de fingido, não se me valha assim que tenha uma mais que não o é. Não, e no que toca em particular ao sexo feminino, sempre causou uma certa desconfiança a *calligraphia* feminina.

Não é de todos sem razão que Halleu, e o um dos seus romances, descrevendo a bella Mrs. M., meiga a dizer que o modo de escrever era o mesmo para o mundo das aves; que ella desenhava, — *oh* — como uma garça, e. *La manière dont elle écrivait les - / - carreaux et le despotisme de ses traits.* Em toda isto pôde haver exaggero de exagerista, mas também em tudo isto ha muito de cáse de justa absepção. De todos os humores que se nos coadunam a social e individual, ha uma certa feminista, e os mais paradoxal que a e mais pareça, a prosodia e talvez o mais seguro.

E não menos que a manôra de fallar tem, na bella sexa, um valor psychologico a manôra de escrever. Se como ainda hoje se repete, o estilo é o homem, e em egualdade de razão se pôde affirmar que a *calligraphia é a mulher*. Invertendo o celebre dito de um antigo grego, é a ella que heu se pôde dizer *ecce homo que ex deo est*. Quem tiver o felicidade de reunir *calligraphias* hespericas em um mesmo escrito, como La Fontaine tentou (67) de em variousos diversos, e por egualmente autographos pertencentes a litteratura erudite secular, estava no caso de comecear a minha asserção. A mulher a quem falta o sensu artistico, e para o bello humido de uma linha, e a delicia, que se recebe em outra qualquer e arte, e seu a falta de sensu artistico, em o sentimento de obediencia a penna, comparetela-se, así

(39) Encyclopédie des philologues de Stasbourg. Belle Lett. pag. 14.

o corre a falta de senso moral. Deão, contrastes, a mulher que bem caligráfica, pratica só por isso, vis-à-vis da humanidade, o do de inde-solvente e so-bre-humana, que dá-lhe o espírito de verdade e do mundo.

Eis ali o que me parece pôde ser o que se quer, mas deste ponto, que aliás ainda é muito atual, a qualquer indução científica da acção das indivíduos por esta via, a imperfeição da sua scripta, vai uma distancia immensa.

Deixemos porém, semelhante assumpto e voltemos ao principal.

X

O Código trata, em terceiro lugar, dos que commettam crimes, *coactados por força ou por meio irresistíveis*, e que, cumpriam taes, lanchera não são criminosos. É a sanção legal de um principio geralmente conhecido e reconhecido. A falta de uma força, ou de um meio irresistíveis, isto é, de um meio ou de uma força, que subtraham a vontade, exclue a falta de acção voluntaria e intencionalmente praticada: exclude, portanto, a mesma falta do crime. Isto é, quasi uma lei, e, por excesso de verdade. Mas isto não é tudo.

A nossa lei, porém, não estabelece distincção, ao menos de um modo claro, entre a coacção physica e a coacção psychica. Esta falta que se nota no artigo 4.º do Código, que não falla dos que constraem alguem a commetter crimes, eu já disse algures que não me parecia de ella muito commendavel até em si-la como supprida, pela disposição do § 3.º do artigo 10, posta que me auct. passo a citar, que, ali mesmo o Código teve mais em mira, e, constrangimento physico, pela summa variedade da coacção mencionada. (14) Porém, segun na mesma opinião, o § 3.º do art. 10 é applicavel á questão da *vis absoluta*, á questão da violencia *torcional*, porém, da violencia moral. O modo é realmente um estudo psychologico, em que muitas vezes se póde commetter crimes

(14) *Estad. Allendes*, pag. 180: Becha, 1882.

da criança criminosa, que aliás não se reputam crimes, pela ausência de uma livre determinação da vontade. Mas nem todos os estados psicopatológicos, que por um lado se resendem de sua natureza ao senão, e que por outro lado não se deixam classificar entre os casos de falta de *impulatio juris*, podem entrar na categoria da culpa. Nenhum deste sentimento está, por exemplo, o sentimento da obediência, pela qual um filho se vê obrigado a cumprir uma ordem criminosa de seu pai, ou um gental um subdito a obedecer ao seu superior.

Nestas condições circunstanciaes, e quando existe o modo, isto é, a apprehensão do mal, punço immanente, do qual se pretende fugir pelo cumprimento da ordem, que não em algumas vezes a execução tem certeza de que a execução importa o seu proprio anniquilamento. A vida humana é cheia de exemplos de tal natureza.

Diz-se ha que o mesmo não succede na vida civil. Mas é incorrecto. A hypocrisia de filhos, ou de escravos, que tanto grande seja, e sempre levados para fora da obediência à sua vontade paterna, ou heira, vão adiante da morte certa na perpetração de um crime *se tentado*, sem de trollogratia?

Julgo difficil affirmar lo. Seja, porém, quanto for, indubitavel é que, no quadro de um delictas commetidos por effeito de um modo irresistivel não cabem todos os casos, de que se trata, e a que aliás o sujeito não obedece livremente por ter sido impellido pela força de um sentimento, este outro é incommensuravel de que, portanto, haveriam ser ainda que impunitamente, sempre punidos, se a idea da força irresistivel, a que léva o delicto, não abrangesse tanto mais que a força physica.

Um individuo, por exemplo, que é obrigado a ser cumpria de um delicto, por não resistir ao ataque da corda que se lhe pressa na cervice, com o fim de fazer o delicto, onde se acha o assassino escolto, lido, é victima de uma violencia mecânica, e por isso léva de qualquer impunitidade. Mas tam-

hura aquelle que, ao entrar desenfocadamente no leito da fugada, se al deprim com a vinda proca da pudica loba de sua mulher, assassinando *de facto* os dois culpados, é victima de uma especie de violencia moral. A sentença não da honra e liberdade, em certas condições, é talvez um *forte invidiosum*, que exerce a criminalidade.

Aqui poderia-se hum objectar que o ultimo exemplo não seria um caso de excessa criminal: que uma vez o facto se cuido, ter-se-hia simplesmente um crime privilegiado. Mas isto é um erro. Devese não confundir as causas distinctas. O marido infeliz que entre as se vê naquelle situação, he a consequencia, quasi por certo, que o tribunal do jury justifica a seu decto, e em geral os aliczados no processo, não hesitam em fazer logo do facto questionado uma peccadissima menor do § 2.^o do artigo 14; porém não deixa de ser uma irregularidade, ainda que muito honrosa para o senso geral da dignidade da familia.

Em face do indigo, se a justa indignação não pôde ser em caso algum invocada como factor atenuante, e honzoso que peccados criminosos da classe hypothetica, só tem em seu favor a circumstancia atenuante do art. 18 § 1.^o. A falta de espirito de esecção um direito já violado, ja immoressal de saber muito acritavel publico, restabelece peccados, toda mais é em theoria de que um dispensate. E se acontecer que o criminoso ex. questões de que por oway o alitero das condições prescriptas pelo § 7.^o do artigo 14, a consequencia juridica será que esse homem, todo emberto de razão, deve todotanto ser punido com a pena de galés perpetuas! É horrivel, mas é verdade. A politica pôde constantemente desmentir a theoria, mas a theoria só pôde ser essa, que é a mais verdadeira, desde que não se permita dar ao § 3.^o de artigo 14 uma largura impetosa usou.

Éo bem sei quanto a falta de *force irresistible*, applicada ao crime moral, escandolozas certos espiritos, peccas muitas acquisições dos penabistas ha-

manifesterio, ou *penalisti romanziere*, como Lombroso os qualifica. É difícil, com efeito, admitir que toda e qualquer paixão seja a uma hora capaz de subjugar a liberdade, essa mesma liberdade que existe no estado actual da cultura humana, pois que também a chamada liberdade psychica é *una forza que si fa*, uma qualidade que se adquiriu por via de desenvolvimento. Mas o direito criminal não precisa, nem quer ir tão longe. O direito é a disciplina das forças humanas. Uma força irresistível, no sentido do penalismo romanziere, é uma força *indisciplinabile*. Ora, as forças sociais, de que a lei é a disciplina, são, instrumentalmente, homens, e os homens, em suas paixões, que determinam os seus actos, perpetua é tão impotente, e que elles adhem sempre em victimas de moderas forças, sem um grau qualquer de paixão, que a irresistível é, por exemplo, que uma heresia se *determina* a andar, e o pelo qualquer de uma bonita pregação segue a devorá-la.

Se pois todas as paixões estão sempre a caso de pugnarem se em outras tantas *forças irracionais*, o direito seria um dos mais estúpidos artefactos humanos, *para fare el regno*, incapaz de allargir o fim para que lê a liberdade. Mas a observação da teosofia de mais de uma força social definitivamente disciplinada, importando por isso mesmo uma victoria do direito. Ha paixões irresistíveis, se a — e irresistível no geral, porém estas são em um pequeno numero, e surgem tão excepcionalmente, que a cultura em a formação de a via theoria da *irrazionalità*, applica-la a este ou aquelle modo de acção criminosas.

É de notar que um espirito novo que essa agrilando de remensas, virga a bravia.

Perché un dì si un'oculto
 Che in un fatal delitto,
 Vinca la forza *indisciplinabile*
 Precipita al delitto?

A *força irresistível* que arrebatou o criminoso, é da natureza natural da que acoberta e attinge: ou sonho do carcere, ou uma illusão do theatro. Quem é que por uma vez não se abalou com a vontade de resistir ás tentações do demónio da paixão, diante de uma olma depositaria de todas as infirmezias estêriles. — e só para cumprir o dever, essa gloria da mão do homem, por elle mesma idolatrada? Ou-se a isto o nome de heroismo, e eu não contesto que seja até uma talice; mas é sempre um facto que attesta a existencia de um poder humano, autonomo e independente, capaz de traçar limites ao despotismo das paixões.

Os crimes commettidos por força ou por medo irresistíveis têm muitas vezes pontos de contacto com os indicados no § 1.º do art. 14. O conceito de nos é differente do commetto de outros; porquanto, ao passo que naquelles desapparece a liberdade, nestes, ao contrario, presuppõe-se que o individuo actuou livremente, e por isso é que não fica fóra da imputação facti. Entretanto, se é assim tão evidente a differença conceptual, no terreno da pratica, na apuração dos factos, surgem difficuldades de não pequena importancia. É de tanto maior importancia, quanto é certo que os casos do art. 10, ao juiz formado da culpa incumbem apreciarlos; não assim os do art. 14, cujo conhecimento pertence ao jury.

Sustentamos agora a 2ª parte da matéria cantada no § 1.º. É um erro dos autores de irresponsabilidade criminal, por não se perceber a *impulsão* para a liberdade que há sempre nos seres humanos, e a que motiva M. em A. em nos casadamente, na matéria de um delicto, feito e em a tempo ordinário.

2ª) Uma proposição está evidente por si mesma, quasi-identica e tautológica. Não é este o livro que nós estamos a compor, e a qual, de uma a dizer que, «... a lei é a expressão dos que têm sido criminosos, e...» que se trata do mesmo assunto e do mesmo. Mas a liberdade humana é impossível de clareza, e não pode ser feita preciso, para evitar o sacrifício da verdade, repeller com todo o sermão que A. - A.

Das quatro allegorias está elucidadas no art. 1.º, duas referem-se, como já disse no principio, a falta de *impulsão facta*, as duas outras parças à falta de *impulsão facta*. A expressão jurídica *impulsão facta*, traduzida em linguagem philosophica, significa a relação causal, o nexo de causalidade entre o sujeito agente e o resultado da sua acção.

Mas este nexo é causal da vontade humana e das acções que ella produz, e não um caracter especulativo e distincto das causas e effectos naturais.

É certo que a vontade, como já dissemos, do ponto de vista de liberdade, é simplesmente a *ação*, que põe em movimento as forças corporaes. Se intencional ou não, é indifferente para o nexo causal,

pois que não ha mudança alguma no estado interno das faculdades, quer se trate, por exemplo, de um crime de imprudencia por uma malícia normal, quer se trate de mesmo acto praticado por um sentido, ou se ponha em lugar da vontade consciente uma inconsciente, ou vice-versa. Ah da é certo que a culpa e o dolo podem incidir sobre a esfera da *voluntas*, porém não determinam a existencia delle, e assim diz von Klun, para quem a vontade refere-se ao impulso real da natureza humana em esse momento, e não que della dependa a questão de saber, se um facto tem ou não ser juridicamente responsabilisado por elle (12).

Mas isto mesmo que o criminalista allemão parece considerar de tão pouco conta, é justamente o que a lei da vontade — uma *causa cognoscitiva* — e a relação que ha entre ella e certos factos subjectivos, offensivos do direito, o presuppuesto juridico de toda a imputação criminal.

Se o agente é um effeito imputavel, se o plano interno lhe é attribuyvel, se va a não obligar a estrutura interna do acto voluntario, averguar-se, vale a vontade e facta se o letum, se a existam em todos os pontos, ou se este vai além da medida de acontendo remonta-se a direção da vontade do agente, e dahi se determina a sua relação com o facto e seus resultados. Pudo-se attribuir ao sujeito, como prático intencional, ou mesmo legítimo, como de seu tyre queret, uma violação do direito, ou não lhe cabe em geral imputação alguma? A ultima hypothese, que é a de *casus*, toca a auctoritas de culpa e quicquid determinatio criminosa on-sta se apresenta como *dolus*, ou como *culpa*.

Como no *dolus* a vontade cubre o facto, do mesmo modo que no *culpa* fica sempre a traz delle, razão pela qual a responsabilidade, no primeiro e ultimo, por qua completa responsabilidade, as argües *provisas* de

culpa se logicamente em acções *dolosas*, isto é, applica-se que se podem ser em *culpas* com *dolo*, e em acções *culposas*, isto é, as que tam'ora podem ser em *culpa*. As primeiras consistem na grande culpa dos crimes; para que se possa o procedimento *culposo*, é instante ás mais. As vezes a imputação imputa-privada.

Os dois conceitos de *dolo* e *culpa* em, que precisamos de uma explanação. Entende-se por *dolo* a intenção que se dirige á uma offensa da lei, e a execução committida. Para que se possa admitir um *dolo*, deve pois existir além da vontade de commetter a offensa, a consciência da *injuriabilidade*, da injustiça da acta, isto é, a offensa do dever social. — primeira, — que o resultado que elle tinha em mira, violava o direito de outrem; segunda, — que a sua acção em consciência havia de produzir esse resultado. Heziste, para que um effecto de tal natureza se apresente e cumpra a lei, não por *dolo*, mas por *culpa*, é mister que se dê a falta de conhecimento ou supposto em ambas as relações, ou em qualquer delas. E' de julgarmente que existe a differença entre um e outro conceito.

Vê-se pois que o *dolo* comprehende de dois momentos, de dois estados intellectuaes e affectivos: a culpa supõe porém um estado negativo, o estado de erro, ou de ignorancia, isto é, a existência de uma ideia falsa, em vez da verdadeira, ou a existência de qualquer ideia. Mas importa observar que a falta do principio presupposta, e' por as vezes pode ter como consequencia desnaturalizar o *dolo* a reduzi-lo a culpa de culpa. E' a questão da *error in causa* criminosa, que se abas não tem muito interesse. Heziste, heziste a respeito de outros os elementos tão importantes sempre no facto de culpa: pelo contrario apega, em casos de *dolo*, todo o *culpa* vestigio de imputação criminal.

E' a hypothese do § 1.^o do artigo 1.^o do C. P. que, que o *dolo* envolve uma negação e negação dos elementos do *dolo* em todas as suas especies, chegando até

dolo

dão dos próprios limites da culpa, que o legislador não deixou subsistir, se não sobre a forma da culpa *culpa culpabilis*, na expressão latina. E, portanto, não é obrigatório, e não se impunha o culpado.

No § 1.º se define a culpa devida a uma exigência triplex: — 1.º que a culpa se possa tomar todo o caso *casus*; 2.º que tenha sido o exclusivo motivo prático de produzir o *factus*; 3.º finalmente que o acto fosse lícito em a *legis ordinatio*.

Não julga, nem aqui, me cabe indagar, se a não ser a razão é uma forma variável do pensamento, ou se tem um conteúdo real. Pensadores de primeira grandeza não estão de acordo com a opinião corrente, que faz derivar o conteúdo de actos da ignorância das causas, do modo que a casualidade é uma supposição por facto, e *casus* se chamam somente as *causas phœnomenicas*, cuja causa se ignora.

Carlos Ernesto Lutz delinea *causas* — *causa* nem é um elemento em conceito, ou outro, sem achar-se preso a elle por um outro ego causal. A definição exacta, e só lícita, ainda mais, se a ideia da coincidência se applicasse à sua cessão dos factos com o mesmo grau de clareza, com que se applica à sua simultaneidade. Mas, no que diz respeito ao real, pode haver factos que unam, com o mesmo tempo que outros, ou que se unam a outros, sem dar-se entre elles nenhuma conexão causal, esses factos, em relação à sua causa são ou à sua existência, ou a sua causa, isto é, sem causa, *causalia*, como os chamam Luzius Geiger.

É um erro a que uns phœnomenos existam nas próprias dammas da natureza. Estendendo o conceito por hypothese que nenhuma phœnomeno mental, nenhuma relação entre os phœnomenos se possa haver, sem uma causa que os determine, sem uma causa que os produzam. Esta asserção — que abstrahendo os factos representados, em acaecer, e em acaecer, these respicendo da vontade de Deus, prescindo até à queda das folhas das árvores e das pedras do céu, — não poderia, contudo, ser transportada do

proprio das sciencias naturaes para o dominio do direito, para o seu qual, por demais, de ordem superior.

Em tal expediente, tudo mesmo de facto, que a natureza não tenha podido fazer por alguma da naturae, sendo somente a obra, o principio de causa, julga-se não fazer elle *quod factu excludit* da esphera dos phenomenos naturaes, cuja causa logica, propriavel é a vontade humana. Em outros termos, se *quodlibet* é aquillo que não se acaete, ou em tal caso, se não se comete por vontade humana, não se julga que está em um systema de causas, e effectus, impessoal, não sendo a obra, a obra da vontade, onde, toda e qualquer facto, que não traz a causa de voluntaria, é um facto casual, um facto *sempiternus*, justamente por ser um facto *sem vontade*. Se é admittido como effecto natural, se a causa natural, é igualmente admittido, vel non facto humano sem causa humana; mas esta causa é a vontade: logo todo e qualquer phenomeno involuntario, agenciado da parte de vista, não das leis naturaes, porém das leis humanas, regularé das leis penaes, é um phenomeno que não tem causa, um phenomeno casual.

É este mesmo que se entende da disposição do Código em 2.º e 3.º de art. 10. O que se entende que este em tal regra, não tem em si a regularação, se não a do *factu excludit*. Mas esta casualidade ou involuntariedade está sujeita a condizencia, cujo preenchimento é indispensavel para subtrahí-la de todo ao dominio do direito. A qualidade de involuntario, offerece-se a um facto que se dá dentro do círculo da acção do homem, significando apenas que a vontade do sujeito agente não teve em si, não quiz produzir um tal resultado. Porém isto não basta. Faltam os resultados necessarios, a qualquer acto, tanto os que a agente tem o dever de evitar, e os resultados meramente passivos, que são sempre acentos á periphèria da mais vasta, da mais extensiva providencia do homem, existindo os voluntarios, os mais ou menos provaveis, que confor-

ção a sua maior opposição de um dos seus extremos, ou que am os limites da população, e não se desquiescem no sommo da completa hecácia populativa.

Convém entre tanto perceber que os resultados necessários não são todos de uma necessidade local, inevitável. Não ha duvida que um individuo, que por ventura alicia a fôrça da família de uma hircu clericalissima sobre um lagado de manureira, ou do penado de uma plantação sobre um alvejo, que lhe lie a mão, tem por certo a morte a sua victimia; e torção esta, que não é simplesmente supérflua, mas baseada na inutilidade de uma lei da natureza.

Não assm porém se pode que hesitar contra alguma outra arma de fogo, no intuito nestes de nada lo. As causas perturbadoras da acção do peço da procreação aqui era muito numero, do que no acto da primeira hypothese. Vento agudo sem morte, é um resultado necessario, e a guerra humanida devia mudar, à dista de 500 mil empregados para atingir tal fim; porém não é uma necessidade de mesma fôrça que a daquella morte. É a prova e que a pó são cum, minus, equo, *nécessari*. E caso de alie lagão, ou seja a *procreatio delicti* a *perpetua* a *procreatio*, ou a *procreatio delicti*, a descoberta, com ou sem a presença de terreno.

Mas de va ainda o servir que, sem sempre os resultados regulares de uma acção, inclusive as polles mesmas que em relação a outros a dis, a *procreatio* e podem chamar se absolutamente necessarios, impõem ao sujeito a obrigação de procreppos como certos e infallicos; pois em quanto poder ha ser favorecido em mais de uma occasião a *procreatio facti*, não se lhe impuzendo e *procreatio* por *procreatio* no *delicti*, e ali no sua dando se como a a successo sem valor juridico, o effeito da acção *procreatio*.

Para illustrar o assumpto, to-memos a sega de caso. Um homem inualto, de má educação religio-

se que erá com toda seriedade a efficacia dos feitiçabás, dizes o Zoroastriano, diz em sua vida de compoimento, em um livro de ritos sacerdotiaes, que elle era sempre no pedestal um borce, uma imagem de S. Marcos, ou coisa semelhante, contra a qual não se lutava, que não tinha fôlego. E quando do d. manifestar a sua assensão, que mais o vischo não confessava, e provar ainda, uma vez a fôrça miraculosa do escrito objecto, herança de seus avós, pedegu outro pulso de espirito, que lhe afere com a sua alma. Este não hesita. Gheis dos cordões, prepara o instrumento de castigo: e se alguma fôrça se lhe cala, é somente a da maldição de cima a sua veia lazativa legitima de loque, que nunca lhe fez vergonha. Vai agora pela primeira vez exercitá-la. Mas como se trata de causas de Deus, não he permitto a que duvide. Mocho he o tempo, e se en uma distancia rescaitosa, assiste a espigada, aberta a mála, a lipo erbia, e a maldição a pertera, e fôrça em mto.

Estes quatro caracteres elletoes, de caracter criminal, se necessariamente ligados á uma causa de letalidade, o qual entrelanço não é imputavel ao agente, ao menos no grau em que se he lha, dadas outras condições. O nexa de causalidade natural existi completa, e lha accão e mto a morte de outro, e se a da causalidade voluntaria foi logo em principio interrompido pela crança do próprio agente, de ludo opposta a receptividade do d. Com lante as circumstancias, em futuro es premissas psychologicas e scias, de um facto de tal ordem, não se he até qualifica lo de casual.

Não he em estm tempo de opinar assim. Um individuo, com elleto, que não se rebelou contra nenhuma a do *Petro russo* do *Beráto* com individuo, em cuja espirito nunca penetrou a maldição da vela só, e o milagre, sobre a immediata intervenção de poderes celestes nos negocios humanos, e que faz lo de de uma maldição, onde o *corpo diplomatico* de Deus, a classe dos bazuás, dos estellionatarios

sagrados, vive mesmo à custa dessas mesmas pessoas e coisas, ali vendendo e constantemente se vendendo novamente. A ditos indivíduos ser amada não vendeu justo ao ideal subjetivo, e isto é um compromisso com a sagrada lei próprias leis; — e um indivíduo não pode, de modo, não deveria ser responsável sobre um grupo humano, por as leis regerem a vida de cada indivíduo, seja o impulso de morte ou de vida, não há um organismo da criação da lei possível.

É possível que se me objete: — o tempo da da não é uma hipótese, por tanto que se seja a sua natureza, unidade e a pureza dos seus princípios, *concreto e real*, e não de pó ou de prováveis, os de outros, além da realidade possível, que se está mudando, não é uma verdadeira essência da vida. Mas a oposição não tem muito valor. A vida age sobre, estando de acordo com um modo geral de ser, e a lei se aplica as regras ordenadas da vida. Considerando-se a si mesma, no movimento e a eternidade, é um acto de existência, é uma lei, em relação, e como tal não pode resolver a questão de a realidade de si de si, ou a simples existência de um resultado crítico.

Para só que não pratica a aplicação destes princípios atenderia a sentimentos e a justiça, no estado de maior desenvolvimento em que elle se acha — de pessoas mais rudes. Mas este antipetismo da justiça com a lógica e com a verdade dos factos não cumpra a exactidão da lei, se que de si estabelecida.

Voltamos ao ponto principal.

Eu disse que entre os resultados observados de uma acção — as simplesmente passivas, e as de natureza activa, os mais ou menos previsíveis, que de ordinario estão inscriptos no grande das coisas precisas. Isto parece deveser entalado com muita salis. A verdadeira illação de que falo, é mais uma regra do que uma excepção, não só em relação ao primeiro, como ao segundo grupo de effeitos. Em geral o homem vive menos de certezas do que de

preços. A vida seria impossível, se todos os atos
que a constituem fossem realizados em
suas consequências próximas e imediatas, como a
mesma experiência que se tem nos resultados
de um litígio. É certo que, não havendo, e pois a
necessidade impõe, de meios de pesos e utilidades da
nossa inteligência. Além de ser impossível, é um
erro que mudar o curso da vida por meio de con-
siderar de fato o preço a significação gramatical da
palavra e é verdadeiro, porque o sigar não é aquilo
que os químicos o chamam de verdade, mas também o que
no caso se nos apresenta como verdadeiro. De fato,
desta maneira há verdade, se julgar, o que
nos aparece de outro lado, em duas vezes diferente da ver-
dade real. Não obstante, aquilo que vemos
por verdadeiro, não de fato, que nós, e para dizer,
subjetivamente, e determinam a nossa própria
duda mesma que se *subjetivamente* tem, e não in-
dependente por la verdade, se não uma aparição.
Admittendo-se, pois, que haja uma esfera de
consciências, onde a realidade da verdade se pode
ser subjetiva, e concludente que a nossa esfera
nós temos de julgar e viver, e não necessariamente.

Org. é isto, e não se dá com as coisas prévias,
com a nossa consciência das coisas futuras.
Sabendo o mesmo que com a vista histórica de
coisas presentes. Aqui, como ali, não há esfera
absoluta e objetiva, mas somente relativa ao su-
jeito. E que é um em outro ponto de vista aparece
o homem como verdadeiro, a essa é que elle vê,
isso é que forma a sua existência, a sua realidade, e
deste modo também a alma do seu próximo. Para
elle não existe verdade outra e sempre por tanto
obrigado a fazer de tudo que elle considerava como
consequência verdadeira de seus actos, e si la por
se *precisa e esperada*, suppondo-lhe mesmo a
consciência de que fosse possível a criação.

A não ser assim, não podíamos pôr a falhar
a *precisa e esperada*, pois que a possibilidade
objectiva da contraria natureza é excluída pela cur-

consequência
de
verdade

beza subjectiva, excepto quando se trata de pura casualidade da natureza, e não devemos presumir que o sujeito, como se o fizesse, tem consciência. Se alguma vez, por exemplo, eu saltares dos meus na casa, ou de ha habitações, devo dizer, e si mesma que é de prever a morte dessas pessoas, ainda quando tenha pensado na possibilidade de salvarem-se por meio de uma virgem pórea, como mesmo que ha possibilidade de escapá-lhes a sua consciência com esta phantastica idea.

Em uma palavra: a necessidade é necessariamente subjectiva, e quando se falla da necessidade de evitar a *barba* pilares, não é outro, se não esta mesma necessidade de certeza para o sujeito presente.

Um creador que se apodera de sua arte, e se tra um alvo de papel, ou, por d. H. z. deste, um homem em pé, deve ter por certo, que ha de attingir tal nes é sempre possível que não o atinja, mesmo se era o alvo. O homem que he alvo, se não temendo do tiro, ou ser protegido por alguns côco, que lhe barra o corpo, onde estará então o limite entre a possibilidade e certeza? Na minha opinião ha? Mas uma diferença: o primeiro não pode formar um limite. Não podemos pois admitir, e não se quea grãos de verosimilhança. Assim, por exemplo ligarulo, ou se attingir o que ha de attingir o homem, e então este facto é possível e verosimil, isto é, subjectivamente certo, ou não, — e que mais se é conclusivo, dadas certas circumstancias particulares, — e então o facto se lhe mostra verosimil, isto é, subjectivamente impossível. (3)

Não ha differença essencial entre o facto de alguem atirar em outro, ou directo intuito de matá-lo, e o facto de atirar em um alvo, posto que na linha do projectil se ache um homem, que f. c. l.

3. Se digo de si mesmo que se capot com papel e um facto de certeza. — Eten certo que hei de vencer? — digo ou penso eu de fallar; — e está certo que has de ser o vencedor do outro. A ambiguo resultado não apparece se não em verosimil.

mente pode ser alcançada. É ainda innegavel que em alguns os casos, se o homem é ferido ou morto, este resultado deve remonta á vontade do autor.

No primeiro caso che deixam-se determinar pela percepção do uma pessoa, que es avia de se deitar : no segundo não se deixou descansar, por esta mesma percepção, de ir ao de alitar, e este não se *déclaré dissimulé* foi consequentemente no acto de seu próprio querer.

Não é preciso o pti fazer psychologia e procurar a razão, se a vontade tem tractado as suas razões na faculdade de decisão. Por quando, d'isto mostra que assim seja, não se altera, por isso o valor dos factos. Descuida ou não de se terer, o certo é que a vontade pode, por um lado, repellir o desejo e pôde por outro lado consentir no que não se deseja. Não se conhece *conscientia* sem voluntariedade.

Certamente não, com preterição de toda a qual-quer illusão, que se tem a embriaguez, que elle por embriaguez, mas se he advertido, e ptem prever o resultado da sua intemperança, é o caso de se lhe dizer : — *vous l'avez voulu. George Dandin*.

O que porém consiste o lado mais serio da questão, e saber, se esta vontade corresponde á que, em direito criminal, se designa por *délit*.

Não ha dúvida que ali se trata de uma especie de *quære habere*, — expressão e conceito que ptem involver alguma coisa de contradictorio. Mas não por isso se apagam ou tornam-se menos visíveis os signos da criminalidade. Com razão observou Boenck que um *quære* de tal natureza repousa no fundo da culpa, e que esta não poderia ser punivel, se não estivesse em alguma relação, de algum modo, com a vontade. A essa relação apparece bem ao vivo, quando o agente, praticando o acto, teve consciencia da possibilidade de um effeito *injuriôso*, por que então pode-se affirmar que elle viu, por assim dizer, no lado do alvo que-

ra, ainda que licito, o resultado malicioso, e insis-
tindo na pratica do acto, consentiu nesse mesmo
resultado.

Ahi ja se trata um certo laivo de *culpa eventual*,
pois que quem obra com a consciencia da *possibili-
dade* de um effeito pernicioso, sujeita-se ás suas
sequencias do seu acto, se succeda ou n^o *possível*
se convertera em *culpa*.

Não obstante, erros deste orden, é mais cum-
mum incorporarem-se a categoria da *culpa*, elles
formam, mesmo a caracteristica daquelle aspecto,
que foi verbach designado por *culpa cas Probabilis-
sima*. Isto é, por *culpa cas*. Mas, reflectimose
bem, — ou he esta a differença entre esta, de um
lado, e de outro lado aquella dução da *culpa*,
que se denomina *dolus in laeto* e *idios eventualis*.
Não é sempre facil in ha-cia.

Entretanto, um gran modo de offensa do acerto
passado, he o *potentialem*, da *pericia* do resul-
tado malicioso, um factor da *dolus* em cas os dessa
natureza. Tratando especialmente de homicidio,
elle diz, — « Quisquis aliqui legit, mole adeo-
morum aut *potentialem*, aut *potentialem* scilicet, scito
luram esse scit, ille tunc potest non in ejusdem
molem *consentire*. Et propter homicidio *dolus* sese
attingat. » E mais depois, Amendtman, que al-
tra vez admittia o *culpa* do *dolus* *in laeto* de
Sattelstadt e Pöckmann, por uma bocca vel-
lã, exprimiu-se deste modo, — « Quem sabe que
se expõe ao perigo de realisar uma ilegalidade ob-
jectiva, quem ao mesmo tempo não está certo do
contrario, não tem somente *culpa*, mas *dolus*. »

Tudo isto conduz a reformar a ideia de que não
ha differença appreciavel entre necessario e *culpa*
similhança. A distincção de resultados *necessarios*
e resultados *eventuais* é mais philosophica do que
juridica. Repetido o exemplo p. ligacões — de

ois homêndas, me dos quaes precipitam a sua vítima do alto de uma torre sobre um lago de mar-maré — e a outro den cabra da sua porção de uma aldeia, e segando não é menos criminoso que o primeiro, ainda que o resultado por elle visado e conseguido não fosse tão necessário como o deste.

Admitta-se mesmo no segundo delinquento, ao commetter o delicto, um estado de delyrio e des-salimento da creder e do seu tiro, ou da propensão do furo; — não diminuz por isso a deliquência do acto. At que elle goza, ao realisando, não obstante qualquer vacillação do seu espirito sobre o effeito peccado; e somente o que se realisa de injurioso e illegal, ajustando se com o que se quiz, é que constitue o crime.

Hebraicas, e a sua punição mais solta e até os-
surpita. Como já vimos, o Código sujeita à mes-
ma pena a hypothese de irresponsabilidade crimi-
nal, e a delictiva do no § 1.º do modo que fallar-lo
qualquer delicto, e impuzendo-se faz valer. Alé
di nenhuma d'avidia, nem applica algum para con-
stituir.

Mes tambem a delictiva está ludo. Que não sejam
ludos como gratificus os que d'antipollem crimes
cessa occide, q'ara lo mual casualidade não vem
culpabilidade d'una e d'outro de cooperacão me al,
nincin que esta se p'oliza e remse. e a delictiva se
ludo o actu praticacão ou a ludo de atencão ex-
gida para a p'oliza de los actos: — que esses he
dividuos não sejam crimiinosos, é de todo compa-
hensivel e accetavel. O que porém não se pode
comprehender nem accetar com igual facilidade, é
que, uma vez fallando q'ampier das condições do
acto, tenha-se logo pela ludo a figura do crime,
com todos os seus momentos essenciais, como
em se acha concebido no § 1.º do art. 2.

É isto entretanto o que se nota no Código. O
legisla loz codificante não loz a ludo do ponto de
vista do velho direito romano, segundo o qual o
concepto do *delicta* abrangia toda a esphera crimi-
nal, só a morte *delicta*, por exemplo, era objecto de
um *judicium publicum*, *crimen publicum*, a *colpa* per-
tencia a accão privada, confidencia a *Lex Aquilia*.
Assim pois qualquer delicto não intencional era

conservação, do ponto de vista do antigo direito criminal romano, como uma *causalidade*. As fontes clássicas: *D. de poenis*. L. 31 § 2. 48, 19.

Delinquit, cum proposito, ad inperit, aut casu. — L. 10. *de hereditio*. § 17, 9. — Qui volens percussit, que fortiter iuxta domum posita, occidit, occidit, tunc, tunc, vetheratibus igni necari placet, si ne de sciens prudensque id commiserit. — *de vi et vi et*, *et est regipetita*. — etc., etc.

Não foi outra a intenção do nosso legislador durante quarenta annos, desde a data do Código, até a reforma julietaria de 20 de Setembro de 1871, os crimes culposos, propriamente ditos, isto é, aquellos que se davam de modo casual, mas de uma casualidade, que um pouco mais de reflexão teria podido evitar, e a passavam de todos impunes, e recebiam a pena modificada pela circunstancia atenuante de § 1.º do art. 48.

Dois extremos, igualmente errados, e injustamente effeitos se fizeram sentir em mais de uma condemnacão exagerada, ou de uma absolvição injusta. Não havia nem termo. O conceito da culpa e sua graduação não tinha entrado no Código. A ideia do *dolo*, que se acha explanada no art. 4, era a base de toda a criminalidade. O legislador, e certo, não foi sempre fiel a este principio. Na parte especial, e no que toca a differenciação morfológica dos crimes, elle suppleo as leis, que não eram nem são positivas, sem que ao *dolo* se associe, como ingrediente moral da delicção, um outro elemento, um outro alicerce da vontade criminosa.

Mas não mesmo o legislador já á concluir que não teve a ideia culpa simples. Trata-se sempre de uma combinação de elementos culposos e culposos, designada em termos. A escola por culpa *dolo delictiva*.

U era por impiedade de não ter-se logo comprehendido todo o alcance do § 1.º do art. 4.º. Com effeito, achando-se ali estabelecida, que não são determinados os que committerem *crimes casuales*, na

praticado *mal* ou *licito*, feito com a intenção ordinária, e sabendo-se, por outro lado, que a *casualidade*, no conceito da actrice libelle humana, é uma antithese da *causalidade*. bastava então um pequeno esforço intellectual, para chegar-se à conclusão de que os factos casuales, em que aliás não se verificassem as duas últimas exigencias do § 1.º, não deixavam por isso de ser *casual* e *mal*, e como tal não poderiam, em hypothese alguma, ser, applicados pela litella legal do art. 2.º, onde a *causalidade* da acção ou omissão é elemento genérico do conceito legal do delicto.

A mudança de ser *licito* a acção que está, e a de ser feita com *intenção ordinária*, não são irrelevantes, mas somente adherentes ao conceito juridico do facto. A casualidade é sempre a mesma; e, por tanto se faz preciso, é que elle venha a acompanhar daquellas duas condições, para que se apague de todo a responsabilidade criminal.

Do facto emmercesse a possibilidade de ser tanto casual, internamente casual, a execução de um acto *ilicito*, ou quanto *licito*, praticado com tal ou qual precipitação. Dado por tanto um phenomeno dessa ordem, não é justo que se lhe confira o mesmo valor juridico attribuido aos que tem como causa unica, ou maxima predominante, a livre vontade humana (35).

O Codigo commetteria o erro de não admittir entre a *libella* e a *actrice* nenhuma *causa* media: para elle a *casualidade* devia sempre ser caracterizada pelas duas appes eguals mencionadas. O que não se comprehendava á este modo era um crime de *licença*

(35) Os caracteres *intentionalis* e *internis* seria a *causalidade*. A *libella* que commette o libelle, por natureza de facto e vontade livre, e a *causa* que se lhe de *exonerare* e *casualidade* são *licença* de *exonerare* - da *causa* de *libella* e *causa* *causalidade* publicada na Italia em 1846, e a *libella* e *causa* de *exonerare* e *casualidade*, da *causa* livre e *causa* *causalidade*, como um resultado de *causalidade* humana e social.

verendum. Se alguma gratificação se estabelecer, não somente quanto ao *volens*, que o legislador dividiu, quanto ao respeito de do § 1.º da art. 18, em pleno conhecimento e ciência do mal, em *directo* e *indirecto* adição de culpabilis. A culpa estende de qualquer lado de *volens*, tendo a culpa que si no.

É convém notar que, neste ponto, o proprio direito romano não tem mais abetardo que a culpa *volens*. Por outro lado, se é certo que, a tempo da república, as ações culpadas não eram apreciadas com penas sérias, como nos casos *leg. dicit*.

Não é no mesmo ponto que posteriormente o conceito da culpa tem mais largas proporções, tem por base o estado do respectivo desvio, bem que mostra que a culpa *criminal* surge com outra estrutura, por um lado, da culpa *civil*, e por outro lado, do caso, cuja *causalidade* do *delicti*. (37)

O mesmo legislador, que não se dividia por a familiarização com a *corpore iure*, não somente desta fonte a vantagem que ele oferecia. Tallo em se argumentar de a primeira phrase *volens* da *Lex* *causam* tomada, e só admittio a culpa como factor jurídico de uma mais do *culpa*.

Entre outros juristas romanos já tinham não só a necessidade da possibilidade dos crimes *patentem* *culpam*, como até estabelecido grans na mesma *culpa*. Não tinha da ilusãoção de *liba*, *legis* e *corris*, que *procurat* ao civilista, conhecer e apreciar tallo porém da *culpabilis*, que dava lugar a pena, e que os textos *quidam* da *lex*, *bonum* e outros equivalentes.

Assim, lido na L. 11 D. de *causam*, § 1.º. Si *procurat* *intendunt* *fac* *tam* *sed*, *venia* *indiget*, *nisi* *tam* *vel* *quid* *aut*, *ut* *lo* *causa* *aut* *delicti* *si* *prosum*.

Na L. 1.º § 1.º D. *ad* *legem* *Cornelianam* *de* *sic*

(37) *Ulpianus* *de* *factor*, — pag. 110
(38) *Lehrbuch* *des* *Strafrechts* — II § 91.

rig. 188) é a mesma — Com alguma per. *Es-
civitas* muitas vezes se acolheu, e comp. de *cur-
sati*, q. vel. em h. quinquagenariam relegas-et, — é
igualmente a. l. 6. § 7. l. *de re condit. et ill. h. c.*,
per qm. a. l. *Esavicia* lapsis novid. a. p. n. re-
mittenda est et nullis r. e. l. c. p. r. l.

Da mesma forma, na l. 50. do mesmo l. D. de
factis (47.24) — ... *sed et si rem f. c. facienda vasa-
har fuerit, non videtur transmissa esse facta, tunc pro-
hibetur...*

Está nuno lexão, adaptada, clausula sig. ar-
dica. Não figura se a hypotasse de que se de-
cidiu, q. m. a. v. e. l. a. n. n. o. n. p. a. r. t. e. c. v. e. n. d. i. t. o. r.
para obgeta de l. e. i. z. e. l. o. r. e. d. e. r. e. m. i. n. d. e. s. l. e. d. i. t. o. r.
se aplica de m. f. , *sc. d. d. i. t. o. r. a. d. o. v. e. l.*, in d. n. e. m.
a. n. g. i. o. d. e. f. a. c. t. u. s. s. e. p. o. t. e. s. t. n. a. r. l. e. x. e. c. i. t. o. r. i. u. m.
de f. a. c. t. u. s. n. o. n. f. a. c. i. t. u. r. e. l. i. c. a. n. s. a. , não deve, de via
passar impune *d. y. o. n. d. i. t. e. l. i. c. a. n. s. a. p. e. d. a.*

Verá mais clar. em refer. ao t. o. s. s. e. t. a. s.
s. e. m. p. l. e. — V. e. s. e. a. c. o. n. d. u. t. a. v. a. l. o. r. p. u. b. l. i. c. o. d. i.
c. u. l. p. e. m. m. a. t. e. r. i. a. c. r. i. m. i. n. a. l. e. t. n. a. o. e. s. t. e. r. e. n. t. e.
e. c. o. n. p. r. e. h. e. n. d. i. t. o. n. a. p. t. o. r. e. d. o.

Nem mais leve é *sem d. d. i. t. o. r.*, mas mesmo
assim é a necessidade de não f. e. r. s. e. m. p. a. n. i. e. l. o. o.
l. e. t. o. r. e. g. u. l. a. r. q. u. e. f. a. c. a. u. s. a. d. e. n. i. m. d. i. l. i. g. e. n. t. i.
c. i. t. a. t. o.

As duas romanas, posto que apresentadas
a. p. a. r. t. e. s. e. t. d. e. b. e. t. a. s. c. u. l. p. a. s. e. t. a. s. q. u. e. n. a. o.
h. a. n. c. i. s. e. r. m. e. n. t. i. a. t. a. s. n.ã. o. p. e. r. m. i. t. t. e. m. e. o. n. i. h. i. c.
h. a. n. t. e. s. e. n. a. t. h. e. o. r. i. a. c. o. m. p. l. e. t. a. d. e. e. s. s. e. n. c. i. a. d. e. s.
f. a. m. i. l. i. a. s. I. n. c. o. r. p. o. r. v. a. s. e. v. i. s. d. e. *c. a. s. a. s. d. e. d. e. f. a. c.* — Que
em todo este, ella representa uma especie inferior
de responsabilidade penal, é o que o p. n. o. p. i. o. a. c-
c. e. t. a. v. e. l. n. a. e. p. e. n. a. d. a. de Bekker, é que a sciencia
deve poss. (p. 381)

Mas esse *m. i. n. d. e. p. r. i. v. a. t. o. r.* — é preciso notar,
— tem pouco ou nada de scienza. Se não é possível

deitar logicamente o conceito de culpa, visto que ao mesmo processo da responsabilidade criminal não é fácil ajuntar uma *différence spécifique* bem assentada, pela qual as acções culpadas claramente se distingam das *délites*. — não é isto uma razão peremptória para abandonar, como irresponsável, toda e qualquer tentativa de esclarecimento do conceito.

Os penalistas, em geral, não estão de accordo com o parecer de Potho, e a maioria delles vão sempre mesmo delgado de procurar construir uma verdadeira teoria da culpa.

A maior extensão que os romanos poderiam dar à essa ideia, é a que se encontra na l. 211. § 2. D. de *verborum significatio*. 50, III. — L. da culpa est *nitia negligentia*, et est *non intelligens*, quod *omnes intelligunt*; — e na l. 231. p. *codicem*. — *Idem* vulgo *fines est, non intelligere id, quod omnes intelligunt*. Duas parências utilitárias quasi nullo modo entre si, uma de Ulpiano, e outra de Paulo.

Não ha porém mister de gastar tempo em demonstrar, queo ponto substancialis são, e nullo modo, ambas essas definições, aliás reductivas à mesma. Os romanistas raras não as consideram completas (1). O que nellas se faz perponderar, é o momento *intellectual* de erro ou de ignorancia *non intelligere*; e o momento *voluntario* passa ou despercebido, posto que a *nitia negligentia* de que Ulpiano sepa realmente um *délite* da vontade; mas nullo modo reduzi-la à nullo simples *nitio facta* ou a *opere*, pela propria exploração da jurista — *est, non intelligere, quod omnes intelligunt*.

Entretanto a *theoria* da culpa continua á ser aperfeiçoada. Diz Koserlin que a despeito da *theoria* de emergência nos *détails*, já se tem formulado *theorias* de *communis opere*, em relação á multas

(1) F. Meunier. — *Revue* Com. *Philosophique*, 1861. — III 130-137.

panhos, assim, por exemplo, está assentado que a culpa repete-se sobre uma fôrma de vontade, consiste em um não fazer, em uma violação da *obligatio ad diligendum*, e é diverso em duas fôrmas: — *casuata* e *incasuata* (10).

Segundo Richard John, para que uma pessoa se declare culposa, ella não deve somente encerrar uma attitude reprehensivel da vontade, isto é, o *quod est de peccato*, — mas tambem conter um *neglectus de-intentio*. Este resultado, junta com o *peccato quod est de peccato*, constitue a acciã culposa e a sua fôrma (11).

E Schaper assim se exprime: — Onde quer que appareça a culpa, ha-se de reger-se da experimeta, que póde em fazer prever o resultado ou o dolo, o resultado total da acciã, — reger-se p'ra evitar a accusada não offerecer ou não applicar, posto que as condições ou devesse ser culpavel, quer em virtude da perspicacia presumida — e qualquer fôrma de sensa, quer por effecto de connectivos à elquirir pelo ensino, exercicio e observação, dentro de um determinado emprego, occupação, etc. (12).

Todos os criminalistas allemães se occupam nesta materia e tratam-na mais ou menos de accordo com os mencionados. Tambem os italianos discutem-na seriamente. Para Pesena, por exemplo, que entretanto se apóia em autores tedescos, a culpa tem duas fôrmas caracteristicas: — uma é a do falta de *quod est de peccato*, que apparece hujusmodi na falta de previsão das consequencias do proprio acto; a outra porém consiste em que o homem culpado, se não previu os eventos possiveis á desviar de um facto seu voluntario, póde com tudo prevê-los (13).

(10) *Syst. in d. Strafrechts*, — § 71.

(11) *Die Lehre vom faultigen Verhalten*, — pag. 72.

(12) *Holländer's Handb. d. R.*, pag. 180.

(13) *Elementi di diritto penale*, — I. pag. 178.

Como se vê, a psychologia de Passica não é das mais exactas. A relação estabelecida entre a falta de vontade ou falta de *potência*, é desconhecida dos psychologos. Não dista, elle em contradicção, partindo do pressuposto *la falta de querer* do sujeito da culpa, e a falta de *potência* de possibilidade de prever os resultados de uma *facta voluntaria*. Mas mesmo assim o furo da doutrina é verdadeiro.

Na opinião de com illur, a estrutura da verdade, no duntato da culpa, é a mesma que no duntato do *delito*, só ha a toda que a verdade do *culpa* não se dirige ao resultado o que se, para a um outro alvo... A consequencia de que, por de facto é necessariamente exacto las relações das causas das causas, por se passar um offensa delictiva, é inevitavel. — *for a o momento penal da culpa* 14.

Conforme me vem esta opinião. Se o *facta causae*, como eu disse á cima, são, no justamente, por não haver nexa digna entre o *facta* e a verdade, os *factos culpae* se caracterisara por qualquer relação, mais ou menos mediata, que se possa estabelecer da vontade para com elles.

Falta de relação *mediata*, porque a *immediata* já entende em um *delito*. Não ha culpa, não ha culpa, sem o *quere* de alguma coisa. Mas a culpa não está na mesma coisa al *quere* certo, que se quer, ou *pot* se quer; o *delictivo* é que não se quer, posto que elle não seja o *facta* da vontade. Entre o *voluntario* e o *quere* ha sempre de *quere* e *quere*. De que se quer é *voluntario* que impelle a se quer. A consciência dos crimes *culpae* não está em determinar o valor de *quere* para o *facta voluntario*, mas em a *quere* e a *quere* do *culpa* e *quere*.

Assim um individuo que, desarmado a sua arma contra A, não se offender a este, offende

tambem a B, que ella não supponha, nem tinha razão de suppor que podesse ser attingido, achase diante de um arado moído, mas que a sua vontade, nas mesmas condições do caçador que, no acto de matar um animal selvagem, teria feito o mesmo, e não obstante que elle não via, por não ter motivos, nem supor de qualquer natureza que allí este-
vessse.

Em ambos os casos a *conscientia* é mais ou menos *querida*.

O caçador não queria ir além do seu alvo, não o queria tambem o lanceiro A, que só visava ferir a B. A differença entre os dois resulta sómente da diversidade dos objectos de acção, e de que um dos dois pretendia, em uma coisa heita e captiva, não assim por em a pederção directa do outro, que já em si mesma, abstractamente de qual-quer resultado accessório consistindo, ao mesmo tempo, era um acto criminoso. Dahi a razão por que o facto do caçador pode ser posto á prova de uma *casualidade*, nunca porém o facto do lanceiro.

E aqui tocamos no artigo de nossa assumptão, e codição criminal hezdeira, que encerra nada de positiva sobre o objecto da culpa. A deliberação do *delo*, enunciada no art. 3, em o de naturoza, é a de se reconstituir a seu remetto, por meio de um processo logico ou argumente *deductivo*. Afferese que nem sempre a culpa é uma adihese da *vol. 3*.

Tudo porém que fosse possível fingar, não de semelhante argumento, a consciencia não positiva, ou posta a questionado, seria nulla, visto como, nem vez admittida a não existencia do *conhecimento do mal e intenção de o praticar*, o resultado seria a negação da delictividade, a absolvição de um innocente, mas não a punição de um culpado, no grau correspondente á sua culpa, sempre serendo como tal.

Em besta ser o que se reconstitua allegar á este respeito. A guns penemam de fender o Código, applicando para o § 1.º do art. 18, onde a hypóthese da falta de plena conhecimento do mal e *directo in-*

tenção de o praticar, dizem elles, é uma caracterisação de crimes culposos. Porém isto é errado. O Código só pode ter se referido nesse artigo, à delictos da procedencia dolosa, mas de uma extensão objectiva superior ao actado do delinquento. Ao contrário, o legislador seria injustificavel de ter imposto a todos crimes culposos, propriamente ditos, tão excessiva penalidade.

O que se deve pois admitir como certo, é que a culpa (pudico criminal) do côrpo é estabelecida no nosso Código. Naquelle as mesmas passagens, onde se a lera pare o involvear, vê se contada, depois de alguma reflexão, que elle partiu de outro pressupposto. Assim no art. 125, a hypòthèse da negligência da carceraria em deixar presos fugirem, não é em rigor uma hypòthèse de culpa. Ali trata se realmente de uma acção dolosa da falta de prevenção indispensavel à funcçãoarios dessa ordem.

É a prova do tal que o legislador estabeleceu para o crime do art. 125 duas figuras jurídicas: — a da *concordancia* e a da *negligencia*.

Não com o proposito entrar aqui em detalhes sobre o conceito da *concordancia* que aliás deo tanto que peccar aos vellos criminalistas dos dois ultimos seculos. Basta dar como sabido que ella significa um assentimento hecho *facilis conscientia*, — disse Puffendorf e aquillo que de modo autrão pratico, ou probeito pratico. Segundo Salazar, o autor do actu *conscientia* deve saber, ou pelo menos comprehender que está em harmonia com o seu *conscientia*, este porém, posto que *conscientia* *crimialis*, dissimular e mostrar-se de todo ignorante (17).

Pergunta-se agora: — o carcerario que na ausencia de toda e qualquer suspeita de fuga da parte dos presos confiados à sua guarda, e sem que estes

(17) Puffendorf *Theor. Jur.* ... — pag. 61.

tambem nem de leve conjecturamos em propositum o seu intuito, fazê-la livres a salvação, não deixando bem a porta do carcere, aberta que fosse momentaneamente, para a possibilidade de sua evasão, mas encerra assim levemente a sua caprichosa, e a sua lamborria occasional, — sob o tên de *conscientia*: Ninguém di lo ha. Mas tambem só havia a mysericordia uma *simple culpa*? É impossivel affirmar: e talvez esse carcereiro não podia ser julgado se não de accordo com a figura jurídica da *voluntaria*, e as penas, ainda que reduzidas à metade, dão com tudo, bem a comprehender que não se trata de um acto meramente culposo.

O § 1.º do art. 18 tem sido e continua a ser uma fonte inexgotavel de disparates na applicação penal. A não existencia de plaga involuntaria do mal e *diabeta* intencional de auctuar, a que elle se refere, é uma hypothese de d. h. c. verificação, que malham por degenerar em uma especie de *heqar* canção de advogados melancolicos e juizes ineptos.

O proprio legislador, importa reconhecer, denota claro testemunho da curleza de suas vistas, no modo de manejar o carcere do mal, o qual não é estritamente *peccata*, nem mesmo estritamente *clauso*, mas vai ate os domínios de *physis*, onde elle entra na pleca, não de devedor do mal, porção da medicina, sem falla da *voluntaria*, sob a forma do *diabeta* ou do *peccata*, que é tambem publicamente averavel.

Qua um conceito de tal extensão não podia servir de elemento genético a este ou aquelle principio regulador do direito criminal. É o legislador mesmo não se quer que colerente na sua applicação. Assim, depois de se gir, como condição essencial da delinquencia, o *conhecimento de sui iuris*, art. 13, elle suppone a possibilidade de um outro, além do *mal de clauso*, que sobrevenha ao d. h. c. ou a pessoa de sua familia (art. 17, § 1.º); suppone ainda a possibilidade de um *mal corporeo*, que não é o crime mesmo, mas um complemento um resultado

ocasional (art. 205): o homem assim estabelecido a hypothese do homicidio, que se veralicy, não poderá ser considerado *in actus reus*, mas por merecedor offeizolo (art. 197).

Comprehende-se portanto que o intento de o legislador a fôrma da taxa não exerceu uma influencia, e o seu fim são as formas e sentidos differentes. Isto deixa naturalmente perceber que tal ou qual modificação, e procurar as correspondentes interpretações, de que os arts. 3 e 18 tem sido objecto nos julgados dos tribunaes.

Ante a mente, em uma das primeiras paginas deste trabalho, já fica occasião de aludir a essas inter-relações, e mostrar a sua importância. Não é fôrça de propósito omitir aqui uma vez a que allí já foi esboçada.

A doutrina mais corrente é que a materia do art. 3 não envolve questão de lei, e que a exigencia nelle emittida, de caracter theoretical, se resolve, ou a ser perfeitamente applicada, no artigo 18 e seus paragrafos. Mas esta doutrina assenta em base pouco segura.

O art. 3 é um pedaço de psychologia da criminalidade, elemento do mal, de que elle trata, é a falta de sentimento da consciência do direito, a totalidade de consciência — *o bono e o mal jurídica*, sem a qual não se concebe responsabilidade alguma. E neste sentido não está longe de concordar que as duas primeiras disposições do art. 10 sejam de luzidas de consciência do primeiro elemento psychico do crime, a que se refere o art. 3, ainda que a dupla applicação dos artigos de *14 honas* e dos *lucros de todo* proceda não sómente a totalidade dos que deixam de ser criminosos, por falta d'ella, aquella mesma *consciência do direito*. Demostrou-o cabalmente.

Parém isto não o basta. Além do conhecimento do mal, de *quãto mal*, isto é, como faculdade de reconhecer e discernir, existe o conhecimento do mal, ou *consciente*, isto é, n'um facto particular, n'um

caso dado. A disposição do art. 3 estende-se a ambas as formas.

As questões de *erro ignorância ou cogitatio*, na pratica do delicto, não entram, não poderiam ter entre nós uma só meio julicial satisfactoria, se o *conhecimento do mal* não chegasse até ao. Por quanto ha muitos factos, de apparença criminal, onde alias a delinquencia é incommensural, que só se expõem pela falta desse conhecimento, que se sob a forma da *ignorância*, quer seja a forma do *erro* ou outro qualquer estado mental da mesma natureza.

Nem se diga que *in esse* factos o que se dá, é a falta de intenção de mal, e tal se o mal, e que esta falta foi tomada em consideração nos §§ 3 e 4. Le do art. 11, onde elle caracterisa os *voluntarios* e os que commettem crimes *estrafendo*. Uma vez o mal desculpado, é acentuavel a intenção de praticar o mal. Não se intemto de perpetrar um delicto, que entretanto se perpetra, conhecendo ser delicto. É uma anomalia, um disparate psychologica. Se faz excepção a hypothese dos *coactos*, nos quaes não ha intenção posto que haja *conhecimento*, é que ali já não se trata de uma vontade normal, á serviço de uma intelligencia, que regular ou irregularmente funciona, mas de uma especie de automatico ou de instrumento nas mãos do coactor.

E mesmo assim, quanto a falta irresistivel é de ordem puramente moral, não se pode bem affirmar que o *coactado*, á quem se pega a intenção de praticar o mal, tenha delle o conhecimento preciso, no momento fatal de commette lo.

Assim pois nada menos justificavel éo que a theoria que expõe o art. 3 do Código como uma simples thesa juridica, sem applicação aos factos, que o conhecimento do mal e intenção de praticar lo, seja a origem elementar da delinquencia, — nenhuma duvida; mas a falta desse conhecimento, que é uma quantidade negativa, não pôde como tal ser elemento de coisa alguma: é apenas uma cu-

constancia, capaz de melificar a criminalidade, como na hypothese do art. 18 § 1.º, em nenhum dos d'elles, como nos casos especiaes do art. 16 e multitudinarios e d'ouros, que o Código não authoriza, nem permite punir.

A casuística esclarece. A mulher de B, que pã prostrado de grave doença em um momento de mais sem se perigoso para o infante, trazendo o medico pãta: um copo com agua e assando o copo e proscrita para obedecer a ordem, e no angé da alligação, em vez de assentar, pega regimemente de outra substancia, que na occasião lhe apparece como tal, e como resulta a morte do doente, — esta mulher é criminosa? De accordo com a doutrina que combatto, só se trata de culpa. Por quantos, não sendo cabivel recorrer ao art. 21, só resolveva como rebeldia § 4.º do art. 10; mas aonde poder se vá encontrar o responsavel de *tempo e liberdade*, quando o organo se deu justamente por falta de ella, resultante do estudo de cunctis da pobre mulher?

Entretanto julgada criminosa seria uma causa horrivel; e todavia, uma vez negada a applicabilidade da referida antiga, a intelligencia do verso em conflicto, pelo menos, com o 193 e, por veclara, condemnada a sete annos de prisão, para não mais cair na pãllete de tomar lã ao sermão a vida de um marido. Singular doutrina, que chega a tais consequencias!

Um outro exemplo. O pãe de familia austero e duro, não tolera que seus fillos menores brinquem no mato de outras meninas. Succede porém que o velho marxista, chegando à noite em casa e não achando as crianças, afirse euforico na escola de las, que fulgam em grande numero. O marupe uma bengala, e mero el cerado pela rãva não menos que pela soabara nocturna, crendo vilnar um golpe castigo-lor sobre um de seus fillos, de arrege-o na calça e do vilho de seu visinho. O pãe do effendi lo reconte à justiça e inicia a accção criminal. Qual a defesa de O? Considera-lo delin-

juente, — repugna até ao bom senso, mas também, segundo as dadas da hypothese, elle não poderia allegar um acto licito, lido com a lenção ordinaria; — como havia se pois da imitação criminosa? Se poudo em jogo a disposição do art. 31, unica accção, farei e cabível no caso.

Ainda um ce douts exemplos, e meu ver, mais decisivos. Aquella mulher ignorante do caso referido por Mafferniac, que accedendo ao mal voto conselheo de um inimigo do seu nome, ficou com á este, como muy especie de phyllis amansu, capaz de trahir-lhe o sentimento dos deveres conjugaes, uma substancia toxica, irremediavelmente mortifera, — essa mulher seria entre nós com justiça considerada delinquente? Entenda que não. A bôa fé presq' p'osta no emprego do falso uma dia exhibe a criminalidade em qualquer grau.

Mas tambem seria feita violencia ao verdaheo n' seculo dies parvitas, se um acto de *fabricação* fosse decommo com o epitheto de *crime*, e ainda mais, se se quizesse descobrir uma *longa sentença* para actos de tal natureza fôta.

Supponhamos que o mercante B, estrangeiro tinha p'ouco tanchêr sendo um o lingua do paiz, o ve passar uma d'ella senhora, por grãda E, esp'ito dugato e zucheteno, quem é aquella mulher; e E, com tudo sero-lhe responde que é uma prostituta, mas empregado o termo p' vulgar, o terrivel dissylabo, que jogado á face de uma senhora honesta é como uma labareda do inferno, e todavia não deixa de ter o seu lado p'prio e interessante, quando uma vez alludo á belleza e á Lenda. O inglez (seja um inglez) não sabe de que se trata, e exigindo explicação da palavra, obtém em resposta de um modo intelligivel, que ella quer dizer, — *grande actriz*, *grande coactora*. O inglez de nota o significado; e

[66] A palavra *tracão*, de que está o *Coloq.*, não é d' s' país, nem de outros, mas só ella só pe-l' ser synonyma de *atencão* ou *concentração do espirito em qualquer objecto da vida pratica.*

dias depois, em entrando-se com a mesma belldade em um esplendido salão aristocrático, lusca ser-lhe apresentada e diz-lhe então, entre outras galanteias: *oh!... mais sabe que como é sua grande mãe?...* Como é feita de comprehender, a causa causa escaudável, e porão falla que estraguem o petolante; mas... afinal descobrê-se o engano, e a pobre nupça é decida a ir para o céu.

Justificamente apreciada, o facto teria a legião de um crime de injuria; porém a responsabilidade de agente não poderia de modo algum metter-se no § 4.º do art. 10. Que tempo ordinário pode-se exigir de um estrangeiro, ao dirigir-se á uma senhora do paiz, cuja lingua elle não começa a entender, com palavras obscenas, que lhe são dadas como proprias por um maligno espirito?

Fôra bem para des-juar na casa do tal ordem submittido ao conhecimento do Tribunal, que lançou a *Acórdão* de 23 de Agosto de 1850, ou ao do illustre ministro, que expellio o *Decreto* de 1.º de Abril de 1858. Ver se-lha então, se o art. 3.º é ou não, como pretta bem apparear, a questões de facto. Extrahia doutrinaria esta, que uma simples hypothese, de caracter anecdótico, mas muito realisavel, é bastante para attingir a...

XIII

Ficou assentado que o *casualmente* do § 4.º equivale à *coincidentemente*; é uma negação do causalismo da vontade em relação ao facto acidental. Mas não basta a essa falta de causalismo voluntário; é preciso, antes de tudo, que o caso tenha apparecido na pratica de qual quer *acto livre*.

O que é porém um *acto livre*, o que se pode entender por tal? Não poderia responder melhor á esta questão, do que a própria transcripta de uma instructiva pagina de B. von Holsting.

« Ha três espécies, — diz elle, — de antitheses da lingua. Os dois termos de uma relação antithetica podem ser dispostos de modo, que elles se excludam completamente, e ao lóu das duas possibilidades, que elles estabelecem, não ha lugar para uma terceira, ou então de tal maneira, que affectarem sómente os extremos da relação, e entre esses extremos porém deixam livre um dominio medio, que não é tomado nella mesma antithese. — Dámo-lhe que designo por *central* ou *indifferente* »

« Entre *verdadeiro* e *falso*, *marçal* e *romarçal*, não ha meio termo, entre *rico* e *pobre*, *beito* e *feito* ha porém uma media de fortuna e conformação physica, em que não associa nem uma nem outra designação, assim como entre a *zona fregida* e a *tropical* existe a *temperada*. A logica dá á primeira antithese o nome de *coincidente*, e á segunda a de *central*. Melhor em um resso-lta antithese de *dois* e de *tres* membros. Este hesosica membro representa o *conceito*, por assim dizer, em estudo de e *publício*, ao passo que os *dois* outros representam-no *continhandos* para um e outro lado.

« A qual das duas classes pertence a utilidade do moral e do immoral? Se ella fosse de dois membros, deveriam todas as acções ser moraes ou immorales. Mas é sabido que isto não se dá: pelo contrario ha ainda uma terceira categoria de acções, que a linguagem qualifica de *permissíveis* ou *licites*. Com o conceito do *licite* ella estabelece entre o *moral* e o *immoral* um duplissimo intermedio, que não é alcançado por essa utilidade: — o de *indifferença* ou *indifferencia* da moralidade, no sentido da linguagem, pondeas designar as acções como *moralidade indifferente* » (17).

Éis ali o que é claro e incontestavel. Mas não é sómente entre o *moral* e o *immoral*, tambem entre o *juridico* e o *repellido* ha um de nullo *central* ou *indifferencia*, á que tambem pertence uma categoria da *licite*. É a *licite* que os romanos tinham accentuado na conhecida these: *Legis, virtus est imperare, virtus, permissio*, pum te. Com excepção do *potere*, que só encerra a gômita pratica do *imperare* e do *deber*, os dois primeiros membros da triada em respondem perfeitamente a nullo these referida. O *permissio* comprehendendo o *central* da *indifferença*. Vale a formulação: — e permitido fazer o que a lei não prohibe, como deixar de fazer o que ella não ordena.

Mas esta classificação não é uma deliração. O correlativo da a formula do *licite* prohição, não diz porém a que elle seja, nem como distinguilo de outros conceitos semelhantes. Entretanto ali é que reside toda a difficuldade e importancia da questão.

A vida da horem social, como a da horem natural, é um conjunto de funcões. Estas funcões, que são modos diversos de actividade, postas em relação com o direito, que é a funcão por excellencia da vida racional, converteu-se na cultura

da morphologia jurídica do medro. São ações do seu direito, por que são instrumentos do poder que cada um de les exerce sob a proleção do mesmo direito. Se pois, *agere* é um acto *liber*, é por ser uma liberdade *economica*, as vezes, também *esthetica*, da vida natural, e como tal conformar ás regras do viver commum. Do mesmo modo, pratica uma operação *juridica* e uma liberdade *economica*, podendo ser também *seculifica*, da vida natural, e como tal igualmente de accordo com as regras da communião. São actos do damento *indifferencia*, por de direito, por que delle só se pede a primeira, e nunca podem a *conquerer* a *secund*.

O *agere*, por tanto, que na pratica do seu damento, não ganha seu valor e direito effectivo, em um medro, que um exercicio da sua liberdade, é a de ser de um effecto illegal e elle exerce de algum modo, responsabilidade criminal, em quanto a elle se refere uma liberdade exerce se dá dentro no dominio da liberdade jurídica, em na pratica de um acto *liber*.

Mas isto não é bastante. Um acto exerce se effecto, isto é, adequando as regras de convivencia social, e não ser conformado regido a lei do direito privado. Em certos termos, a liberdade *subjectiva*, do direito não *gustativa* é *liber* *subjectiva* do respectivo *facere*, *quod dicitur de agente*, pois que a modalidade da acção não se supõe a *dispositiva* alguma.

Uma vez considerada a d'ella uma liberdade de vida natural, não se comprehende que esta liberdade seja excedida se não de um certo modo, e este modo, que se generalisa, torna se por seu turno uma regra da mesma vida. A *lex* *quod dicitur de quo fallit* o Código, exprime justamente essa exigencia de uma regularidade *subjectiva*, a favor da *objectiva* do acto praticado.

Assim pode se dizer, sem exageração, que a vida do homem na sociedade, simplesmente *civil*, está sujeito a uma especie de *regularidade* que lhe é trazido pela *bona senso*, pela *prudencia*, pelas

exigências da *boa conduta* em geral. Qualquer desvio, consciente ou inconsciente, da regra estabelecida, e, em acto digno de censura, e sujeito *desempunha*, até onde a culpa que elle envolve, não affecta direitos a-hens.

É esta mesma, porém mais ou menos, a theoria de Pessina, que diz: — « De-se *peccar* culpa, quando o facto, do qual resultou o sinistro eventual, era por si mesmo indifferente, e teria sido *indifferente* aos olhos da lei, se não tivesse acudido o *factum* maior. A culpa *mixta* porém dá-se, quando o facto voluntario é por si mesmo um crime, que deu origem á um facto mais grave » (10).

É com especial applicação ao homicidio, diz ainda o penalista italiano: « Quando falta a *causa occulta*, como luctu am vobis do facto que foi causa da morte, e devida de um outro homem, não se tem mais o crime de *homicidio culpabilis*. É uma vez admittido da parte do agente um proposito diverso do de malis, convem distinguir, se o occidendo desse proposito era um facto *indifferente* para com a pessoa offendida, ou um facto criminoso contra ella. Na primeira hypothese, temos o *homicidio culpabilis in casu*, na segunda, o *homicidio preterintentional* » (11).

Indo esta entreteida já se achava, por assim dizer: *quod essentiale* na velha pennis juridico-romana: — *Daunt operum rei illicite, imputando omnia proe cuncta voluntatem ejus exercitam*. Mas a *causa* do *illicite*; *res illicite*) não sempre *vege* e indociso: indociso esta que se a theoria das funcões da vida social, eumologica de expellido, é capaz de fazer desaparecer.

É impoito ainda observar que o *licite parabile* não se limita ao que a lei não prohibe, ou á esphera *indifferencial* do direito propriamente dito.

(10) *Elementi*, I, pag. 181.

(11) *Elementi*, II, pag. 8.

Em me explora. Ha uma categoria de actos, que não sendo vedados pelo Código, pelas leis penaes em geral, todavia podem ser taxados de *irregulares* por poderes inferiores e subordinados ao poder do Estado. Assim: — por exemplo, quem pratica um acto, sobre o qual o Código guardou silencio, e que como tal é um acto *licito*, porém que se achia prohibido por disposição posterior desta ou daquela municipalidade, não poderia valer-se do argumento de *indifferença juridica*, se por ventura desse acto resultasse um evento desastroso, quando mesmissimo fosse praticado com toda a lealdade possivel.

Ainda mais: — o que é *licito* perante o direito, pode deixar de sô-lo perante a moral pública, perante os bons costumes, perante qualquer systema de regras da vida pratica. Falo em respeito do *illicite* que chamarem *social*, para separa-lo do estrito do *minio juridico*, onde elle se confunde com o crime, ou com qualquer outra violação da lei, — já os Romanos tinham tambem expresso pelas palavras *negligentia, inopia negligentia, invidia, invidia, peccantia* e outras, como ázima tã indurado. As occasiões lous criminosas, que ao principio não o conheciam, designaram-no á final pela expressão *lupus desco* (51).

A expressão não é bastante comprehensiva; mas em todo caso abrange um grande numero de phenomenos, explica uma grande parte da *psychologia social*, que se occupa do crime e do criminoso.

A esta ordem de ideias pertence se a theoria juridica da *aberratio actus in icetus*, e da *aberratio delicti*. O individuo que no exercicio de qualquer função da vida nacional, tem em seu rangso de sua ef-

(51) Nesto a imperatriz e m. a *poliz de ches* e m. de alguma regulamentação, de que ella e m. 19 da lei de 20 de Setembro de 1871, pertencem propriamente á categoria de *delicta*. Quanto á *capacitudo*, a *inocencia* da culpa não está nella prevista, porque as accelladas de um crimego no mister, para o qual elle se tem aptitude. A *libra de ches* e m. 19 da lei de 20 de Setembro de 1871.

feito offensivo dos direitos de outrem não tem responsabilidade, só em quanto o até onde o seu acto não foi desviado do alvo regular por uma laceração de sua vontade. O caçador que, disparando a sua arma contra o animal selvagem que elle mata diante de si, sem a mínima desconfiança de poder haver alguém na linha do projectil, attinge todavia uma pessoa que alli se achava, não é *rei de culpa*, como se exprime em as lutas criminaes. Trata-se de um *acto licito*, isto é, de uma função da vida nacional, cujo exercicio não está sujeito a outras regras se não ás que são traçadas pelo costume geral de paz. A *aberração do acto*, que pode ser *completa*, quando elle se refere todo em objecto diverso do que se tem em vista, ou *incompleta*, quando elle se divide entre o *quodlibet* e o *quodammodo*, em qualquer destas hypothoses, é quasi sempre isenta de culpabilidade.

Não assim porém a *aberração da finalidade* (*aberratio telus*). Aqui já não se trata de um *acto licito*. Um tiro de que, pretendendo ferir ou matar outrem, mata ou lete a terceira, que recebe todo o parte do golpe, não poderia invocar a *involuntariedade* do resultado, desde que não o obtivesse como beneficiario de direito, exercendo uma função *juridica regular*, como por ventura a arte, a pescaria, ou outra qualquer forma da actividade económica e industrial.

Pelo que toca a *aberratio delicti*, a questão é inteiramente diversa. Lá não se trata de um resultado *involuntario* propriamente dito. Quem desfeiza um golpe em A, pensa na desfeiza-lo em B, é causa de um effeito, não de todo conforme á sua *idea*, ao seu *intuito*, mas de todo conforme á sua *voluntade*. Entre os licidos o individuo, como sujeito de direito, as leis penaes não fazem distincção.

Matar A, ou matar B, ferir C, ou ferir D, — são sempre factos criminosos, considerados em si mesmos, na causa que os produzio, na voluntariedade da acção exercitada. O que *quiza* o delinquente,

realizou-se de facto, o alvo do *quæres* foi atingido. A differença de resultado é meramente accidental e tão accidental, que se entre o offensor e a offendida não ha outras relações, se não as relações geraes de cidadã para com a leião, de homem para com homem, essa differença não tem valor juridico.

O contrario dá-se, por exemplo, quando o individuo que julga ferir ou matar um seu inimigo, fere ou mata, por engano, a seu proprio pai. Elle é do certo criminoso de homicidio, na mesma grã em que se lo hia, se o golpe tivesse tido effecto sobre a victima projectada, mas não tem, não pode ter contra si a circumstancia do art. 10 § 7.º Na ausencia de outra qualquer qualificativa, sera um caso do art. 103.

Isto porém não é comprehensivel em sentido geral e absoluto, quero dizer, na sentença de não ter applicação à *aberratio delicti*, nos crimes de homicidio, nenhuma das circumstancias mencionadas no art. 102. Assim, entre outras, a *causanda* é causal. Na hypothese ligurada, o homicida que tivesse usado d'ella não deixaria de soffrer os resultados deste facto, por haver morto a seu pai, em vez de outra pessoa.

O mesmo succede com as demais circumstancias, que não são de caracter estritamente pessoal em relação de qualquer relação particular entre o criminoso e a sua victima.

As — questões da *aberratio delicti* e da *aberratio delicti* offercem uma nova face, tratando-se dos crimes *justificabilis*. Abi com effecto, nem uma nem outra forma de *error in objecto* inutilizam a justificabilidade. Aquelle que no exercicio do direito de legitima defesa, em lugar de ferir o seu aggressor, fere a outrem, commette um delicto tão justificavel, como se tivesse acertado o golpe. No caso de *aberratio delicti*, no qual se dá culã uma consequencia real de tentativa e crime consummado, sem um completo transcurso nas ideias juridicas não punir o delinqüente pela tentativa, isto é, pelo que elle

quize *tere eis mēa*, para impedir e até tanto, uma pena peior que sucedeu *contra o seu arbitrio*.

A culpa que, em caracteres e n.º, não é culpada, é sem dúvida uma espécie de culpa *dolo determinável*: mas uma vez admitida a imputação da parte *dolosa*, fica também a parte *culposa* sem a mínima base penal. Porquanto, dado um delicto de tal natureza, com todos os requisitos legais de justificabilidade, seria até um disparate lantizar por *imperícia, imprudência, e* alguma qualquer forma e violação da culpa, um se lo praticado no exercício de uma função de vida moral, no exercício do direito de legítima defesa.

Uelut que toca a *absolutio delicti*, com relação aos crimes justificáveis, é o mesmo in *crimine tu*, é a mesma ordem de ideas.

APPENDICE

ALGUMAS IDEIAS

SOBRE

O CHAMADO FUNDAMENTO

DO

DIREITO DE PUNIR

SEGUNDA EDIÇÃO

CORRECTA E AUGMENTADA

Ha homens que tem o dom especial de tornar incompreheensíveis as causas mais simples deste mundo, e que ao contrario mais claro, que se possa tornar sobre esta ou aquella ordem de factos, sabem dar sempre uma definição, pela qual o exame se converte de repente em um enigma de esphinge.

A esta classe pertencem os metaphysicos do direito, que ámba na hora presente emmi, am não sei que delicia na discussão de problemas insolubres, e que talvez não se quer tem a vantagem commum á todos os exercicios de *equilibracion*, isto é, a vantagem de aprender a sua gaita com uma certa graça.

No meio de tais questões sem saída, puramente suscitadas, e ainda mais porvamente resolvidas, occupa lugar saliente a celebre questão da *origem e fundação do direito de panie*.

É uma especie de *adrieta*, que os mestres crêm se obrigados a propor aos discipulos, acabando por fim em uns e outros nome sendo estado de perfeita ignorancia: o que aliás não impede que os illustrados doutores, na posse das soluções *conven-*
cienciaes, simulas-se tão toizes e orgulhosos, como os padres do Egypto a respeito dos seus hieroglyphos.

Eu não sou um d'aquelles, e não sei nadar, e não sou um d'aquelles, que julgam fazer nada de adiantada cultura scientifica, e hum do e porcu de parte todas as questões, de caracter masculino e serio, sob o pretexto de setem outras tantas bôllus

de sabão theoreticas, outros tantos quadros de phantasmagoria metaphysica. É preciso não confundir a impossibilidade com a salvação com a incapacidade de leva-la a effecto. A metaphysica não é, por si só, um malvivo sufficiente de mimos e de on de mentecança para o m. certos assumptos.

O que se costuma chamar um problema metaphysico, no sentido de imprimur-ll e a toda de questão ociosa e fatil, não é, muitas vezes, se não um problema. C'isso, no abstracto, e não em concreto.

Ainda he q' se exacto, e que disse Kant, — que a metaphysica é acceitavel, se não como uma sciencia, ao menos como uma disposição natural: o nada existe, por tanto, de mais relencia do que a falta de tenção de certos espiritos, que, queriam abuzir, uma vez por todas, essa mesma disposição, inherente a alma humana, como ella até hoje se tem desenvolvendo, tanto quanto ha é inherente a poesia, o sentimento esthetico em geral.

É verdade, he tal o malvivo e argumenta de propozições, ao menos a r'as, que é em nome de Auguste Comte que se ataca a metaphysica e relega-as sem probabilidade para o pur de *symples* e *quomos*. Por quanta, e em tanto historico, um condico contumaz aos fomentos com otaes que as malocas golpes recebidos pela metaphysica vieram da mão de Hampe, ao qual, quando contra goria he fallas em historia o que he intencional he braver p'oyocito *efficio* de Kant, que he, por assim dizer, a confirmação e a ultima instancia, mas sobre a base de outros e mais finos caões, da *credictia* hecido pela valente *scopio* inglez.

Quanto, c'hoje pois se diz, como se ouve dizer a cada momento, e sem reserva ni restricção alguma, que a metaphysica esta agitada, isto prova apenas que he de pure he que assim a afirma no tal de hecondico emulo da historia da phibosophia onde he phanomenus perichos, não raras vezes intervallados por sculos, que apresentam a cada geração um caracter de novidade.

É o mesmo que se dá com os factos do mundo physico. Um cometa, por exemplo, que faz a sua evolução em dozentos e trinta e seis annos, não pode deixar de sempre apparecer ao *grosso* da humanidade como uma estirpe delirante, como um *signal* de castigo divino. Assim também o *grosso* dos delirantes se comporta em dar, com os successos espreçados dos nossos dias, phantasmas que temos de novo vez pô se manifesta em no curso dos tempos, e que são verdadeiramente mais raros do que uma repetição.

Destarte, quem não sabe que lojé é modo de-
dendar da metaphysica como de uma familia arri-
thrico, uma especie de Isabel de Baltham, deca-
hede-se, sa realidade? Mas será isto um facto novo,
exclusivamente proprio da nossa epoca? Não de
certo.

No prelo da *Kritik der reinen Vernunft*, que
é datado de 1781, — diz a Kant: *Jetzt bringt es der
Macht der Zeitallers so mit sich, ihr, der Metaphy-
sik, alle Verachtung zu bezaugen, und die Naturae
lehre, metaphysic und philosophic, wie Heraba, modo
noticia erroris, tot generis antiquae potens — ante
terris, eand. exopt. . .* Não parece estranho por
um nesso contemporaneo, que lizesse o diagno-
stico do estado actual da philosophia?

Não se pague então tanto, que, assim me expri-
mindo, eu queo quehita uma lança em favor des
velhos e novas phantasmas tarantulas, que tãmo
em fazer-nos a geographia do absoluto, com o
mesmo grau de seguranca, com que por ventura se
nos faz a descripção de um paiz da Europa.

A metaphysica tem um dominio seu, tem um
dominio proprio, onde ella nada produz de positivo,
e verdade, mas d'outro lado nunca não pôde ser ex-
pellida; e Kant mesmo julgou-se que a razão hu-

[1] - Presentemente a luz de tudo o que se tem estado a
e despreso para com a metaphysica: e a minima repulida e
abandonada se destina como Heraba. - modo anaximã etc. etc.

mana, em uma especie dos seus conhecimentos, combe em partillar o singular destino de ser altermentada por questões, de que ella não pode obrir mão, por que são-lhe impostas pela sua natureza, mas que tambem não podem ser por ella resulvidas, porque estão á cima da sua capacidade.

É' nessa especie de *condições*, nesse meio que constitue, por assim dizer, a atmosphera da razão, qm a metaphysica se move e ha de sempre mover-se, á despeito de todas as conclusões em contrario.

Julgmo precisa esta exarsany preliminar, para hum accentuar a mácha attitude em relação ao modo de ver que hege predominar no masso acadêmico acadêmico.

No correr do presente scripto, eu teno ao certo de falar desberhosamente da metaphysica, mas de uma idé. que se constitue, onde ella não é de maneira alguma idiossincrasia da metaphysica rhetorica, sem los racional e, o que mais é, feita por homems, em geral desititutos de cultura philosophica.

Dado isto cranial é mo, dentro dos conhecimentos, logicamente organizados, que meoas devia debellar a meoas dos meus o'le los dessa psychese, que tanto decimo ha o'culo no espirito scientifico, porém que, ao invéz disto, continúa a ser uma das maiores e tímas da impoertuna *accie philosophica*. É' o que passamos a apreciar.

I

O d'ito de p'uar é um conceito scientifico, isto é, uma formula, uma especie de intuição algebrica, por meio da qual a sciencia desigua o facto geral e opassi p'adela do de unq'sig'io de p'aras nos e' numeros, aos que p'el ab'um o' offubem, por seus actos, a ordem social.

Por em dúvida, ou perguntar simplesmente, se existe um tal direito, importa perguntar, — 1.º se ha com effeito crimes ou — ções perturbadoras da harmonia publica, e se o homem é realmente capaz de pratical-as; 2.º se a sociedade, empregando medidas repressivas contra o crime, procede de um modo racional e adaptado ao seu destino, se satisfaz assim uma necessidade que lhe é imposta pela mesma lei da sua existencia.

A resposta à primeira pergunta é intuitiva. — qualqueer que seja a causa que os determina, é innegavel que ha na vida social factos anomaes, de todo oppostos ao modo de viver commum, que perturbam a ordem de direito; e quando fosse pelo menos dubitavel que taes phenomenos partessem de uma causa livre e capaz de responder por seus actos, como é costume aliguar-se o homem, uma coisa seria certa: é que o individuo, à que se dá o nome de criminoso, quando elle se põe em conflicto com a lei penal, é em todo o caso a condição ou, se quizerem, a occasião de um mal, que importa repellir.

A theoria commum da crime-doença, que quer fazer da cadeia um simples appendice do hospital, e reclama para o delinquento em vez da pena, o remedio, não pode crear raizes no terreno das soluções accetaveis. Parquante, admitindo mesmo que o crime seja sempre um symptoma psicopatologico, e o criminoso simplesmente um doente, substituida a indignação contra o delicto pela compaixão da doença, o poder publico não tiraria por essa tollido em seu direito de fazer applicação de suas *potestates supremas* (se isto é segregar o doente do seio da communição).

O fundamentalismo socialista não pode chegar ao ponto de contestar ao Estado a facultade de *policiar*, ao menos no sentido de prevenir que o contagio dos leprosos prejudique a parte sa da sociedade. E ahí se acha contida a resposta à segunda questio: o direito de punir é uma necessidade in-

postu an organisino social por força do seu próprio desenvolvimento.

A theoria que por muito gosto de levantar pontos de interrogação, onde já existem certos factos, ainda problematisa esse direito, intuitivo e lipundo, é irmã daquelle outra que tinha coragem de perguntar, n'um boio o serão, se não era possível a existência de uma nação ou de um estado sem territorio proprio: verdadeira extravagancia, que hoje difficilmente occupará a attenção de um espirito desabansado.

Qua, assim como a ideia de um territorio entra na construção do conceito do estado, da mesma forma a ideia do direito de punir é um dos elementos fundamentais do conceito geral da sociedade; e assim como não passa de um vesteril exercicio de sophistica politica a pretensão de converter em *ius status elatus et contraveniens* uma das primeiras condições da existência de um povo organizado, a condição geographica, a base puramente geocentrica de uma area territorial, onde elle tenha assento, — ao que se renhe o pueril acto arithmetico de uma população correspondente, — de mesmo modo não passa de uma phantasia do sentimentalismo literal a affirmação, tal ou aparentemente sincera, da inadmissibilidade de um direito de punir, capaz de justificar o poder que tem a sociedade de impor penas aos que reagem contra a ordem por ella estabelecida.

A indagação da *origem do direito de punir* é um phenomeno symptomatico de natureza identica ao da velha pesquisa psychologica da *origem das ideias*. E, — coisa singular, estas duas manias torceram-se epidemicas n'uma mesma epocha, em tempos duentes de illusões e divagações metaphysicas (2).

— —

(2) Ainda aqui importa observar que o meu ponto de vista é alguora pouco diverso da da escola positiva, para quem toda a metaphysica é um producto de illusões, o que ellas não obsta que

Para provar-o, se preciso fosse, bastaria notar, por exemplo, que a epocha dos Brogli e dos Rossi coincide justamente com os dias venturosos, em que Cousin entrelinha a sua platéa de dois mil espectadores com a origem e formação das ideias, com o finito e o infinito e a relação do finito ao infinito, verdadeira bagatella supramamente ridicula e, mesmo assim, plagiada de Vico, para quem Deus era *Posse*, *Nosse et Felle infinitum*, e o homem *nosse, cello, posse finito, quel tendit ad infinitum*.

Não adianta por conseguinte que se fizesse tanta barulho, para defender ou impugnar a chamada *justiça social* do direito de punir, em uma quadra, na qual os philosophos trabalhavam com unhas e dentes para descobrir a *voz estete* do pensamento humano, que entretanto é um filho da terra, como Encélado, e ainda maior que o gigante quando se chama Haechel ou Darwin.

ela tenha umos um metaphisica e uma metaphisica, tão pouco adaptadas aos factos e tão difíceis de comprehender, como a velha sciencia de real e de transcendentalist es. E vo aqui tambem a proposito lembrar um facto, que se prende ao presente assumpto.

Ha seis annos, quando o meu velho amigo Sylvio Romero, em uma d'essas de theses na Faculdade de direito da Bahia, affirmo que a metaphisica estava morta, e esta asserção produziu um corpo de acente esguro, igual ao que teria produzido uma lei de polveria que o meio acadêmico tivesse disparada sobre os doutores, e eu narra mi duas d'essas a respeito da doutrina, por a positivismo tinha de ser totalmente e incontestavelmente, porém que ainda sentia-se palpitar. E tanto assim era, que logo se editou e publicou um *Deutscher Kritiker* em estado phisicoprano, no unico intuito de mostrar a que parte de esguro cada um prebengão da seita positivista, por entretanto já haje se tem de positivo pouco mais que o nome. O que me precede sobre maneira esguro, foi que se tivesse fundada por uma heresia a que já era de certo, nulla um utraque. Sylvio Romero fallou-se na positivista; tal era o nome de uma escola esguro, positivista estava mais ao caso de nutrir um espirito pensante, e que elle mesmo, e os demais, e a sua *Philosophie* no Brasil, rebote e reações, hea por quem a, reprimada-he submetido a risos quando de metaphisica por toda parte. Não ha duvida que essa escola, por forçada das suas exagerações, tende a cair em total descredito. Assim, é sabido que

O direito de punir, como em geral todo o direito, como todo e qualquer phenomeno da ordem physica ou moral, deve ter o principio: mas como principio historico, isto é, um primeiro momento na serie evolutiva do sentimento que se transforma em ideia, e do facto que se transforma em direito (31). Porém essa base historica ou antes pre-historica, considerada em si mesma, explica tão pouco o estado actual do instituto da pena, como a evolução explica o hominem, como a semente a arvoze.

E d'ahi vem que mais de um espirito, não comprehendendo a possibilidade de grandes effeitos produzidos pela somma de cousas pequeninas, velham inconcebivel uma justiça punidora, que tenha sahida do facto humano, brutal da guerra de todos contra todos, da luta pela existencia em sua primitiva rudeza, do mesmo modo que, por exemplo, o rosto zindo e encantador de uma menina de 13 annos, cuja bocca é um sorriso, e que apenas

A. Como condemnava a indagação anatomica que fosse além dos pedros, logo Viellow e a pathologia celular são mais de metaphysica; e creio, que entre nos, picharamos sobre de espirito, que frou uma tal consecratoria,volvendo-se de preferência colica e estereor pathologie. Toi lora e collo que a masmo Comte reple ha, com o suspeto de hypohises visionarias, a astrosarâ e abul. restragindo a pesquisa scientificã: à astropoia çitar, no presente dia, repara o mesmo syllhetta planctaria. Logo parte Sordi, per exemplo, da massa de um metaphysica. E que m prova mais calal il, caberancia e despropoção, du itera p. a G. st. e ao meta ç como il lo, formalada pela a grande efete, que culolante vale unito mais que todos os sens disempulos? Responctar, no entereidos, bem cuberitide, os que podem lidar consciencamente.

A Uolito não se espante de a vir-me falar de sentimento transparente. O *Reclamagsgo Transformista*, no mundo psicologico, é a letra viva e vitalidade: e chegado parece o tempo de sa a restituição gloriosa do atilado Condolier, que irá então mostrarse mais meço de que o mais meço ps, de ludista molutum. A lioclarã sensigço transformada é replaçeta no sentido de um processo de diferenciación que se evita, não em genética, mas phylogeneticamente, não de individuo, porém na espécie.

começa a sair o luar e a esconder os pequenos zeús tímidos, como se são encapular os pomos maduroscentes para as aves não berisquem, é entretanto o resultado de milênios sobre milênios de um processo natural, lento e contínuo, na diferenciação e integração de formas, que acabaram por afastar-se de toda a grosseira disposição original da estrutura feminina.

Mas está a verdade: no círculo da natureza, nada até a beleza é a expressão de uma vitória, nada existe que não seja o producto de um desenvolvimento, ou este se conte por minutos, ou por séculos de séculos. É tendo-se em vista o immenso espaço de tempo necessário para a explicação de certos phenomenos, de transição tão lenta, que se nos abrigam estacionários e o fixos, — é evidente que a humanidade, com a tudo que lhe pertence a título de propriedade, herdada ou adquirida, não passa de um passageiro. Ainda hontem nasceu, — e hoje fidalga, que a rige os seus avós e vive á mercê de pergaminhos para provar a sua nobreza, como lutha a rainha das denses.

No mesmo caso está a moral, no mesmo caso o direito; ainda hontem força e violencia, ainda hontem simples expressão de *experientia capitali* feita no processo de eliminação das irregularidades da vida social, e já hoje alguma coisa que se impõe, *sui specte aeterni*, ao nosso culto e á nossa veneração.

II

Da o direito seja, como diz Rudolf von Ihering, o conjunto das condições de existencia da sociedade, asseguradas por uma coacção externa, isto é, pelo poder publico (1), ou se defina mais concisamente:

(1) *Vgl. loc. citat. in Recht*, S. 199, 1877.

euente, segundo Wilhelm Arnold, *uma função da vida nacional*. . . 5), ou seja em fim o quer quer que seja, que não se póde conter dentro dos limites de uma definição, o certo é que o direito, da mesma forma que a grammatica, da mesma forma que a logica, é um *systema de cognos* u. como tal, um producto de indução, um edificio levantado sobre base puramente experimental.

Em face da sciencia moderna, o velho racionalismo juridico, que se estorcava por descobrir no direito um elemento aprioristico, anterior e superior a toda experiencia, já é um erro indesculpavel, um testemunho de pobreza, indigno de compaixão.

Verdade é que no estado actual da cultura humana, a ideia do justo, pelo grau de abstracção a que tem chegado, se nos mostra como uma coisa que são do fundo do espirito mesmo, se não antes como um presente, que nos vem do céo. Mas lá neste, como em muitos outros pontos attinentes ao progresso da vida racional, uma completa illusão julgamos um dom divino, um privilegio da nossa intelligencia, aquillo que é apenas um sedimento dos seculos, um resultado do labor dos tempos.

O que disse Haackel á respeito dos chamados conhecimentos *a priori*, designados na escola pelo nome de *principios, ideias e verdades principaes*, isto é que todos elles são baseados na experiencia, como sua unica fonte, que todos elles são conhecimentos *a posteriori*, que pela herança e adaptação chegaram a tomar o caracter de conhecimentos *a priori* (6) . é tambem exacto em relação ao direito.

Em relação ao direito, sobretudo. Porquanto, sua respeito de outras noções, reputadas ingenuas, não estamos hoje no caso de remontar a corrente historica e indicar a epocha e o povo, de quem her,

5) *Cultur und Rechtsleben*, S. 27, 1867.

6) *Naturliche Schrupfweis geschichte*, Fuenfte Auflage S. de 29. n. 637.

dando-as ainda em estado de producto experimental, o mesmo não succede com o direito, cuja transfiguração em *principia eterna e absoluta*, como se exprimem os analogos, é de data tão recente.

Assim os romanos, que tiveram em alto grau o senso juridico, os romanos que delimitam a jurisprudencia — o conhecimento das causas divinas e humanas — nunca entretanto se elevaram à idea de um direito racional, independente dos factos. O conselho geral, que elles formavam, era o da somma de uma pluralidade de casos, unificados pela indução.

Pompônio disse: *Iura constutui oportet, ut dixit Theophilastus, in his que plerumque occidunt, non que pudent expectationem*. Ao que Celso acrescentou: — *Ex his que forte non aliquo casu accidera possunt, pna non constituuntur* 7). É justamente a formula de uma operação inductiva, que nada tem que ver com dados aprioristicos e ideias hypersensíveis.

O que hoje puz a mais de um olhar, pouco afilado à contemplação da realidade, se apresenta como uma concepção inherente à natureza da razão humana, qualquer que seja o estado do seu desenvolvimento, os romanos consideravam um resultado de progresso social. Disto nos dá testemunho, entre outras, a lei 2 do Dig. de *Origine juris* (1, 2), onde Pomponio fallia de um... *juris processum*, no sentido de *devenir*, do *acceder* historico da indução induterna, como podéra demonstrar o qualquer jurista dos nossos dias, nos quaes, — segundo diz Georg Meyer, professor universitario da Jena, — se exista uma verdade que se lisonjeie de geral applicação no mundo juridico, é a da positividade de todo direito 8).

7) Dig. 1, 3, 3 e 4.

8) *Die Studien des öffentlichen Rechts in Deutschland*, 1875, S. 11. — Aqui porém valeu advertir que do mundo juridico, a que se refere o sabre professor, parece que não faz parte a maioria dos

Deste modo o elemento metaphysico e especulativo, que alguns philosophos azaizidos ainda conservam na organisa das sciencias juridicas, e que tem mais de concepções a priori, é um effeito do tempo. O charnido direito natural não é mais do que uma especie de *algebra* do direito positivo, aquelle opera com ideias, que assemelham-se a letras, a quantidades indeterminadas, e este com factos, que são como certos valores u. definidos.

Ho porém se apra uma differença: é que a algebra não se mostra falivel em suas applicações, ao passo que o direito natural não raras vezes se alimenta de hypthoses u conjecturas, que não se ajustam com a realidade.

É que a verdade do direito, em geral, a recubra-se com maior peso quanto ao direito de punir, cujo processo historico tem sido mais rapido e mais cheio de transformações, trazendo com tudo ainda hoje na sua signação existeres de sua origem barbara e traços que recordam a sua velha mãe — a necessidade brutal e intransigente.

« Não é me era affirmação, da Hermann Post, que primitivamente *peña e sacrificio humano* foi uma e a mesma coisa, e que desta arte a origem do direito de punir deve ser procurada nesse mesmo sacrificio » (1). — E tal é indubitavelmente a ideia que deveu repousar no fundo da pena em sua forma primitiva, quando é certo que ainda hoje essa ideia acompaña, consciente ou inconscientemente, a execução de qualquer pena.

Não se diz mais, é verdade, querer-se aplacar,

nesses primitivos, que tentava a estragar a inocência com meros magas, silios ou conta de prestios aquartentos, e a religião de deuses primitivos, desculpados de flous, mais velhos que a sola alma.

Uma das hypthoses estab. E. do direito natural de direito positivo op. entres a mesma pñ. su. q. et. arcaica, foi uma *seductio* Stes. van. lib. r. m. c. o. u. a. m. e. t. r. a. g. e. de Bouthous, que nada opoviem e Bild. as. p. t. e. t. G. ...

(1) Der Ursprung des Rechts. 1876, S. 103.

com o castigo infligido ao criminoso, os deuses irritados, ou serenar os males da victima do crime: mas quasi que se procede de accordo com esta intuição, guardadas apenas as differenças determinadas pela cultura ulterior.

Com effeito, mesmo na forma presente, o que vem a ser era ultima analysa irracional, por exemplo, da pena de morte a um delinquento, se não uma especie de sacrificio a um novo Moloch, a um ignoto deo da justiça, que se pretende ver *propitiata* e satisfeita?

Podem phrases theoreticas annunciar a verdadeira feição da coisa, mas no fundo o que resta é o facto incontestavel de que puzir a sacrificar, — sacrificar, em to to ou em parte, o individuo ao bem da communitas social, — sacrifica mais ou menos cruel, conforme o grau de civilisaçã e deste ou daquelle povo, nesta ou n'aquelle epocha dada, mas sacrificio necessario que se por um lado não se accomoda á rigorosa medida juridica, por outro lado também não pode ser eludido por effeito de um sentimentalismo pretendido humanitario, que não raras vezes quer ver extintas por acôrdo da humanidade consoas, sem as quaes a humanidade não poderia talvez existir.

III

Da unvulta com o sacrificio, que constitue o primeiro momento historico da pena, além da expiação que lhe dá um caracter religioso, já se vêo o sentimento da vingança, que os deuses de então tem de comparar com os homens e os homens com os deuses. A medida porém que vai decrescendo o facto religioso da expiação, augmenta o facto social e politico da *castida*, que permanece ainda hoje como preceito indispensavel para uma definição da pena.

Como o desenvolvimento da lingua de um povo

é muito mais vingatório que o das suas *relições*, modificadas sob esta ou aquella influencia, venha a palavra *pena*, — que é derivada ou apparentada com *penitet*, cujo conceito envolve o arrependimento, isto é, um modo de sentir, no qual vai sempre uma certa dose de religiosidade, venha, sim, já de tudo destituida de seu conteúdo primitivo e significando unicamente a vingança pública exercida contra o criminoso: *pena est non vindicta*. (50, tit. 1. 11).

É esta ideia da vindicta, que vigorou no direito penal das canoas, que estendeu-se mesmo a tempos muito posteriores, não foi arredada, como os humanistas julgaram-se, pelas modernas theorias do direito de punir: theorias que, com todas da mesmo género, não fazem mais do que procurar preencher às leis da racionalidade moderna uma velha crença barbara e absurda, posto que necessaria, qual é a pena, sem que d'ahi resulte a minima alteração na natureza do facto.

É pouco mais ou menos o mesmo que se dá com outras instituições de antiga data, a realles, por exemplo, para a qual tambem os theologico-hedicticos buscam um modo de explicação, isto é, um modo de *socialisation* e e adaptal-a ao estado de cultura actual, sem que por isso entretanto ella deixe de ser o que sempre foi. — uma *armalia*, uma exeresencia do corpo social, que aliás não tem por si a razão da necessidade imperiosa e totalmente indolivel.

Os criminalistas que ainda julgam se obrigados a fazer exposiçõ dos diversos *systemas* engenhados para explicar o direito de punir, o fundamento juridico e o fim racional da pena, commoettem um erro, quando na frente da serie collocam a vindicta. Por quanto a vindicta não é um *systema*; não é, como a defeza directa ou indirecta, das de mais fortoulas explicativas ideolias pelas *theorias abstractas, relativas e isoladas*, um modo de *conocer* e julgar, de accordo com esta ou aquella doutrina abstracta, o instituto da pena; a vindicta é a

para mesma, considerada em sua origem de facto, e sua génese historica, desde os primeiros esboços de organização social, baseada na communhão de sangue e na communhão de paz, que naturalmente se deram logo depois do primeiro albor da consciencia humana, logo depois que o pífeco arripa lallu. . . et homo factus est.

A mais alta expressão da vindicta é o talhão, que firma-se na ideia da conservação do equilibrio physiologico na organização dos povos, e que devendo ter apparecido bem antes da formação dos estados, nos pequenas *politeias* e sociedades rudimentares, ainda nos tempos modernos, a despeito de todo progresso cultural, conserva um resto de sua força primitiva na consciencia popular.

E' assim que vê-se a filha orphão guardar a bala, de que perdeu seu pai, para devolvê-la, em occasião opportuna, ao peito do assassino.

E' assim que o homem do povo, a quem a calumpia feriu no mais fundo da sua dignidade, não tem outra ideia se não a de voltar a lingua do seu calumniador.

E' ainda assim que, nos attentados contra a honra feminina, não raras vezes a desaffronta só se dá por justa e completa, castrando-se o delirquente. São factos estes que nada tem de exclusivamente proprios de barbaras eras passadas, pois elles se repelem nos nossos dias.

São factos que traduzem sentimentos naturaes do espirito do povo, o qual nunca se deixa determinar em seus actos por ideias abstractas e estereos de qualquer paixão. Para elle o sentimento da justiça, que por si só seria incapaz, mesmo por ser relativamente moderno, de dar origem á instituição da pena, se contendo, a fazer um só, com o sentimento da vingança, que é o momento subjectivo do direito de punir, e que não foi absorvido ou aniquilado pelo poder publico, nem mesmo nos estados modernos, onde existe reconhecido o direito individual da justiça ou o direito de promo-

do talhão

ver a acusação criminal por uma offensa recobrada, o qual nada mais tem menos importância do que o reconhecimento do facto violento do offendido.

É tanto assim, e, que nel momento a sciencia jurídica occupase com a seguinte questão: se deve haver monopólio do estado em relação à queixa e accusação criminal, ou se é sempre admissivel a acção popular, a acção subsidiaria do individuo; — questão que tendo ainda a ser deturpada, e esdraxada no sentido affirmativo da primeira hypothese, acidentalmente com esse resto de herança do direito romano, pelo qual o direito occidental ainda conserva em muitos pontos o caracter mixto de *pro publico et pro privato*: porquanto o pensamento fundamental da systema penal dos romanos era justamente que a communião cogava os crimes contra ella mesma e contra ellellos; ao contrario, naquelles por ellellos contra o individuo, ella esperava a queixa do offendido e, por este caminho, auxiliava-o a fazer valer o seu direito (10).

Mas isto mesmo confirma a doutrina de que a vingança pessoal é a base psychologica da pena, que tem por talo pouco a pouco essa feição primitiva, a propensão que, como instincto e esser das sociedades em suas diversas formas, vive sobre substrahidas aos interesses subjectivos do individuo e alvos ideaes da communião social.

Aqui entretanto importa observar que as theorias especulativas do direito de punir, além de muitas outras, commettem a falta de procurar o fundamento racional da pena, abstractamente considerada, sem attender ao desenvolvimento historico do seu correlato, isto é, o crime.

Com effeito o crime, como facto humano, como phenomeno psycho-physico, tem um caracter historico universal, pois elle se encontra em todos os graus de civilização e de cultura: mas isto é somente

(10) Th. Meunier — *Leçons des Statistiques* — t. III — 1866.

verdade a respeito de um certo numero de factos, que a semelhança das doutrinas resultantes da propria disposição organica, podem qualificar-se de *crimes constitucionaes*, crimes que se originam, logo em principio, da propria luta pela existencia, e que são, como leis, inherentes á vida collectiva, ao contacto dos homens em sociedade.

Nestes casos estão o homicidio, o furto e poz os outros actos, com que offende o homem certo o homem poz-se em conflicto com uma ordem de direito estabelecida. Não assim porém quanto a delictos, que attentamente foram apparecidos, como resultados de novas comprehensões e necessidades sociais. A pena imposta a estes crimes não pode sair da mão sua fonte, não tem o mesmo fundamento que a que se impõe aquelles primeiros. Assim, quando este ou aquelle estado parte, por exemplo, os attentatos contra a sua integridade, contra a honra e a dignidade nacional, é claro que existe ali outro principio determinante da pena, que não o que delictuaria a punição do assassinato, do furtamento do roubo etc. etc.

A respeito das chamadas crimes publicos em geral a sociedade é levada, na imposição das penas, por motivos diversos, conscientes ou inconscientes, das que a dirigem a respeito dos crimes particulares: d'aonde é concluido, e que a verdade que se não duvida de pôr, suscitada *in abstracto*, sera distinguida e applicada a natureza dos factos puniveis, que não tem todos o mesmo caracter, sem se deixarem medir pela mesma balança, já envolve, sob este unico ponto de vista, uma verdadeira incerteza. Porquanto, d'abo mesmora que se achasse um fundamento racional e philosophico da pena, que incontestavelmente se prestasse a explicar a punição de um grande numero de crimes, um outro grande numero ficaria ao certo fora desse circulo.

A razão que leva a sociedade para punir o homicidio, por exemplo, não é a mesma que lhe serve de norma para decretar penas. *ubi gratia*, contra

a rebelião, a sedição, a conspiração e outros iguaes delictos, que põem em perigo a sua vida de direito, que affectam, parcial ou totalmente, as condições de sua existência, ou vão de encontro a qualquer das leis do seu desenvolvimento.

E neste sentido pode-se então afirmar que, em relação a uma certa especie de crimes, o direito que a sociedade exerce com a sua punição, é justamente o direito de *legittima defesa*.

Por exemplo: os nihilistas no Russia não tem outro intuito (justo, ou injusto, é questão a parte), se não o de acabar com a vigente ordem de cousas, assistendo de preferença as suas armas contra o chefe da nação, portanto, quando o estado, não seriamente ameaçado, se apodera de taes inimigos, para julgal-os, e condemnal-os, não tem tambem outro intuito se não o da propria defesa, o da propria conservação. O pretendido elemento ethico da pena, de que tanto fabulam, sobre tudo os criminalistas francezes, se ali apparece, é sómente naquella classe em que elle se fazia sentir, ha dez annos, ao suppliciar-se os *boches da czaravict*. Isto é, em dize nenhuma.

A continuação benigna da *justiça moral* com a *utilidade social*, que se costuma dar como uma solução satisfactoria do problema da paratidade, eu deixo aos metaphysicos do direito, que conhecem perfeitamente a natureza d'aquelles dois saes e as proporções exactas, em que elles devem ser combinados, a tarefa de explicital-a e demonstral-a perante os seus discipulos, alunos de melhores mestras.

Eu não conheço bem sem uma outra outra causa; mas porque não ignora, qual é a parte de justiça moral existente por ventura na pena de multa, na pena de desheico, que entretanto parece destinada a ser o um futuro mais ou menos remoto, o substituto de um grande numero de penas. Não sei nem da a licação ou multiplicação de duas ou

capitas pode sair alguma causa de certo e definido, que resolva a questão suscitada.

O conceito da pena não é um conceito juridico, mas um conceito politico. Este por to é capital. O defeito das theorias correntes em tal materia consiste justamente no erro de considerarem a pena como uma consequencia de direito, logicamente fundada; erro que é especulado por uma certa humanidade sentimental, a fim de livrar o malfetor do castigo merecido, ou pelo menos não tentar mais brabo. Como consequencia logica do direito, a pena presuppõe a imputabilidade absoluta, que entretanto nunca existiu, que não existira jamais. O sentimentalismo volve-se contra este lado fraco da doutrina, combatendo a imputabilidade em toáo e qualqueer gráo. Para isso lança mão de razões psychiatricas, historicas, pedagogicas, social estatisticas; e todas estas razões, é lucta confessar, são de uma perfeita excludão. Mas isto sómente na hypothese da pena regulada pela medida do direito, o que é de todo inadmissivel, porque é de todo inexequivel.

Quando se viola um direito, o systema juridico perturbado, bem como a pessoa offendida, não tem outro interesse se não que o danno causado seja satisfeito, se possivel, restabelecendo-se o direito, ou substituido-se-lhe o valor que nelle repousa.

O que vai além desta esphera, nasce de motivos que são estranhos ao direito mesmo. A obrigação forçada de indemnisar, quando é possivel, o mal produzido, não é uma pena, ao passo que, por outro lado, também a pena não tem força para restabelecer o direito violado, como por exemplo a execução de Byssakow e seus companheiros de tormento não teve por effeito a restituição de Alexandre II.

O interesse juridico, estremo de moventes que lhe são estranhos, exigiria que, dado um assassino, o assassino fosse conservado vivo e perpetuamente condemnado a trabalhar em beneficio

dos parentes do morto, ou da nação prejudicada pelo amputamento de um membro humano, o que, entretanto, não seria a pena, mas somente o pagamento de um dote, e deixar-se-lia bem incluir no dote as obrigações porém não no dote penal.

Estas mesmas considerações, que tanto de empréstimo a talo K'rysha, me parecem de uma justiça incontestável. Quer na procura o fundamento jurídico da pena deve também procurar, se é que já não encontrou, o fundamento jurídico da guerra.

Que a pena, consuetudinária em si mesma, cada tero que vem com a ideia de direito, prova-a de súbita a facto de que ella tem sido muitas vezes applicada e executada em nome da religião, isto é, em nome de que lhe dá mais alheio a vida jurídica.

Em resumo, — todo o direito penal positivo atravessa regularmente os seguintes estudos: — primeiro, — durante a existência da *indicta* privada, a cujo lado também se faz valer, conforme o carácter nacional, ou ethnologica, a expiação religiosa: depois, como phrase transitoria, apparece a *compositio*, a accommodation d'aquella vingança por meio da qual se termina, e logo após um systema de direito penal publico e privado. Finalmente vem o dominio do direito social de punir, estabelecendo o principio da pena pública.

Uma das maiores e mais heurísticas descobertas da sciencia dos nossos dias, diz Hermann Post, consiste em ter mostrado que qualquer formação linguistica tem, logo em si, todas as phases do seu desenvolvimento. — e sobre tudo que existe — póde estudar-se, nos traços fundamentaes, a infinita historia do seu *fieri*. Ora, isto que é verdade em relação ao mundo phisico, o é tambem em relação ao mundo social.

No direito criminal, tathem, por mais regular que pertença a sua estrutura, encontram-se ainda signaes de primitiva rudeza.

Assim, por exemplo, o principio da *indicta*

ainda não desapareceu de todo de nenhum dos actuaes systemas de penalidade positiva. A subordinação dos processos de uma ordem de crimes á queixa do offendido, é um reconhecimento desse principio.

Tudo systema de forças vive atrás de um estado de equilibrio; a sociedade é tambem um systema de forças, e o estado de equilibrio que ella procura, é justamente um estado de direito, para cuja conservação ella vive em continua guerra defensiva, empregando meios e manegando armas, que não são sempre lojadas, segundo os rigorosos principios humanitários, porém que devem ser sempre efficazes. Entre estas armas está a pena.

E ao concluir, para o lugar de encontro á qual-quer censura, observarei que de proposito deixei de lato a questão do melhoramento e correção do criminoso por meio da pena, porque isto pertence á questão metaphysica da *finalidade penal*, que occupa, além do mais, pelo razão bem simples de que a sociedade, como organisação do direito, não partilha com a escola e com a igreja a difficil tarefa de corrigir e melhorar o homem moral. Aqui termino; o que deixo escripto, é bastante para dar a conhecer o meu modo de pensar em tal assumpto. Quanto porém ás lacunas, que encontrar-se-bão em grande numero

*Je sais qu'il est indubitable
Que pour former un o parfait,
Il faudrait se donner au diable,
Et c'est ce que je n'ai pas fait.*